



UBSs voltam a funcionar até 19h



> Assistência Social

Descentralização deve ampliar atendimento do Cerem e facilitar aplicação de políticas para mulheres.

Pág. 63

> Trabalho e Renda

Prefeitura e Senai oferecem cursos na Uniten. Parceria deve gerar 1040 vagas em duas etapas.

Pag. 64

A Prefeitura determinou que a partir de 1º de fevereiro as Unidades Básicas de Saúde dos bairros Sorocaba 1, Vila Fiore e Vila Haro passem a funcionar das 7h às 19h. A medida beneficiará a população que passará a ter seis UBSs atendendo nesse horário.

Pag. 2

> Saúde

Prefeitura determina abertura de UBSs até as 19h

A prefeitura de Sorocaba determinou que a partir do dia 1º de fevereiro as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Sorocaba 1, Vila Fiore e Vila Haro passem a funcionar das 7h às 19h.

A mudança cancela a redução do atendimento imposta pela administração anterior e amplia o atendimento.

Com isso, a cidade passará a ter seis UBSs

atendendo até as 19h, já que as unidades dos bairros São Guilherme, Brigadeiro Tobias e Laranjeiras já faziam esse horário das 7h às 19h.

Para garantir a abertura por mais duas horas, uma vez que o governo anterior havia reduzido das 19h para as 17h o horário de fechamento, a Secretaria de Saúde contratou mais profissionais e fez remanejamentos.

Todas as unidades que

funcionarem até as 19h vão contar com clínica geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, enfermagem e odontologia e também com Agentes Comunitários de Saúde.

Juntamente com os demais membros da equipe, eles atuam identificando as necessidades da comunidade (fatores de risco, vulnerabilidades), para agir de forma mais precoce na relação saúde-doença.



Prefeitura oferece bolsa para Residência em Saúde

Até o dia 29 de janeiro, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba realiza inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde.

São 26 vagas destinadas para profissionais de Enfermagem (10), Odontologia (02), Psicologia (02), Serviço Social (02), Fonoaudiologia (01), Fisioterapia (02), Far-

mácia (02), Educação Física (02), Terapia Ocupacional (02) e Nutrição (01).

O programa de residência tem status de pós-graduação e estabelece bolsa de R\$ 3.303,43 mensais para os profissionais aprovados e regularmente matriculados. Esse valor pode receber reajuste ao longo do curso caso exista correção dos repasses do Programa Nacional de

Bolsas Para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, órgão do Ministério da Saúde que subsidia as bolsas.

O principal objetivo do programa é qualificar profissionais que já tenham nível superior em algumas áreas específicas da saúde para atuarem em sistemas de saúde da família e comunitária.

A residência terá duração de vinte e quatro meses, contabilizando um total de 5.760 horas, com 60 horas semanais, sendo 80% de atividades práticas e os demais 20% de formação teórica.

Mais informações podem ser obtidas a partir do edital que está no site da Prefeitura de Sorocaba: www.sorocaba.sp.gov.br

Entidades sociais recebem atrasados

Por determinação da Prefeitura a Secretaria de Fazenda regularizará os repasses a todas as 48 entidades ligadas à área social que recebem subvenções municipais e que estavam em atraso.

A Prefeitura liberou o pagamento de R\$ 2.555.800,38 referentes ao exercício de novembro que deveriam ter sido pagos pela administração passada em dezembro e que não foram sob a alegação de falta de recursos financeiros do orçamento do ano passado.

As 48 entidades atendem juntas cerca de 4 mil pessoas entre idosos, crianças, pessoas com deficiência e portadores de doenças como o câncer e necessitam dos recursos para fazer o pagamento de funcionários e a compra de insumos para a manutenção.

Além dessas entidades beneficiadas com o repasse dos recursos, a Prefeitura também custeia outras 16 organizações ligadas à área da educação que, somadas às da área social, atendem juntas quase 6 mil pessoas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 8.929/2014-SAAE)

DECRETO Nº 22.531, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 22.240, de 13 de abril de 2016 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 22.240, de 13 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

Proprietário: consta pertencer a AGNALDO ROSA e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no Bairro Vila Santana, Sorocaba/SP.

Matrícula nº 129.725 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 15,02 m².

Área remanescente: 213,76 m².

Área total do imóvel: 228,78 m².

DESCRIÇÃO: O terreno situado na Rua Joana Maria Pereira, no Bairro Vila Santana, Município e comarca de Sorocaba com área enunciativa de 228,78 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, a descrição tem como início no ponto “A”; ponto este localizado na divisa do lote 15 com o lote 16 e a Rua Joana Maria Pereira, segue em linha reta por uma distância de 29,07 metros, confrontando com o lote 16, até o ponto “1”; início da descrição, segue em linha reta, por uma distância de 2,02 metros, confrontando com o Lote 16, até o ponto “2”, deflete à esquerda, segue em linha reta por distância de 7,69 metros, confrontando com a propriedade de Luiz Carlos Bernardino de Godoy, até o ponto “3”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por distância de 2,02 metros, confrontando com o lote 14, até o ponto “4”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por distância de 7,67 metros, confrontando com área remanescente do lote 15, até o ponto “1”, início da descrição, encerrando uma área de 15,02 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 22.240, de 13 de abril de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

HUDSON MORENO ZULIANI
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.536, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a instituição de força-tarefa e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Força-Tarefa, com a finalidade de diagnosticar, analisar, coordenar e propor ações para desenvolvimento dos Conjuntos Habitacionais Carandá e Altos de Ipanema, no Município de Sorocaba.

Art. 2º A Força-Tarefa terá as seguintes atribuições:

I - levantar e diagnosticar os Projetos e Planos de Ações dos Órgãos e entidades Municipais relacionados aos Conjuntos Habitacionais Carandá e Altos de Ipanema;

II - planejar, coordenar e propor ações para o desenvolvimento dos Conjuntos Habitacionais Carandá e Altos de Ipanema.

Art. 3º A Força-Tarefa será composta pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades municipais:

I- Vice – Prefeita;

II- Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB);

III- Gabinete do Poder Executivo;

IV- Secretaria da Educação (SEDU);

V- Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG);

VI- Secretaria da Saúde (SES);

VII- Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG);

VIII- Secretaria de Serviços Públicos (SERP);

IX- Secretaria Autônoma de Água e Esgoto (SAAE);

X- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES);

XI- Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ);

XII- Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES);

Parágrafo único. A Presidente da Força-Tarefa será a Vice-Prefeita do Município.

Art. 4º A Força-Tarefa poderá solicitar a participação de outros órgãos e entidades no planejamento e na realização das ações.

Art. 5º A Força-Tarefa poderá solicitar a participação de outros servidores públicos para ajudar no planejamento e na realização das ações.

Art. 6º O cronograma de reuniões da Força-Tarefa será definido pela presidente da Força Tarefa.

Art. 7º A participação na Força-Tarefa será atividade não remunerada.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

HUDSON MORENO ZULIANI
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.536, de 13 de janeiro de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, S4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de janeiro de 2017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.128/2015)

DECRETO Nº 22.537, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, conforme Processo Administrativo nº 4.128/2015, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento denominado “Jardim São Lorenzo”, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Arthur Cagliari, onde mede 20,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com Quadra L, do Jardim São Matheus, onde mede 35,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 24, da Quadra G, do Jardim São Lorenzo, onde mede 35,00 metros e, nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros, fechando o perímetro com área total de 700,00 metros quadrados.”

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins de estacionamento de veículos, às terças-feiras e sextas-feiras das 19h30 horas às 21 horas, bem como aos domingos das 19 horas às 21 horas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbância ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

HUDSON MORENO ZULIANI
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.209/2011)

DECRETO Nº 22.538, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, revoga expressamente os decretos nºs 15.643, de 29 de maio de 2007 e 19.596, de 1 de novembro de 2011, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e sua prorrogação e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE INHAYBA, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.209/2007, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do terreno onde se acha implantada a Escola Municipal “Helena Pereira de Moraes”, no Bairro denominado “Inhayba”, contendo a área de 86,46 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o prédio escolar implantado sobre a área ora descrita, onde mede 7,86 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente do terreno em questão, onde mede 11,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente do terreno em questão, onde mede 7,86 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente do terreno em questão, onde mede 11,00 metros.”

Parágrafo único. Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no “caput” deste artigo será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins filantrópicos, na área de educação, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Secretaria da Educação – SEDU, ficando a permissionária obrigada a apresentar às Secretarias relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço à comunidade, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º Em relação às finalidades descritas no artigo 2º deste Decreto, a permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a manutenção das atividades filantrópicas, bem como a equipar e manter o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 5º Quando da devolução do imóvel ao Poder Público, as eventuais benfeitorias ali existentes ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º É vedada a utilização da área pública descrita no art. 1º deste Decreto para fins comerciais.

Art. 7º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbância ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 8º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 15.643, de 29 de maio de 2007 e 19.596, de 1 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:
IPAgrof

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA
Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Gabinete do Poder Executivo
Hudson Moreno Zuliani

Secretaria da Administração
Alexandre Gomes Robim

Secretaria da Cultura
Werinton Kermes Telles Marsal

Secretaria de Desenvolvimento Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Roberto Machado de Freitas

Secretaria da Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esporte e Lazer
Ubirajara Capelari

Secretaria da Fazenda
Fabio de Castro Martins

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
José Augusto de Barros Pupin

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria do Meio Ambiente
Jessé Loures de Moraes

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Negócios Jurídicos
Mário Marte Marinho Junior

Secretaria de Planejamento e Gestão
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Serviços Públicos
Fábio Moreira Pilião

Fundo Social de Solidariedade
Lilian Marangoni Crespo

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Wilson Unterkircher Filho

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ronald Pereira da Silva

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Roberto Machado de Freitas

Corregedoria Geral do Município
Gustavo Portela Barata de Almeida

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

HUDSON MORENO ZULIANI
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.815/2009)

DECRETO Nº 22.539, DE 18 DE JANEIRO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem Público Municipal a título precário, revoga expressamente o Decreto nº 20.752, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser dever do Município zelar pela conservação das áreas públicas;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que as permissões de uso de bens municipais a terceiros será feita mediante Decreto do Executivo;

CONSIDERANDO que o Município fez editar o Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, que com alterações posteriores regulamenta permissões de uso de áreas públicas;

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 10 do Decreto supracitado, o qual determina que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas secretarias afins;

CONSIDERANDO a existência de precedentes que, em processos análogos a este, outorgaram permissão de uso para a mesma finalidade; e

CONSIDERANDO finalmente, que no presente caso, o fechamento da área através de alambrado é imprescindível para evitar a sua utilização por vândalos ou para outras atividades ilícitas, expondo a perigo a população de seu entorno, DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, a utilização conjunta do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.815/2009, a saber:

“Terreno constituído pela Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Residencial Villa do Bosque”, nesta cidade, contendo a área de 9.823,21 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua José Marques de Oliveira, onde mede 61,66 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 36,13 metros, confrontando com a Rua José Marques de Oliveira; segue em reta 60,78 metros, confrontando com a Rua José Marques de Oliveira; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 33,80 metros, confrontando com a confluência da Rua José Marques de Oliveira e Rua 23; segue em reta 61,42 metros, confrontando com a Rua 23; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 35,25 metros, confrontando com a Rua 23; segue em reta 61,69 metros, confrontando com a Rua 23; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 33,87 metros, confrontando com a confluência das ruas 23 e José Marques de Oliveira, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Parágrafo único. A permissão descrita no art. 1º deste Decreto é outorgada aos seguintes permissionários:

I – ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE; e

II – GRUPO ESCOTEIRO TROPEIROS 149/SP.

Art. 2º Os permissionários utilizarão o imóvel conjuntamente e a finalidade de tal utilização será:

I - a permissionária ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE deverá utilizar o imóvel

público para o plantio e manutenção de 46 (quarenta e seis) árvores nativas, nos termos da listagem elaborada pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, a qual foi embasada em espécies regionais (Floresta Estacional Semidecidual - FES e Cerrado, ambos da região Sudoeste do Estado de São Paulo) relacionadas no Anexo da Resolução SMA 08/08 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, listagem essa que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária;

I - a permissionária ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE deverá respeitar a listagem fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada neste inciso;

III - a permissionária ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE poderá ainda, utilizar o imóvel para atividades de lazer, de forma comunitária e visando estabelecer o convívio consciente, organizado e harmônico de todas as pessoas com a natureza, deverá garantir o livre acesso dos demais moradores da vizinhança, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte – SEMES;

IV - o permissionário GRUPO ESCOTEIRO TROPEIROS 149/SP poderá utilizar o imóvel apenas e tão somente para o desenvolvimento das atividades escoteiras, mediante acompanhamento e parecer técnico emitido pelas secretarias de Esportes e Lazer – SEMES e do Meio Ambiente – SEMA, ficando o permissionário obrigado a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão;

V - o permissionário GRUPO ESCOTEIRO TROPEIROS 149/SP obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades escoteiras, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário;

VI - a utilização da área pública descrita no art. 1º deste Decreto pelo GRUPO ESCOTEIRO TROPEIROS 149/SP dar-se-á aos finais de semana, no período diurno.

Art. 3º Visando a segurança da área descrita no art. 1º deste Decreto e seu consequente fechamento fica permitida a manutenção do alambrado ali já instalado, podendo ser colocado um portão com cadeado, portão esse que deverá permanecer aberto no período diurno e fechado no período noturno.

Parágrafo único. Os permissionários arcarão com todas as despesas para implementação do previsto no “caput”, não recaindo nenhum ônus à municipalidade.

Art. 4º Na área ora permitida fica autorizada a implantação de infraestrutura mínima, tais como água, esgoto, energia elétrica, o que também ficará a cargo dos permissionários, devendo haver prévia aprovação dos órgãos competentes.

Art. 5º Exceituando-se o alambrado descrito no art. 3º deste Decreto é vedado qualquer outro tipo de edificação, assim como a prática de atividades comerciais na área ora permitida.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, ficam os

permissionários obrigados a protegê-la.

Art. 7º Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade através do se obrigarão a manter o bem público limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como, devem pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelos permissionários ou postos a sua disposição.

Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.752, de 4 de setembro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

HUDSON MORENO ZULIANI
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
 Item 23 – DIPIRONA GOTAS 500 MG
 - Marca: FARMACE
 - Preço unitário: R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 468.000 (quatrocentos e sessenta e oito mil) frascos
 Item 44 – PARACETAMOL GOTAS SABOR FRUTAS 200 MG
 - Marca: FARMACE
 - Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 75.600 (setenta e cinco mil e seiscentos) frascos
 Item 52 – SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML
 - Marca: ATROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos) cada ampola
 - Quantidade: 3.000 (três mil) ampolas

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
 Item 09 – CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI
 - Marca: MIRACALCIO VIT D/GEOLAB
 - Preço unitário: R\$ 0,2590 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 738.000 (Setecentos e Trinta e Oito Mil) comprimidos
 Item 28 – GLIBENCLÂMIDA 5 MG
 - Marca: GLICAMIN/GEOLAB
 - Preço unitário: R\$ 0,0229 (Duzentos e Vinte e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) comprimidos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0210/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
 - Item 5 - LINAGLIPTINA 5 MG
 - Marca/Fabricante: BOEHRINGER
 - Preço unitário: R\$ 4,43 (Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) cada comprimido.
 Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 597/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP
 - Item 26 - PNEU 215/75 R 17,5 TL.
 - Marca: Firestone.
 - Preço unitário: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais).
 - Quantidade: 40 (quarenta) pneus.
 P- Item 33 - PNEU 275/80 R22,5 TL.
 - Marca: Firestone.
 - Preço unitário: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
 - Quantidade: 8 (oito) pneus.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 597/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE PNEUS E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 - Item 01 - PNEU 195/70 R 15C 104R.
 - Marca/Modelo: Dunlop / LT 30.
 - Preço unitário: R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) pneus.
 - Item 05 - PNEU 175/70 R 14 84T.
 - Marca/Modelo: Dunlop / Touring.
 - Preço unitário: R\$ 219,90 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentos) pneus.
 - Item 12 - PNEU 175/70 R 13 82T P/ GOL.
 - Marca/Modelo: Pirelli / Fórmula Energy.
 - Preço unitário: R\$ 142,90 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
 - Quantidade: 40 (quarenta) pneus.
 - Item 17 - PNEU 1000X20 16PR - BORRACHUDO.
 - Marca/Modelo: Pirelli / RT 59.
 - Preço unitário: R\$ 994,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais).
 - Quantidade: 20 (vinte) pneus.
 - Item 18 - PNEU 900X20 TT - 14 LONAS - BORRACHUDO.
 - Marca/Modelo: Pirelli / RT 59.
 - Preço unitário: R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).
 - Quantidade: 30 (trinta) pneus.
 - Item 22 - PNEU 750X16 TT - 10 LONAS - BORRACHUDO.

- Marca/Modelo: Pirelli / CT 52.
 - Preço unitário: R\$ 474,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).
 - Quantidade: 12 (doze) pneus.
 - Item 27 - PROTETOR P/ CAMARA - 900X20/1000X20.
 - Marca/Modelo: Ecobor / Protetor 900.
 - Preço unitário: R\$ 20,00 (Vinte Reais).
 - Quantidade: 15 (quinze) protetores.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 597/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP
 - Item 25 - PNEU 10 X 16,5 10 LONAS.
 - Marca: Pirelli PN 16.
 - Preço unitário: R\$ 789,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) pneus.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 597/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
 - Item 10 - PNEU P225/75 R 15 10ST.
 - Marca: Firestone.
 - Preço unitário: R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
 - Quantidade: 40 (quarenta) pneus.
 - Item 13 - PNEU 255/70 R 16 11ST.
 - Marca: Bridgestone.
 - Preço unitário: R\$ 559,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais).
 - Quantidade: 8 (oito) pneus.
 - Item 16 - PNEU DIAGONAL 900X20 - 14 LONAS - LISO.
 - Marca: Goodyear.
 - Preço unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) pneus.
 - Item 32 - PNEU 14.0024 16PR TL P/ MAQUINAS.
 - Marca: Firestone.
 - Preço unitário: R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 - Quantidade: 12 (doze) pneus.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0836/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 166/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
 Item 10 – SUPLEMENTO DE FIBRAS PÓ
 - Marca: NESTLÉ
 - Preço unitário: R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais) cada lata
 - Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) latas

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 - Item 4: ALPRAZOLAM 0,5 MG - MJ
 - Marca: ALPRAZOL/EMS S.A
 - Preço unitário: R\$ 0,3700 (Três Mil e Setecentos Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (Novecentos) comprimidos.
 - Item 5: ALPRAZOLAM 2 MG - MJ
 - Marca: ALPRAZOL/EMS S.A
 - Preço unitário: R\$ 1,0600 (Um Real, Seiscentos Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 450 (Quatrocentos e cinquenta) comprimidos.
 - Item 39: GLICLAZIDA 60 MG
 - Marca: DIAMICRO/LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
 - Preço unitário: R\$ 1,2900 (Um Real, Dois Mil e Novecentos Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 1.800 (Um Mil e Oitocentos) comprimidos.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
 Item 02 – ÁCIDO ZOLEDRONICO 5 MG/100ML

- Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 1.134,49 (Um Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 4 (quatro) frascos
 Item 07 – CARBAMAZEPINA 400 MG – COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA
 - MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 09 – CITALOPRAM 20 MG – MJ
 - Marca: LUNDBECK
 - Preço unitário: R\$ 4,46 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 16 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada cápsula
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) cápsulas
 Item 25 – CLORTALIDONA 25 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 0,326 (Trezentos e Vinte e Seis Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
 Item 28 – ESCITALOPRAM 15 MG
 - Marca: LUNDBECK
 - Preço unitário: R\$ 5,34 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 40 – HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 300 MG
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 42 – LETROZOL 2,5 MG
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 47 – OMALIZUMABE 150 MG
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 1.418,90 (Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) cada frasco/ampola
 - Quantidade: 210 (duzentos e dez) frasco/ampolas
 Item 49 – OXCARBAZEPINA 300 MG
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
 Item 50 – OXCARBAZEPINA 600 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 56 – PROPATILNITRATO 10 MG – MJ
 - Marca: FARMOQUÍMICA
 - Preço unitário: R\$ 0,274 (Duzentos e Setenta e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
 Item 57 – RANIBIZUMABE 10 MG/ML – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2.671,76 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) cada unidade
 - Quantidade: 90 (noventa) unidades
 Item 61 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG / 10 CM – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades
 Item 62 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 27 MG / 15 CM – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade
 - Quantidade: 900 (novecentos) unidades
 Item 69 – VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e sete Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 70 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/25/5 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 476 (quatrocentos e setenta e seis) comprimidos
 Item 71 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 1,77 (Um Real e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 924 (novecentos e vinte quatro) comprimidos
 Item 72 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos
 Item 73 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois mil) comprimidos
 Item 74 – VILDAGLIPTINA 50 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 6.272 (seis mil duzentos e setenta e dois) comprimidos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1167/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 - Item 12 – CARVEDILOL 25 MG - MJ
 - Marca: Biosintética.
 - Preço unitário: R\$ 0,13 (Treze Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 250.000 (duzentos e cinquenta mil) comprimidos.
 - Item 30 – LOSARTANA POTASSICA 50 MG – MJ
 - Marca: Teuto.
 - Preço unitário: R\$ 0,038 (Trinta e Oito Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) comprimidos.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1167/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA.
 - Item 17 – DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (ELIXIR)
 - Marca: Farmace.
 - Preço unitário: R\$ 1,3799 (Um Real Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada frasco.
 - Quantidade: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) frascos.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1167/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 - Item 21 – FINASTERIDA 5 MG
 - Marca: Eurofarma.
 - Preço unitário: R\$ 0,247 (Duzentos e Quarenta e Sete Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil comprimidos).
 - Item 33 – MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG.
 - Marca: Eurofarma.
 - Preço unitário: R\$ 0,109 (Cento e Nove Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil comprimidos).

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 001447/2014 – PP nº 181/2014
 Objeto: Serviço de Limpeza Hospitalar para a Policlínica.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/12/2014, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 08/12/2014 até 07/03/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Valor: R\$ 93.499,23 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)

ALINE CORREIA FERAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESO: CPL nº 1534/2014 – PP nº 756/2014
 OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL, CENTROS ESPORTIVOS E GINÁSIO DE ESPORTES.
 VALOR: R\$ 672.000,18 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais e Dezoito Centavos)
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 03/12/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2016 até 09/12/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba
 CONTRATADA: ALEXANDRA LOPES DA SILVA ME

ALINE CORREIA FERAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 466/2014 – PP nº 36/2014
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de menor complexidade da Secretaria da Saúde.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/11/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2016 até 27/11/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II e §2º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

ALINE CORREIA FERAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 619/2013 – PE nº 153/2013
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração das Unidades da Saúde.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/11/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2016 até 04/12/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

ALINE CORREIA FERAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interes-sadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2016 - CPL nº 439/2016, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O PRÉDIO DA DÍVIDA ATIVA, que resolve REVOGAR o certame a pedido do setor solicitante. Fica aberto o pra-zo de 05 (Cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 18 de janeiro de 2017. LUANDA GOMES ZARA - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 125/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 125/2016 – CPL nº 606/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL LENÇOL - SES. Sorocaba, 13 de janeiro de 2017. Regiane Christina Florentino Frassato.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 162/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 162/2016 - CPL nº 733/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE. Sorocaba, 16 de Janeiro de 2017. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 124/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 124/2016 - CPL nº 0719/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. Sorocaba, 13 de janeiro de 2017. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
VALOR: R\$ 16.570,24 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta Reais, Vinte e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI – EPP
VALOR: R\$ 5.335,47 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais, Quarenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
VALOR: R\$ 36.285,24 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: EKIPUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
VALOR: R\$ 18.999,94 (Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: L. J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI - ME
VALOR: R\$ 105.779,01 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais, Um Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: LOJA DA ESCOLA LTDA
VALOR: R\$ 31.547,60 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais, Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 534/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME
VALOR: R\$ 1.564,92 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Noventa e Dois Centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- Item 02 – ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/M
- Marca: UNIÃO QUIMICA
- Preço unitário: R\$ 8,69 (Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada ampola
- Quantidade: 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) ampolas
- Item 33 – LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG
- Marca: ACHE
- Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um Mil, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) comprimidos
- Item 34 – LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG
- Marca: ACHE
- Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um Mil, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 54.000 (cinquenta e quatro mil) comprimidos
- Item 35 – LEVOTIROXINA SODICA 50MCG- MJ
- Marca: ACHÉ
- Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um Mi, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 63.000 (sessenta e três mil) comprimidos
Item 40 – MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - MJ
- Marca: ZYDUS NIKKHO
- Preço unitário: R\$ 0,0791 (Setecentos e Noventa e Um Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 102.600 (cento e dois mil e seiscentos) comprimidos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
- Item 08 – CAPTOPRIL 25 MG
- Marca: HIPOTEN/SANVAL NACIONAL
- Preço unitário: R\$ 0,0149 (Cento e Quarenta e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 9.000.000 (nove milhões) comprimidos
- Item 19 – CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
- Marca: GENÉRICO/TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,065 (Sessenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.340.000 (dois milhões trezentos e quarenta mil) comprimidos
- Item 21 – DIAZEPAM 10 MG/2 ML
- Marca: GENÉRICO/SANTISA
- Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos) cada ampola
- Quantidade: 6.800 (seis mil e oitocentos) ampolas
- Item 22 – DIGOXINA 0,25 MG
- Marca: GENÉRICO/TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,036 (Trinta e Seis Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 324.000 (trezentos e vinte e quatro mil) comprimidos
- Item 42 – NITROFURANTOINA 100 MG
- Marca: GENÉRICO/TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,15 (Quinze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) comprimidos
- Item 54 – CLONAZEPAM 2,5 MG/ML
- Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR
- Preço unitário: R\$ 1,312 (um real, trezentos e doze milésimos de real) cada frasco
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
- Item 08 – CAPTOPRIL 25 MG
- Marca: HIPOTEN/SANVAL NACIONAL
- Preço unitário: R\$ 0,0149 (Cento e Quarenta e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 9.000.000 (nove milhões) comprimidos
- Item 19 – CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
- Marca: GENÉRICO/TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,065 (Sessenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.340.000 (dois milhões trezentos e quarenta mil) comprimidos
- Item 21 – DIAZEPAM 10 MG/2 ML
- Marca: GENÉRICO/SANTISA
- Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos) cada ampola
- Quantidade: 6.800 (seis mil e oitocentos) ampolas
- Item 22 – DIGOXINA 0,25 MG
- Marca: GENÉRICO/TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,036 (Trinta e Seis Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 324.000 (trezentos e vinte e quatro mil) comprimidos
- Item 42 – NITROFURANTOINA 100 MG
- Marca: GENÉRICO/TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,15 (Quinze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) comprimidos
- Item 54 – CLONAZEPAM 2,5 MG/ML
- Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR
- Preço unitário: R\$ 1,312 (um real, trezentos e doze milésimos de real) cada frasco
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item 01 – AGOMELATINA 25 MG
- Marca: VALDOXAN/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
- Preço unitário: R\$ 3,93 (Três Reais, Nove Mil e Três Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 16 – INDAPAMIDA 1,5 MG - MJ
- Marca: NATRILIX/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte Cinco Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 33 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - MJ
- Marca: DULOXETINA / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 3,38 (Três Reais, Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 34 – DEFLAZACORT 30MG
- Marca: DEFLAZACORT / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 3,29 (Três Reais, Vinte e Nove Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 02 – ALOPURINOL 300 MG
- Marca: PRATI
- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos
Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ
- Marca: GERMED
- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos
Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ
- Marca: GERMED
- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos
Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG
- Marca: GEOLAB
- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ
- Marca: GERMED
- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ
- Marca: GERMED
- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ
- Marca: EUROFARMA
- Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 18 – LEVOTIROXINA SODICA 200 MCG – MJ
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 19 – LEVOTIROXINA SODICA 75 MG – MJ
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item 20 – LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG – MJ
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 0,3120 (Três Mil Cento e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (novecentos) comprimidos
Item 21 – LOSARTAN +HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG
- Marca: EMS
- Preço unitário: R\$ 0,5100 (Cinquenta e Um Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 24 – OMEPRAZOL 40 MG- MJ
- Marca: GERMED
- Preço unitário: R\$ 0,3750 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item 25 – PREDNISOLONA 20MG-MJ
- Marca: EMS
- Preço unitário: R\$ 0,5620 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 26 – TACROLIMO 0,1%
- Marca: LIBBS
- Preço unitário: R\$ 65,9340 (Sessenta e Cinco Reais, Nove Mil Trezentos e Quarenta Décimos de Milésimos de Real) cada tubo.
- Quantidade: 300 (trezentos) tubo.
Item 31 – COLCHICINA0,5 MG
- Marca: GEOLAB
- Preço unitário: R\$ 0,4290 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item 01 – AGOMELATINA 25 MG
- Marca: VALDOXAN/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
- Preço unitário: R\$ 3,93 (Três Reais, Nove Mil e Três Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 16 – INDAPAMIDA 1,5 MG - MJ
- Marca: NATRILIX/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte Cinco Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 33 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - MJ
- Marca: DULOXETINA / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 3,38 (Três Reais, Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 34 – DEFLAZACORT 30MG
- Marca: DEFLAZACORT / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 3,29 (Três Reais, Vinte e Nove Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 36 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG
- Marca: DULOXETINA / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 1,96 (Um Real, Noventa e Seis Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 118/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
- Item 06: AMITRIPTILINA 25 MG
- Marca: Genérico Teuto Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,0316 (Trezentos e Dezesseis Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 2.340.000 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta Mil) comprimidos.
- Item 13: CARBONATO DE LITIO3000MG
- Marca: Genérico Actavis Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 990.000 (Novecentos e Noventa Mil) comprimidos.
- Item 23: DIAZEPAM 10 MG
- Marca: Santiazepam Santisa Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,0297 (Duzentos e Noventa e Sete Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.880.000 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil) comprimidos.
- Item 26: FLUOXETINA 20MG
- Marca: Genérico Teuto Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,0392 (Trezentos e Noventa e Dois Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido
- Quantidade: 3.600.000 (Três Milhões e Seiscentos Mil) comprimidos.
- Item 29: FUROSEMIDA 40 MG
- Marca: Genérico Hipolabor Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,02 (Dois Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.160.000 (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil) comprimidos.
- Item 31: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
- Marca: Genérico Teuto Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,013 (Treze Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 5.616.000 (Cinco Milhões, Seiscentos e Dezesseis Mil) comprimidos.
- Item 41: SINVASTATINA 20 MG - MJ
- Marca: Sinvaston Sanval Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,056 (Cinquenta e Seis Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 90.000 (Noventa Mil) comprimidos.
- Item 42: SINVASTATINA 40 MG - MJ
- Marca: Sinvaston Sanval Nacional
- Preço unitário: R\$ 0,117 (Cento e Dezesseite Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 27.000 (Vinte e Sete Mil) comprimidos.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1167/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
- Item 01 – ACICLOVIR 50 MG/G
- Marca: Pharlab.
- Preço unitário: R\$ 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada bisnaga.
- Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentas) bisnagas.
- Item 03 – AGUA DESTILADA ESTERIL - 500 ML
- Marca: Eurofarma.
- Preço unitário: R\$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 3.000 (três mil) frascos.
- Item 07 – ATENOLOL 50 MG
- Marca: Vitapan.
- Preço unitário: R\$ 0,0385 (Trezentos e Oitenta e Cinco Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) comprimidos.
- Item 09 – BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - MJ
- Marca: Vitapan.
- Preço unitário: R\$ 0,018 (Dezoito Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 5.000.000 (cinco milhões) de comprimidos.
- Item 19 – ESPIRONOLACTONA 25 MG – MJ
- Marca: Aspen.
- Preço unitário: R\$ 0,1088 (Um Mil e Oitenta e Oito Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) comprimidos.
- Item 20 – FENOBARBITAL 40 MG/ML
- Marca: Sanval.
- Preço unitário: R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) frascos.
- Item 26 – IVERMECTINA 6 MG
- Marca: Vitapan
- Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) comprimidos.
- Item 27 – LACTULOSE - MJ
- Marca: Naturelife
- Preço unitário: R\$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) frascos.
2.9 – Item 36 – OMEPRAZOL 20 MG - MJ
- Marca: Prati Donaduzzi
- Preço unitário: R\$ 0,038 (Trinta e Oito Milésimos de Real) cada cápsula.
- Quantidade: 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cápsulas.
- Item 37 – PARACETAMOL 500 MG

- Marca: Hipolabor.
 - Preço unitário: R\$ 0,0476 (Quatrocentos e Setenta e Seis Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos mil) comprimidos.
 - Item 38 – ACIDO VALPROICO 50 MG/ML - MJ
 - Marca: Hipolabor.
 - Preço unitário: R\$ 1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos) cada vidro.
 - Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) vidros com 100 ml. cada.
 - Item 40 – SULFADIAZINA 500 MG
 - Marca: Sobral.
 - Preço unitário: R\$ 0,144 (Cento e Quarenta e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

PORTARIA SES/GS nº 01/2017

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar como membros para comporem o Grupo de Trabalho da Secretaria da Saúde, Marco Tulio da Costa Scalante e Wagner Guerrero, para atuarem junto ao Processo Seletivo de Médico Plantonista Pediatra – Área da Saúde. Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE CONTRATOS.
Processo: CPL nº. 2431/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2011
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/10/2012, rescindido unilateralmente com base na cláusula 5.1.7 do contrato, a partir de 19/01/16, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso II da Lei 8666/93 e atualizações, bem como multada e suspensão temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pe-lo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Objeto: Serviço de Limpeza Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Moop Serviços de Limpeza Ltda.

Simone Aparecida Lourenço
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS.
Processo: CPL nº. 2055/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 443/2013
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/12/2014, rescindido unilateralmente com base na cláusula 6.2.5 do contrato, a partir de 19/01/16, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso II da Lei 8666/93 e atualizações, bem como multada e suspensão temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pe-lo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Objeto: Serviço de Limpeza Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Moop Serviços de Limpeza Ltda.

Simone Aparecida Lourenço
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

PORTARIA Nº 77.173/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CIRO SAQUER AMATO JUNIOR, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.174/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Publicidade, do Gabinete do Poder Executivo, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.175/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCELO LEANDRO RIBEIRO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Planejamento de Pessoas, da Secretaria da Administração, criado pela

Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.176/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LILIANA APARECIDA SANTOS DE JESUS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.177/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JURANDIR PEREIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Gerenciamento da Política de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.178/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear OCTAVIO NEIVA CHRISTOFANO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Trabalho e Geração de Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.179/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EMILIO ELIAS SABEH, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.180/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELIAS RACHID NETO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Controle Fazendário, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.181/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Suporte Administrativo, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.182/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FOLLGUY SANCHES GARCIA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Segurança Comunitária, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.183/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05

de fevereiro de 2014, resolve nomear TATIANE REGINA GOES POLIS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Cerimonial, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.184/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIA VALERIA FERRARO GOMES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão Ambiental e Zootécnica, da Secretaria do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.185/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIA ELISA JUSTI TERRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão de Obras e Pavimentação, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 77.186/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDITH CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.187/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SERGIO LUIS DIAS SALINAS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Paisagismo e Manutenção, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.188/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIO ARRUDA MORTARA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.189/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARINA ELAINE PEREIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.190/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GISLAINE VILAS BOAS SIMÕES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.191/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANDERSON FORNEL, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.192/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FABIO ANTUNES FERREIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.193/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.194/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, THAVAN CESARE RODRIGUES CARMONA, Enfermeiro, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.200/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão à dependente NAIR DADONA ATAIDE, por ocasião do falecimento de seu titular LAZARO ATAIDE, a partir de 06 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.201/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.202/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Educação, de ELIANA LUZIA BATISTA DE LIMA, a partir de 06 de janeiro de 2017, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.204/DICAF
 ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIA CASSIANE DE SOUZA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão Pedagógica, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM
 Secretário da Administração

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



Processo Seletivo - Edital nº 01/2017

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 1.510/2017, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	20/01/2017
Período de Inscrições	23 à 25/01/2017
Publicação da Pontuação	27/01/2017
Recurso da Pontuação	30/01/2017
Divulgação da Classificação Final	03/02/2017

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98 obedecendo o quadro abaixo, para lotação prioritária nas unidades de urgência e emergência do Município.

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
	Total			
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	20	69,45	15h	- Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho - Experiência na área de pediatria

Observações:

- O salário refere-se ao mês dezembro/2016.
- A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

2. Das Inscrições

- 2.1. Ficarão abertas no período de 23 à 25/01/2017, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – 3º andar – Secretaria da Saúde.
- 2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
- 2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.
 - 2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
 - a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
 - b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
 - 2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
 - 2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 3) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
- 2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 3.(títulos).
- 2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Do Processo Seletivo

- 3.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos, currículo** e **títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	Residência, Especialização ou estágio reconhecido em outras áreas	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Pós Graduação/Mestrado na área médica	1 ponto (máximo 2 pontos)

- 3.2. Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.
- 3.3. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

4. Dos Recursos

- 4.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Secretaria da Administração, no dia 30/01/2017.
- 4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 3º andar – Secretaria da Saúde, no horário das 10h às 16h.
- 4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.
- 4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.
- 4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

5. Da Classificação dos Candidatos

- 5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
- 5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) tiver maior idade
 - b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação

- 6.1. Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 21.006/2014, e Decreto 8.888/1994 que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
- 6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.
- 6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
- 6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).
- 6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.
- 6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
- 6.7. O candidato inscrito com deficiência, quando da contratação, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.
- 6.8. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
- 6.9. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
- 6.10. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

7. Das disposições Finais

- 7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.
- 7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração.

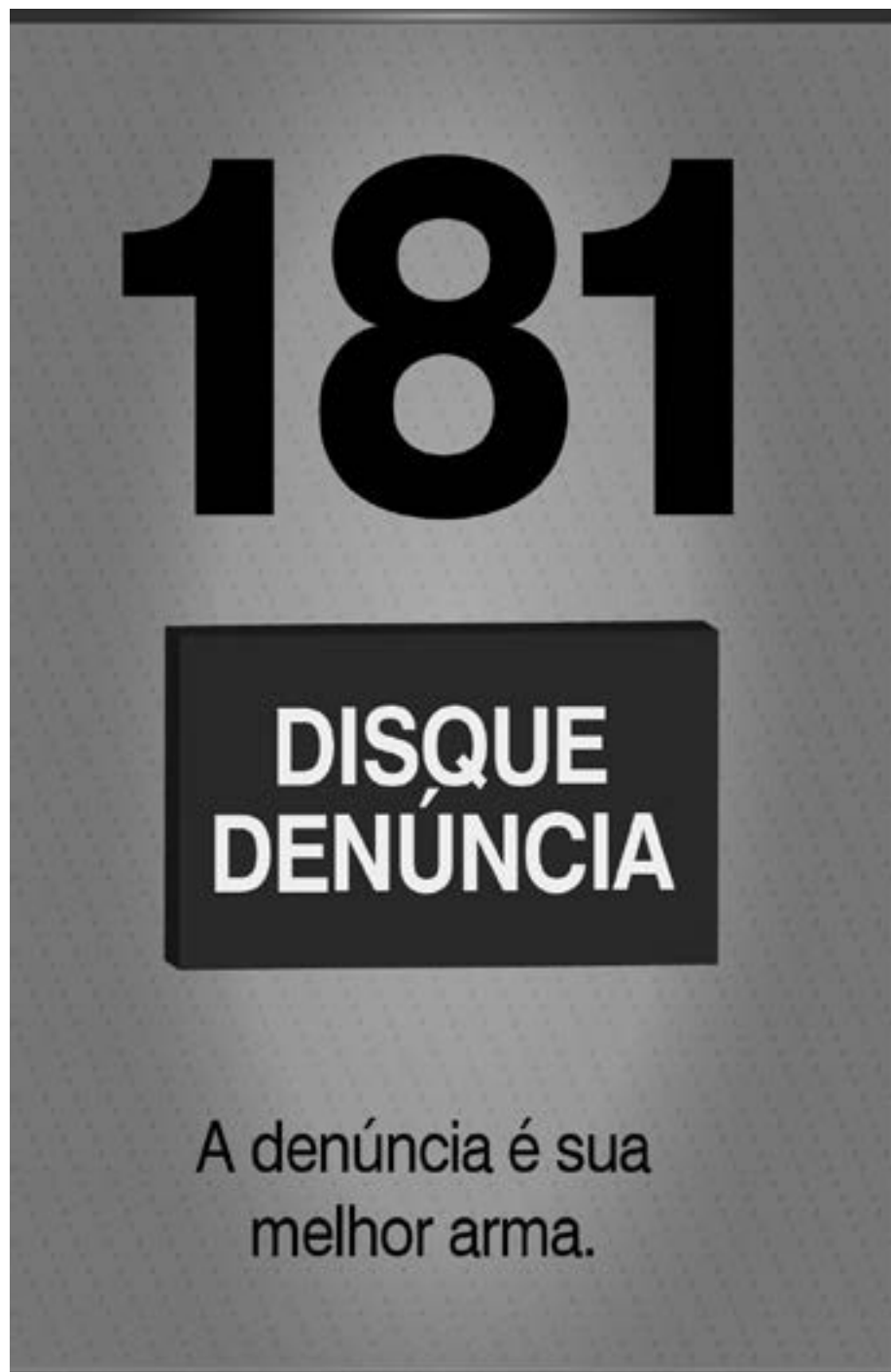
Sorocaba, 18 de janeiro de 2017.

Secretaria da Administração

ANEXO I

MÉDICO

- Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio;
- Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro;
- Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho;
- Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;
- Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;
- Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção;
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Participar das ações de vigilância epidemiológica;
- Executar tarefas afins;
- Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.



SEF

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA						
1.1.1.2.02.00.000	00001	01	1100000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.721.793,78	91.345.703,31	92.904.000,00	91.345.703,31	1.558.296,69	
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana						
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	2.761.008,21	35.956.586,56	35.144.000,00	35.956.586,56	-812.586,56	
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.2.04.31.000				RETIDOS NAS FONTES						
1.1.1.2.04.31.001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	10.814.650,49	79.063.039,85	82.208.000,00	79.063.039,85	3.144.960,15	
1.1.1.2.04.34.000				RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.2.04.34.001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	218.030,98	1.966.408,21	2.752.000,00	1.966.408,21	785.591,79	
1.1.1.2.08.00.000				IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.08.00.001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	9.307.463,73	50.387.081,01	58.645.000,00	50.387.081,01	8.257.918,99	
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO						
1.1.1.3.05.00.000				IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN						
1.1.1.3.05.00.001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	24.911.456,89	286.598.488,60	364.398.000,00	286.598.488,60	77.799.511,40	
				TOTAL IMPOSTOS	54.734.404,08	545.317.307,54	636.051.000,00	545.317.307,54	90.733.692,46	
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS						
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.17.00.001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	26.642,05	503.929,02	493.000,00	503.929,02	-10.929,02	
1.1.2.1.25.00.000				TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS						
1.1.2.1.25.00.001	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	719.552,28	20.430.766,03	20.443.000,00	20.430.766,03	12.233,97	
1.1.2.1.26.00.000				TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL						
1.1.2.1.26.00.001	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	60.788,75	2.168.210,48	1.973.000,00	2.168.210,48	-195.210,48	
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.99.00.003	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	14.067,53	113.278,15	0,00	113.278,15	-113.278,15	
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.000				EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS						
1.1.2.2.12.00.001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	15.935,78	211.381,35	276.000,00	211.381,35	64.618,65	
1.1.2.2.28.00.000				TAXA DE CEMITERIOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	20.905,45	264.284,45	312.000,00	264.284,45	47.715,55	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.399.003,68	48.411.873,68	46.351.000,00	48.411.873,68	-2.060.873,68	
				TOTAL TAXAS	4.256.895,52	72.103.723,16	69.848.000,00	72.103.723,16	-2.255.723,16	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	44.162,78	510.632,16	499.000,00	510.632,16	-11.632,16	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	44.162,78	510.632,16	499.000,00	510.632,16	-11.632,16	
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	59.035.462,38	617.931.662,86	706.398.000,00	617.931.662,86	88.466.337,14	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS						
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	29.766,67	223.679,03	136.000,00	223.679,03	-87.679,03	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	29.766,67	223.679,03	136.000,00	223.679,03	-87.679,03	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	1.307,37	13.000,00	1.307,37	11.692,63	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	2.489,04	7.000,00	2.489,04	4.510,96	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	305,43	2.962,89	19.000,00	2.962,89	16.037,11	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	1.005,62	36.155,17	48.000,00	36.155,17	11.844,83	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	0,00	960,33	62.000,00	960,33	61.039,67	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	200,55	3.001,86	46.000,00	3.001,86	42.998,14	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	54.765,90	1.962.181,63	2.504.000,00	1.962.181,63	541.818,37	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	5,75	6.106,06	0,00	6.106,06	-6.106,06	
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	564,33	34.215,55	406.000,00	34.215,55	371.784,45	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	19.030,65	256.466,79	439.000,00	256.466,79	182.533,21	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	7.619,84	54.895,73	1.089.000,00	54.895,73	1.034.104,27	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 3	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	2.947,92	62.692,82	143.000,00	62.692,82	80.307,18		
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	16.695,58	215.982,65	709.000,00	215.982,65	493.017,35		
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	272,23	3.042,58	14.000,00	3.042,58	10.957,42		
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	13.640,52	93.829,67	108.000,00	93.829,67	14.170,33		
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	31.735,43	43.018,88	37.000,00	43.018,88	-6.018,88		
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	157,45	10.488,35	13.000,00	10.488,35	2.511,65		
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	360,33	13.256,48	26.000,00	13.256,48	12.743,52		
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	360,18	13.237,87	26.000,00	13.237,87	12.762,13		
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req abs-ampliacao-35539-9	152,70	1.706,65	1.000,00	1.706,65	-706,65		
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35538-0	190,18	2.125,60	2.000,00	2.125,60	-125,60		
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req abs-35537-2	138,10	1.543,49	1.000,00	1.543,49	-543,49		
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35536-4	54,59	1.192,32	100,00	1.192,32	-1.092,32		
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital	973,20	9.243,57	0,00	9.243,57	-9.243,57		
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao abs	939,06	10.325,15	10.000,00	10.325,15	-325,15		
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	777,89	27.614,12	48.000,00	27.614,12	20.385,88		
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	106,72	1.192,75	42.000,00	1.192,75	40.807,25		
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	753,52	24.757,90	41.000,00	24.757,90	16.242,10		
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	349,21	10.375,41	11.000,00	10.375,41	624,59		
1.3.2.5.01.03.025	00413	03	3000054	rend dep banc prog requalif abs - ampliacao	6,35	77,37	0,00	77,37	-77,37		
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	0,00	9.566,79	35.000,00	9.566,79	25.433,21		
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.908,63	19.417,24	25.000,00	19.417,24	5.582,76		
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc prog nac plantas med fitoterapicas	714,68	7.572,64	5.000,00	7.572,64	-2.572,64		
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif abs	475,67	5.316,31	0,00	5.316,31	-5.316,31		
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	-27.932,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE							
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	18.440,34	277.898,92	1.319.000,00	277.898,92	1.041.101,08		
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	6.739,31	207.196,69	1.747.000,00	207.196,69	1.539.803,31		
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	42,51	2.404,32	2.000,00	2.404,32	-404,32		
1.3.2.5.01.05.004	00373	01	2300001	rend dep banc ensino medio	65,51	754,58	0,00	754,58	-754,58		
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	6.857,15	128.022,92	56.000,00	128.022,92	-72.022,92		
1.3.2.5.01.05.011	00195	02	2000010	rend dep banc ipanema ville	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00		
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	5.661,77	91.608,28	68.000,00	91.608,28	-23.608,28		
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construaao	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00		
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeg estrut esp escolares	2.987,93	25.865,08	18.000,00	25.865,08	-7.865,08		
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde	6,60	5.844,54	129.000,00	5.844,54	123.155,46		
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	9.644,53	146.462,55	5.000,00	146.462,55	-141.462,55		
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	2.530,64	23.659,41	0,00	23.659,41	-23.659,41		
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	5.337,56	58.040,45	0,00	58.040,45	-58.040,45		
1.3.2.5.01.05.030	00364	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto na escola	16,24	179,72	0,00	179,72	-179,72		
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE							
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3100000	rend dep banc recurso proprio saude	2.585,69	46.786,99	138.000,00	46.786,99	91.213,01		
1.3.2.5.01.06.002	00386	02	3000059	rend dep banc programa pro sta casa 2	0,00	11.043,34	0,00	11.043,34	-11.043,34		
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE							
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	953,06	38.897,32	13.000,00	38.897,32	-25.897,32		
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS							
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	252,58	7.186,49	41.000,00	7.186,49	33.813,51		
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	496,59	5.000,00	496,59	4.503,41		
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000031	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,23	0,00	0,23	-0,23		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 4	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.5.01.10.004	00283	05	5000021	rend dep banc agente jovem pro jovem urbano	0,00	45,70	1.000,00	45,70	954,30		
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	940,25	11.903,64	36.000,00	11.903,64	24.096,36		
1.3.2.5.01.10.006	00375	02	5000033	rend dep banc piso fixo media	0,00	0,15	0,00	0,15	-0,15		
1.3.2.5.01.10.007	00376	02	5000030	rend dep banc complementando renda	1,13	13,52	0,00	13,52	-13,52		
1.3.2.5.01.10.008	00377	02	5000008	rend dep banc bpc	68,61	725,65	0,00	725,65	-725,65		
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	1.705,51	32.000,00	1.705,51	30.294,49		
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	1.036,28	8.000,00	1.036,28	6.963,72		
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	0,00	6.462,19	115.000,00	6.462,19	108.537,81		
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	2.417,51	20.000,00	2.417,51	17.582,49		
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	0,00	20.189,31	163.000,00	20.189,31	142.810,69		
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas	640,87	6.962,42	0,00	6.962,42	-6.962,42		
1.3.2.5.01.10.015	00285	05	5000027	rend dep banc pro jovem adolescente	0,00	170,13	1.000,00	170,13	829,87		
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	829,12	9.587,39	0,00	9.587,39	-9.587,39		
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	8.783,13	104.990,36	0,00	104.990,36	-104.990,36		
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc acesuastrab	814,65	8.288,42	0,00	8.288,42	-8.288,42		
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	0,00	1.378,54	31.000,00	1.378,54	29.621,46		
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	rend dep banc reorden assistencia social	0,00	5.861,99	51.000,00	5.861,99	45.138,01		
1.3.2.5.01.10.021	00313	05	5000039	rend dep banc fmas pfmc creas	0,00	83,81	1.000,00	83,81	916,19		
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	732,46	5.000,00	732,46	4.267,54		
1.3.2.5.01.10.024	00390	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	28,90	293,99	0,00	293,99	-293,99		
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	3.458,55	40.669,77	0,00	40.669,77	-40.669,77		
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	834,16	15.767,90	0,00	15.767,90	-15.767,90		
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	340,63	4.262,32	0,00	4.262,32	-4.262,32		
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl psemc fnas	1.906,95	32.401,63	0,00	32.401,63	-32.401,63		
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS							
1.3.2.5.01.99.001	00281	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00		
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	157.705,23	4.365.860,84	1.541.000,00	4.365.860,84	-2.824.860,84		
1.3.2.5.01.99.004	00384	05	1000117	rend dep banc implantacao praca yves ota	916,78	5.340,16	0,00	5.340,16	-5.340,16		
1.3.2.5.01.99.005	00362	02	1000009	rend dep banc cduh	3,62	39,78	0,00	39,78	-39,78		
1.3.2.5.01.99.006	000										

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 5
DATA										
18/01/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.99.043	00363	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,33	3,80	0,00	3,80	-3,80	
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.433,89	26.813,14	40.000,00	26.813,14	13.186,86	
1.3.2.5.01.99.045	00302	05	1000057	rend dep banc acces de mobiliz social	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.3.2.5.01.99.051	00304	02	1000098	rend dep banc escola construcao civil	0,00	569,44	1.000,00	569,44	430,56	
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacetete scarpa	1.993,90	21.815,14	20.000,00	21.815,14	-1.815,14	
1.3.2.5.01.99.057	00365	02	1000101	rend dep banc escola de beleza	0,00	153,72	0,00	153,72	-153,72	
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	6.092,84	59.797,42	33.000,00	59.797,42	-26.797,42	
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoologico der	161,61	3.181,50	9.000,00	3.181,50	5.818,50	
1.3.2.5.01.99.062	00315	02	1000107	rend deop banc fecop fdo est pr contr poluicao	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	0,00	897,90	12.000,00	897,90	11.102,10	
1.3.2.5.01.99.064	00366	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	31,60	358,79	0,00	358,79	-358,79	
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construcao praca	66,20	648,71	0,00	648,71	-648,71	
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	2.088,07	25.603,71	14.000,00	25.603,71	-11.603,71	
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc fdo soc pq mata	4,14	415,57	0,00	415,57	-415,57	
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	545,12	6.045,68	0,00	6.045,68	-6.045,68	
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	18.709,53	351.198,12	0,00	351.198,12	-351.198,12	
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	0,00	80.887,47	0,00	80.887,47	-80.887,47	
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc convenio construc portai empts	2.358,16	26.664,73	0,00	26.664,73	-26.664,73	
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	1.549,98	19.467,77	0,00	19.467,77	-19.467,77	
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	2.640,87	32.425,50	0,00	32.425,50	-32.425,50	
1.3.2.5.01.99.076	00402	03	1000127	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	-976,28	23.665,79	0,00	23.665,79	-23.665,79	
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1200000	rend dep banc alienacao de bens	84,89	3.618,15	0,00	3.618,15	-3.618,15	
1.3.2.5.01.99.078	00441	05	1000124	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	0,00	2.601,93	0,00	2.601,93	-2.601,93	
1.3.2.5.01.99.080	00452	05	1000113	rend dep banc revitalizacao de pracas do municipio	972,59	5.597,60	0,00	5.597,60	-5.597,60	
1.3.2.5.01.99.082	00461	03	1000135	rend dep banc fundo municipal direitos idoso	533,84	533,84	0,00	533,84	-533,84	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	371.737,25	7.406.193,55	9.790.000,00	7.406.193,55	2.383.806,45	
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	829.751,17	17.790.205,03	22.977.100,00	17.790.205,03	5.186.894,97	
1.3.3.0.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES						
1.3.3.1.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.000				OUT.RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.001	00261	01	1100000	concessao p/ exploracao de servicos funerarios	0,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	859.517,84	18.013.884,06	23.432.100,00	18.013.884,06	5.418.215,94	
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.2.1.01.02.000				COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 6
DATA										
18/01/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.01.02.001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	12.190.801,80	67.091.032,65	63.557.000,00	67.091.032,65	-3.534.032,65	
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL						
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	5.693,75	93.903,35	165.000,00	93.903,35	71.096,65	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINAN.C/P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS						
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos mineraiis-cfem	75.188,11	411.787,91	555.000,00	411.787,91	143.212,09	
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89						
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	53.500,54	525.665,57	653.000,00	525.665,57	127.334,43	
1.7.2.1.22.90.000				OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.P/EXPL.REC.NATURAIS						
1.7.2.1.22.90.001	00462	05	1000018	cex - cred contr fin esf exp	22.839,77	22.839,77	0,00	22.839,77	-22.839,77	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO						
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	9.559.839,27	107.556.552,81	108.403.000,00	107.556.552,81	846.447,19	
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	504.709,60	3.532.967,20	3.376.000,00	3.532.967,20	-156.967,20	
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	2.002.299,33	22.404.006,27	24.975.000,00	22.404.006,27	2.570.993,73	
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	738.854,94	4.749.825,02	4.321.000,00	4.749.825,02	-428.825,02	
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	108.062,00	1.045.900,00	108.062,00	937.838,00	
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.443.289,34	31.252.725,23	33.864.000,00	31.252.725,23	2.611.274,77	
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	655.250,00	7.669.875,60	9.110.000,00	7.669.875,60	1.440.124,40	
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	14.036,67	158.122,10	155.000,00	158.122,10	-3.122,10	
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE						
1.7.2.1.35.99.001	00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	2.236.947,87	0,00	2.236.947,87	-2.236.947,87	
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96						
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	192.919,62	2.315.035,44	2.566.000,00	2.315.035,44	250.964,56	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	43.629.584,83	474.079.454,62	466.172.000,00	474.079.454,62	-7.907.454,62	
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	5.945.359,41	137.145.967,11	131.673.000,00	137.145.967,11	-5.472.967,11	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 18/01/2017										Pagina 7
Balancete Analitico - 12 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO						
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	295.634,66	3.244.215,70	4.153.000,00	3.244.215,70	908.784,30	
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE						
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	516.776,41	55.000,00	516.776,41	-461.776,41	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9						
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	293.140,17	1.417.150,50	2.040.000,00	1.417.150,50	622.849,50	
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO						
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	113.400,00	1.360.800,00	0,00	1.360.800,00	-1.360.800,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	19.405.812,44	209.254.185,37	207.364.000,00	209.254.185,37	-1.890.185,37	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	98.142.154,25	1.077.147.898,50	1.064.204.900,00	1.077.147.898,50	-12.942.998,50	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00230	05	2000020	manutencao novos estab publ ed infantil-fnde	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00	
1.7.6.1.02.00.002	00418	05	2000023	termo de compromisso 2015/0534 mobiliario e equip	0,00	311.173,98	0,00	311.173,98	-311.173,98	
1.7.6.1.02.00.003	00420	05	2000024	termo de compromisso 2015/0108 mobiliario e equipa	0,00	642.785,78	0,00	642.785,78	-642.785,78	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00071	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00380	05	5000042	aepeti fnas	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	16.145,94	0,00	16.145,94	-16.145,94	
1.7.6.1.03.00.004	00073	05	5000015	pronatec	0,00	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	0,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	5000019	populacao de rua	0,00	60.000,00	448.000,00	60.000,00	388.000,00	
1.7.6.1.03.00.008	00397	05	5000040	fnas cepeti	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	5000020	projeto sentinela	0,00	0,00	901.400,00	0,00	901.400,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	5000030	pfmc - projeto sentinela	0,00	338.800,00	530.000,00	338.800,00	191.200,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	5000022	abrigo crianca adolescente	0,00	192.000,00	748.000,00	192.000,00	556.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	5000013	igd - bolsa familia	0,00	89.575,88	267.000,00	89.575,88	177.424,12	
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	155.241,58	581.059,61	0,00	581.059,61	-581.059,61	
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl psec fnas	296.000,00	740.000,00	0,00	740.000,00	-740.000,00	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	5000024	igd-suas	0,00	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00	
1.7.6.1.03.00.017	00387	05	5000045	cneas rede privada	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	-3.500,00	
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	187.400,00	549.500,00	0,00	549.500,00	-549.500,00	
1.7.6.1.03.00.022	00273	05	5000014	servico convivencia fortalecimento de vinculos	0,00	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00	
1.7.6.1.03.00.024	00454	05	5000046	bpc na escola - questionario a ser aplicado	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	-1.040,00	
1.7.6.1.03.00.025	00455	05	5000044	bl psb fnas	0,00	296.050,00	0,00	296.050,00	-296.050,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 18/01/2017										Pagina 8
Balancete Analitico - 12 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.6.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.6.1.99.00.002	00442	05	1000126	trab social resid bem viver	0,00	82.131,43	0,00	82.131,43	-82.131,43	
1.7.6.1.99.00.003	00443	05	1000071	plano coleta seletiva	0,00	157.181,82	0,00	157.181,82	-157.181,82	
1.7.6.1.99.00.004	00451	05	1000113	revitalizacao de pracas do municipio	0,00	147.650,00	0,00	147.650,00	-147.650,00	
1.7.6.1.99.00.005	00456	05	1000128	trab soc res viver melhor	0,00	59.812,66	0,00	59.812,66	-59.812,66	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						
1.7.6.2.01.00.001	00348	02	3000058	assist oncologica - sta casa	386,52	804.319,98	0,00	804.319,98	-804.319,98	
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	840.616,50	4.838.163,50	1.689.000,00	4.838.163,50	-3.149.163,50	
1.7.6.2.01.00.004	00229	02	3000028	diabetes estado	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00	
1.7.6.2.01.00.005	00235	02	3000050	piso atencao basica estadual	0,00	0,00	451.000,00	0,00	451.000,00	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	713.708,05	5.138.767,98	10.000.000,00	5.138.767,98	4.861.232,02	
1.7.6.2.02.00.000				TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
1.7.6.2.02.00.001	00088	02	2200002	transporte de alunos ens fundamental - estadual	0,00	4.893.030,00	9.718.000,00	4.893.030,00	4.824.970,00	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fnas - protecao basica	41.669,55	499.141,44	477.320,00	499.141,44	-21.821,44	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fnas - protecao especial	39.505,10	565.061,20	1.138.070,00	565.061,20	573.008,80	
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	55.000,00	605.000,00	0,00	605.000,00	-605.000,00	
1.7.6.2.99.00.004	00424	02	1000131	prog mov pta seg transito	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00	
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	0,00	1.772,51	0,00	1.772,51	-1.772,51	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construo civil	0,00	13.751,36	33.000,00	13.751,36	19.248,64	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fusesp	0,00	3.213,84	8.000,00	3.213,84	4.786,16	
1.7.6.2.99.00.012	00340	02	5000008	benef de prestacao continuada	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.329.527,30	22.063.828,91	29.907.590,00	22.063.828,91	7.843.761,09	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.471.681,55	1.099.211.727,41	1.094.112.490,00	1.099.211.727,41	-5.099.237,41	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	356.530,10	1.835.363,85	1.117.000,00	1.835.363,85	-718.363,85	
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI						
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	64.731,94	646.005,36	482.000,00	646.005,36	-164.005,36	
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA						
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	287.175,07	2.799.179,53	2.726.000,00	2.799.179,53	-73.179,53	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	324.922,70	1.861.757,22	1.196.000,00	1.861.757,22	-665.757,22	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU						
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	888.529,96	9.980.887,92	6.987.000,00	9.980.887,92	-2.993.887,92	
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI						
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	40.226,36	727.559,70	351.000,00	727.559,70	-376.559,70	
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN						
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	364.827,90	2.526.893,03	2.190.000,00	2.526.893,03	-336.893,03	
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS						
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	685.126,44	5.893.379,28	4.844.000,00	5.893.379,28	-1.049.379,28	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA						
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	70.552,91	80.000,00	70.552,91	9.447,09	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS						
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	3.177,36	23.318,94	18.000,00	23.318,94	-5.318,94	
1.9.1.9.99.00.002	00247	01	1100000	multa servico inspecao municipal	0,00	200,00	1.000,00	200,00	800,00	
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	1.406,25	5.660.401,00	1.406,25	5.658.994,75	
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	3.015.247,83	26.366.503,99	25.652.401,00	26.366.503,99	-714.102,99	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	143.333,54	1.537.496,11	1.735.000,00	1.537.496,11	197.503,89	
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	98.636,20	1.158.088,20	1.739.000,00	1.158.088,20	580.911,80	
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	195.592,59	2.321.926,01	2.817.000,00	2.321.926,01	495.073,99	
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	3.435.052,94	5.378.705,35	3.646.000,00	5.378.705,35	-1.732.705,35	
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	0,00	593.575,08	2.708.000,00	593.575,08	2.114.424,92	
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	0,00	282.486,42	1.752.000,00	282.486,42	1.469.513,58	
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	61.461,26	704.970,49	1.595.000,00	704.970,49	890.029,51	
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	7.568,84	87.012,29	86.000,00	87.012,29	-1.012,29	
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	1.461,33	5.260,84	513.000,00	5.260,84	507.739,16	
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.943.106,70	12.069.520,79	16.591.000,00	12.069.520,79	4.521.479,21	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA						
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.477.626,50	17.350.364,39	20.463.000,00	17.350.364,39	3.112.635,61	
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 12 / 2016										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	38.427,06	573.738,40	245.000,00	573.738,40	-328.738,40	
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA						
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	599.588,21	5.328.169,88	6.468.000,00	5.328.169,88	1.139.830,12	
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA						
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	35.660,49	115.877,12	78.000,00	115.877,12	-37.877,12	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	14.456,78	179.716,31	498.000,00	179.716,31	318.283,69	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	473.273,73	2.933.404,35	1.895.000,00	2.933.404,35	-1.038.404,35	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	55.277,53	270.003,83	312.000,00	270.003,83	41.996,17	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	2.017,82	31.569,34	12.000,00	31.569,34	-19.569,34	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	20.642,15	213.245,89	620.000,00	213.245,89	406.754,11	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	448.461,81	5.395.981,77	4.711.000,00	5.395.981,77	-684.981,77	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT. OUT.REC.PRINCIPAL						
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	8.271,17	11.344,32	2.000,00	11.344,32	-9.344,32	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	60.484,30	651.201,90	691.000,00	651.201,90	39.798,10	
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	9.367,44	99.836,21	88.000,00	99.836,21	-11.836,21	
1.9.3.2.99.01.005	00382	01	1100000	rec dic ativa ressarcimento	368,30	399,85	0,00	399,85	-399,85	
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.243.923,29	33.154.853,56	36.083.000,00	33.154.853,56	2.928.146,44	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS						
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA						
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	193.771,10	2.004.287,80	3.794.000,00	2.004.287,80	1.789.712,20	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	75.479,86	403.642,18	3.234.000,00	403.642,18	2.830.357,82	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	-595,92	47.321,63	60.000,00	47.321,63	12.678,37	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	4.109,90	86.107,74	21.000,00	86.107,74	-65.107,74	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	1.647,15	396.991,15	593.000,00	396.991,15	196.008,85	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	417.528,59	17.069.645,44	9.375.000,00	17.069.645,44	-7.694.645,44	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	8.973,96	126.115,32	132.000,00	126.115,32	5.884,68	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	140.065,16	53.000,00	140.065,16	-87.065,16	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	537.396,63	1.121.516,23	862.000,00	1.121.516,23	-259.516,23	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 18/01/2017										Pagina 11
Balancete Analitico - 12 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	44.938,42	919.806,26	2.274.000,00	919.806,26	1.354.193,74	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	1.247,81	28.000,00	1.247,81	26.752,19	
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	13.782,97	584.309,79	0,00	584.309,79	-584.309,79	
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	5.634,53	157.569,95	200.000,00	157.569,95	42.430,05	
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	96.546,95	1.592.987,94	2.180.000,00	1.592.987,94	587.012,06	
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	38.746,17	249.031,85	0,00	249.031,85	-249.031,85	
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	500,00	5.020,56	0,00	5.020,56	-5.020,56	
1.9.9.0.99.99.022	00453	01	1100000	desvinculacao de 30% da receita - emenda const. 93	1.463.784,97	8.512.411,52	0,00	8.512.411,52	-8.512.411,52	
1.9.9.0.99.99.023	00460	03	1000135	fundo municipal dos direitos do idoso	365.600,00	365.600,00	0,00	365.600,00	-365.600,00	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.267.845,28	33.783.678,33	23.301.000,00	33.783.678,33	-10.482.678,33	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.470.123,10	105.374.556,67	101.627.401,00	105.374.556,67	-3.747.155,67	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	173.836.784,87	1.840.531.831,00	1.925.569.991,00	1.840.531.831,00	85.038.160,00	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.05.00.000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MODERNIZ.ADMIN.PUBLICA						
2.1.1.4.05.00.001	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin.publica	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.001	00271	07	1000093	desenvolve-sp via sp	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.002	00395	07	1000093	via sp 2	0,00	9.306.416,02	0,00	9.306.416,02	-9.306.416,02	
2.1.1.4.99.00.006	00338	07	1000067	linha inv esportivo 2014	0,00	1.825.575,30	500.000,00	1.825.575,30	-1.325.575,30	
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.009	00330	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	541.845,17	3.383.701,63	2.000.000,00	3.383.701,63	-1.383.701,63	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	541.845,17	14.515.692,95	31.000.000,00	14.515.692,95	16.484.307,05	
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	541.845,17	14.515.692,95	56.000.000,00	14.515.692,95	41.484.307,05	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 18/01/2017										Pagina 12
Balancete Analitico - 12 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	2.420,00	219.000,00	2.420,00	216.580,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	2.420,00	219.000,00	2.420,00	216.580,00	
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	230,14	8.050,31	161.000,00	8.050,31	152.949,69	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	230,14	8.050,31	161.000,00	8.050,31	152.949,69	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	230,14	10.470,31	380.000,00	10.470,31	369.529,69	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.2.1.01.00.001	00323	05	3000047	programa nac de plantas medicinais e fitoterapicas	0,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	
2.4.2.1.01.00.002	00332	05	3000047	implantacao de unidades basicas de saude	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	82.240,22	0,00	82.240,22	-82.240,22	
2.4.2.1.01.00.004	00458	05	3000062	aq eqpto mat perm p/ policlinica	1.249.912,00	1.249.912,00	0,00	1.249.912,00	-1.249.912,00	
2.4.2.1.01.00.005	00463	05	3000063	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-3000063	278.250,00	278.250,00	0,00	278.250,00	-278.250,00	
2.4.2.1.01.00.006	00464	05	3000064	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-3000064	421.730,00	421.730,00	0,00	421.730,00	-421.730,00	
2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.2.1.02.00.002	00276	05	2000019	pac ii adequacao estr esportivas escolares	0,00	254.997,49	255.000,00	254.997,49	2,51	
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	0,00	3.415.000,00	
2.4.2.1.99.00.003	00325	05	1000111	pav ruas munic sorocaba - cto rep 804267/14	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00	
2.4.2.1.99.00.005	00344	05	1000114	construcao de cras (cr 802875/14)	0,00	62.249,26	350.000,00	62.249,26	287.750,74	
2.4.2.1.99.00.006	00345	05	1000115	ref centro ref assistencia social (cr 802260/14)	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	
2.4.2.1.99.00.008	00440	05	1000124	pav ruas municipio sorocaba - cr804267/14	0,00	127.870,00	0,00	127.870,00	-127.870,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.949.892,00	2.477.248,97	6.059.500,00	2.477.248,97	3.582.251,03	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	173.852,37	0,00	173.852,37	-173.852,37	
2.4.7.1.99.00.002	00383	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	-146.250,00	
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00	
2.4.7.1.99.00.006	00342	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 18/01/2017										Balancete Analitico - 12 / 2016	Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
2.4.7.1.99.00.010	00449	05	1000115	ref centro de ref assist social cr 802260/14	0,00	700.391,60	0,00	700.391,60	-700.391,60		
2.4.7.1.99.00.011	00450	05	1000114	estrut prot social basica constr cras	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00		
2.4.7.1.99.00.012	00465	05	1000136	academia publica municipal de musculacao-apmm	48.750,00	48.750,00	0,00	48.750,00	-48.750,00		
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES							
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		
2.4.7.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS							
2.4.7.2.99.00.001	00346	02	1000063	constr centro esportivo jd nilton torres	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00		
2.4.7.2.99.00.002	00268	02	1000053	convenio arena multiuso	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00		
2.4.7.2.99.00.003	00438	02	1000067	centro esportivo dep c. cezar	0,00	91.582,70	0,00	91.582,70	-91.582,70		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	48.750,00	2.510.826,67	3.438.000,00	2.510.826,67	927.173,33		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.998.642,00	4.988.075,64	9.497.500,00	4.988.075,64	4.509.424,36		
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS							
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	depostio judicial - lei 11.200/15	1.363.629,92	16.956.728,60	0,00	16.956.728,60	-16.956.728,60		
2.5.9.0.00.00.002	00410	01	1100000	restituicao divida fundada med prov 1811/99	0,00	32.710.795,04	0,00	32.710.795,04	-32.710.795,04		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	1.363.629,92	49.667.523,64	0,00	49.667.523,64	-49.667.523,64		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.363.629,92	49.667.523,64	0,00	49.667.523,64	-49.667.523,64		
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	3.904.347,23	69.181.762,54	65.877.500,00	69.181.762,54	-3.304.262,54		
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS							
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB							
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES							
1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.885.695,69	-12.496.020,54	-12.711.400,00	-12.496.020,54	-215.379,46		
1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-1.138,74	-18.998,44	-33.000,00	-18.998,44	-14.001,56		
1.7.2.1.36.00.000	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-38.583,92	-463.007,04	-513.200,00	-463.007,04	-50.192,96		
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-8.725.916,96	-94.815.890,74	-93.234.400,00	-94.815.890,74	1.581.490,74		
1.7.2.2.01.02.000	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-1.189.071,90	-27.494.441,58	-26.334.600,00	-27.494.441,58	1.159.841,58		
1.7.2.2.01.04.000	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-59.126,94	-648.843,18	-830.600,00	-648.843,18	-181.756,82		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-11.899.534,15	-135.937.201,52	-133.657.200,00	-135.937.201,52	2.280.001,52		
				TOTAL FUNDEB	-11.899.534,15	-135.937.201,52	-133.657.200,00	-135.937.201,52	2.280.001,52		
9.8.0.0.00.00.000				RETIFICACOES							
9.8.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES							
1.3.2.5.02.99.001	00358	01	1100000	rend dep banc recursos nao vinculados	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 18/01/2017										Balancete Analitico - 12 / 2016	Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88		
				TOTAL RETIFICACOES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88		
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-11.899.534,15	-139.534.709,40	-133.657.200,00	-139.534.709,40	5.877.509,40		
				TOTAL GERAL DA RECEITA	165.841.597,95	1.770.178.884,14	1.857.790.291,00	1.770.178.884,14	87.611.406,86		

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP189501/O-1

Combata o mosquito, evite água parada.

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 1
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
7010.2302	04.122	3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-70.537,58	102.061,94	357.285,99	4.499.375,56	00001	
7010.2302	04.122	3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-109.823,84	-17.276,69	27.469,87	526.002,19	00002	
7010.2302	04.122	3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	2.175,31	2.175,31	2.175,31	38.858,64	00003	
7010.2302	04.122	3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	452.099,15	00788	
7010.2302	04.122	3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-24.836,48	33.677,68	54.589,75	416.663,33	00004	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-1.522,26	1.300,00	1.300,00	27.197,30	00005	
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-6.213,40	1.166,60	1.166,60	16.181,93	01789	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-2.090,12	7.273,27	7.273,27	176.943,63	00007	
7010.2302	04.122	3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.518,49	01659	
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		-212.848,37	130.378,11	451.260,79	6.154.840,22		
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
7010.1302	04.122	4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	0,00	00934	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	5.615,00	01846	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	0,00	01356	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	22.398,30	22.410,68	51.081,00	01664	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	92 1000098	0,00	0,00	0,00	2.657,80	01680	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	92 1000101	0,00	0,00	0,00	734,55	01681	
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	3.631,88	01847	
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	1.080,00	1.080,00	2.160,00	01357	
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	2.589,80	01313	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	0,00	01388	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	15.386,40	0,00	22.200,20	00008	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	93 5000004	0,00	0,00	1.200,00	11.924,89	01703	
7010.2302	04.122	3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	8.073,12	8.073,12	8.073,12	8.073,12	01886	
7010.2302	04.122	3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	1.670,11	1.670,11	1.670,11	1.671,00	01887	
			TOTAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		9.743,23	48.607,93	34.433,91	112.339,24		
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		-203.105,14	178.986,04	485.694,70	6.267.179,46		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 2
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO							
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)							
7001			ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
7001.1071	04.122	4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00035	
7001.1074	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	646,00	646,00	2.381,00	00036	
7001.1230	04.122	4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1200000	0,00	0,00	0,00	7.288,00	00037	
7001.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00014	
7001.2068	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	26.358,16	00021	
7001.2069	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.672,61	00015	
7001.2069	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	-192,00	16.731,75	16.731,75	801.928,43	00022	
7001.2072	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	2.940,30	1.612,76	397.596,32	00024	
7001.2073	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	-34,10	5.437,60	5.437,60	17.778,28	00025	
7001.2073	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	13.954,34	14.056,49	14.192,71	332.594,29	00025	
7001.2073	04.122	4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.498,00	00038	
7001.2074	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-152.874,87	493.838,51	493.838,51	4.179.185,23	00831	
7001.2074	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-94.993,96	574.045,85	574.045,85	4.631.341,69	00832	
7001.2074	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.869.345,89	-186.459,03	1.770.206,62	15.410.229,41	00010	
7001.2074	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-18.103,44	1.551,20	10.554,54	118.595,11	00011	
7001.2074	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.312,08	9.312,08	9.312,08	104.200,74	00012	
7001.2074	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	270.215,71	00789	
7001.2074	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-117.172,43	348.595,49	545.575,97	7.311.919,95	00013	
7001.2074	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.226,93	2.650,01	2.650,01	994.629,00	00018	
7001.2074	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	45.909,07	860.529,43	840.655,85	8.103.862,87	00026	
7001.2074	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.528,65	01711	
7001.2074	04.122	3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.056,63	8.520,30	8.520,30	24.908,99	01764	
7001.2074	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	584,64	584,64	584,64	81.634,01	01661	
7001.2075	04.122	3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	1.077,06	1.077,06	6.068,47	00020	
7001.2075	04.122	3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.020,00	01674	
7001.2075	04.122	3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	20.381,61	42.601,50	43.509,45	151.278,54	01662	
7001.2075	04.122	3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	2.161,48	22.777,45	22.777,45	1.840.653,12	00969	
7001.2075	04.122	3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00815	
7003			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS							
7003.1245	04.128	4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00045	
7003.2076	04.128	3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	37.033,52	8.912,62	16.774,82	121.143,00	00028	
7003.2077	04.128	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	0,00	35.809,03	35.809,03	9.344.130,31	00029	
7003.2245	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00030	
7003.2247	04.128	3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	00031	
7003.2249	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	149.126,00	00032	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		-2.109.550,25	2.264.158,28	4.414.513,00	54.686.465,89		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 3
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL SECR.DA ADMINISTRACAO		-2.109.550,25	2.264.158,28	4.414.513,00	54.686.465,89		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 4
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
06.00.00			SECR.DA CULTURA								
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)								
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA								
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.388,70	01851		
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	8.600,00	01386		
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000074	0,00	0,00	0,00	36.000,00	01121		
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000075	0,00	0,00	0,00	101.000,00	01122		
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000076	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01123		
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000074	0,00	0,00	0,00	14.255,31	01683		
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000076	0,00	0,00	0,00	203.708,89	01717		
	3001.1055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.624,79	00110		
	3001.1055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000066	6.650,20	0,00	0,00	232.789,02	01719		
	3001.1159	13.392 4.4.90.52.00	ampliacao do acervo das bibliotecas municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00114		
	3001.1163	13.392 4.4.90.52.00	diffusao de leitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12.300,00	00115		
	3001.2052	13.392 3.3.90.39.00	fundacao de desenvolvimento cultura de sorocaba	01 1100000	162.606,17	162.606,17	162.606,17	2.510.658,45	00075		
	3001.2055	13.392 3.1.90.11.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	-460.187,31	108.921,74	310.498,52	3.209.199,76	00047		
	3001.2055	13.392 3.1.90.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	-41.729,32	2.832,68	12.160,75	128.738,31	00048		
	3001.2055	13.392 3.1.90.16.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	-24.240,31	2.367,54	2.367,54	43.186,98	00049		
	3001.2055	13.392 3.1.90.94.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	166.115,98	00790		
	3001.2055	13.392 3.1.91.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	-47.556,61	52.394,34	90.756,61	697.545,42	00050		
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	-6.014,84	3.345,49	3.595,49	87.620,65	00053		
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000066	0,00	0,00	0,00	112.000,00	01867		
	3001.2055	13.392 3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	-8.673,39	5.298,96	5.298,96	126.218,06	00072		
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	14.126,27	379.111,74	377.772,03	1.750.532,62	00077		
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	0,00	01119		
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000108	0,00	0,00	0,00	7.037,81	01682		
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	93 1000096	0,00	0,00	0,00	45,89	01704		
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000066	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01859		
	3001.2055	13.392 3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.940,00	01712		
	3001.2055	13.392 3.3.90.93.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000108	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01814		
	3001.2055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000075	0,00	0,00	0,00	261.190,21	01718		
	3001.2058	13.392 3.3.90.39.00	programa viva o centro	01 1100000	-2.656,00	26.952,36	26.952,36	418.551,47	00079		
	3001.2174	13.392 3.3.90.31.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01237		
	3001.2174	13.392 3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	62.600,00	00835		
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00097		
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	03 1000096	0,00	0,00	0,00	845.000,00	01871		
	3001.2174	13.392 3.3.90.91.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	38,31	01799		
	3001.2174	13.392 3.3.90.93.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	603,02	01850		
	3001.2175	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01 1100000	-32.299,99	26.925,27	26.925,27	384.644,23	00092		
	3001.7197	13.392 3.3.90.39.00	emenda 218 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01544		
	3001.7241	13.392 3.3.90.39.00	emenda 263 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01545		
	3001.7259	13.392 3.3.50.43.00	emenda 281 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01546		
	3001.7268	13.392 3.3.50.43.00	emenda 290 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01547		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		-439.975,13	770.756,29	1.018.933,70	11.545.133,88			
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES								
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA								
	3001.1165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03 1000017	-1.200,00	3.492,00	3.492,00	25.127,00	00121		
	3001.2165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	69.621,56	00087		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 5
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
06.00.00			SECR.DA CULTURA								
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES								
	3001.7130	13.392 3.3.90.39.00	emenda 142 pl loa 2016	01 1100000	-24.785,73	0,00	0,00	20.214,27	01543		
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		-25.985,73	3.492,00	3.492,00	114.962,83			
			TOTAL SECR.DA CULTURA		-465.960,86	774.248,29	1.022.425,70	11.660.096,71			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 6
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO								
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)								
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL								
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	121.583,11	121.522,61	1.001.354,19	00140		
	6002.1047	23.691 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	184,54	01658		
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01439		
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000116	0,00	0,00	0,00	466.140,37	01755		
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	95 1000105	0,00	0,00	0,00	245.746,04	01720		
	6002.1145	23.691 4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.037,43	01819		
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-176.825,79	149.088,67	412.193,86	4.187.874,73	00122		
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-78.920,11	-4.814,03	15.239,30	255.879,90	00123		
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	192,99	00124		
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	322.612,37	00791		
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-64.239,56	60.762,93	103.455,84	777.466,01	00125		
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000095	0,00	0,00	0,00	4.000,03	01874		
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000095	0,00	0,00	0,00	925,92	01684		
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	529,55	529,55	24.452,95	00126		
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO								
	6003.1004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	0,00	140,00	140,00	71.549,95	00132		
	6003.1005	11.333 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-4.094,07	528,00	13.710,95	165.529,23	01314		
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	349,51	27.386,79	26.996,31	136.127,33	00133		
	6003.2004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	465,00	4.118,24	4.118,24	378.533,57	00136		
	6003.7247	11.334 3.3.90.39.00	emenda 269 pl loa 2016	01 1100000	0,00	16.881,76	16.881,76	80.000,00	01638		
	6003.7108	23.691 3.3.90.39.00	emenda 065 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01637		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		-323.265,02	376.205,02	714.788,42	8.121.607,55			
			TOTAL SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		-323.265,02	376.205,02	714.788,42	8.121.607,55			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 7
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
4001.7132	08.242	3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2016	01 1100000	0,00	24.570,00	24.570,00	76.903,00	01554		
4001.7134	08.242	3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2016	01 1100000	0,00	16.400,00	16.400,00	50.000,00	01555		
4001.7135	08.242	3.3.50.43.00	emenda 147 pl loa 2016	01 1100000	0,00	12.735,00	12.735,00	75.000,00	01556		
4001.7152	08.242	3.3.50.43.00	emenda 169 pl loa 2016	01 1100000	0,00	9.208,00	9.208,00	70.000,00	01557		
4001.7177	08.242	3.3.50.43.00	emenda 196 pl loa 2016	01 1100000	0,00	32.480,00	32.480,00	50.000,00	01558		
4001.7178	08.242	3.3.50.43.00	emenda 197 pl loa 2016	01 1100000	0,00	10.638,60	10.638,60	50.000,00	01559		
4001.7179	08.242	3.3.50.43.00	emenda 198 pl loa 2016	01 1100000	0,00	13.062,00	13.062,00	150.000,00	01560		
4001.7181	08.242	3.3.50.43.00	emenda 200 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01561		
4001.7266	08.242	3.3.50.43.00	emenda 288 pl loa 2016	01 1100000	0,00	21.783,80	21.783,80	99.209,17	01574		
4001.7267	08.243	3.3.50.43.00	emenda 289 pl loa 2016	01 1100000	0,00	39.312,80	39.312,80	100.000,00	01575		
4001.1208	08.244	4.4.90.51.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	229.357,46	09898		
4001.1208	08.244	4.4.90.52.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.391,92	09990		
4001.2064	08.244	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-923.509,60	517.702,19	1.348.802,50	12.237.256,99	01147		
4001.2064	08.244	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 5000007	0,00	0,00	0,00	111.300,00	01879		
4001.2064	08.244	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	301.659,32	01828		
4001.2064	08.244	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	45.421,68	45.421,68	45.421,68	400.250,40	01829		
4001.2064	08.244	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-226.981,75	-44.118,68	1.663,30	511.770,89	01148		
4001.2064	08.244	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-42.482,28	0,00	0,00	54.789,98	00149		
4001.2064	08.244	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	432.455,05	00792		
4001.2064	08.244	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-57.449,75	228.239,90	373.062,42	2.641.113,27	01150		
4001.2064	08.244	3.3.50.43.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	0,00	0,00	0,00	285,26	01721		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	601,24	10.863,75	10.863,75	171.880,54	09982		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	09883		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	9.250,00	0,00	0,00	10.000,00	01861		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	0,00	01810		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000046	0,00	0,00	0,00	7.781,52	01868		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	200,00	44.615,82	01779		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	0,00	0,00	1.384,49	192.000,00	01812		
4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	0,00	0,00	0,00	3.700,00	01761		
4001.2064	08.244	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	09894		
4001.2064	08.244	3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	09885		
4001.2064	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	56.000,00	09886		
4001.2064	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	09887		
4001.2064	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	01780		
4001.2064	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	-5.152,48	5.152,48	46.500,00	01825		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	140.538,43	460.906,94	470.427,83	2.633.586,15	09993		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	18.962,08	09888		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	46.267,37	01811		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000043	0,00	0,00	0,00	59.305,35	01809		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	-11.000,00	0,00	0,00	240.820,66	01786		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	18.090,05	52.000,43	971.581,71	01777		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	0,00	0,00	66.288,56	01808		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	0,00	52.694,01	01804		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000050	-11.651,75	15.739,60	15.739,60	295.078,88	01778		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000010	0,00	0,00	0,00	0,00	01740		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01741		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	01742		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	-30.000,00	0,00	0,00	77.952,38	01743		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 8
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000017	0,00	0,00	0,00	0,00	01744		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01745		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01746		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01747		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000021	0,00	0,00	0,00	0,00	01748		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01749		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000024	0,00	0,00	0,00	0,00	01750		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000027	0,00	0,00	0,00	0,00	01751		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	0,00	0,00	0,00	2.750,00	01752		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000039	0,00	0,00	0,00	0,00	01753		
4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000040	0,00	0,00	0,00	0,00	01754		
4001.2064	08.244	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	41.101,48	41.101,48	21.719,23	114.127,07	01668		
4001.2064	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	46.646,15	01783		
4001.2064	08.244	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000114	0,00	20.461,05	0,00	260.444,00	01849		
4001.2064	08.244	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	48.660,71	48.660,71	618.147,60	01759		
4001.2064	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	456,00	09995		
4001.2064	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000024	0,00	0,00	0,00	0,00	09996		
4001.2064	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	656,00	01781		
4001.2064	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	698,00	698,00	57.800,00	01807		
4001.2208	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	154.313,62	438.178,61	438.178,61	5.787.616,81	09997		
4001.2208	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	24.615,80	24.615,80	348.480,00	09998		
4001.2208	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	09999		
4001.2208	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	0,00	01000		
4001.2208	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01001		
4001.2208	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	414,80	01002		
4001.2208	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	77.659,27	01797		
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01004		
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	02 5000006	6.000,00	4.000,00	7.000,00	92.981,59	01384		
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01007		
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01005		
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	0,00	01802		
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	71.040,71	01385		
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01010		
4001.2208	08.244										

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 9
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01805		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01021		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	4.222,94	-4.200,00	8.422,94	105.600,00	01023		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01024		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	9.333,67	160.000,00	01785		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	600,00	8.683,33	01663		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	1.069,05	1.069,05	77.700,00	01026		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	1.675,00	01028		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	214.400,00	200,00	200,00	368.265,96	01787		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	2.731,66	409.051,62	409.051,62	5.294.800,23	01030		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	0,00	01032		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000051	0,00	55.000,00	59.000,00	658.100,00	01815		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01031		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01033		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000049	0,00	9.000,00	9.000,00	895.220,00	01803		
	4001.2210	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01345		
	4001.2210	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01034		
	4001.2211	08.244 3.3.90.30.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01035		
	4001.2211	08.244 3.3.90.36.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01037		
	4001.2211	08.244 3.3.90.39.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01038		
	4001.2212	08.244 3.3.90.36.00	programa de transferencia de renda	01 1100000	17.477,60	71.521,60	71.521,60	729.377,60	01039		
	4001.2213	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01 1100000	0,00	124.000,70	247.973,40	1.544.270,00	01040		
	4001.2213	08.244 3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01 1100000	1.380,00	1.200,00	41.670,00	595.603,84	01041		
	4001.7107	08.244 4.4.50.42.00	emenda 064 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01551		
	4001.7112	08.244 3.3.50.43.00	emenda 070 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01552		
	4001.7119	08.244 3.3.50.43.00	emenda 131 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01553		
	4001.7188	08.244 4.4.50.42.00	emenda 207 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01562		
	4001.7223	08.244 4.4.50.42.00	emenda 245 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01563		
	4001.7225	08.244 3.3.50.43.00	emenda 247 pl loa 2016	01 1100000	0,00	24.011,20	24.011,20	100.000,00	01564		
	4001.7239	08.244 4.4.50.42.00	emenda 261 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01565		
	4001.7252	08.244 4.4.50.42.00	emenda 274 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01566		
	4001.7253	08.244 3.3.90.39.00	emenda 275 pl loa 2016	01 1100000	0,00	27.637,24	27.637,24	50.000,00	01567		
	4001.7254	08.244 3.3.90.39.00	emenda 276 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01568		
	4001.7255	08.244 3.3.90.39.00	emenda 277 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01569		
	4001.7257	08.244 4.4.50.42.00	emenda 279 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01570		
	4001.7258	08.244 3.3.50.43.00	emenda 280 pl loa 2016	01 1100000	0,00	3.600,00	3.600,00	50.000,00	01571		
	4001.7264	08.244 3.3.50.43.00	emenda 286 pl loa 2016	01 1100000	0,00	11.197,20	11.197,20	75.000,00	01572		
	4001.7265	08.244 3.3.50.43.00	emenda 287 pl loa 2016	01 1100000	0,00	20.080,00	20.080,00	100.000,00	01573		
	4002		DEFESA DE DIREITOS								
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.018,40	01043		
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01045		
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	370,00	370,00	7.200,67	01046		
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01047		
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	88.345,00	01800		
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01049		
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01801		
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01051		
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	315,00	01052		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 10
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01053		
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	-3.976,20	6.023,80	6.023,80	139.500,00	01792		
	4002.7122	08.242 3.3.50.43.00	emenda 134 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01576		
	4002.7227	08.242 3.3.50.43.00	emenda 249 pl loa 2016	01 1100000	0,00	9.604,00	9.604,00	20.000,00	01580		
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	41.578,22	49.618,22	457.000,00	01056		
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	0,00	109.997,29	171.204,43	1.390.682,00	01705		
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01057		
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01058		
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	01059		
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.885,56	01060		
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	5.900,00	01061		
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	0,00	396,92	793,84	28.520,00	01775		
	4002.7205	08.243 3.3.90.36.00	emenda 227 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	8.000,00	40.000,00	01870		
	4002.7205	08.243 3.3.90.39.00	emenda 227 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01577		
	4002.7228	08.243 3.3.50.43.00	emenda 250 pl loa 2016	01 1100000	0,00	23.200,00	23.200,00	50.000,00	01581		
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.262,14	01067		
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01069		
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01070		
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01071		
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.457,47	01073		
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01074		
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01075		
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	38.982,40	01077		
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	200,00	453,84	453,84	341.675,48	01078		
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	2.754,00	2.754,00	3.329,00	01079		
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01081		
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01082		
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01083		
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01085		
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01086		
	4002.7220	08.244 4.4.90.51.00	emenda 242 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01578		
	4002.7221	08.244									

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 11
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS								
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)								
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO								
	5008.1310	15.453 4.4.90.52.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00283	
	5008.1311	15.453 4.4.90.52.00	terminais urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.118,98	0,00	00284	
	5008.2310	15.453 3.3.90.30.00	pontos e abrigos	01 1100000	-400,61	0,00	0,00	60.982,67	0,00	00267	
	5008.2310	15.453 3.3.90.39.00	pontos e abrigos	01 1100000	-12.364,89	347,00	347,00	118.146,91	0,00	00274	
	5008.2311	15.453 3.3.90.30.00	terminais urbanos	01 1100000	-33.099,10	180,00	180,00	45.330,00	0,00	00268	
	5008.2311	15.453 3.3.90.39.00	terminais urbanos	01 1100000	-82.199,11	43.170,03	43.170,03	286.540,91	0,00	00275	
	5008.2312	15.453 3.3.90.39.00	integrabike	01 1100000	-71.000,00	120.200,00	120.200,00	850.743,51	0,00	00276	
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA								
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	-614.101,26	587.997,92	587.997,92	16.964.511,09	0,00	00278	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01816	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000099	0,00	0,00	0,00	933.860,00	0,00	01087	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000111	0,00	0,00	0,00	32.140,00	0,00	01344	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000124	0,00	58.919,25	58.919,25	255.740,00	0,00	01841	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	11.563.662,06	0,00	00279	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000093	0,00	0,00	0,00	9.461.213,21	0,00	01089	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000110	0,00	586.700,52	396.514,13	3.818.000,00	0,00	01318	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01690	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000099	0,00	0,00	0,00	77,01	0,00	01691	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	95 1000124	0,00	0,00	0,00	5.271,06	0,00	01722	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	97 4000002	0,00	0,00	0,00	40.220,14	0,00	01756	
	5009.1277	15.451 4.4.90.52.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	01866	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapamento de vias publicas	01 1100000	-65.164,46	0,00	0,00	97.800,59	0,00	00270	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapamento de vias publicas	01 1300000	0,00	0,00	0,00	600.353,51	0,00	01440	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapamento de vias publicas	92 1000035	0,00	0,00	0,00	982,29	0,00	01689	
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	95,45	0,00	01817	
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapamento de vias publicas	02 1000065	0,00	0,00	0,00	11.196,24	0,00	01818	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	01 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01316	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07 1000054	0,00	0,00	0,00	22.033.329,37	0,00	01088	
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-348.422,21	419.139,00	929.327,13	8.471.124,57	0,00	00262	
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-43.972,71	1.869,90	12.015,61	130.321,56	0,00	00263	
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	00264	
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	145.787,50	0,00	00793	
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-113.833,74	163.591,66	271.167,13	1.905.830,09	0,00	00265	
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-4.054,80	2.322,94	2.322,94	123.663,46	0,00	01125	
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.758,48	1.256,00	1.256,00	21.680,98	0,00	01126	
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	304.865,21	55.306,47	55.306,47	7.581.722,40	0,00	01127	
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	400,00	400,00	474,37	2.221,72	0,00	01679	
	5009.2280	15.451 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	211.996,34	0,00	01875	
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01133	
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01135	
	5009.7113	15.451 4.4.90.51.00	emenda 071 pl loa 2016	01 1100000	-317.011,06	0,00	0,00	112.988,94	0,00	01628	
	5009.7129	15.451 4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2016	01 1100000	-99.061,49	0,00	0,00	80.938,51	0,00	01629	
	5009.7138	15.451 4.4.90.51.00	emenda 150 pl loa 2016	01 1100000	-302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01630	
	5009.7149	15.451 4.4.90.51.00	emenda 166 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01631	
	5009.7150	15.451 3.3.90.39.00	emenda 167 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01632	
	5009.7151	15.451 3.3.90.39.00	emenda 168 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01633	
	5009.7184	15.451 4.4.90.51.00	emenda 203 pl loa 2016	01 1100000	-50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	01634	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 12
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS								
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)								
	5009.7232	15.451 4.4.90.51.00	emenda 254 pl loa 2016	01 1100000	-52.500,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	01635	
	5009.7275	15.451 3.3.90.39.00	emenda 297 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01636	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		-1.906.178,71	2.041.400,69	2.479.197,98	86.082.893,22			
09.02.00			FUMTRAN								
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL								
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	00290	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	00291	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	0,00	6.740,00	6.740,00	422.351,40	0,00	01776	
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	72.135,25	72.135,25	750.000,00	0,00	00814	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	-298.416,19	92.679,74	118.848,48	1.681.115,00	0,00	00285	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	-13.748,96	292.690,63	291.326,01	1.635.695,60	0,00	01772	
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	00286	
	8003.2307	15.451 3.3.90.35.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00287	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	11.449,96	5.724,98	65.000,00	0,00	00288	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	01773	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02 1000131	-42.209,47	227.605,22	168.847,22	1.172.785,00	0,00	01824	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	-908.305,00	231.444,71	109.011,83	5.884.000,00	0,00	00289	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	-1.001.995,25	-74.459,38	35.429,11	11.403.796,60	0,00	01706	
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	359,23	319,23	893,84	22.000,00	0,00	01369	
			TOTAL FUMTRAN		-2.264.315,64	860.605,36	808.956,72	23.171.843,60			
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO								
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO								
	5008.2309	15.453 3.3.91.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	3.400.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	43.536.000,00	0,00	00277	
			TOTAL FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		3.400.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	43.536.000,00			
			TOTAL SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		-770.494,35	6.402.006,05	6.788.154,70	152.790.736,82			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017			Mes : 12 / 2016			Pagina 13				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
2001			MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
2001.7286	12.365	3.3.50.43.00	emenda 342 pl loa 2016	01 2100000	0,00	23.500,00	23.500,00	25.000,00	01484	
2002			EDUCACAO BASICA							
2002.2062	12.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	583.909,28	816.719,23	1.166.341,81	8.982.809,91	01438	
2002.2062	12.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-752.719,99	-162,45	10.554,54	139.186,88	01415	
2002.2062	12.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	626,23	626,23	626,23	1.471,49	01416	
2002.2062	12.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-346.155,20	201.692,19	317.207,40	2.005.840,42	01418	
2002.2062	12.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	5.667,00	5.667,00	99.120,30	01813	
2002.2062	12.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	4,91	00393	
2002.2062	12.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93 1000103	0,00	0,00	0,00	0,00	01707	
2002.2062	12.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	0,00	00394	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		-514.339,68	1.048.042,20	1.523.896,98	11.253.433,91		
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
2002			EDUCACAO BASICA							
2002.2190	12.306	3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	-88.800,82	30.277,97	76.391,98	678.585,17	00292	
2002.2190	12.306	3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.728,68	01390	
2002.2190	12.306	3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	-27.548,32	13.359,63	23.424,77	170.060,47	00294	
2002.2190	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	866.710,25	0,00	0,00	10.038.027,38	00822	
2002.2190	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	-673.684,78	1.048.328,53	1.090.020,04	7.842.497,82	00296	
2002.2190	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	8.516.776,86	0,00	0,00	31.767.615,88	00821	
2002.2190	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	-2.194.221,54	1.511.649,99	1.511.649,99	25.098.988,05	00297	
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		6.399.231,65	2.603.616,12	2.701.486,78	75.599.503,45		
10.03.00			ENSINO MEDIO							
2002			EDUCACAO BASICA							
2002.2193	12.362	4.4.90.52.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00304	
2002.2193	12.362	3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	20.862,47	93.870,53	192.559,15	1.601.910,25	00298	
2002.2193	12.362	3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	4.601,62	6.956,48	16.372,69	95.989,05	00299	
2002.2193	12.362	3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	655,98	655,98	655,98	4.835,56	00300	
2002.2193	12.362	3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	22.898,51	22.898,51	22.898,51	52.484,73	00794	
2002.2193	12.362	3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	-45.045,53	32.397,10	49.831,76	363.073,83	00301	
2002.2193	12.362	3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	10.367,72	11.349,42	11.349,42	86.549,54	01678	
2002.2193	12.362	3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	-4.578,75	38.491,48	38.491,48	217.958,32	00303	
			TOTAL ENSINO MEDIO		9.762,02	206.619,50	332.158,99	2.422.801,28		
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
2001			MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
2001.2063	12.361	3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	-758,00	59.765,30	59.765,30	438.876,89	00334	
2001.2203	12.361	3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01 2200000	-20.855,00	0,00	0,00	5.630,30	00335	
2001.2205	12.361	3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	24.209,00	00312	
2001.2205	12.361	3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	41.737,19	00336	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017			Mes : 12 / 2016			Pagina 14				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
2001.1207	12.365	4.4.90.52.00	tecnologias educacionais - aluno	01 2100000	0,00	0,00	0,00	24.900,00	00370	
2001.2063	12.365	3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00319	
2001.2063	12.365	3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	46.000,00	00349	
2001.2203	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de professores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00320	
2001.2204	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	-0,30	2.999,70	2.999,70	27.613,89	00321	
2001.2204	12.365	3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	129.155,60	00350	
2001.7224	12.365	3.3.50.43.00	emenda 246 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01537	
2002			EDUCACAO BASICA							
2002.2198	10.301	3.3.90.30.00	escola saudavel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00311	
2002.2062	12.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	200.678,05	01417	
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01 2200000	-296.894,43	1.053.461,19	1.053.461,19	12.011.656,79	00363	
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05 2000019	0,00	0,00	0,00	26.079,11	01823	
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05 2000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01820	
2002.1185	12.361	4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	58.764,00	58.764,00	100.101,00	00838	
2002.1189	12.361	4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00368	
2002.1194	12.361	4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00369	
2002.1196	12.361	4.4.90.51.00	municipalizacao do ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01110	
2002.2061	12.361	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	2.703.643,80	00337	
2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-5.795.173,54	-5.169.497,50	1.634.665,20	8.812.455,59	01419	
2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-187.057,39	13.685,64	87.256,09	631.861,65	01420	
2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	2.361.404,20	2.361.404,20	3.860.619,42	22.388.012,36	01421	
2002.2062	12.361	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	37.593,95	37.593,95	37.593,95	37.593,95	01890	
2002.2062	12.361	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	216,00	0,00	0,00	4.598.747,98	00362	
2002.2185	12.361	3.3.50.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	10.335,60	01788	
2002.2185	12.361	3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	52.617,95	111.768,25	2.726.976,95	00309	
2002.2185	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	-14.076,54	96.458,27	102.124,37	731.277,92	00313	
2002.2185	12.361	3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01 2200000	264.538,91	637.486,77	637.486,77	8.954.135,20	00328	
2002.2185	12.361	3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	685.000,93	943.791,38	1.028.345,93	30.630.595,87	00338	
2002.2186	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental ii	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00314	
2002.2188	12.361	3.3.90.30.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00315	
2002.2188	12.361	3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00340	
2002.2189	12.361	3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	24.359,18	00341	
2002.2191	12.361	3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	1.304.818,00	00316	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	638.134,21	445.777,29	445.777,29	3.777.467,69	00342	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	02 2200002	0,00	0,00	0,00	4.452.416,50	00343	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	-324.765,00	751.700,00	751.700,00	6.709.235,00	01441	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01725	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000021	0,00	0,00	0,00	0,00	01726	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2100001	0,00	0,00	0,00	0,00	01727	
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2200005	0,00	246.684,30	246.684,30	793.270,51	01728	
2002.2192	12.361	3.3.90.93.00	transporte de alunos	01 2200000	26.000,00	26.000,00	26.000,00	1.527.902,47	01758	
2002.2194	12.361	3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	497.674,15	00344	
2002.2194	12.361	3.3.90.93.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	6.817,75	01869	
2002.2199	12.361	3.3.90.39.00	clube da escola	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00345	
2002.2200	12.361	3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01836	
2002.2200	12.361	3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2200000	0,00	33.240,00	33.240,00	407.040,00	00346	
2002.2200	12.361	3.								

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 12 / 2016									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	17.741,00	0,00	0,00	54.509,00	00371
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2100000	13.373,36	208.449,02	208.449,02	3.755.845,11	00366
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	03 1000127	0,00	0,00	0,00	0,00	01882
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	03 1000127	0,00	0,00	0,00	434.870,85	01883
	2002.1189	12.365 4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00372
	2002.1194	12.365 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373
	2002.1194	12.365 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05 2000023	0,00	0,00	0,00	2.940,00	01837
	2002.1194	12.365 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05 2000024	0,00	0,00	0,00	371.860,28	01838
	2002.1195	12.365 4.4.90.52.00	centro de referencia em educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00374
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	-185,00	0,00	0,00	2.071,50	00322
	2002.2061	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	-26.000,00	0,00	0,00	2.004.650,93	00351
	2002.2061	12.365 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	22.528,13	01793
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	-1.478.439,00	5.583.982,11	5.583.982,11	14.961.593,35	01411
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	-970.729,87	134.190,41	195.593,47	1.860.299,80	01412
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01413
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	1.958.845,73	2.548.398,34	4.325.891,38	25.908.988,96	01414
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2100000	-99.393,70	147.400,00	391.350,00	6.147.534,80	00310
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	03 1000103	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01858
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	-1.715,69	30.461,04	31.710,36	487.252,77	00323
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	05 2000020	-63.160,00	0,00	878,40	202.320,20	01826
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	05 2100001	117.357,58	86.877,58	102.267,58	198.373,68	01865
	2002.2184	12.365 3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2100000	-21.049,10	336.605,44	354.601,13	3.974.446,54	00331
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	1.297.219,37	116.293,40	121.598,18	21.919.971,51	00352
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	05 2000020	0,00	0,00	0,00	590.707,30	01124
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	05 2100001	0,00	830.461,36	825.781,48	2.140.998,71	01864
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	05 2200005	0,00	0,00	0,00	1.231.193,41	01862
	2002.2184	12.365 3.3.90.93.00	educacao infantil	01 2100000	440.908,11	0,00	0,00	440.908,11	01888
	2002.2184	12.365 3.3.90.93.00	educacao infantil	05 2100001	130.199,04	0,00	0,00	140.799,04	01884
	2002.2189	12.365 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00353
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.229.636,00	00325
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2100000	105.544,14	161.572,96	161.572,96	4.289.995,70	00354
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200003	27.626,79	27.626,79	27.626,79	162.039,79	00355
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	92 2200005	0,00	0,00	0,00	0,50	01692
	2002.2194	12.365 3.3.90.30.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00326
	2002.2194	12.365 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	62.078,45	00357
	2002.2195	12.365 3.3.90.39.00	centro de referencia em educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00358
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00359
	2002.2201	12.365 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.700,00	00360
	2002.7116	12.365 3.3.50.43.00	emenda 086 pl loa 2016	01 2100000	-1.260,00	18.450,00	18.450,00	98.740,00	01538
	2002.7147	12.365 3.3.50.43.00	emenda 164 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01539
	2002.7191	12.365 4.4.50.42.00	emenda 210 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01540
	2002.7222	12.365 3.3.50.43.00	emenda 244 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01541
	2002.7260	12.365 3.3.50.43.00	emenda 282 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	9.700,00	50.000,00	01542
	2002.2187	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	7.740,96	00361
			TOTAL EDUCACAO BASICA		-1.232.478,77	11.898.397,15	22.561.559,38	207.957.886,98	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 12 / 2016									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.07.00			FUNDEB						
	2002		EDUCACAO BASICA						
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	12.405,59	01422
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	10.003.172,86	10.417.417,90	10.417.417,90	85.701.242,31	01657
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	-1.191.195,04	465.945,27	465.945,27	10.796.638,98	01432
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	-2.517.995,98	0,00	0,00	38.000,00	01423
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01769
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	-1.107,83	0,00	0,00	6.000,00	01424
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	-230,13	142,56	142,56	2.000,00	01433
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	185.117,24	185.117,24	185.117,24	698.024,87	01425
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	34.466,75	34.466,75	34.466,75	230.196,48	01434
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	3.759.149,00	01426
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	463.901,00	01666
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	524.133,90	977.690,12	5.982.863,12	70.509.149,94	01427
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	-747.807,41	-736.457,72	1.539.253,97	31.217.756,48	01435
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	0,01	01693
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	-644.799,33	0,00	0,00	649.000,00	01428
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	100,00	01770
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	500,00	01429
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01763
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	266.993,58	266.993,58	266.993,58	1.211.709,50	01430
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	20.620,01	20.620,01	20.620,01	515.069,41	01436
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	-2.155.391,13	0,00	0,00	5.054.000,00	01431
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	857.337,53	01437
			TOTAL FUNDEB		3.775.977,49	11.631.935,71	18.912.820,40	211.743.181,10	
			TOTAL SECR.DA EDUCACAO		8.438.152,71	27.388.610,68	46.031.922,53	508.976.806,72	

Combata o mosquito, evite água parada.

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017				Mes : 12 / 2016					Pagina 17	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01798	
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05 1000117	0,00	0,00	0,00	251.037,46	01767	
3002.1034	27.812	4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	-2,00	50.500,00	50.500,00	751.467,84	00418	
3002.1135	27.812	4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00420	
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	01 1100000	377.905,64	0,00	0,00	720.435,58	01832	
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	221.887,80	00415	
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	0,00	0,00	1.868.994,00	01378	
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	92 1000053	0,00	0,00	0,00	1.107.598,73	01694	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	139.494,66	01673	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02 1000063	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01391	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	2.536.250,00	01336	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	31.510,00	01359	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000133	0,00	0,00	0,00	341.250,00	01843	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000134	0,00	0,00	0,00	487.500,00	01844	
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	95 1000106	0,00	0,00	0,00	311,11	01723	
3002.1140	27.812	4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	7.938,00	7.938,00	23.338,00	00422	
3002.2034	27.812	3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	-15.143,06	0,00	0,00	44.810,86	00399	
3002.2034	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	11.899,03	101.856,66	101.856,66	912.007,38	00408	
3002.2035	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-152.009,03	293.625,48	754.691,87	7.266.880,16	00395	
3002.2035	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-45.421,15	-13.173,30	0,00	158.079,99	00396	
3002.2035	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-39.798,59	3.289,27	3.289,27	79.039,65	00397	
3002.2035	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	79.093,78	79.093,78	79.093,78	497.823,28	01244	
3002.2035	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-52.722,48	133.201,70	226.488,10	1.614.821,43	00398	
3002.2035	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-42,72	541,22	541,22	70.380,99	00400	
3002.2035	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-39.450,00	168.059,90	162.068,15	1.164.342,02	00409	
3002.2131	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	799,80	799,80	8.529,20	00401	
3002.2131	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	56.477,24	100.014,36	100.014,36	697.201,92	00410	
3002.2133	27.812	3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.163,00	00411	
3002.2134	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	313,80	00403	
3002.2134	27.812	3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	-12.501,65	2.917,25	2.917,25	100.401,22	00407	
3002.2134	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	142.034,45	00412	
3002.2135	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00404	
3002.2135	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	-40.764,38	45.362,88	45.362,88	1.267.403,50	00413	
3002.2140	27.812	3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00405	
3002.2401	27.812	3.3.90.39.00	emenda 88 - manutencao dos centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00406	
3002.7131	27.812	4.4.90.51.00	emenda 143 pl loa 2016	01 1100000	0,00	17.616,32	17.616,32	45.000,00	01548	
3002.7136	27.812	4.4.90.51.00	emenda 148 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01549	
3002.7174	27.812	3.3.90.39.00	emenda 192 pl loa 2016	01 1100000	0,00	83.939,57	83.939,57	356.657,41	01550	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017				Mes : 12 / 2016					Pagina 18	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		127.520,63	1.075.582,89	1.637.117,23	22.983.965,44		
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
3002.2320	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	15.148,00	136.332,00	01371	
3002.2320	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	93 1000007	0,00	0,00	2.040,00	18.360,78	01708	
3002.2320	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	1.295,00	23.825,00	23.825,00	1.971.850,00	00424	
3002.2320	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	9.250,00	21.500,00	01872	
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		1.295,00	23.825,00	50.263,00	2.148.042,78		
			TOTAL SECR.DE ESPORTE E LAZER		128.815,63	1.099.407,89	1.687.380,23	25.132.008,22		

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 19
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
12.00.00			SECR.DA FAZENDA								
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)								
7007			MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA								
7007.1079	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00481		
7007.2079	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.835,00	9.030,84	9.030,84	66.614,16	00438		
7007.2079	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.500,00	10.500,00	0,00	42.200,00	01845		
7007.2079	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-30.009,47	883.722,05	883.722,05	2.650.552,21	00455		
7007.1256	04.125	4.4.90.52.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscalizacao municipal	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01406		
7007.2256	04.125	3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscalizacao municipal	01 1100000	0,00	5.200,00	5.200,00	82.852,09	01407		
7012			PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1100000	1.516.310,82	1.516.224,96	1.516.224,96	11.965.169,47	00464		
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1300000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01667		
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	05 1000018	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01660		
7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	13.008,84	251.269,04	251.269,04	3.927.522,57	00436		
7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	1.444.370,62	01670		
7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	31.599,09	992.058,55	992.058,55	13.136.988,67	00483		
7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	5.477.613,53	01669		
7012.0005	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.140.201,63	00437		
7012.0005	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.564.112,90	00484		
7012.0007	04.122	3.3.90.91.00	precatorios judiciais - alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.213.148,08	00466		
7012.0008	04.122	3.3.90.91.00	precatorios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	246.344,30	00467		
7012.0009	04.122	4.4.90.91.00	precatorios judiciais - acoes de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.205.042,88	00482		
7012.2306	04.122	3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	92.851,83	135.786,79	291.316,92	3.445.616,35	00427		
7012.2306	04.122	3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	-19.465,52	3.214,13	12.160,75	117.975,79	00429		
7012.2306	04.122	3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	1.913.405,19	3.776.383,66	3.776.383,66	28.260.734,57	00433		
7012.2306	04.122	3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	92.488,87	92.488,87	92.488,87	434.960,04	00797		
7012.2306	04.122	3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	-80.674,81	18.108,41	22.421,39	200.683,28	00434		
7012.2306	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	654,00	00439		
7012.2306	04.122	3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	10.500,00	10.500,00	10.500,00	74.450,00	00852		
7012.2306	04.122	3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	02 1000018	0,00	0,00	0,00	10.300,00	01877		
7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	43.041,81	45.256,08	42.708,93	376.146,16	01831		
7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02 1000018	167.220,00	278.025,30	280.143,49	1.473.120,00	00458		
7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05 1000018	-167.220,00	70.534,00	4.267,00	1.217.004,00	00459		
7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	92 1000018	0,00	0,00	0,00	795.162,77	01695		
7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	95 1000018	0,00	0,00	0,00	37,62	01724		
7012.2305	04.125	3.1.90.11.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	-454.202,11	592.839,60	1.368.195,91	11.329.294,34	00428		
7012.2305	04.125	3.1.90.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	-25.621,88	1.975,76	9.259,30	98.797,14	00430		
7012.2305	04.125	3.1.90.16.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	5.278,75	5.278,75	5.278,75	26.038,48	00432		
7012.2305	04.125	3.1.91.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	-100.755,19	262.131,09	446.224,63	3.098.576,95	00435		
7012.2305	04.125	3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	363.046,89	327.162,50	328.162,50	5.349.372,25	00460		
7012.0006	04.129	3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	28.789,52	42.780,86	69.095,52	1.184.978,81	00468		
7012.0006	04.129	3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	62.995,47	95.094,10	116.442,86	964.839,96	00469		
9999			RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999.9999	99.999	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01130		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 20
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
12.00.00			SECR.DA FAZENDA								
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEF)		3.475.923,10	9.425.565,34	10.532.555,92	128.641.475,62			
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP								
7011			AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO								
7011.2081	04.122	3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00443		
7011.2080	04.130	3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00446		
		TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP		0,00	0,00	0,00	0,00			
		TOTAL	SECR.DA FAZENDA		3.475.923,10	9.425.565,34	10.532.555,92	128.641.475,62			

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 21
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.200,00	00519	
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	62.000,00	62.000,00	2.514.165,19	00503	
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	0,00	0,00	360.960,00	00504	
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00509	
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	1.962,42	1.962,42	24.770,20	00506	
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01394	
	7004.2024	04.131 3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	01655	
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	-836,95	357,25	357,25	83.168,73	00507	
	7004.2098	04.131 3.3.90.30.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01338	
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	39.075,00	39.075,00	659.565,11	00508	
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	26.840,85	26.661,14	114.577,88	00500	
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00501	
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	0,00	1.224,00	1.224,00	7.499,22	00491	
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	0,00	1.245,00	1.245,00	6.460,00	00502	
	7005.2402	04.122 3.3.90.39.00	emenda 161 - orcamento participativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	179,80	01410	
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	960,00	00522	
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.118,80	00513	
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	594,08	00495	
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	650,00	0,00	0,00	5.907,12	00496	
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00520	
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00521	
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01 1100000	-0,79	30.830,51	30.830,51	391.473,16	00510	
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	-1.176.033,50	1.338.015,15	3.164.458,50	28.111.655,91	00486	
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	-72.725,91	-4.212,92	20.187,60	312.994,35	00487	
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	-39.228,96	123.419,18	123.419,18	1.625.714,80	00488	
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	498.824,02	00799	
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	-152.039,21	668.286,49	1.096.666,22	7.597.190,22	00489	
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	374,99	5.354,62	5.354,62	113.564,61	00494	
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	24.298,01	242.980,10	00499	
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	174.115,00	639.949,35	639.949,35	4.002.501,53	00836	
	8002.2027	06.181 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	983,85	01348	
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00948	
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	60,00	60,00	87,73	32.367,41	00511	
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01 1100000	0,00	78.847,78	38.874,40	855.020,00	00517	
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00512	
	8002.7111	06.181 4.4.90.51.00	emenda 059 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01639	
	8002.7243	06.181 4.4.90.51.00	emenda 255 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01640	
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00515	
	8002.1107	06.183 3.3.90.39.00	muralha electronica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01409	
	8002.1107	06.183 4.4.90.52.00	muralha electronica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01408	
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	536,51	0,00	0,00	536,51	00497	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 22
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		-1.265.128,82	3.013.254,68	5.276.650,93	47.568.432,60		
			TOTAL SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		-1.265.128,82	3.013.254,68	5.276.650,93	47.568.432,60		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 23
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE							
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)							
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.667,00	00550	
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	90,00	01835	
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000130	0,00	0,00	0,00	28.010,00	01857	
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	650,00	00551	
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547	
	5006.1235	18.541 4.4.90.52.00	parque zoologico	01 1100000	2.431,71	2.431,71	2.431,71	2.431,71	01852	
	5006.1235	18.541 4.4.90.52.00	parque zoologico	92 1000102	80,93	20.849,17	20.849,17	24.568,29	01853	
	5006.2231	18.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	-952,38	167,02	167,02	24.333,37	00528	
	5006.2234	18.541 3.3.90.30.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00529	
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.750,00	00530	
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	75.758,62	465.761,90	465.761,90	3.637.511,96	01129	
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00532	
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-337.890,15	167.839,28	475.655,03	4.759.885,25	00585	
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-53.551,51	-2.376,15	11.500,45	182.660,40	00525	
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-28.004,57	4.174,46	4.174,46	75.229,64	00526	
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.975,02	2.975,02	204.945,17	00800		
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-38.809,50	79.467,66	137.586,53	991.607,42	00527	
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	450,00	3.001,84	3.001,84	272.494,53	01233	
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	6.313,22	01855	
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01863	
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	5.766,88	69.202,56	00854	
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	10,00	01854	
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	300,00	312.265,54	337.817,52	2.757.068,84	00541	
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	177.340,00	01856	
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	0,67	01696	
	5006.2242	18.541 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	195,96	195,96	195,96	195,96	01885	
	5006.7133	18.541 3.3.90.39.00	emenda 145 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01641	
	5006.7139	18.541 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01642	
	5006.7146	18.541 3.3.90.39.00	emenda 163 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01643	
	5006.7173	18.541 3.3.90.39.00	emenda 191 pl loa 2016	01 1100000	0,00	10.508,00	10.508,00	70.000,00	01644	
	5006.7175	18.54								

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 24
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL		-219.790,00	3.010,00	0,00	587.436,63		
			TOTAL	SECR.DO MEIO AMBIENTE		-596.805,87	1.070.271,41	1.486.427,18	13.992.402,66		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA								
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)								
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL								
	5002.1006	16.482 4.4.90.51.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00576	
	5002.2006	16.482 3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	563,88	563,88	4.931,02	00563		
	5002.2007	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	2.280,00	2.280,00	476.571,70	00570		
	5002.2008	16.482 3.3.90.39.00	urbanizacao de areas	05 1000073	0,00	0,00	0,00	62.540,00	00856		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	331.189,15	00572		
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-91.347,22	93.266,43	264.628,49	2.727.614,94	00559		
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.907,23	290,48	5.097,04	62.776,41	00560		
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.932,58	1.932,58	1.932,58	30.300,76	00561		
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	74.165,20	00801		
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-23.802,32	40.784,61	73.724,70	573.136,89	00562		
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	761,82	60,12	60,12	7.602,08	00566		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.274,14	24.724,91	24.724,91	221.293,46	00574		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	305.499,84	01713		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	0,00	0,00	131.318,40	01714		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	59.812,66	59.812,66	632.320,00	01790		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	01830		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	2.462.400,00	01822		
	5002.7137	16.482 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.391,22	01582		
	5002.7206	16.482 3.3.90.39.00	emenda 228 pl loa 2016	01 1100000	0,00	44.010,00	44.010,00	122.151,60	01583		
	5002.7235	16.482 3.3.90.39.00	emenda 257 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01584		
	5002.7269	16.482 3.3.90.39.00	emenda 291 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01585		
	5002.7287	16.482 3.3.90.39.00	emenda 343 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01586		
			TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		-110.088,23	267.725,67	476.834,38	11.840.202,67		
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO								
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL								
	5002.1008	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03 1000069	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00580		
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		0,00	0,00	0,00	8.000,00		
			TOTAL	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		-110.088,23	267.725,67	476.834,38	11.848.202,67		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 26
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS								
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)								
	7002		ASSESSORIA JURIDICA								
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do pr	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00585		
	7002.2037	03.092 3.3.90.39.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do pr	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.999,22	00593		
	7002.2038	03.092 3.3.90.30.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	492,00	00586		
	7002.2038	03.092 3.3.90.39.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.337,30	00594		
	7002.2038	03.092 4.4.90.52.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00602		
	7002.2039	03.092 3.3.90.30.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00587		
	7002.2039	03.092 3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	-95.000,00	602,97	602,97	1.002,97	00595		
	7002.2039	03.092 4.4.90.52.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00603		
	7002.2043	03.092 3.3.90.30.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	3.672,00	3.672,00	9.190,00	00589		
	7002.2043	03.092 3.3.90.39.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.885,61	00597		
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	557.927,67	614.423,71	1.208.727,99	9.929.160,25	00581		
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-647,64	3.421,56	7.877,52	61.349,28	00582		
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	75.370,77	75.370,77	75.370,77	1.210.959,16	00583		
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	13.961,95	13.961,95	13.961,95	196.052,68	00802		
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	13.515,77	193.899,26	328.679,74	2.270.980,80	00584		
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	439,00	428,86	428,86	8.536,50	00590		
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.544,96	52.228,66	52.228,66	788.730,89	00592		
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-8.423,32	85.552,74	86.679,55	545.306,09	00598		
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	600,00	2.400,00	01311		
	7002.2045	03.092 3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00591		
	7002.2045	03.092 3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00599		
	7002.2046	03.092 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01 1100000	0,00	60,00	60,00	2.601,46	00600		
			TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		575.689,16	1.043.622,48	1.778.890,01	15.038.984,21		
16.02.00			PROCON								
	7002		ASSESSORIA JURIDICA								
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	15,70	15,70	1.300,00	00605		
	7002.2036	03.092 3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	6.613,11	79.357,32	00870		
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	-153.000,00	107.871,73	107.871,73	149.856,18	00606		
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	153.000,00	153.000,00	153.000,00	158.010,44	01285		
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93 1000006	150,00	149.219,56	149.219,56	153.314,76	01710		
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	2.350,12	0,00	3.289,56	00607		
	7002.2037	03.092 4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do pr	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00604		
			TOTAL	PROCON		150,00	412.457,11	416.720,10	545.128,26		
			TOTAL	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		575.839,16	1.456.079,59	2.195.610,11	15.584.112,47		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 27
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.415,00	00637	
	7006.2012	04.122 3.3.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00617	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	591.042,37	01840	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07 1000005	5.980,33	9.967,22	0,00	110.019,65	00631	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	97 1000005	0,00	205.301,90	102.650,95	1.088.906,63	01757	
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07 1000005	33.000,00	1.376.665,20	1.279.997,20	2.607.000,00	00638	
	7006.2013	04.122 3.3.90.30.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00612	
	7006.2014	04.122 3.3.90.39.00	gestao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01403	
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-561.565,02	321.537,22	808.356,03	7.819.200,94	00608	
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-81.613,72	-6.463,81	17.814,60	309.156,34	00609	
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.055,85	1.055,85	1.055,85	7.198,64	00610	
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.751,38	4.751,38	4.751,38	337.303,50	00803	
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-89.191,92	136.416,81	224.736,67	1.606.187,70	00611	
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-5.463,60	5.968,24	5.968,24	71.502,88	00613	
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.749,28	2.512,00	2.512,00	46.797,75	00824	
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	260.908,68	431.300,80	482.024,49	4.147.742,87	00620	
	7006.2018	04.122 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.573,87	01771	
	7006.2018	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70,00	01766	
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	51.000,00	00621	
	7006.1015	04.126 4.4.90.52.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01399	
	7006.1016	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	0,00	2.500,00	33.980,00	00622	
	7006.1017	04.126 4.4.90.52.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01400	
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.225,32	00624	
	7006.1092	04.126 4.4.90.52.00	ampliacao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01401	
	7006.1093	04.126 4.4.90.52.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01402	
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	329.625,95	329.625,95	2.829.650,13	00626	
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01404	
	7006.2093	04.126 3.3.90.39.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01405	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SPG)		-425.388,74	2.818.638,76	3.261.993,36	21.721.973,59		
			TOTAL SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		-425.388,74	2.818.638,76	3.261.993,36	21.721.973,59		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017										Pagina 28
Mes : 12 / 2016										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
	1001.1082	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000047	0,00	0,00	0,00	417.100,00	00712	
	1001.1083	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000047	0,00	0,00	0,00	157.315,66	01738	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	12.166,00	00720	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	3.250,00	3.250,00	24.678,77	01760	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000053	0,00	0,00	0,00	621.519,98	01739	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000057	0,00	0,00	0,00	545.256,98	01774	
	1001.1085	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00963	
	1001.1086	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00722	
	1001.1087	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00923	
	1001.1088	10.301 4.4.90.52.00	acoes de saude do trabalhador	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00723	
	1001.1261	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00724	
	1001.1261	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	01715	
	1001.1262	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00725	
	1001.1264	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00726	
	1001.1266	10.301 4.4.90.52.00	acoes de participacao e controle social	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00727	
	1001.2082	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000031	139.101,82	0,00	0,00	440.646,59	01090	
	1001.2082	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000031	1.481,51	10.304,28	6.379,28	656.565,34	01091	
	1001.2083	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	883.379,77	0,00	0,00	886.499,77	00913	
	1001.2083	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	-8.289,53	605.270,17	584.411,90	10.120.987,39	00911	
	1001.2083	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000044	0,00	0,00	0,00	38.904,77	01729	
	1001.2083	10.301 3.3.90.36.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	21.306,60	28.117,60	4.170,00	185.230,56	00910	
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	28.793,09	1.822.572,60	1.822.572,60	12.084.778,28	00682	
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	12.509,73	860.706,43	676.694,88	13.771.054,37	00684	
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000053	0,00	0,00	0,00	0,00	01734	
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000054	0,00	0,00	0,00	923,23	01735	
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000055	0,00	0,00	0,00	35.222,13	01736	
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000057	0,00	0,00	0,00	0,00	01737	
	1001.2083	10.301 3.3.90.93.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	750,44	750,44	750,44	172.305,57	01795	
	1001.2085	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00912	
	1001.2086	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude da familia	05 3000033	0,00	0,00	0,00	28.426,47	00931	
	1001.2086	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude da familia	05 3000033	0,00	455.710,21	455.710,21	1.156.092,34	00914	
	1001.2087	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000031	0,00	0,00	0,00	596,52	00952	
	1001.2087	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000031	0,00	16.715,00	16.715,00	131.403,48	00915	
	1001.2087	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00922	
	1001.2088	10.301 3.3.90.30.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	0,00	0,00	300,00	00918	
	1001.2088	10.301 3.3.90.36.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	4.453,20	0,00	4.673,57	55.862,47	00679	
	1001.2088	10.301 3.3.90.39.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	7.064,26	7.064,26	277.387,60	01235	
	1001.2088	10.301 4.4.90.51.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00921	
	1001.2261	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	58.377,12	9.678,16	7.886,36	817.350,00	00917	
	1001.2261	10.301 3.3.90.36.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00916	
	1001.2261	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	2.200,00	38.522,62	34.583,62	376.738,00	00920	
	1001.2262	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	8.685,79	00690	
	1001.2262	10.301 3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	4.067,60	57.227,47	57.227,47	1.540.043,62	00671	
	1001.2262	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	529,12	00691	
	1001.2264	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	0,00	0,00	0,00	755.000,00	00692	
	1001.2264	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	05 3000032	0,00	0,00	0,00	1.188.000,00	00693	
	1001.7101	10.301 4.4.90.51.00	emenda 018 pl loa 2016	01 3100						

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017			Mes : 12 / 2016			Pagina 29				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.7103	10.301 4.4.90.51.00	emenda 020 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01445	
	1001.7104	10.301 4.4.90.51.00	emenda 021 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01446	
	1001.7105	10.301 4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01447	
	1001.7106	10.301 4.4.90.51.00	emenda 023 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01448	
	1001.7115	10.301 3.3.50.43.00	emenda 085 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01449	
	1001.7117	10.301 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2016	01 3100000	0,00	93.499,23	93.499,23	255.189,15	01450	
	1001.7141	10.301 3.3.90.39.00	emenda 153 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	135.000,00	01454	
	1001.7143	10.301 3.3.50.43.00	emenda 160 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01455	
	1001.7144	10.301 3.3.50.43.00	emenda 161 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01456	
	1001.7145	10.301 3.3.50.43.00	emenda 162 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01457	
	1001.7187	10.301 3.3.90.39.00	emenda 206 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01458	
	1001.7199	10.301 3.3.90.39.00	emenda 221 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01459	
	1001.7207	10.301 3.3.90.39.00	emenda 229 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01463	
	1001.7208	10.301 3.3.50.43.00	emenda 230 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01464	
	1001.7209	10.301 4.4.90.51.00	emenda 231 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01465	
	1001.7210	10.301 3.3.90.39.00	emenda 231 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01466	
	1001.7213	10.301 4.4.90.52.00	emenda 235 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01467	
	1001.7218	10.301 4.4.90.51.00	emenda 240 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01471	
	1001.7219	10.301 3.3.90.39.00	emenda 241 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01472	
	1001.7238	10.301 3.3.90.39.00	emenda 260 pl loa 2016	01 3100000	0,00	61.989,69	61.989,69	150.000,00	01476	
	1001.7245	10.301 3.3.50.43.00	emenda 267 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01477	
	1001.7263	10.301 3.3.90.39.00	emenda 285 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01479	
	1001.7272	10.301 3.3.90.39.00	emenda 294 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	352.500,00	01481	
	1001.7273	10.301 3.3.90.39.00	emenda 295 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01482	
	1001.7274	10.301 3.3.90.39.00	emenda 296 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01483	
	1001.1084	10.302 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00729	
	1001.1271	10.302 4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00734	
	1001.2084	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	255,22	18.633,24	18.633,24	45.928,00	00953	
	1001.2084	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00694	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3000033	-478,26	-478,26	0,00	0,00	01654	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	-2.294.961,34	10.388.414,91	23.529.143,51	201.671.675,41	00639	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	01656	
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	-13.949,19	130.605,39	280.450,08	2.035.468,40	00640	
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	-864.915,84	422.638,50	422.638,50	5.982.212,65	00641	
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000035	24.000,00	24.000,00	24.000,00	154.250,00	01833	
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000034	61.200,00	61.200,00	61.200,00	167.600,47	01332	
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	369.717,03	369.717,03	369.717,03	2.816.000,51	01232	
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	-1.428.859,84	3.818.974,81	6.675.128,56	45.857.579,70	00642	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	29.512,48	500,00	500,00	141.714,00	01234	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000050	0,00	3.141,62	3.423,00	477.770,25	01346	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92 3000050	0,00	0,00	0,00	1.489,47	01697	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	01730	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000032	0,00	0,00	0,00	959.412,81	01731	
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	220,37	0,00	0,00	19.341,36	00680	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	3.938.838,39	3.234.582,31	3.234.955,92	56.966.596,45	00696	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000035	-5.295,50	0,00	0,00	105.000,00	01878	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000050	0,00	0,00	0,00	8.109,75	01117	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000031	1.481,51	0,00	0,00	100.000,00	01782	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000031	0,00	0,00	0,00	487.766,82	01762	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017			Mes : 12 / 2016			Pagina 30				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	834,00	834,00	84.044,49	3.548.225,94	01442	
	1001.2089	10.302 3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	18.094,54	18.094,54	259.975,25	01230	
	1001.2089	10.302 3.3.90.91.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	-2.400,47	7.956,11	131.000,00	01380	
	1001.2089	10.302 3.3.90.92.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	10.751,85	01716	
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	1.236.915,65	1.294.831,55	1.407.821,15	3.779.670,29	01312	
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000035	3.138,60	3.138,60	0,00	3.138,60	01889	
	1001.2263	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01092	
	1001.2263	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	0,00	0,00	124.099,22	00697	
	1001.2271	10.302 3.3.90.30.00	residencia medica e multiprofissional	05 3000033	0,00	0,00	0,00	201.279,88	01653	
	1001.2271	10.302 3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01100	
	1001.2271	10.302 3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	05 3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	01099	
	1001.2271	10.302 3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	182.058,31	0,00	0,00	805.258,42	00700	
	1001.2271	10.302 3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	05 3000033	0,00	4.260,12	4.260,12	64.260,12	01842	
	1001.2276	10.302 3.3.90.39.00	transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00704	
	1001.7126	10.302 3.3.90.39.00	emenda 138 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01451	
	1001.7128	10.302 3.3.90.39.00	emenda 140 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01453	
	1001.7201	10.302 3.3.50.43.00	emenda 223 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01461	
	1001.7203	10.302 4.4.90.52.00	emenda 225 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01462	
	1001.7215	10.302 4.4.90.51.00	emenda 237 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01469	
	1001.7237	10.302 4.4.90.52.00	emenda 259 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01475	
	1001.7261	10.302 4.4.90.52.00	emenda 283 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01478	
	1001.7270	10.302 3.3.90.39.00	emenda 292 pl loa 2016	01 3100000	0,00	6.261,41	6.261,41	350.000,00	01480	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01102	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000028	0,00	0,00	0,00	244.000,00	01103	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000035	-3.444,42	1.205.230,46	1.186.865,60	3.525.013,15	00665	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000030	-54.789,06	391.292,26	391.292,26	3.776.974,00	01104	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000033	0,00	3.536,61	3.536,61	234.320,53	01105	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000011	0,00	0,00	0,00	6.500,00	01698	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01699	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000028	0,00	0,00	0,00	9.724,88	01700	
	1001.2265	10.303 3.3.90.3								

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 31
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001.7200	10.305 4.4.90.52.00	emenda 222 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01460		
	1001.7214	10.305 4.4.90.52.00	emenda 236 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01468		
	1001.7216	10.305 4.4.90.52.00	emenda 238 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01470		
	1001.7226	10.305 3.3.50.43.00	emenda 248 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01473		
	1001.7236	10.305 4.4.90.52.00	emenda 258 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01474		
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR								
	1002.2272	10.302 3.3.50.43.00	apoio a entidades privadas e filantropicas	05 3000033	0,00	0,00	0,00	900,00	01109		
	1002.2274	10.302 3.3.90.30.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	119.768,11	01860		
	1002.2274	10.302 3.3.90.30.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	0,00	16.240,00	01873		
	1002.2274	10.302 3.3.90.36.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01351		
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 3100000	0,00	11.187,39	11.187,39	5.871.871,53	00967		
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	263.161,17	3.282.528,41	3.500.747,98	75.008.058,88	00703		
	1002.2274	10.302 3.3.90.93.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	-4.059,22	101.188,84	101.188,84	769.101,12	01821		
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00705		
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	05 3000032	0,00	0,00	0,00	900,00	00706		
	1002.2304	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao residencia terapeutica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00707		
	1002.7118	10.302 4.4.90.51.00	emenda 130 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01485		
	1002.7120	10.302 3.3.50.43.00	emenda 132 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01486		
	1002.7121	10.302 4.4.90.52.00	emenda 133 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01487		
	1002.7123	10.302 3.3.50.43.00	emenda 135 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01488		
	1002.7124	10.302 4.4.90.52.00	emenda 136 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01489		
	1002.7142	10.302 3.3.50.43.00	emenda 158 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01490		
	1002.7153	10.302 4.4.90.52.00	emenda 170 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01491		
	1002.7154	10.302 4.4.90.52.00	emenda 171 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01492		
	1002.7155	10.302 4.4.90.52.00	emenda 172 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01493		
	1002.7156	10.302 3.3.50.43.00	emenda 173 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01494		
	1002.7157	10.302 3.3.50.43.00	emenda 175 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01495		
	1002.7158	10.302 4.4.90.52.00	emenda 176 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01496		
	1002.7159	10.302 4.4.90.52.00	emenda 177 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01497		
	1002.7160	10.302 3.3.50.43.00	emenda 178 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01498		
	1002.7161	10.302 4.4.90.52.00	emenda 179 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01499		
	1002.7162	10.302 4.4.90.52.00	emenda 180 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01500		
	1002.7163	10.302 4.4.90.52.00	emenda 181 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01501		
	1002.7164	10.302 4.4.90.52.00	emenda 182 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01502		
	1002.7165	10.302 3.3.50.43.00	emenda 183 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01503		
	1002.7166	10.302 3.3.50.43.00	emenda 184 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01504		
	1002.7167	10.302 4.4.90.52.00	emenda 185 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01505		
	1002.7168	10.302 4.4.90.52.00	emenda 186 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01506		
	1002.7169	10.302 3.3.50.43.00	emenda 187 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01507		
	1002.7170	10.302 4.4.90.52.00	emenda 188 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01508		
	1002.7171	10.302 3.3.50.43.00	emenda 189 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01509		
	1002.7172	10.302 4.4.90.52.00	emenda 190 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01510		
	1002.7183	10.302 3.3.50.43.00	emenda 202 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01511		
	1002.7185	10.302 4.4.90.52.00	emenda 204 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01512		
	1002.7186	10.302 4.4.90.52.00	emenda 205 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01513		
	1002.7189	10.302 3.3.50.43.00	emenda 208 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01514		
	1002.7190	10.302 3.3.50.43.00	emenda 209 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01515		
	1002.7193	10.302 3.3.50.43.00	emenda 212 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01516		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 19/01/2017										Mes : 12 / 2016	Pagina 32
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1002.7194	10.302 4.4.90.52.00	emenda 213 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01517		
	1002.7195	10.302 4.4.90.52.00	emenda 214 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01518		
	1002.7202	10.302 3.3.50.43.00	emenda 224 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01519		
	1002.7204	10.302 4.4.90.52.00	emenda 226 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01520		
	1002.7211	10.302 4.4.90.52.00	emenda 233 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01521		
	1002.7212	10.302 4.4.90.52.00	emenda 234 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01522		
	1002.7242	10.302 4.4.90.52.00	emenda 264 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01523		
	1002.7248	10.302 3.3.50.43.00	emenda 270 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01524		
	1002.7249	10.302 3.3.50.43.00	emenda 271 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01525		
	1002.7250	10.302 3.3.50.43.00	emenda 272 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	225.000,00	01526		
	1002.7262	10.302 4.4.90.52.00	emenda 284 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01527		
	1002.7282	10.302 4.4.90.51.00	emenda 338 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01528		
	1002.7283	10.302 4.4.90.52.00	emenda 339 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01529		
	1002.7284	10.302 4.4.90.52.00	emenda 340 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01530		
	1002.7285	10.302 3.3.50.43.00	emenda 341 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01531		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		2.736.774,05	29.274.429,09	45.561.424,62	474.077.466,51			
			TOTAL SECR.DA SAUDE		2.736.774,05	29.274.429,09	45.561.424,62	474.077.466,51			

Respeite o limite de velocidade.

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017				Mes : 12 / 2016					Pagina 33	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003		CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							
	5003.1109	15.452 4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	85.000,00	00774	
	5003.1110	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00775	
	5003.1112	15.452 4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00776	
	5003.1113	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00777	
	5003.1115	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00778	
	5003.1117	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00783	
	5003.1117	15.452 4.4.90.52.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	18.400,00	01339	
	5003.1124	15.452 4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00779	
	5003.2032	15.452 3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	330.000,00	00744	
	5003.2033	15.452 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-390.805,66	409.696,82	1.063.777,77	10.563.517,26	00740	
	5003.2033	15.452 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-59.461,31	-4.131,50	16.176,27	259.870,13	00741	
	5003.2033	15.452 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-38.655,64	1.214,97	1.214,97	56.068,16	00742	
	5003.2033	15.452 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	477.311,51	00805	
	5003.2033	15.452 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-140.234,66	190.060,28	326.178,35	2.405.661,45	00743	
	5003.2033	15.452 3.3.71.70.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.552,20	00827	
	5003.2033	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	512,15	35.763,01	35.763,01	445.020,50	00746	
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-94.415,89	398.388,81	594.146,97	4.728.278,27	00755	
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000071	0,00	0,00	0,00	152.481,82	01768	
	5003.2033	15.452 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.039,41	01834	
	5003.2111	15.452 3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	0,00	31.663,10	31.663,10	483.084,96	00747	
	5003.2111	15.452 3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	206.940,00	1.408.536,17	1.408.536,17	21.250.676,63	00756	
	5003.2114	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00769	
	5003.2116	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00770	
	5003.2119	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	-64.511,56	7.200,00	7.200,00	108.000,47	00758	
	5003.2121	15.452 3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	15.391,16	16.310,52	16.310,52	337.691,67	00750	
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	240.879,25	1.439.854,33	1.439.854,33	12.567.629,40	00760	
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	05 1000113	0,00	0,00	0,00	233.719,92	01827	
	5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	-270.028,20	15.808,01	15.808,01	373.544,40	00751	
	5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	229.120,37	1.052.428,06	1.052.428,06	8.465.167,92	00761	
	5003.2122	15.452 3.3.90.92.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	105.785,73	01677	
	5003.2122	15.452 3.3.90.93.00	manutencao viaria	01 1100000	26.708,50	26.708,50	26.708,50	27.231,71	01676	
	5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	8.230.806,58	6.649.681,88	5.964.360,64	75.891.606,11	00763	
	5003.2126	15.452 3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	94.505,88	94.505,88	92.604,30	301.201,20	00837	
	5003.2126	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	-6.046,00	120.646,08	120.646,08	911.771,26	00764	
	5003.2126	15.452 3.3.90.92.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.797,78	01675	
	5003.2127	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.068,08	00863	
	5003.2127	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	-121.502,00	261.784,77	261.784,77	2.416.280,64	00765	
	5003.2128	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	166.750,00	375.429,00	375.429,00	2.025.253,52	00766	
	5003.7098	15.452 4.4.90.51.00	emenda 015 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01587	
	5003.7099	15.452 4.4.90.51.00	emenda 016 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01588	
	5003.7100	15.452 4.4.90.51.00	emenda 017 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01589	
	5003.7109	15.452 4.4.90.51.00	emenda 066 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01590	
	5003.7110	15.452 4.4.90.51.00	emenda 067 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01591	
	5003.7114	15.452 4.4.90.51.00	emenda 072 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01592	
	5003.7148	15.452 4.4.90.51.00	emenda 165 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01593	
	5003.7176	15.452 3.3.90.39.00	emenda 195 pl loa 2016	01 1100000	0,00	47.242,92	47.242,92	70.000,00	01594	
	5003.7198	15.452 3.3.90.39.00	emenda 220 pl loa 2016	01 1100000	0,00	5.207,59	5.207,59	40.000,00	01595	
	5003.7230	15.452 4.4.90.51.00	emenda 252 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01596	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017				Mes : 12 / 2016					Pagina 34	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003.7231	15.452 4.4.90.51.00	emenda 253 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01597	
	5003.7234	15.452 3.3.90.39.00	emenda 256 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01598	
	5003.7240	15.452 4.4.90.51.00	emenda 262 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01599	
	5003.7244	15.452 4.4.90.51.00	emenda 266 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01600	
	5003.7246	15.452 4.4.90.51.00	emenda 268 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01601	
	5003.7276	15.452 4.4.90.51.00	emenda 298 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01602	
	5003.7277	15.452 3.3.90.39.00	emenda 299 pl loa 2016	01 1100000	0,00	7.450,00	7.450,00	22.350,00	01603	
	5003.7278	15.452 4.4.90.51.00	emenda 300 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01604	
	5003.7279	15.452 4.4.90.51.00	emenda 301 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01605	
	5003.7280	15.452 4.4.90.51.00	emenda 302 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01606	
	5003.7288	15.452 4.4.90.51.00	emenda 344 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01607	
	5003.7289	15.452 4.4.90.51.00	emenda 345 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01608	
	5003.7290	15.452 4.4.90.51.00	emenda 346 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01609	
	5003.7291	15.452 4.4.90.51.00	emenda 347 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01610	
	5003.7292	15.452 4.4.90.51.00	emenda 348 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01611	
	5003.7293	15.452 4.4.90.51.00	emenda 349 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01612	
	5003.7294	15.452 4.4.90.51.00	emenda 350 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01613	
	5003.7295	15.452 4.4.90.51.00	emenda 351 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01614	
	5003.7296	15.452 4.4.90.51.00	emenda 352 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01615	
	5003.7297	15.452 4.4.90.51.00	emenda 353 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01616	
	5003.7298	15.452 4.4.90.51.00	emenda 354 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01617	
	5003.7299	15.452 4.4.90.51.00	emenda 355 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01618	
	5003.7300	15.452 4.4.90.51.00	emenda 356 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01619	
	5003.7301	15.452 4.4.90.51.00	emenda 357 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01620	
	5003.7302	15.452 4.4.90.51.00	emenda 358 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01621	
	5003.7303	15.452 4.4.90.51.00	emenda 359 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01622	
	5003.7304	15.452 4.4.90.51.00	emenda 360 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01623	
	5003.7305	15.452 4.4.90.51.00	emenda 361 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01624	
	5003.7306	15.452 4.4.90.51.00	emenda 362 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01625	
	5003.7307	15.452 4.4.90.51.00	emenda 363 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01626	
	5003.7308	15.452 4.4.90.51.00	emenda 364 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01627	
	TOTAL		GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		8.025.952,97	12.				

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 19/01/2017		Mes : 12 / 2016					Pagina 35			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE							
29.01.00			GABINETE DO GESTOR							
	1003		COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE							
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	-200.102,51	27.742,03	27.742,03	1.323.201,38	01231	
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	-64.787,00	0,00	0,00	1.967,10	00823	
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	-153.135,04	225.326,97	366.212,79	1.371.470,83	01392	
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	92 3000051	0,00	0,00	0,00	0,00	01702	
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	1.366.619,79	2.174.840,79	2.174.840,79	31.220.548,79	00868	
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	647.206,70	714.410,54	714.410,54	5.147.206,70	00962	
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000058	-423,00	0,00	0,00	805.237,52	01671	
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000059	2.394,78	113.400,00	113.400,00	1.371.843,34	01765	
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	4.499.669,69	595.445,20	595.580,03	33.062.220,23	00869	
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	92 3000058	0,00	0,00	0,00	400.201,03	01672	
	1003.2400	10.302 4.4.90.52.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	0,00	0,00	0,00	51.148,10	01355	
	1003.7125	10.302 3.3.90.39.00	emenda 137 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01532	
	1003.7140	10.302 3.3.90.39.00	emenda 152 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	552.500,00	01533	
	1003.7192	10.302 3.3.90.39.00	emenda 211 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01534	
	1003.7217	10.302 3.3.50.43.00	emenda 239 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01535	
	1003.7229	10.302 3.3.90.39.00	emenda 251 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01536	
			TOTAL GABINETE DO GESTOR		6.097.443,41	3.851.165,53	3.992.186,18	75.447.545,02		
			TOTAL COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		6.097.443,41	3.851.165,53	3.992.186,18	75.447.545,02		
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		22.545.701,07	105.458.552,97	151.354.230,34	1.748.586.069,18		

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP189501/O-1

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LIQ Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE I.P.T.U. EXERCÍCIO DE 2017

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba a distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2017. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observados os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	22/02/2017	15/03/2017
18015-055 a 18020-000	22/02/2017	15/03/2017
18020-001 a 18025-199	22/02/2017	15/03/2017
18035-200 a 18035-074	23/02/2017	16/03/2017
18035-075 a 18039-999	23/02/2017	16/03/2017
18040-000 a 18044-174	23/02/2017	16/03/2017
18044-175 a 18047-719	23/02/2017	16/03/2017
18047-720 a 18052-119	24/02/2017	17/03/2017
18052-120 a 18055-050	24/02/2017	17/03/2017
18055-051 a 18059-999	24/02/2017	17/03/2017
18060-000 a 18070-684	01/03/2017	20/03/2017
18070-685 a 18072-999	01/03/2017	20/03/2017
18073-000 a 18075-775	01/03/2017	20/03/2017
18075-776 a 18077-534	02/03/2017	21/03/2017
18077-535 a 18079-999	02/03/2017	21/03/2017
18080-000 a 18082-999	02/03/2017	21/03/2017
18083-000 a 18084-999	02/03/2017	21/03/2017
18085-000 a 18089-999	03/03/2017	22/03/2017
Eden, Cajuru, Brig Tobias, Aparecidinha	03/03/2017	22/03/2017
Fora do Município	03/03/2017	22/03/2017

I – Os carnês que os trata este Edital referente ao exercício de 2017 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II – Os contribuintes que não receberam seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munido do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (segunda a sexta-feira) e no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br/servicos).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetuada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que foram publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado:	Reg.Cadastral:	Processo:	Assunto:	Despacho:
ACACIO BRIZOLATA DE ALMEIDA FILHO	22621884970000	2016/033107-0	IMPORT PAGA DE IPTU	COMUNICAÇÃO
ADILSON FELIPE	335480451601000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	344158036801000	2016/029610-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ADRIANA PINHEIRO LOPES SOROCABA - ME	344158034301000	2016/029610-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ADRIANA PINHEIRO LOPES SOROCABA - ME	114080	2016/035204-3	BAIXA	DEFERIDO
AFONSO MARSON	555457086601001	2018/034783-7	NÃO INCIÊNCIA DE ITBI	DEFERIDO
ARTON PRADO DA SILVA 89927628653 ME	3162549	2016/034112-9	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA CERTIDÃO ITBI	DEFERIDO
ALBINO DOS SANTOS CURCIALEIRO	653350013101044	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ALBINO DOS SANTOS CURCIALEIRO	653350013101043	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ALEX ZAMBONI DO SANTO	47519306601000	2016/032441-4	SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE RASZ	4214802531000	2016/04085-7	ALTERAÇÃO CADASTRAL	COMUNICAÇÃO
ALFA 7 FAMILIAR E PINTURA LTDA - ME	329424	2016/014939-9	NOTA FISCAL / CREDECIMENTO	COMUNICAÇÃO
AMADEU CONTINO NETO	36147101190000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
AMANDA CRISTINA SOARES 3801133854 ME	345447	2016/03612-0	APROVE FÁCIL	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
AMAURI ANDRE PALUETTO	56318302060000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
AMELIA HARUE KINOSHITA	55532201601000	2016/030883-9	ISENÇÃO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ LERIO	29428003620000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANDRE LUIZ LERIO	363134004101000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANDRE LUIZ LERIO	28649406090000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANDRE MAXIMILIANO MORON MACHADO	432442032801000	2016/032262-4	SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO
ANDREA PEREIRA	26327703001000	2016/016896-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
ANDREA DOMINGUES DA LUZ	475196022901002	2016/029195-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANDREA RIBEIRO	5312160290701000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANDREA RIBEIRO	553371054601000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANDREZA CRISTIANE DA COSTA MOREIRA	35282004801000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANGELO SOARES DE LIMA TEIXEIRA DE P	246453047304009	2016/022397-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICAÇÃO
ANILIA ANDRÉIA JESUS DE A FERNADES	555457084002069	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ANTONIO SIGISMUNDO DA SILVA	67314002210000	2016/031586-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	364420017601000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
AQUARIUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA42	4421494026401000	2016/040635-5	ALTERAÇÃO CADASTRAL	COMUNICAÇÃO
ARMANDO MARTINS LAUDORIO	364357029501000	2015/034189-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
ARRUDA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE	312415	2016/033152-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SEGUROS LDA EPP				
ARTHUR AMLETO SOZZI FILHO	544400080701000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ASSOC. CRISTA DE IMÓVEIS SOROCABA (ACM)	334172162501000	2016/033146-8	SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO
ASSOC. CRISTA DE IMÓVEIS SOROCABA (ACM)	444440047201000	2016/033146-8	SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SOROCABA	534190016701000	2014/030659-8	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	INDEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADO CAMPOLIM	422323066501017	2016/033949-5	SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADO CAMPOLIM	10666215000185	2016/033949-5	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES RELATIVOS AOS L DO RES PORTOBELLO	675389033901000	2010/028156-7	CONSTRUÇÃO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA	545310029601000	2014/030674-3	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR CARMARO 07195407802 ME	328067	2016/033064-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
AUREO RODRIGUES DE OLIVEIRA	544151018401000	2016/031812-7	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	444173038601000	2016/031586-7	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	44432901180000	2016/031586-7	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	444175037801000	2016/031586-7	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	55545708600125	2016/031586-7	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	SOLICITA PROVIDENCIAS
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	44432901680000	2016/031586-7	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	016736	2016/019923-8	ACAO FISCAL	COMUNICAÇÃO
BENEDITA APARECIDA GRACIANO	766409012001000	2016/031375-5	ISENÇÃO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
BENEDITA MARTINS RIBEIRO 4195327353 ME	345500	2016/034359-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BERTINI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	301175	2016/033226-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
BRUNA APARECIDA ESPOSITO PEREZ	476435019601000	2016/034037-8	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA GOES	34638700410000	2016/029705-5	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
BRUNO LOURENÇO 33452129861 ME	334084	2016/033066-8	BAIXA	INDEFERIDO
BRUNO MACHO HAMOUD	29823403970000	2016/031586-7	ALTERAÇÃO (OES)	INDEFERIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	444350019901011	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CARLA FERNANDA CLETO DE MORAIS VIEIRA	340616	2016/034183-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
3781916806 ME				
CARLOS EDUARDO MACHADO	264291005501002	2016/022473-9	CONSTRUÇÃO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
CARLOS EDUARDO MACHADO	264291005501001	2016/022473-9	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
CARLOS MESQUITA	444341033201000	2016/031303-7	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
CARLOS MESQUITA	444341033701000	2016/031303-7	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
CARLOS VINICIUS SERPA MESTRE	67428701930000	2017/000065-7	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
CÉLIA RIBEIRO CE	38514200020000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CÉLSO RAMOS DE JESUS	34319502600000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CELSO RAMOS JUNIOR ME	108199	2016/033770-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CIBELE TREVISAN DE ALBUQUERQUE MARTINS	476463013401000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CICERO JOSÉ CALIXTO	264113820300000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CILENA GUILTELO ALVES	33232890450000	2016/030703-5	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
CLARA SATICO YOSHITOMI SASAKI	3442800406201000	2016/031586-7	ISENÇÃO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
CLAUDIA MORAES BARROS PIRONI	303156	2016/033236-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
14973157864 ME				

Interessado:	Reg.Cadastral:	Processo:	Assunto:	Despacho:
CLAUDINEI DA SILVA GAMBARY	264291016701001	2016/019043-5	SOLICITAÇÃO	INDEFERIDO
CLAUDINEI DE JESUS CORREIA	723491016200000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CLAUDIO ALVES AMORIM 38492915889 ME	334389	2016/035247-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CLAUDIO APARECIDO FORMIGONI	643429050700000	2015/035756-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
CLAUDIO APARECIDO FORMIGONI	64342905250000	2015/035756-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
CLAUDIO BERNARDES RODRIGUES	353414010401000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CLAUDIO LIMA DE ARAUJO - ME	331152	2016/032372-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CLEIDE CABALLERO	645317009301000	2016/028924-5	ISENÇÃO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CLEIDE FERREIRA CARMO COSTA	33322002280000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	654354002001000	2016/007895-8	DEVOLUÇÃO DE CARNE	INDEFERIDO
CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMAS MISSIONARIAS	001783	2016/024587-4	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	COMUNICAÇÃO
CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA	036114	2016/026152-5	NOTA FISCAL / CREDECIMENTO	COMUNICAÇÃO
CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA	355430034301000	2006/006366-6	CONSTRUÇÃO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAMOS	061223	2016/033595-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	476183006400000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
DANIEL ANTUNES DE ALMEIDA	463191009201000	2016/023677-4	CORRECAO DE LONGACAO	DEFERIDO
DANIELA GURGEL BESSA DE QUEIROZ	36638811620000	2016/019980-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	INDEFERIDO
DANILAO APARECIDO DOS SANTOS	46436504290000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
DARWIN JOSE GODINHO	645472042401000	2016/030386-5	ISENÇÃO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
DAVID CELSO SIVIERO	67145401230000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
DAVID CELSO SIVIERO	67143200710000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
DEBORA DE ALMEIDA MORAES BINJA DELGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	322705	2016/029472-4	NOTA FISCAL / CREDECIMENTO	COMUNICAÇÃO
DEBORA DE ALMEIDA MORAES BINJA	24411815520000	2017/000992-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICAÇÃO
DELGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	307097	2016/033287-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LTD - ME				
DENTAL MORELLI LTDA	556366027601000	2015/032726-1	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICAÇÃO
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA	363438047201000	2016/023038-9	CONSTRUÇÃO	COMUNICAÇÃO
LTD ME				
DURVALINO PEREIRA SOBRINHO	346301008501000	2015/034151-9	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
EDGAR BELMONTE JUNIOR	77142001030000	2016/007855-6	PLANTAS	PARCIALMENTE DEFERIDO
EDMAR EVANGELISTA BARREIROS	444333006001000	1973/801021-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
EDSON ROBERTO DE SOUSA	414161044601000	2017/000065-7	CONSTRUÇÃO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
EDUARDA CRISTINA DE CASTILHO CAZZO	355294131901007	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
EDUARDO BRANDINO DOS SANTOS	465433063501000	2016/034040-2	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
EDUARDO JOSE DE PAIVA	356126009001001	2014/0259795-3	LEGALIZAÇÃO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
ENAR MARTINHO CASTOR DA NOBREGA	671171043900000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ENAR MARTINHO CASTOR DA NOBREGA	671171042900000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
EUI CAROLINA FULAN MARSON	554110036005003	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	643149092001000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA 22140541898	3385152	2016/035256-3	BAIXA	INDEFERIDO
ME				
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	773148034300000	2016/034128-5	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
LTD				
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	674294035700000	2016/034128-5	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
LTD				
EMERSON FERNANDO C CAIXEIRO SOARES	355360050801000	2016/017770-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
EMERSON GERVINI	67340801660000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
EMERSON GERVINI	67340801540000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA LTDA	53116047801000	2009/005385-1	LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL	COMUNICAÇÃO
FABIO AKIO MURCIA DOS SANTOS	595122001901000	2016/020984-6	RECOLHIMENTO DE ITBI (INCR)	DEFERIDO
ENGEBAN CON & ENG. LTDA	595226000401000	2016/035988-8	ISENÇÃO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
ENGEBAN CON & ENG. LTDA	79336000390000	2016/035988-8	ISENÇÃO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
ENGEBAN CON & ENG. LTDA	49827500010000	2016/035988-8	ISENÇÃO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
ESMERALDA SALA CARILLO GUILLEN	133987	2016/033537-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EULA BRITO DE FRANCA	464313019101000	2017/000065-7	ALTERAÇÃO (OES)	DEFERIDO
EVANDRO PEIXOTO	363104029601001	2016/018468-5	CONSTRUÇÃO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
EVANDRO PEIXOTO	363104030301001	2016/018467-7	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO
EVANDRO PEIXOTO	363104030301002	2016/018467-7	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado:	Reg.Cadastral:	Processo:	Assunto:	Despacho:
JARDIM MONTE CARLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA	533119018500000	2016/033804-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JEFERSON DA SILVA PINHEIRO GONCALVES	26410606100000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	GENERICO
JEOVAN SARTI BARROSO	773148093400000	2016/0304129-3	ALTERACAO (OES)	COMUNICACAO
JEOVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	783443040901000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
JESSICA LARIANE DA CRUZ SAMPAIO	346113025400000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
JJ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	147597	2016/032830-8	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
JOAO ACACIO NOVAIS FRANCO	0561210115801000	2017/001118-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JOAO ANTONIO SOARES FOGACA	312802	2016/033779-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOAO CARLOS DE SOUZA E/OU JOAQUIM CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	266260238301000	2014/022138-3	ACAO DE USCAPIAO/REVISAO/CORRECAO DE	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO GOMES	03177360863	2016/034957-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
JOSE CARACANTE	531368000200000	2015/037802-4	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
JOSE CARACANTE	531368000300000	2015/037801-6	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
JOSE CARACANTE	531383000300000	2015/037801-6	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
JOSE CARACANTE	531368000200000	2015/037802-4	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SUELI APARECIDA FAUSTINO	532400417501000	2012/009326-5	REGULARIZACAO	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SILVANO	551440189201000	2015/003349-6	DESAPROPRIACAO	COMUNICACAO
JOSE CICERO DOS SANTOS 47374110430 ME	332489	2016/033720-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOSE FRANCISCO VIEIRA DOMINGUES	771432007200000	2016/032426-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSE HUGO SCHLOSSER	421494027601000	2010/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOSE JOSÉ MASRI	456291019001000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
JOSE LUIZ SANCONI	341200238601000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
JOSE RICCO NETO	554200606801000	2016/032164-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE ROBERTO FREITAS	641347000108026	2016/029695-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JOSIAS XAVIER DE OLIVEIRA SOROCABA	120598	2016/034443-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOSIVAN DE ALMEIDA FERREIRA	3238781	2016/022424-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JTC - CONSULTORIA E SUPERVISAO DE PROJETOS LTDA - ME	2734198860	2016/034068-3	IMPORTANÇIA PAGA	SOLICITA PROVIDENCIAS
JULIANO ROBERTO DE OLIVEIRA 30142807800 ME	334104	2016/034547-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JUNIOR FABIO CORREIA DA SILVA	484157011601000	2016/004634-8	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
K J F CONSTRUÇOES SPE LTDA EPP	342335024400000	2016/026112-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
KARINA MARA NASCIMENTO PASCOA	332254018301000	2016/013339-3	DESMEMBAMENTO	COMUNICACAO
KARINA MARA NASCIMENTO PASCOA	332254018401000	2016/013339-3	DESMEMBAMENTO	LANCAMENTO DE CONSTRUCAO
KARINA MARA NASCIMENTO PASCOA	332254018401000	2016/013339-3	DESMEMBAMENTO	CONSTRUCAO
KESIA GRACY DA SILVA LEITAO	354372014401000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	455257014801000	2015/003509-7	CONSTRUCAO	LANCAMENTO DE CONSTRUCAO
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	455257014801004	2015/003509-7	CONSTRUCAO	CONSTRUCAO
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	455257014801001	2015/003509-7	CONSTRUCAO	CONSTRUCAO
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	455257014801003	2015/003509-7	CONSTRUCAO	CONSTRUCAO
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	455257014801002	2015/003509-7	CONSTRUCAO	CONSTRUCAO
LASTRO RUD DISTRIBUTORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	323187	2016/020481-4	BAIXA	COMUNICACAO
LAUDICE FERREIRA DA SILVA	354377013701000	2016/024381-2	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LAZARO FRANCISCO AYRES	464450028001000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LEANDRO GUETIETO DE CAMPOS	335599	2016/033377-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LEDA SATO	673148001401000	2016/024286-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEIKO GANIKO LTDA	032974	2016/032978-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LEILIA MARIA FERREIRA AYRES	643304007100000	2016/027774-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	INDEFERIDO
LEIVIANI DE OLIVEIRA FERREIRA	470183002001000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LIEGE ALVINA DE OLIVEIRA	673135023901000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LIZA LEE MOTSU	433179038201000	2016/028968-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
L.J.L. - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	340808	2016/035223-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LOSGANJO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	126504	2016/033185-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LUCIANA CRISTINA SILVA - ME	121611	2016/033615-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LUCIMARA GUANIER VIEIRA	464464028100000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LUDMILA SALVALVA PALMA	433380011202015	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO Machado	3643430408801000	2016/029871-0	IMPORT PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ CARNIETTO	7632442013000000	2016/013398-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO VIEIRA PACCHIONI	531288000301161	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LUIZ MARIA DE GOUVEIA COELHO	546173016601000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
LUIZ MARIA DE GOUVEIA COELHO	4512908401000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MADALENA BERTES FERREIRA	17892393897	2016/024547-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARCELO LOPES	531320001600000	2016/031950-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
MARCELO RODRIGO DOMINGUES	346399019501004	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MARCIO QUEIROZ DE SANTANA	264285011301002	2016/015858-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO QUEIROZ DE SANTANA	264285011301001	2016/015858-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCO ANTONIO MONACO	346234029401005	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO CAMARGO SUPLEMENTOS - ME	312420	2016/033069-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO CEZARIANI MENDES	246233039701000	2016/023176-7	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARCOS AUGUSTO MARIA	214489010800000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MARCOS ALFREDO GONCALVES 10556817874 - ME	349280	2016/034537-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARCOS CARRIAO ORTOLANO	462253011901000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MARCOS MONTEIRA	671454005300000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO PAIS	352377021501000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MARIA ANTONIA DE CAMARGO	532207030301003	2015/024833-4	SOLICITACAO	INDEFERIDO

Interessado:	Reg.Cadastral:	Processo:	Assunto:	Despacho:
PEDRO CONDE FILHO	228423038000000	2015/032929-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
PICOZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	422329069501017	2016/033949-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PICOZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	422329069501016	2016/033949-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PIRE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/C	554264044401000	2014/002485-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
POSTO DE LAVAGEM TATO&POS.S LTDA ME	135533	2016/033771-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PRISCILA MATIAS DA SILVA	671431028300000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
PRISCILA VON DIETRICH 02549423003 ME	323778	2016/035177-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA	132978	2016/019512-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
PRUDENCIA ISABEL DE MEDEIROS	344465049030000	2016/032088-3	SOLICITACAO	INDEFERIDO
REGINA HELENA BOS MAXIMIANO	452484013001007	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
REGINA HELENA BOS MAXIMIANO	452484013001010	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
REGINA HELENA BOS MAXIMIANO	451334129901000	2016/030057-4	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
RENATO DORELLI DE CAMARGO PRADO	336292042211004	2017/000065-7	CERTIDAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RENATO SIQUEIRA LIMA FERNANDES	671432019900000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA	098449	2016/024649-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA	098449	2016/024649-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA	098449	2016/025234-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RGG CONSTRUCAO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	475193008601006	2016/032441-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RINALDO & RESSUREICAO FARMACIA LTDA EPP	137988	2016/021292-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RITA DE CÁSSIA MODANEZ	483186004300000	2016/009081-7	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	463110031400000	2016/034039-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROBSON DE OLIVEIRA 0719485844 ME	338164	2016/034058-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RODRIGO SANTOS	572175043000000	2015/035169-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	COMUNICACAO
RODRIGO SANTOS	572229001010000	2015/035169-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	COMUNICACAO
RODRIGO SANTOS	581261206000000	2014/033905-2	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	572121000100000	2015/035169-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	584331000100000	2015/035174-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	582440000100000	2015/035174-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	572121000100000	2015/035169-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	COMUNICACAO
RODRIGO SANTOS	573300000100000	2015/035162-5	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	573345000100000	2015/035162-5	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	582440000100000	2015/035172-4	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	581206120600000	2015/035175-7	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	486233000101000	2015/035178-1	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	572229001010000	2015/035169-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	COMUNICACAO
ROSANITA GUEIMES DA COSTA	785272027803002	2016/032265-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ROSIMARI ALVES GUARDAS DA SILVA	671453039300000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
RUBEM GARCIA BIANCO FILHO	592230002000000	2016/025572-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SALETE DA SILVA	12298487805	2013/006181-5	ACAO DE USCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
SANDERLI DE OLIVEIRA SANTOS	456311028300000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	GENERICO
SANDERLI DE OLIVEIRA SANTOS	456311028800000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	GENERICO
SANTO FRANCISCO EL ATONICO LTDA - ME	302974	2016/032014-9	ALTERACAO (OES)	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	343399054001000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	INDEFERIDO
SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	534158038001000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	INDEFERIDO
SATURINA SISTEMAS DE ENERGIA S/A	661366030801000	2012/019446-9	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
SEIRI SERVICOS LTDA - ME	320652	2016/030993-2	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESE	446352080701000	2010/004739-8	DOACAO DE AREA	COMUNICACAO
SERVEIRO ALVES ROCHA - ME	308884	2016/032533-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SHIRLEY CAMPI KLESTINEC	544450011501000	2016/032014-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIDNEY DE ALMEIDA	09937375878	2015/029555-0	IMPORT PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
SIDNEY FURTADO PALMA	673236031000000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
SILVIA APARECIDA DE AMORIM DARRÓS	4631890189401000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
SILVIA LUIZA AIELLO YAZBEK	564283006501000	2015/018178-2	IMPORT PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
SILVIA ROSANA MARTINS	441413039501000	2012/024152-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
SIMONE APARECIDA DE MOURA SONOCO DO BRASIL LTDA	333253020600000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	GENERICO
SONOCO DO BRASIL LTDA	347524	2016/035273-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
STEPHANIA BARBERO FIORAVANTI	422329069501033	2016/033949-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
STEPHANIA BARBERO FIORAVANTI	422329069501033	2016/033949-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SUELI & KENJI YOSHIDA AMBIENTAL CURSOS, PALESTRAS, SERVICOS E TREINAMENTO - EIRELI - ME	329983	2016/033565-9	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
SUELI VIEIRA DE SALLES 30094105812 - ME	338310	2016/031651-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SUELY DE FATIMA RIBEIRO	671421040200000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
TALITA GUSMAO BARBOSA	432410287002084	2016/024579-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
TAMMYRES DA COSTA ROSA ME	345286	2016/034567-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
TALZ TRANSPORTES LTDA - ME	312386	2016/032979-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
TERESA DE JESUS GODINHO	476244046101000	2015/035337-3	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
UJALCE DE SANTANA ANTONIA	671453063000000	2017/000065-7	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
ULIAN FERREIRA DOS SANTOS	561330009901000	2017/000851-0	SOLICITACAO	DEFERIDO

Ana Luiza Bacchi Silva
SEF/DTMA/EEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 18 de janeiro de 2017

Edital DFT 003/2017

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes à Ação Fiscal 2016/001763, verificação de imposto retido, sem apuração.

Processo nº: 2016/1

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 11/01/2017 - 17/01/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Lists various property owners and their associated tax information.

Table with columns: RUA, LICENÇA OBRA, VENC TO. Lists various street names and their associated license information.

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER****Portaria nº 001/2017**

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pereira Estevez
2. Camila Felício Zuccari
3. Carlos Alberto de Lima Rocco Junior
4. Eliederson Foramiglio
5. Fábio Ferro Oliveira
6. Fábio Souza Pinto
7. José Ricardo Rezende
8. Luís Carlos da Silva
9. Marcelo Guimarães Seretti
10. Márcio Roberto de Castilho Leme
11. Mariana Aparecida Gottsfritz
12. Marina Pereira da Silva Serra
13. Rafael Maranzano Lopes Antunes
14. Vinicius Larizzatti Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário Executivo da Justiça Desportiva fica designado o servidor público municipal Luis Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2017, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2017.

Ubirajara Capelari
Secretário de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008

Resolução nº 001/2017

O Diretor Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria nº 001/2017, do Secretário de Esporte e Lazer, o membro: Vinicius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva - JEDD, o membro Márcio Roberto de Castilho Leme. O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2017, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.
Sorocaba, 05 de janeiro de 2017.

José Ricardo Rezende

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão**DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2012/20968	JAMIR LUCA JUNIOR	IZABEL C S LUCCA
2016/26341	RODINEI ALMEIDA DE BARROS	CESAR LEITE/RODINEI A BARROS
2014/30067	ANONIMO	ROBSON NOGUEIRA
2016/26391	ELIZABETH MARIA LECH	ELIZABETH MARIA LECH
1990/6935	JOSE DE BARROS O JUNIOR	LAIMA PART LTDA
2013/34921	MARIA DOS DORES DE FRANCA	CLEIDE MARIA DE CAMPOS
2016/32814	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	ANTONIO CARLOS I ALMEIDA
2007/8776	SISTEMA FACIL IN IMOB SOROCABA	ANDRE BL N G MANZANO
2016/32184	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	ANTONIO CARLOS I ALMEIDA
2016/32059	ELIANE TAMURA FREITAS	ELIANE TAMURA FREITAS
2016/32060	ELIANE TAMURA FREITAS	ELIANE TAMURA FREITAS

Sorocaba, 18/01/2016.

Nadia da Costa Teixeira Feitosa
Chefe da Divisão de Relacionamento com o Cidadão

SERP

Secretaria da Serviços Públicos

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL Nº 01/2017

A Secretaria de Serviços Públicos, através da Divisão de Manutenção e Abastecimento e Seção de Administração de Cemitérios, torna público que a sepultura abaixo relacionada, do Cemitério da Saudade, encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108:

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO
24	140	3317	APARICIO DE ANDRADE	RUINA

O proprietário e/ou herdeiro da sepultura relacionada, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a procederem à conservação e os reparos necessários para a manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenham procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2017.

Rafael Ricardo
Divisão de Manutenção e Abastecimento – Administração de Cemitérios

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV

- Conselho Administrativo -
CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente deste órgão, sirvo-me do presente para CONVOCAR todo Conselho Administrativo, titulares e suplentes, para participarem da reunião ordinária que este órgão fará realizar no próximo dia 24/01/2017, em primeira chamada às 17:30hs ou em segunda chamada às 18:00hs, na Sala de Reuniões desta Fundação, localizada à rua Major João Lício, 265 – Vila Amélia, e que terá como pauta:

- Elaboração do Calendário Anual de Reuniões
- Assuntos Gerais

Sorocaba, 16/01/2017

FABIO SALUN SILVA
Presidente do Conselho Administrativo

Se beber, não dirija.

SEDES

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Santa Cruz – 116 – Centro – Sorocaba/SP
e-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Edital para renovação da inscrição das Organizações inscritas no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades inscritas neste Conselho as exigências elencadas na **Resolução CNAS nº 14/2014**, para fins de renovação da inscrição, de acordo com a legislação vigente. A documentação abaixo, deverá ser apresentada **até as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017**, impreterivelmente.

- 1 - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos:
- requerimento, conforme anexo I;
 - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (caso tenha ocorrido alteração em 2016). No estatuto deverá constar uma cláusula informando que a organização aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
 - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, (caso tenha ocorrido alteração em 2016);
 - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- V - Plano de ação para 2017 contendo:
- finalidades estatutárias;
 - objetivos;
 - origem dos recursos;
 - infraestrutura;
 - identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - público alvo;
 - capacidade de atendimento;
 - recursos financeiros a serem utilizados;
 - recursos humanos envolvidos;
 - abrangência territorial;
 - demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, Incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
- VI - Relatório das atividades desenvolvidas em 2016 contendo:
- finalidades estatutárias;
 - objetivos;
 - origem dos recursos;
 - infraestrutura;
 - identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
 - público alvo;
 - capacidade de atendimento;
 - recurso financeiro utilizado;
 - recursos humanos envolvidos;
 - abrangência territorial;
 - demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.
- 2 - As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão apresentar todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital, exceto o requerimento modelo I e, também:
- requerimento, conforme o modelo anexo II;
 - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

3 - As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão apresentar todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital, exceto o requerimento modelo I, que deve ser substituído pelo requerimento modelo III.

4 - O descumprimento dos requisitos exigidos neste edital acarretará no início de um processo para o cancelamento da inscrição da entidade neste Conselho.

5 - Os documentos não precisam ser autenticados, porém, **não serão recebidos os processos em que estiverem faltando documentos**.

6 - Os documentos devem ser protocolados na Secretaria do Conselho e os funcionários da SEDES não estão autorizados a recebê-los.

7 - O prazo para entrega não será prorrogado, porém, a entidade que tiver a sua inscrição sujeita ao cancelamento terá garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8 - De acordo com a legislação vigente, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social Municipal.

Sorocaba, 20 de Janeiro de 2017.

Vanderlei da Silva
Vice-Presidente do CMAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:			
Data da Inscrição no CNPJ: / /			
Endereço:		nº	Bairro:
Município:	UF .	CEP.	Tel.
FAX.	Email:		

Atividade Principal: _____

Inscrição:			
CMDCA	Conselho do Idoso	Conselho da Educação	Conselho da Saúde
nº	nº	nº	nº

Outros(especificar): _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município(descrever todos)

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santa Cruz – 116 – Centro – CEP.18035-630- Centro – Sorocaba/SP – Fone: 3219-1920

cmas.sorocaba@gmail.com

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome:			
Endereço:		nº	Bairro
Município	UF.	CEP.	Tel.
Celular	Email:		
*RG.	CPF	data nasc.	/ /
Escolaridade:			
Período do Mandato: ____/____/____ a ____/____/____.			

* Colocar o órgão expedidor.

C - Informações Adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Sorocaba, de de

Assinatura do Representante Legal da Entidade

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santa Cruz – 116 – Centro – CEP.18035-630- Centro – Sorocaba/SP – Fone: 3219-1920

cmas.sorocaba@gmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais** abaixo descritos, neste Conselho.

A - Dados da Entidade

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:			
Data da Inscrição no CNPJ: / /			
Endereço:		nº	Bairro:
Município:	UF .	CEP.	Tel.
FAX.	Email:		
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de sob o número , desde / / .			

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município(descrever todos)

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santa Cruz – 116 – Centro – CEP.18035-630- Centro – Sorocaba/SP – Fone: 3219-1920

cmas.sorocaba@gmail.com

B – Dados do Representante Legal:

Nome:			
Endereço:	nº	Bairro	
Município	UF.	CEP.	Tel.
Celular	Email:		
*RG	CPF	data nasc.	/ /
Escolaridade:			
Período do Mandato: ___/___/___ a ___/___/___			

* incluir órgão emissor

C – Informações Adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba, de de .

Assinatura do Representante Legal da Entidade

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr.(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, neste Conselho.

A - Dados da Entidade

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:			
Data da Inscrição no CNPJ:	/	/	
Endereço:	nº	Bairro:	
Município:	UF .	CEP.	Tel.
FAX.	Email:		
Atividade Principal:			

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município(descrever todos)

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santa Cruz – 116 – Centro – CEP.18035-630- Centro – Sorocaba/SP – Fone: 3219-1920

cmas.sorocaba@gmail.com

B – Dados do Representante Legal:

Nome:			
Endereço:	nº	Bairro	
Município	UF.	CEP.	Tel.
Celular	Email:		
*RG	CPF	data nasc.	/ /
Escolaridade:			
Período do Mandato: ___/___/___ a ___/___/___			

* colocar órgão emissor

C – Informações Adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba, de de .

Assinatura do Representante Legal da Entidade

**EDITAL COREME Nº 01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SP
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES 2017**

A Prefeitura de Sorocaba-SP, por meio da Secretaria da Saúde, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência (PA Nº 2015/036.690), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o processo seletivo (PA Nº 302/17) para o preenchimento de vagas para médicos-residentes, nas áreas de Psiquiatria e de Medicina de Família e Comunidade, em conformidade com a Lei Federal nº 6.932/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e pela Comissão de Residência Médica da Secretaria da Saúde de Sorocaba (COREME-Sorocaba/SMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública regulamentada por este edital visa selecionar candidatos para provimento de vagas para o programa da Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade e de Psiquiatria, distribuída conforme quadro abaixo:

Nº	Programa	Vagas	Duração
01	Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos
02	Psiquiatria	03	03 anos

1.2 Os Programas da Residência Médica nas especialidades acima mencionadas foram homologados através da Portaria Conjunta SGETS-MS/SESu-MEC nº 12, de 20/12/2013.

1.3 O Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade foi credenciado através do parecer CNRM nº 571/2014, aprovado em 12.12.13 e parecer CNRM nº. 777/2016 aprovado em 21.01.2016, de acordo com a Lei Federal nº 6.932 de 07.07.1981.

1.4 O Programa de Residência Médica de Psiquiatria possui cadastramento provisório e está em processo de avaliação da CNRM para fins de cadastramento definitivo cujo resultado do processo está previsto para homologação em janeiro de 2017.

1.4.1 Caso o credenciamento definitivo não seja aprovado ou ocorra a revisão do número de vagas do programa em questão pela CNRM, esse edital será retificado através de comunicado pelo site www.sorocaba.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para esse processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição, ou seja, será gratuito para todos os candidatos interessados.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo Nº 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

2.4 As inscrições e o processo seletivo serão realizados pela Secretaria da Saúde Sorocaba.

2.5 Para a efetivação da inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá encaminhar para o e-mail residenciamedicapms17@gmail.com, cópias dos documentos relacionados abaixo as quais **NÃO** poderão ser oriundas de fotos, **DEVERÃO** ser digitalizadas em formato **PDF** e **LEGÍVEIS**.

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível nesse edital (ANEXO II- Formulário de Inscrição); Imprimir o formulário padrão (logo Prefeitura de Sorocaba no cabeçalho e endereço rodapé; instruções do próprio formulário), preencher assinar e enviar para o e-mail informado. **Não serão aceitos formulários que fogem ao padrão disponibilizado no site da Prefeitura de Sorocaba.**

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso de medicina (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão da graduação com data limite de 01 de março de 2017 emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou seja, a instituição de ensino deverá emitir esse documento, informando que o candidato terá concluído seu curso até a data limite de 01 de março de 2017.

c) Um dos documentos listados abaixo:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores.
- Cédula de Identidade para Estrangeiros.
- Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal são reconhecidas como documento de identidade.
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Importante: O documento digitalizado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato e deverá estar com a foto atualizada.

2.5.1 Caso os arquivos enviados não atendam as especificações acima relacionadas, **NÃO** será efetivada a inscrição.

2.6 O período de inscrição será de 16 de janeiro de 2017 até às 23h59 do dia 29 de janeiro de 2017, considerado o horário de Brasília-DF.

2.7 Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência médica, salvo em caso de cancelamento do programa por conveniência ou interesse da Administração.

2.8 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item 9 - Da Matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).

2.9 As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.

2.10 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional ou extemporâneo.

2.11 O candidato com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 10(dez) dias antes da data de realização da Prova, o laudo médico digitalizado que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail residenciamedicapms17@gmail.com. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não será permitida a entrada de criança na sala de prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. O acompanhante ficará impedido de utilizar meios de comunicação, especialmente equipamento eletrônico.

2.11.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo através do e-mail residenciamedicapms17@gmail.com, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até 10(dez) dias antes da data de realização da Prova.

3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A confirmação das inscrições será divulgada no site www.sorocaba.sp.gov.br até o dia 05/02/2017. Caso algum candidato que tenha feito a inscrição e não identifique seu nome na lista de inscritos deverá manifestar-se em até 1 dia útil através do e-mail residenciamedicapms17@gmail.com. **Não será permitida a realização da prova para candidatos que não estejam com o nome identificado nessa lista de confirmação.**

4. CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO

4.1 Será concedida bolsa auxílio para os candidatos aprovados e regularmente matriculados.

4.2 O valor da bolsa auxílio será correspondente ao valor fixado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.932/81, com redação alterada pela Medida Provisória nº 536, de 24/06/2011, acrescido complemento à bolsa pela Lei Municipal nº 10.579/2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.723/2014, a fim de equiparar ao vencimento líquido do salário padrão do cargo de médico da Prefeitura de Sorocaba, referente a 200 (duzentas) horas

mensais, perfazendo um total bruto para presente data de divulgação deste edital no valor de R\$ 9.833,99 (nove mil e oitocentas e trinta e três reais e nove centavos).

4.3 Nos valores da bolsa supramencionada estão inclusos todos os benefícios inerentes à Residência Médica, ou seja, auxílio à alimentação, moradia e transporte.

4.4 O pagamento da bolsa fica condicionado à frequência e a avaliação periódica do residente.

4.5 No período de Licenças e/ou afastamentos não haverá a complementação da bolsa que trata-se no item 4.2 desse edital.

4.5.1 O médico residente deve inscrever-se na Previdência Social a fim de ter assegurados os seus direitos, como prevê o § 2º do Art. 4º da Lei Nº. 6.932, de 7 de julho de 1.981, especialmente os decorrentes do seguro de acidente do trabalho.

5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 01 (uma) **única etapa** que constará de **Prova Objetiva** a ser realizada no dia 12/02/2017, as 9h00 (horário de Brasília-DF) com duração de 03 (três) horas, em local a ser informado através do site www.sorocaba.sp.gov.br.

5.2 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo constituída de 50 (cinquenta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, de nível de graduação, com igual número de questões nas áreas de Saúde Pública, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição e **documento de identificação original com foto atual**, conforme critérios descritos no item 2.5 (c) deste edital.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

5.5 Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas na capa do caderno de provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento dessas orientações.

5.6 Durante a realização da prova, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

5.7 Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha de resposta nas seguintes condições:

- assinaladas à lápis;
- contenham mais de uma resposta;
- com emenda ou rasura, ainda que legível;
- não estejam assinaladas dentro do espaço designado, ou estejam em branco.

5.8 Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de questões ou da folha de respostas por erro do candidato.

5.9 Nos locais onde estiver sendo realizada a prova, o candidato deverá permanecer, no mínimo, por 1h30 (uma hora e trinta minutos) após o início da mesma. O horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para a realização da mesma. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

5.10 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de respostas.

5.11 Expirado o prazo para realização da prova, o fiscal solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da folha de resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

5.12 No final da prova deverão permanecer na sala de prova 3 (três) candidatos, até que todos entreguem a folha de respostas.

5.13 O gabarito da prova será divulgado a partir do dia 13/02/2017, através do site www.sorocaba.sp.gov.br.

5.14 O número mínimo de acertos para aprovação é de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;

5.15 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonês, protetores auriculares e outros acessórios similares.

5.16 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular desligado deverão ser colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo de Seleção.

5.17 Motivará a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- Burlar ou tentar burlar qualquer das normas definidas neste Edital em Comunicados aos candidatos e/ou a orientações constantes na capa do caderno de questões.
- Tratar de modo incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
- Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova.
- Deixar de devolver a folha de resposta ao fiscal quando terminar a prova.
- Descumprir as exigências previstas neste Edital para realizar a prova.

5.18 Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados.

5.19 Não será permitido fumar durante a realização da prova em cumprimento a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294 de 15.07.1996 e Art. 3º do Decreto 2.018 de 1.10.1996).

6 - DA BONIFICAÇÃO

6.1.1 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e concluído, fará jus à pontuação adicional.

6.1.2 A pontuação adicional, regularmente requerida pelo candidato no ato da inscrição, será concedida nos termos da Resolução CNRM 2, de 28 de agosto de 2015, conforme abaixo:

- Aplicação de pontuação adicional de 10% na nota da prova, após a classificação, modificando a colocação.
- A pontuação adicional recebida não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista.
- Só será considerada a pontuação adicional para os candidatos que tiverem seu nome publicado pela coordenação do PROVAB em Diário Oficial da União até 31/01/2017.

6.1.3 Para fazer jus à pontuação adicional, referente ao cumprimento do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão da instituição formadora.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final será divulgada a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, através do site www.sorocaba.sp.gov.br, por ordem classificatória de notas.

7.2 A nota final será o resultado da pontuação obtida na PROVA OBJETIVA (máximo 100 pontos) e em caso de bonificação somada a pontuação adicional, totalizando o máximo de 100 pontos.

7.3 Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- candidato com maior idade;
- candidato casado;
- candidato com o maior número de filhos.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Quando da interposição de recursos ao Gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, em formulário específico a ser disponibilizado no site www.sorocaba.sp.gov.br, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão (letra times new roman; tamanho 12);

8.2 A interposição de recursos do gabarito deverá ser via email (residenciamedicapms17@gmail.com) até 24 horas após publicação do gabarito enviando o Formulário específico, conforme item 8.1

8.3 O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação a partir do dia 16/02/2017. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

8.4 Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

8.5 A classificação preliminar será publicada no site do município a partir do dia 16/02/2017.

8.6 A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser feita pelo e-mail residenciamedicapms17@gmail.com até 24 horas após publicação da classificação preliminar, em formulário específico a ser disponibilizado no site www.sorocaba.sp.gov.br.

8.7 A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicados a partir do dia 20/02/2017.

8.8 Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos, bem como não serão conhecidos aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA MATRÍCULA

a) Cédula de identidade;

b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

d) Inscrição no INSS (Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>)

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;

i) Comprovante de residência;

j) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;

l) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;

m) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

9.3. Os itens "d"; "m" poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 01/03/2017, improrrogáveis.

9.4 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

9.5 Documentos adicionais para estrangeiros (cópias e original):

a) Diploma e revalidação de diploma;

b) Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil;

c) Visto de permanência.

9.6 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.

9.7 Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

9.8 O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa por escrito até 24 horas após o início da residência, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme os itens 1.1 e 9.9.

9.9 Serão efetuadas tantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes da CNRM, tendo o candidato convocado em vagas remanescentes o prazo de 48 horas para realizar a matrícula.

9.9.1 No caso de candidatos convocados para matrícula e que estejam matriculados em outros Programas de Residência Médica (PRM), deverão formalizar a desistência do PRM originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2017, conforme a Resolução CNRM N°01, de 3 de janeiro de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.

10.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do exame, a Prefeitura de Sorocaba reserva a si o direito de substituir datas para a realização das provas, para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a instituição.

10.3 Todos os horários e datas de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na Secretaria da Saúde, nas datas indicadas.

10.4 O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Médica da Prefeitura de Sorocaba-SP, ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da Residência, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

10.5 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço para correspondência, endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo, caso não seja localizado.

10.6 Considerando a lei municipal N° 10579/13, para esse processo seletivo, no caso do servidor municipal da prefeitura de Sorocaba que realizar a prova e for aprovado, não será oferecida a condição de se manter servidor e cursar, concomitantemente, o programa de residência.

10.7 Dúvidas referentes ao Edital devem ser enviadas somente para o e-mail residenciamedicapms17@gmail.com

10.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 16/01/2017 a 29/01/2017
Divulgação dos Inscritos	Até 05/02/2017
Prova Objetiva	12/02/2017
Gabarito preliminar	13/02/2017
Recursos ao Gabarito	24 horas a partir da publicação
Gabarito final e classificação preliminar	a partir do dia 16/02/2017
Recursos à classificação preliminar	24 horas a partir da publicação
Classificação Final e Resposta dos recursos	a partir do dia 20/02/2017
Matrícula e Assinatura do Termo de Compromisso do Residente.	23 e 24/02/2017
Data de Início do Programa	01/03/2017

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – RESIDÊNCIA MÉDICA

O (A) Candidato(a) deve enviar uma cópia digitalizada desse formulário devidamente preenchido (LEGÍVEL) e assinado juntamente com as cópias digitalizadas do *Diploma de Graduação em Medicina* ou documento comprobatório de conclusão da Graduação em Medicina e do RG ou Carteira de Motorista ou Carteira do

Conselho Regional de Medicina para o e-mail residenciamedicapms17@gmail.com de 16 DE JANEIRO DE 2017 até às 23h59 de 29 DE JANEIRO DE 2017.

Atenção: Todos os Campos devem ser devidamente preenchidos e legíveis. As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas

Residência Médica – Prefeitura de Sorocaba-SP

- Dados Pessoais

Nome Completo do Candidato(a):	
Estado Civil:	
Email Candidato(a):	
Cidade/UF de Nascimento:	Data de Nascimento: / /
CPF:	RG: Órgão Emissor:
Endereço de Origem:	
Cidade/UF:	Telefone: ()
Pessoa com deficiência: () Não () Sim	
Quais deficiências:	
No caso de candidatas: estará amamentando no dia da Prova Objetiva? () Não () Sim	

- Formação Acadêmica

Graduado em:	Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino (IE):	
Cidade/UF da IE:	
N° CRM:	

Sou candidato(a) a uma vaga no Programa de Residência Médica em (assinalar apenas uma):

() Medicina de Família e Comunidade

() Psiquiatria

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que estou de ciente e de acordo com o disposto no edital de inscrição e com as normas e critérios por ele estabelecidos.

Para os candidatos ao Programa de Residência em Psiquiatria: estou ciente que o programa está em processo de credenciamento definitivo pela CNRM, podendo esse processo ser indeferido ou com o número de vagas revisado, o que acarretará na necessidade de retificação do presente edital.

Data: / /

Assinatura do Candidato (OBRIGATÓRIO): _____

TERMO DECLARATÓRIO

O presente EDITAL COREME N° 01/2017, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art 78, §4º, da L.OM.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Janeiro de 2017.

ODAIR NEISON DA VEIGA

Chefe de Divisão de Estágio, Aperfeiçoamento, Especialização e Residência em Saúde
Secretaria da Saúde

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua
melhor arma.

EDITAL COREMU Nº01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA
FAMÍLIA E COMUNIDADE – RMSFC.

A Prefeitura de Sorocaba-SP, por meio da Secretaria da Saúde e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo (PA Nº 2015/036.690), torna pública a abertura das inscrições (PA Nº 302/17) e estabelece as normas relativas à Seleção Pública para o Curso de Pós- Graduação na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração Saúde da Família e Comunidade, em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Residências Multiprofissional em Saúde (CNRMS), com base na Portaria Interministerial nº 2.117/MEC/MS, de 03 de novembro de 2005, que institui, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, a Residência Multiprofissional em Saúde, e a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009, que institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais na Área Profissional da Saúde e Edital nº 12, de 28 de agosto de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de candidatos para o preenchimento de **26 (vinte e seis)** vagas para o Curso de Especialização na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. Este curso de pós-graduação lato sensu será desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba-SP, por meio da Secretaria da Saúde. O curso terá duração de dois anos, com desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que serão iniciadas **em 06 de março de 2017**.

1.2. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba é cadastrado junto ao Ministério da Educação (protocolo 2015 – 2033) e está contemplado, através da Portaria No - 379, de 24 de dezembro de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a qual homologa o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde por meio do Edital de Convocação Nº 12, de 28 de agosto de 2015, com a concessão de bolsas de residentes, decorrente de ampliação e programas novos de Residência em Área profissional da Saúde pelo Ministério da Saúde.

2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

2.1. A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade constitui-se em ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a profissões em nível superior da área de saúde, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço de acordo com a Portaria Interministerial nº 506 de 24 de abril de 2008.

2.2. A Residência Multiprofissional terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, sendo 80% práticas e 20% teórica/teórico-prático, conforme Resolução nº 03, de 04 de maio de 2010, da CNRMS.

2.3. A Residência Multiprofissional em Saúde de Família e Comunidade de Sorocaba tem como objetivos o aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico dos residentes e a melhoria da assistência à saúde da comunidade nas áreas profissionalizantes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão ingressar no Programa de RMSFC, os profissionais de saúde graduados por instituições oficiais, reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente reconhecido, nos termos da legislação nacional vigente, as áreas disponíveis nesse edital.

3.2. O ingresso no Programa de RMSFC dar-se-á por meio de seleção pública regida por este Edital, elaborado especificamente com esta finalidade e amplamente divulgado.

3.3. Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação exclusiva às ações inerentes às atividades práticas e teóricas;

3.4. Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários determinados nas Unidades de Saúde da Família/Territórios e demais atividades da Residência;

3.5. Apresentar concordância com o Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva à Residência Multiprofissional.

3.6. Considerando a lei municipal Nº 10579/13, para esse processo seletivo, no caso do servidor municipal da Prefeitura de Sorocaba que realizar a prova e for aprovado, não será oferecida a condição de se manter servidor e cursar, concomitantemente, o Programa de Residência.

3.7. É vedado ao residente repetir programas de Residência em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição da mesma ou de qualquer unidade da federação, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

4. CABE AO RESIDENTE

4.1. O Residente é o profissional de saúde, já formado em nível superior, ingressante nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde o qual receberá a denominação de Profissional de Saúde Residente.

Compete ao residente, de acordo com a Resolução Nº2/2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS):

- Firmar Termo de Compromisso, sem o qual não poderá iniciar as atividades no Programa;
- Conhecer o Projeto Pedagógico (PP) do Programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;
- Empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
- Ser co-responsável pelo processo de formação e integração ensino-serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético-humanísticas e técnico-sócio-políticas;
- Dedicar-se exclusivamente ao Programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;
- Conduzir-se com comportamento ético perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o Programa;
- Comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da residência;
- Articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes na COREMU da instituição;
- Integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da saúde;
- Integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;
- Buscar a articulação com outros Programas de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde;
- Zelar pelo patrimônio institucional;
- Participar de comissões ou reuniões sempre que for solicitado;
- Manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à residência multiprofissional e em área profissional de saúde;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Apresentar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, até 6 (seis) meses após o início do Programa. O não cumprimento acarretará em cancelamento da matrícula, exclusão do Programa e ressarcimento dos valores pagos como Bolsa à instituição financiadora;
- Informar ao Coordenador do Programa em caso de desistência, e formalizá-la junto à COREMU, para que possam ser tomadas as medidas administrativas cabíveis. O não cumprimento acarretará em ressarcimento dos valores pagos como Bolsa;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de seu programa de Residência, obedecendo às atribuições que lhes forem designadas pelos tutores e preceptores;
- Observar o Código de Ética de sua profissão, principalmente no que se refere a resguardar o sigilo e a veiculação de informação a que tenham acesso em decorrência do programa;
- Cumprir as disposições regulamentares gerais da COREMU e de cada serviço onde o programa está sendo realizado;
- Prestar colaboração ao serviço no qual estiver desenvolvendo as atividades, fora do horário do curso, quando solicitado e em situações de emergência;
- Levar ao conhecimento do coordenador, tutores e preceptores do programa as irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas nos serviços;
- Assinar diariamente a ficha de presença;

x) Comunicar imediatamente ao preceptor e O COORDENADOR DO PROGRAMA, situações de doença ou gestação, apresentando atestado médico devidamente identificado e com o CID;

y) Apresentar dedicação, zelo e responsabilidade no cuidado aos usuários e no cumprimento de suas obrigações;

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1. Para a presente chamada pública de seleção serão ofertadas 26 vagas, conforme distribuição no quadro abaixo:

Categoria Profissional	Nº de Vagas	Total de horas	Duração
Enfermagem	10	5.760 horas	2 anos
Odontologia	2		
Psicologia	2		
Serviço Social	2		
Fonoaudiologia	1		
Fisioterapia	2		
Farmácia	2		
Educação Física*	2		
Terapia Ocupacional	2		
Nutrição	1		
Total de Vagas	26		

* Para concorrer à vaga de Educação física, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão do Bacharelado em Educação Física.

6. DO VALOR E PRAZO DA BOLSAS

6.1. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados receberão a título de bolsa, através do Ministério da Saúde, a quantia mensal de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor.

6.2. A bolsa poderá ter seu valor reajustado conforme estabelecer o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Saúde (MS).

6.3. A bolsa referida no item 6.1 será concedida por um período de 24 meses a contar da data de início das atividades da RMSFC, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as atividades constantes no item 3.1 deste Edital e o Regimento Interno da RMSFC.

6.4. As despesas com as bolsas dos residentes ficarão a cargo EXCLUSIVO do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (MS).

6.5. O repasse dos recursos financeiros será feito pelo MS diretamente ao Residente, conforme processo estabelecido pelo **Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais** e será condicionado ao cadastro dos profissionais aprovados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para Residências em Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pela coordenação.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

7.1. As atividades da RMSFC serão realizadas predominantemente nas Unidades Saúde da Família da Secretaria da Saúde de Sorocaba, bem como nos demais serviços que compõem a rede de saúde loco-regional.

7.2. As Unidades Saúde da Família de atuação dos residentes no decorrer do período da Residência Multiprofissional serão definidas pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional, juntamente com representantes da gestão municipal de saúde, podendo haver alterações conforme necessidade.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Para esse processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição, ou seja, será gratuito para todos os candidatos interessados.

8.2. As inscrições e o processo seletivo serão realizados pela Secretaria de Saúde de Sorocaba.

8.3. Para a efetivação da inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá encaminhar para o e-mail residenciamultipims17@gmail.com, cópias dos documentos relacionados abaixo as quais NÃO poderão ser oriundas de fotos, DEVERÃO ser digitalizadas em formato PDF e LEGÍVEIS:

a) O Formulário de Inscrição preenchido e assinado, disponível nesse edital (ANEXO II – Formulário de Inscrição); Imprimir o formulário padrão (logo Prefeitura de Sorocaba no cabeçalho), preencher assinar e enviar para o e-mail informado. Não serão aceitos formulários que fogem ao padrão disponibilizado no site da Prefeitura de Sorocaba.

b) Diploma de conclusão do curso de graduação em uma das áreas profissionais oferecidas nesse edital ou documento comprobatório (declaração/certificado) de conclusão da graduação, emitida pela instituição de ensino, onde a mesma informará que o candidato terá concluído seu curso até a data limite **de 28 de fevereiro de 2017**.

c) Um dos documentos listados abaixo:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores.

- Cédula de Identidade para Estrangeiros.

- Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade.

- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Importante: Os documentos digitalizados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato e deverá estar com a foto atualizada.

8.3.1 Caso os arquivos enviados não atendam as especificações acima relacionadas, NÃO será efetivada a inscrição.

8.4. O período de inscrição será de 16 DE JANEIRO DE 2017 até às 23h59min de 29 DE JANEIRO DE 2017.

8.5. As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispoendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.

8.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido dentro do prazo estabelecido por quaisquer motivos de ordem externa.

8.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas nela estabelecidas nesta seleção pública.

8.8. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

8.9. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 10 (dez) dias antes da data de realização da Prova, o laudo médico digitalizado que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail residenciamultipims17@gmail.com. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até 10 (dez) dias antes da data de realização da Prova.

8.11. A candidata em período de amamentação, além de solicitar atendimento especial até o término das inscrições e cumprir as mesmas exigências previstas no item anterior, deverá também levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, durante a realização da prova. O acompanhante ficará impedido de utilizar meios de comunicação, especialmente equipamento eletrônico. Não será permitida entrada de criança na sala de prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.12. A confirmação das inscrições será divulgada no site www.sorocaba.sp.gov.br até o dia **05/02/2017**. Caso algum candidato que tenha feito a inscrição e não identifique seu nome na lista de inscritos deverá manifestar-se em até 1 (um) dia útil. **Não será permitida a realização da prova para candidatos que não estejam com o nome identificado nessa lista de confirmação.**

9. DA PROVA

9.1. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa que constará de Prova Objetiva a ser realizada no dia **12/02/2017**, às 9h00 (horário de Brasília-DF) com duração de 03 (três) horas, em local a ser informado com 2 (dois) dias de antecedência através do site www.sorocaba.sp.gov.br.

9.2. A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório.

9.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição e documento de **identificação original com foto atual**, conforme critérios descritos no item **8.3 (c)** deste edital.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

9.5. Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas na capa do caderno de provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento dessas orientações.

9.6. Durante a realização da prova, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

9.7. Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha de resposta nas seguintes condições:

- contenham mais de uma resposta;
- com emenda ou rasura, ainda que legível;
- não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado, ou estejam em branco;
- assinaladas a lápis.

9.8. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de questões ou da folha de respostas por erro do candidato.

9.8. Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de respostas.

9.9. Expirado o prazo para realização da prova, o fiscal solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da folha de resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

9.10. No final da prova deverão permanecer na sala de prova 3 (três) candidatos, até que todos entreguem a folha de respostas.

9.11. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir do dia 13/02/2017, através do site www.sorocaba.sp.gov.br e o gabarito final após a análise dos possíveis recursos a partir do dia 16/02/2017.

9.12. O número mínimo de acertos para aprovação é de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

9.13. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

9.14. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), deverão ser colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo de Seleção.

9.15. Nos locais onde estiver sendo realizada a prova, o candidato deverá permanecer, no mínimo, por 1h30 (uma hora e trinta minutos) após o início da mesma. O horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para a realização da mesma. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

9.16. Motivará a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- Burlar ou tentar burlar qualquer das normas definidas neste Edital em Comunicados aos candidatos e/ou a orientações constantes na capa do caderno de questões.
- Tratar de modo incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
- Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova.
- Deixar de devolver a folha de resposta ao fiscal quando terminar a prova.
- Descumprir as exigências previstas neste Edital para realizar a prova.

9.17. Não será permitido fumar durante a realização da prova em cumprimento a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294 de 15.07.1996 e Art. 3º do Decreto 2.018 de 1.10.1996).

9.18. Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados.

10. NATUREZA DA PROVA

10.1. A seleção será realizada em etapa única por meio de uma prova composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, distribuídas em:

- 30 questões de Saúde Coletiva, Saúde Pública e Saúde da Família;
- 10 questões Específicas por profissão: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social e Terapia Ocupacional.

10.2. O conteúdo Programático da Prova encontra-se no ANEXO III deste edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A prova objetiva será avaliada, na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), com cada questão correta correspondendo a 1 (um) ponto.

11.2. A classificação será por categoria profissional e a ordem classificatória será a partir da maior pontuação.

11.3. A classificação preliminar será divulgada a partir do dia **16/02/2017**, por ordem decrescente de notas, por meio do site www.sorocaba.sp.gov.br e a classificação final, após análise de possíveis recursos, a partir do dia **20/02/2017**.

11.4. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota obtida no bloco de questões de Saúde Coletiva, Saúde Pública e Saúde da Família;
- Candidato com maior idade (ano de nascimento, mês e dia);
- Candidato casado;
- Maior número de filhos.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO GABARITO E AO RESULTADO FINAL

12.1. Quando da interposição de recursos ao Gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão em formulário próprio que será disponibilizado junto com resultado preliminar do gabarito;

12.2. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser via [email residenciamultipms17@gmail.com](mailto:residenciamultipms17@gmail.com) até 24 horas após publicação do gabarito enviando o Formulário específico, conforme item **12.1**

12.3. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação a partir do dia 16/02/2017. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

12.4. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

12.5. A classificação preliminar será publicada no site do município a partir do dia 16/02/2017.

12.6. A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser feita pelo email residenciamultipms17@gmail.com até 24 horas após publicação da classificação preliminar, em formulário específico a ser disponibilizado no site www.sorocaba.sp.gov.br.

12.7. A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicados a partir do dia 20/02/2017.

12.5. O recurso interposto fora do formulário e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não serão conhecidos aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

12.6. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

12.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

13.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2017 das 8h00 às 16h00. Após estas datas, serão considerados desistentes.

13.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar em endereço a ser divulgado no site www.sorocaba.sp.gov.br, com original e com cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- Inscrição no INSS (Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>)
- Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao>- eleitoral.
- Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- Comprovante de residência;
- Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional ou protocolo;
- Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

13.2.1 Os itens "d"; "l" poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 07/03/2017, improrrogáveis.

13.3. A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O diploma e o registro em seu respectivo conselho deverão ser apresentados pelo profissional residente no prazo de até seis meses do início do Programa, sob pena de não lhe ser confirmada a matrícula provisória.

13.4. No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação exclusiva exigida no Programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.

13.5. Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.

13.6. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa por escrito até o dia **07/02/2017, às 09h00min** será considerado desistente, e para sua vaga será convocada o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 13.7.

13.7. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SISCNRMS e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREMU, tendo o candidato convocado o prazo de 48 horas para realizar a matrícula. .

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.3 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.

13.4 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do exame, a Prefeitura de Sorocaba reserva a si o direito de substituir datas para a realização das provas, para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a instituição.

13.5 Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na Secretaria de Saúde, nas datas indicadas.

13.6 O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Sorocaba

SP, ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da Residência Multiprofissional, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

13.7 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço para correspondência, endereço eletrônico e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo, caso não seja localizado.

13.8 Dúvidas referentes ao Edital devem ser enviadas somente para o e-mail residenciamultipms17@gmail.com .

13.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 16/01/2017 a 29/01/2017
Divulgação dos Inscritos	Até 05/02/2017
Prova Objetiva	12/02/2017
Gabarito preliminar	13/02/2017
Recursos do Gabarito	24 horas a partir da publicação
Gabarito final e classificação preliminar	A partir do dia 16/02/2017
Recursos da Classificação Preliminar	24 horas a partir da publicação
Classificação Final e respostas dos recursos	a partir do dia 20/02/2017
Matrícula e Assinatura do Termo de Compromisso do Residente.	23 e 24/02/2017
Início do Programa	06/03/2017

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O (A) Candidato(a) deve enviar uma cópia digitalizada desse formulário devidamente preenchido e assinado juntamente com as cópias digitalizadas do Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão da graduação em uma das áreas profissionais oferecidas nesse edital e do RG ou Carteira de Motorista ou Carteira do Conselho Regional de Medicina para o e-mail residenciamultipms17@gmail.com de 16 DE JANEIRO DE 2017 até às 23h59 de 29 DE JANEIRO DE 2017.

Atenção: Todos os Campos deve ser devidamente preenchidos e legíveis. As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispo do Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas

Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – Prefeitura de Sorocaba-SP**- Dados Pessoais**

Nome Completo do Candidato(a):	
Estado Civil:	
Email Candidado(a):	
Cidade/UF de Nascimento:	Data de Nascimento: ___/___/___
CPF:	RG: Orgão Emissor:
Endereço de Origem:	
Cidade/UF:	Telefone: ()
Pessoa com deficiência: () Não () Sim	
Quais deficiências:	
No caso de candidatas: estará amamentando no dia da Prova Objetiva? () Não () Sim	

- Formação Acadêmica

Graduado em:	Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino (IE):	
Cidade/UF da Instituição de Ensino:	
*Nº Conselho de Classe:	

*Caso o candidato não tenha o Número do Conselho de Classe, deixa o espaço ser preencher. O número do Conselho de Classe é obrigatório no ato da matrícula, sob pena de exclusão.

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que estou ciente e de acordo com o disposto no edital e com as normas e critérios por eles estabelecidos.

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato (OBRIGATÓRIO): _____

ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva**1 - Saúde Coletiva, Saúde Pública e Saúde da Família.**

1) Legislação do SUS – Da Constituição Brasileira às Normas Operacionais; 2) Política Nacional da Atenção Básica; 3) Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo; 4) Política Nacional de Humanização; 5) Políticas Públicas de Saúde e de Educação; Planejamento e Gestão da Saúde; 6) Atenção à Saúde da Família: Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); 7) Vigilância em saúde; Epidemiologia; 8) Promoção da Saúde; 9) Família na Atenção Primária, Abordagem Familiar e principais ferramentas; Redes de Atenção à Saúde (RAS); 10) Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ); 11) Bioética.

2- Conhecimentos Específicos da Categoria Profissional**2.1 - Enfermagem**

1) Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem; 2) Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais; 3) Calendário de Vacinação para o estado de São Paulo; 4) Vacinação contra doenças imunopreveníveis; 5) Cadeia de Frio; 6) Meios de desinfecção e esterilização; 7) Administração Aplicada à Enfermagem; 8) Administração em Enfermagem; 9) Supervisão em Enfermagem; 10) Enfermagem em Urgência e Emergência; 11) Considerações Gerais sobre Pronto Atendimento: Definição de urgência e emergência; 12) Prioridade no tratamento; 13) Princípios para um atendimento de urgência; 14) Assistência de Enfermagem aos distúrbios dos aparelhos: respiratório, digestivo, urinário, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológicas e obstétricas, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, psiquiátricas; 15) Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192 - Portaria 2048); 16) Sistematização da Assistência de Enfermagem; 17) Teoria do autocuidado de Orem; 18) Teoria das Necessidades Humanas Básicas; 19) Tratamento de feridas; 20) Noções de Nutrição e Dietética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus); 21) Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância); 22) Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar) e DST/AIDS; 23) Atenção à Saúde do Adulto (enfoque em Hipertensão, Diabetes, Asma, Hanseníase, Tuberculose); 24) Enfermagem em Geriatria (enfoque em Alzheimer e outras demências, quedas); 25) Assistência de Enfermagem e Queimaduras; 26) Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); 27) Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas); 28) Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades; 29) Ética

2.2 - Fisioterapia

1) Fisioterapia na Atenção Primária; 2) Código de Ética Profissional; 3) Epidemiologia aplicada à fisioterapia; 4) Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF); 5) Avaliação e adaptação do ambiente doméstico do ambiente para o idoso; 6) Mobilização e transferências. Meios físicos para o tratamento da dor; 7) Prevenção de acidentes domiciliares; 8) Fisioterapia domiciliar para o idoso; 9) Cinesioterapia e Cinesioterapia; 10)

Fisiologia Respiratória; 11) Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral; 12) Lesão Medular; 13) Fraturas de Membros inferiores; 14) Doenças da unidade Motora; 15) Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central; 16) Amputados; 17) Neoplasias; 18) Artrites e artroses; 19) Anatomia Humana; 20) Fisiologia Humana; 21) Biomecânica; 22) Neurofisiologia; 23) Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; 24) Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; 25) Fisioterapia na Saúde da Mulher; 26) Fisioterapia em Pneumologia; 27) Fisioterapia em Neurologia; 28) Fisioterapia em Gerontologia; 30) Fisioterapia em Reumatologia; 31) Fisioterapia e Ortopedia e Traumatologia; 32) Fisioterapia em Cardiologia; 33) Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; 34) Fisioterapia Desportiva; 35) Código de Ética.

2.3 - Nutrição

1) Nutrientes: definições, classificação, fontes, funções, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção; 2) Água, eletrólitos e fibras: conceito, classificação, função, fontes; 3) Avaliação Nutricional: conceitos e métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; 4) Alterações fisiológicas, orientações e recomendações nutricionais nos diversos ciclos de vida: lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; 5) Terapia nutricional nas patologias dos sistemas cardiovascular, digestório, endócrino e renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, nas carências nutricionais, na desnutrição e na obesidade; 6) Desvios nutricionais e doenças associadas à alimentação e nutrição; 7) Promoção da Alimentação Adequada e Saudável; 8) Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; 9) Contaminação; 10) Toxinfecções; 11) Conservação e armazenamento de alimentos; 12) Epidemiologia nutricional; 13) Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil; 14) Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; 15) Segurança Alimentar e Nutricional; 16) Educação Nutricional; 17) Código de Ética.

2.4 Psicologia

1) Psicopatologia geral; 2) Psicologia do desenvolvimento; 3) O papel do psicólogo na equipe inter e multidisciplinar; 4) Teoria do vínculo; 5) Psicodiagnóstico; 6) O Psicólogo no NASF; 7) Relações inter e intragrupais; 8) Desenvolvimento de equipes; 9) Aconselhamento psicológico; 10) Aspectos psicológicos e o contexto familiar; 11) A psicologia no atendimento às pessoas com Deficiência; 12) Compromisso social da psicologia nas diferentes Políticas Públicas – Saúde, Educação, Assistência Social. Psicoterapia Breve; 13) Grupo Operativo; 14) Abordagem sistêmica; 15) Código de Ética.

2.5 - Odontologia

1) Odontologia preventiva: diagnóstico e tratamento das doenças bucais, avaliação de risco das doenças bucais, promoção em saúde bucal; 2) cariológia; 3) microbiologia; 4) assistência em saúde bucal, recursos humanos auxiliares; 5) planejamento, métodos de utilização do flúor, educação em saúde, níveis de prevenção e aplicação, metas da Organização Mundial da Saúde (OMS); 6) Política Nacional de Saúde Bucal; 7) Semiologia: diagnóstico e tratamento das afecções de tecidos moles, lesões fundamentais, biópsia e patologia bucal; 8) Radiologia: Técnicas radiográficas, interpretação e proteção radiológica; 9) Odontopediatria: abordagem, tratamento, prevenção e diagnóstico; 10) Biossegurança: controle de infecção no trabalho odontológico; 11) Urgência e Emergência em Odontologia; 12) Dentística Restauradora: princípios, materiais e técnicas; 13) Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta; 14) Terapêutica medicamentosa em Odontologia; 16) Diagnóstico e tratamento de doenças gengivais e periodontais; 17) Diagnóstico e tratamento de doenças endodônticas; 18) Cirurgia e anestesia em Odontologia; 19) Conceito, classificação e tratamento odontológico a pacientes com necessidades especiais; 20) Código de Ética.

2.6 - Fonoaudiologia

1) Fonoaudiologia em Saúde Pública; 2) O trabalho do fonoaudiólogo no NASF; 3) Diagnóstico, avaliação e intervenção fonoaudiológica do recém-nascido; 4) Aleitamento Materno e alimentação artificial; 5) Fonoaudiologia Educacional; 6) Educação Inclusiva (escolas promotoras de saúde, programas de inclusão e mobilidade social); 7) Desenvolvimento e alterações de fala, linguagem oral e escrita (atuação clínica, institucional e educacional); 8) Distúrbios de Aprendizagem; 9) Quadros psicopatológico na infância: alterações fonoaudiológicas; 10) Comunicação Suplementar e Alternativa; 11) Audiologia: promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular; 12) Doenças frequentemente associadas ao envelhecer humano; 13) Voz Clínica, Fonoacústica e Voz Profissional - Alterações da Voz, aperfeiçoamento e promoção da saúde vocal, prevenção dos problemas de voz, reabilitação das disfonias; 14) Motricidade Orofacial – fisiologia do Sistema Estomatognático, Disfagia, Fissuras Labiopalatinas; 15) Fluência da fala e seus distúrbios - questões subjetivas (corpo e psiquismo), discursivas e sócio-culturais da fluência; 16) Código de Ética.

2.7 - Farmácia

1) Assistência Farmacêutica no SUS. 2) Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos; 3) Fármacos nos diversos ciclos de vida e por condição de saúde; 4) Farmacologia clínica da infecção; 5) Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; 6) Interações medicamentosas; 7) Reações adversas a medicamentos; 8) Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros; 9) Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos; 10) Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos; 11) Código de Ética.

2.8 Serviço Social

1) Serviço Social na Atenção Primária em Saúde; 2) Constituição Federal, Estadual – artigos relacionados à família, infância e adolescência; 3) Noções de Direito: Família e sucessões. Metodologia do Serviço Social; 4) Ética. Política Social e Serviço Social; 5) Serviço Social e Família; 6) Serviço Social e interdisciplinaridade; 7) Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei no 8069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades; 8) Medidas de proteção à criança e ao adolescente; 9) Da prática de ato infracional; 10) Das medidas pertinente ao pai ou responsável; 11) Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros; 12) Do acesso à justiça da infância e da juventude; 13) Dos crimes e das infrações administrativas praticadas contra a criança e o adolescente; 14) Disposições finais e transitórias; 15) Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal no 8.742, de 7 de dezembro de 1993): Das definições e dos objetivos, Dos princípios e das diretrizes, Da organização e da gestão, Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social, Do financiamento da Assistência Social, Das disposições gerais e transitórias; 16) Lei Federal 8.662 de 07/06/1993 - Código de Ética Profissional do Assistente Social. Edição atualizada 2011; 17) Constituição da República Federativa do Brasil, (dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da seguridade social, da família, da criança, do adolescente, do idoso); 18) Lei 8069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Atualizado com a Lei 12.010; 19) Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; 20) Código Civil - Artigos 1511 a 1638; 1694 a 1727 e 1728 a 1783; 26) Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil: Artigos 134 a 147; 420 a 439; 732 a 735; 839 a 843; 888 e 889; 27) Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; 28) Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 29) Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); 30) PNAS-Política Nacional de Assistência Social - 2004 NOB/SUAS ; 31) Resolução 33-12/12/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.; 32) Lei 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; 33) Resolução 109- 11/11/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; 34) Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei “Maria da Penha”; 35) Lei 8.662- 7/06/1999- Dispõe sobre a profissão do assistente social Declaração Universal dos Direitos Humanos- Adotada e Proclamada pela Resolução 217 A(III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10/12/1948; 36) Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007; 37) Código de Ética.

2.9 - Terapia Ocupacional

1) Terapia Ocupacional no SUS; 2) Domínio, processo e raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; 3) Análise de ocupações e atividades em Terapia Ocupacional; 4) Processos de avaliação em terapia ocupacional; 5) Terapia ocupacional em reabilitação física, recursos tecnológicos e contextos hospitalares; 6) Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade; 7) Código de Ética.

2.10 - Educação Física

1) A Educação Física no SUS; 2) Desenvolvimento motor e aprendizagem motora; 3) Corporeidade e motricidade; 4) Atividade física, saúde e qualidade de vida; 5) Ginástica laboral; 6) Esportes coletivos e individuais; 7) Atividades rítmicas e expressivas; 8) Lazer, recreação e jogos; 9) Atividade motora adaptada; 10) Cinesioterapia; 11) Fisiologia do exercício; 12) Cineantropometria; 13) Atividades físicas para grupos especiais; 14) Treinamento físico e desportivo; 15) Musculação; 16) Socorros e urgências em esportes e lazer; 17) Planejamento e prescrição da atividade física; 18) Fundamentos da Educação Física; 19) Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade; 20) Organização de Atividade física e saúde; 21) Atividade física e reabilitação; 22) Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis; 23) Atividade física e qualidade de vida; 24) Código de Ética.

TERMO DECLARATÓRIO

O presente EDITAL COREMU Nº 01/2017, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art 78, §4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Janeiro de 2017.

ODAIR NEISON DA VEIGA

Chefe de Divisão de Estágio, Aperfeiçoamento, Especialização e Residência em Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOSEXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO PA Nº 31.560/2016

DATA DA ASSINATURA – 19/12/2016

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP, o Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 1.240.622,13 (Um milhão duzentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos), por conta da prestação dos serviços objeto do CPL 1101/2015, destinado a gestão e administração do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, nos termos do que restou apurado e esclarecido no processo de indenização (sindicância) PA nº 31560/2016.

VALOR = R\$ 700.000,00 - DATA DO PAGAMENTO: 21/12/2016
VALOR = R\$ 540.622,13 – DATA DO PAGAMENTO: 28/12/2016

Andréa Zanetti
Seção de Apoio a Contratos e Convênios

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO

PROCESSO Nº 30.636/2015

DATA: 12/01/2017

OBJETO: Termo de Prorrogação de Convênio e Ratificação, celebrado entre o Município de Sorocaba e o GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL – GPACI, tem como objeto promover a inserção articulada e integrada do GPACI, na Rede de Atenção às Urgências e Emergências de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, definir seu papel assistencial e papel institucional, respeitando as necessidades da população e as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, norteado pelo Plano Operativo Assistencial – POA e 06 (seis) leitos de Observação Pediátrica para assegurar retaguarda à rede de Pronto Atendimento (UPHS/UPA).

Prazo: 90 dias

Valor Total da Prorrogação: R\$ 3.438.375,62

Andrea Zanetti
Seção de Apoio a Contratos e Convênios

GRUPO REGIÃO NORTE

Subgrupo 1

- Lima & Lima Sorocaba Ltda – ME
R. Deodário Alves da Silva, 322 – Salão 02 – Jd. Santa Marina I – 18.078-610 - Tel.:3302 23 68
- Rosilene de Oliveira Drogaria – ME
R. Michel Chirci Maluf, 519 – Sala 04 – Pq. das Laranjeiras – 18.077-370 – Tel.: 3226 26 46
- José Fábio Cruz Farmácia Ltda – ME
R. Vidal de Oliveira, 32 – Pq. das Laranjeiras – 18.077-387 – Tel.: 3226 44 80
- Drogaria Takeda & Abe Ltda. – ME
R. Aracy Antunes Ramos, 260 – Pq. Vitória Régia – 18.078-398 – Tel.: 3226 10 69
- José Almir Gomes da Silva – ME
R. Benedita Conceição G. Perbelini, 195 - Jd. São Guaíba - 18.077-110 – Tel.:3226 27 25
- Maria Aparecida Strombeck de Almeida – ME
R. Francisco Henrique da Rosa, 347 – Pq. Paineiras – 18.078-617 – Tel.: 3327 98 73 / 3327 98 74

Subgrupo 2

- Maria Isabel Haack Drogaria – ME
R. Ministro Moacyr Amaral Santos, 268 – Pq. Vitória Régia – 18.078-400 – Tel.: 3239 48 87
- Rosana Aparecida de Oliveira Antunes Aleixo Farmácia – ME
R. Josefa Rubio Batisda, 281 – Salão 01– Pq. Vitória Régia – 18.078-467 – Tel.: 3357 49 84
- Drogaria Itavuvu Ltda
Av. Itavuvu, 2649 – Terra Vermelha – 18.075-779 – Tel.: 3226 41 05
- Sirlene Maria Marques Sorocaba – ME
Av. Mons. Mauro Vallini, 665 – Salão 01– Jd. Santa Esmeralda – 18.079-121 – Tel.: 3357 30 96
- Drogaria Duarte & Silva Sorocaba Ltda – ME
R. José Trugillano, 1072 – Pq. Vitória Régia – 18.078-390 – Tel.: 3302 16 10
- Claudinei de Oliveira Jacob Drogaria – ME
R. Antônio Silva Saladino, 738 – Pq. Vitória Régia – 18.078-344 – Tel.: 3226 46 73

Subgrupo 3

- Drogaria Soromed Ltda – EPP
R. Josefa Rubio Batisda, 391 – Loja 03 – Pq. Vitória Régia – 18.078-467 – Tel.: 3359 88 01
- Drogaria Schiezzari & Neri Ltda – ME
Av. Itavuvu, 5407 – Lojas 02 e 03 – Jd. Sta. Cecília – 18.078-005 – Tel.: 3359 00 61
- Drogaria Capelli Ltda – EPP
Av. Chico Xavier, 633 – Habiteto – Ana Paula Eleotério – 18.079-720 – Tel.: 3226 21 45
- Drogaria Paineiras de Sorocaba Ltda EPP
R. Benedita Ramos dos Santos, 362 – Pq. Paineiras – 18.078-611 – Tel.:3226 1748
- Lima & Moreira Drogaria Ltda
R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 – Jd. São Conrado – 18.076-069 – Tel.:3226 19 00

GRUPO REGIÃO CENTRO NORTE

Subgrupo 1

- Fernando da Rocha Medeiros & Cia. Ltda
Av. Dr. Artur Bernardes, 936 – Jd. Maria do Carmo – 18.081-000 – Tel.: 3233 59 32
- Mirian Fontes Garcia
Av. Itavuvu,1426 – Jd. Paraná – 18.076-069 – Tel.: 3221 87 00
- Drogaria e Perfumaria Muraro Ltda – ME
R. Paes de Linhares, 1530 – Vi. Sônia – 18.075-630 – Tel.: 3211 15 75
- Drogaria São Paulo S.A.
Av. Itavuvu, 154 – Vi. Olímpia – 18.075-042 – Tel.: 3234 80 69 / 3234 82 62
- Droga Mirim de Sorocaba Ltda – ME
R. Prof. Joaquim Silva, 260 – Jd. Saira – 18.085-000 – Tel.: 3228 30 17 / 3228 10 71
- Elisangela Renata de Camargo – ME
R. Luis Ricardo Maffei, 1273 – Jd. São Conrado – 18.076-320 – Tel.: 3226 51 75
- Jorge Waldiney Aleixo Farmácia - ME
R. Tenente Érico de Oliveira, 722 - A – Vi. Mineirão – 18.076-483 – Tel.: 3034 13 99

Subgrupo 2:

- Farma Sol Drogaria e Perfumaria Ltda – EPP
R. Gonçalves Dias, 270 – Box 02 – Vi. Odín – 18.081-040 – Tel.: 3232 48 82 / 3011 24 86
- Farma Fiori de Sorocaba Ltda – ME
R. Paes de Linhares, 408 – Vi. Sônia – 18.075-630 – Tel.: 3233 01 00
- Drogaria Iguatemi Sorocaba Ltda
R. Araraquara, 385 – Jd. Iguatemi – 18.085-470 – Tel.: 3228 14 18
- Drogaria Guarani Sorocaba Ltda
R. Jerônimo da Veiga, 803 – Vi. Ana Maria – 18.065-210 – Tel.: 3232 62 15 / 3223 22 36
- Drogaria N.N. Takeda Ltda
R. Rubião de Almeida, 680 – Jd. São Conrado – 18.076-290 – Tel.: 3226 02 78
- Drogaria Devito Ltda - ME
Av. Santos Dumont, 701 – S.03 – Vi. São Francisco – 18.065-290 – Tel.: 3012 23 84 / 3313 1335
- Raia Drogasil S/A
Av. Itavuvu, 2182 – Terra Vermelha – 18.076-069 – Tel.: 3226 64 16

Subgrupo 3:

- Maria Geni Albiero Guerra - ME
R. Bernardino José de Barros, 41 – Salão 01 – Jd. Maria do Carmo – 18.081-150 – Tel.: 3232 92 98
- Drogaria Costa Almeida Eireli - EPP
R. Juvenal Wey, 23 – Vi. Guimarães – 18.075-220 – Tel.: 3442 10 02 / 3442 10 03
- Porto Príncipe Drogaria Ltda – ME
R. Pedro Lombardi, 355 – Vi. Mineirão – 18.076-520 – Tel.: 3031 96 09
- Adiovalda Gomes Sanches – ME
R. Fernandes Camacho, 360 – Jd. Alvorada – 18.080-430 - Tel.: 3233 19 81

PLANTÕES DE DROGARIAS E FARMÁCIAS
DE FINS-DE-SEMANA E FERIADOS
PERÍODO DE DURAÇÃO:
01/02/17 A 31/01/18
LEI MUNICIPAL Nº 4.569, DE 07/07/94

PMIS - SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA SAÚDE
ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÍNDICE

ÍNDICE
ASSUNTO
Grupo Região Norte
Grupo Região Centro Norte
Grupo Região Centro Sul
Grupo Região Leste
Grupo Região Noroeste
Grupo Região Sudoeste
Farmácias Fora do Plantão - I
Farmácias Fora do Plantão - II
Telefones Úteis
Informações
Farmácias em Plantão Permanente

TABELAS ANEXAS

TABELAS ANEXAS
Escala Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2017
Escala Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2017
Escala Outubro, Novembro, Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018

- Caramanti & Caramanti Ltda
Av. Ipanema, 540 – Vl. Tortelli – 18.070-671 – Tel.: 3234 50 24
- Macer Droguitas Ltda
Av. Ipanema, 2138 – Vl. Nova Sorocaba – 18.070-671 – Tel.: 3033 18 46
- Macer Droguitas Ltda
Av. Itavuvu, 2600 – Sala 03 –Jd. Santa Cecília – 18.078-005 – Tel.: 3239 72 70

Subgrupo 4

- Farmax Drogaria Ltda – ME
Av. Fernando Stecca, 441 – Loja 02 – Iporanga – 18.087-149 – Tel.: 3326 70 08
- Drogaria São Paulo S.A.
Av. Ipanema, 1000 – Vl. Nova Sorocaba – 18.070-671 – Tel.: 3223 16 39 / 3034 25 80
- Farma Via Ipanema Ltda – EPP
Av. Ipanema, 2040 / 2050 – Vl. Nova Sorocaba – 18.070-069 – Tels.: 3213 31 15 / 3213 44 01
- Farmácias Popmais do Brasil Ltda – EPP
Av. Itavuvu, 136 – Vl. Olímpia – 18.075-042 – Tel.: 3035 50 97 / 3331 82 92
- Farmácia Boa Nova Ltda – ME
R. José Rodrigues Claro, 334 – Jd. Santa Marina I – 18.076-005 – Tel.: 3357 20 09
- Raia Drogasil S/A
Av. Itavuvu, 440 – Vl. Olímpia – 18.075-042 – Tel.: 3211 12 08 / 3359 53 87

GRUPO REGIÃO CENTRO SUL**Subgrupo 1**

- Drogaria Amaral Ltda
R. Mons. João Soares, 221 – Centro – 18.010-300 – Tel.: 3231 90 02 / 3231 57 64
- Macer Droguitas Ltda
Pça. Cel. Fernando Prestes, 56 – Centro – 18.010-060 – Tel.: 3211 68 97
- Raia Drogasil S/A
R. da Penha, 418 – Centro – 18.010-000 – Tel.: 3234-6440 / 3211 51 51
- Araújo & Souza Drogaria Ltda – ME
R. Sete de Setembro, 208 – Loja 03 – Centro – 18.035-000 – Tel.: 3032 02 22
- Macer Droguitas Ltda
Av. Luiz Ferraz Sampaio Jr., 30 – Centro – 18.074-670 – Tel.: 3224 55 00
- Raia Drogasil S/A
R. Quinze de Novembro, 96 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3232 37 82
- Drogaria das Hortências Ltda – EPP
R. Cel. Nogueira Padilha, 1294 – Além Ponte – 18.020-002 – Tel.: 3227 73 55
- Drogaria São Paulo S.A.
Av. São Paulo, 1149 – Loja 01 – Além Ponte – 18.013-003 – Tel.: 3227 23 06 / 3227 09 24
- Conde & Daz Drogaria Ltda – EPP
Av. Barão de Tatuí, 306 – Jd. Vergueiro – 18.030-000 – Tel.: 3133 22 11

Subgrupo 2:

- Araújo & Souza Drogaria Ltda – ME
R. Francisco Scarpa, 81 – Centro – 18.035-020 – Tel.: 3442 00 34 / 3442 00 24 / 3031 03 03
- Drogaria M.S.M. Ltda – EPP
R. Quinze de Novembro, 136 a 140 – Centro – 18.040-080 – Tel.: 3217 24 23
- Serv. Saúde Santo Antônio – EPP
R. Aparecida, 535 – Vl. Santana – 18.095-000 – Tels.: 3232 07 06
- Raia Drogasil S/A
Av. São Francisco, 28 – Jd. Sta. Rosália – 18.095-450 – Tel.: 3233 74 26
- Drogaria Santana Sorocaba – Ltda
R. Aparecida, 405 – Vl. Santana – 18.095-000 – Tel.: 3233 50 54 / 3224 40 77
- Gláucia Maria Escobosa Parron de Souza – ME
Pça Nabek Shiroma, 185 – Jd. Emilia – 18.031-060 – Tel.: 3233 04 37
- Raszl & Cortez Ltda – EPP
R. Foschi Baddini, 85 – Vl. Santa Rita – 18.080-100 – Tel.: 3232 63 22
- Macer Droguitas Ltda
R. Cel. Nogueira Padilha, 595 – Além Ponte – 18.020-001 – Tel.: 3224 55 93 / 3224 55 00
- Raia Drogasil S/A
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2545 – Além Ponte – 18.013-280 – Tel.: 3218 13 23

Subgrupo 3:

- L.M. Caramanti & Cia Ltda
R. Quinze de Novembro, 48 / 52 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3233 83 38 / 3233 40 33
- Drogaria City Sorocaba Ltda – ME
Av. Paraguai, 788 – Vl. Barcelona – 18.025-200 – Tel.: 3231 35 22 / 3231 31 03
- Drogaria Drogamyl Sorocaba Ltda
R. Pedro José Senger, 1141 – Vl. Haro – 18.015-000 – Tel.: 3227 21 93 / 3227 21 73
- Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba Ltda – EPP
R. Antonio Fernandes, 270 – Jd. Gonçalves – 18.016-510 – Tel.: 3227 43 67 / 3014 05 97
- Raia Drogasil S/A
Av. São Paulo, 14 / 22 – Além Ponte – 18.013-000 – Tel.: 3234 61 33
- Drogaria São Paulo S.A.
R. São Bento, 203 – Centro – 18.010-031 – Tel.: 3232 51 88 / 3234 36 22
- Raia Drogasil S/A
Av. Antonio Carlos Comitre, 32-A – Pq. Campolim – 18.047-620 – Tel.: 3211 34 92 / 3233 08 71
- C. A. P. Farma Ton Ltda – ME
R. Cel. Nogueira Padilha, 1334 – S.02 – Vl. Hortência – 18.020-002 – Tel.: 3035 09 19
- Macer Droguitas Ltda
R. Dr. José Aleixo Irmão, 27 – Residencial Villazul – 18.087-571 – Tel.: 3228 35 61

Subgrupo 4:

- Empreendimentos Pague Menos S/A
R. Quinze de Novembro, 40 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3233 44 49

- Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda – EPP
Av. Dr. Artur Bernardes, 425 – Loja 01 – Vl. Gabriel – 18.081-000 – Tel.: 3232 32 32
- Antunes & Teixeira Drogaria Ltda – ME
R. Pedro José Senger, 636 – Sala 02 – Vl. Augusta – 18.015-000 – Tel.: 3227 27 08
- Macer Droguitas Ltda
Av. Paraguai, 604 – Barcelona – 18.025-200 – Tel.: 3202 16 55
- Raia Drogasil S/A
Av. São Paulo, 1363 – Além Ponte – 18.013-003 – Tel.: 3227 15 38
- Batista & Góes Sorocaba Ltda – ME
R. Nestor Trevisan, 409 – A – Vl. Colorau – 18.020-580 – Tel.: 3232 92 54
- Andrew Shiguelo Shimada & Cia Ltda – ME
R. Bernardo Guimarães, 332 – Vl. Boa Vista – 18.030-050 – Tel.: 3212 33 27
- Empreendimentos Pague Menos S/A
Av. Barão de Tatuí, 286 – Centro – 18.030-000 – Tel.: 3233 74 13
- Raia Drogasil S/A
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1300 – Centro – 18.035-370 – Tel.: 3211 44 12

Subgrupo 5:

- Drogaria Campeã Popular de Sorocaba Ltda – EPP
R. Quinze de Novembro, 92 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3233 08 00
- Raia Drogasil S/A
R. Dr. Alvaro Soares, 44 – Centro – 18.010-190 – Tel.: 3224 15 58
- Davi Fontes Garcia Sorocaba – ME
R. Cel. Nogueira Padilha, 967 – Além Ponte – 18.020-001 – Tel.: 3237 32 37
- F T R Pharma Ltda
R. da Penha, 472 – Centro – 18.010-001 – Tel.: 3211 78 91
- Raia Drogasil S/A
Av. Antônio Carlos Comitre, 290 – Pq. Campolim – 18.047-620 – Tel.: 3211 19 77
- Drogaria São Paulo S.A.
Av. Barão de Tatuí, 428 – Jd. Soares – 18.030-000 – Tel.: 3234 59 24 / 3211 94 14
- Raia Drogasil S/A
Av. Moreira César, 495 – Vl. Grandino – 18.010-010 – Tel.: 3202 96 39
- Drogaria N. Sra. de Lourdes Sorocaba Ltda – ME
R. Venezuela, 358 – Vl. Barcelona – 18.025-190 – Tel.: 3231 48 30 / 3233 06 71

Subgrupo 6:

- Macer Droguitas Ltda
Av. São Paulo, 1134 – Vl. São Domingos – 18.013-003 – Tel.: 3327 45 51
- Drogaria São Paulo S.A.
Av. Prof.ª Izoraida Marques Peres, 530 – Pq. Campolim – 18.048-110 – Tel.: 3233 23 38 / 3211 46 47
- Caramanti & Caramanti Ltda
Av. Moreira César, 345 – Centro – 18.010-010 – Tel.: 3221 23 02
- Raia Drogasil S/A
Av. Barão de Tatuí, 920 – Jd. Vergueiro – 18.030-000 – Tel.: 3233 99 24
- Raquel de Fátima Soares – ME
R. Cdor. Hermelino Matarazzo, 443 – Sala 01 – Vl. Santa Rita – 18.080-000 – Tel.: 3211 85 72
- Conde & Daz Drogaria Ltda – EPP
R. São Bento, 93 – Centro – 18.010-030 – Tel.: 3358 33 40
- Drogaria D. J. Andrade Ltda – ME
R. Cel. Nogueira Padilha, 2510 – Vl. Hortência – 18.020-000 – Tel.: 3037 70 07
- Drogaria Gentile Ltda - ME
R. Bernardo Guimarães, 105 – Jd. Vergueiro – 18.030-050 – Tel.: 3331 70 00

GRUPO REGIÃO LESTE**Subgrupo 1**

- Macer Droguitas Ltda
Av. Independência, 4778 – Éden – 18.103-000 – Tel.: 3225 45 28
- Drogaria Jardim Junior Ltda
R. Quirino de Mello, 555 – Aparecidinha – 18.087-200 – Tel.: 3325 47 34
- Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda
Av. Bandeirantes, 4006 – Jd. Brigadeiro Tobias – 18.108-000 – Tel.: 3236 64 77

Subgrupo 2:

- Farma Boa Vista Ltda – ME
Av. Independência, 4799 – Éden – 18.103-000 – Tel.: 3225 13 17 / 3325 59 52
- Drogaria Caio Rodrigues Ltda – ME
R. José Luiz Flaquer, 395 – Éden – 18.103-060 – Tel.: 3225 14 82
- Caramanti & Caramanti Ltda
Av. Paraná, 3769 – Cajuru do Sul – 18.105-001 – Tel.: 3358 60 00

Subgrupo 3:

- Gustavo Henrique Garcia & Cia. Ltda – ME
R. Salvador Leite Marques, 536 – Éden – 18.103-240 – Tel.: 3225 40 65
- Ana Carina Garcia Souza – ME
Av. Paraná, 3885 – Sala 01 – Cajuru do Sul – 18.105-001 – Tel.: 3225 20 37
- Farmamed Drogaria Ltda
Av. Independência, 4764 – Éden – 18.103-000 – Tel.: 3225 13 17 / 3333 04 42

Subgrupo 4

- Drogaria São Paulo S.A.
Av. Independência, 4911 – Éden – 18.103-000 – Tel.: 33225 16 33 / 3325 33 59
- Caramanti & Caramanti Ltda
R. José Luiz Flaquer, 338 – Éden – 18.103-060 – Tel.: 3411 96 11
- JM Drogaria Ltda – ME
Av. Bandeirantes, 3314 – Sala 09 – Jd. Brigadeiro Tobias – 18.108-000 – Tel.: 3236 44 55

GRUPO REGIÃO SUDOESTE**Subgrupo 1**

1. Drogaria Rede Oeste Eireli – ME
Av. Gal. Carneiro, 1596 – Vl. Lucy – 18.043-004 – Tel.: 3217 54 69
2. Drogaria Doda Ltda – EPP
R. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 2244 – Jd. Paes Almeida – 18.051-290 – Tel.: 3221 44 88
3. Drogaria Avenida do Cerrado Ltda – EPP
Av. Gen. Carneiro, 247 / 253 – Cerrado – 18.045-000 – Tel.: 3217 43 00 / 3222 24 64
4. Lanna Kellen Garcia Lopázio Sorocaba – ME
R. Mário de Campos Lima, 852 – Sl 02 – Júlio Mesquita Filho – 18.053-080 – Tel.: 3418 18 73
5. Farmácia Teixeira & Pandori Ltda – ME
Av. Dr. Américo Figueiredo, 1195 – Jd. Simus – 18.055-132 – Tel.: 3011 43 21
6. F. J. C. de Miranda Daikubara Drogaria – ME
Av. Elias Maluf, 1436 – Jd. Wanel Ville – 18.055-009 – Tel.: 3202 60 90
7. PW2 Drogaria e Perfumaria Ltda – EPP
R. Odette Ribeiro Giardini, 264 – S.01 e 02 – Jd. Piazza Di Roma II – 18.051-821 – Tel.: 3326 96 36
8. COOP – Cooperativa de Consumo
R. Paulo Emanuel de Almeida, 930 – Pq. Dos Eucaliptos – 18.053-505 – Tel.: 3217 72 29

Subgrupo 2

1. Silvilleima Aparecida Simão Carriel – ME
R. Valmir Vitorio Segura, 237 – Pq. Dos Eucaliptos – 18.053-525 – Tel.: 3346 62 56
2. L.M.Caramanti & CIA Ltda
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 – Cerrado – 18.050-000 – Tel.: 3222 14 36
3. Vanda Lúcia Batalim Rosa – ME
R. Walter Luiz D'Ávila, 158 – Central Parque – 18.051-180 – Tel.: 3221 65 15
4. E.J. Andrade Ltda
Av. Abraham Lincoln, 195 – Jd. dos Estados – 18.046-000 – Tel.: 3221 64 67
5. Helen Cristina Kirilo dos Santos Drogaria – ME
Av. Dr. Américo Figueiredo, 1092 – Jd. Simus – 18.055-131 – Tel.: 3327 53 77
6. Robson Jorge de Carvalho Junior – ME
R. Daria Galvão da Silva, 166 – Jd. Santa Bárbara – 18.053-368 – Tel.: 3202 86 59 / 3202 14 81
7. Macer Drogistas Ltda
Av. Dr. Armando Pannunzio, 892 – Jd. Vera Cruz – 18.050-000 – Tel.: 3217 45 44
8. Lilian de Souza Batista Bomfim – ME
Av. Dr. Américo Figueiredo, 4265 – Sala 02 – Jd. Simus – 18.055-131 – Tel.: 3327 98 73

Subgrupo 3

1. Drogaria Espírito Santo Eireli – ME
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 657- Vl. Espírito Santo – 18.051-290 – Tel.: 3211 19 92
2. Drogaria Avenida do Cerrado Ltda – EPP
Av. Gal. Carneiro, 1603 – Cerrado – 18.043-004 – Tel.: 3221 25 53 / 3222 24 04
3. Raszi & Cortez Ltda – EPP
Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 – Jd. São Paulo – 18.051-590 – Tel.: 3222 05 25
4. Drogaria São Paulo S/A
Av. Dr. Armando Pannunzio, 1200 – Loja 03 – Jd. Vera Cruz – 18.050-000 – Tel.: 3202 13 03 / 3217 64 29
5. Alfarma Sorocaba Ltda – ME
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2734 – Sala 03 – Júlio Mesquita Filho – 18.053-000 – Tel.: 3217 74 90
6. Drogaria Roccon Vieira Ltda – ME
R. Joaquim de Carvalho Gil, 1152 – Sala 03 – Wanel Ville V – 18.087-000 – Tel.: 3031 21 23
7. Farmácias Poumpais do Brasil Ltda – EPP
Av. Dr. Américo Figueiredo, 3725 – Sala 01 – Júlio Mesquita Filho – 18.055-131 – Tel.: 3331 89 22

Subgrupo 4

1. Drogaria Largo do Divino Ltda ANDRESSA
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 613 – Loja 01- Jd. São Paulo – 18.051-290 – Tel.: 3221 18 81
2. Fátima Maria Rego Sorocaba – ME
R. Visconde do Rio Branco, 733 – Vl. Jardini – 18.044-000 – Tel.: 3221 51 70
3. Raia Drogasil S/A
Av. Gal. Carneiro, 1224 – Vl. Lucy – 18.043-003 – Tel.: 3222 45 95
4. Drogaria São Paulo S/A
Av. Gal. Carneiro, 474 – Vl. Lucy – 18.043-001 – Tel.: 3037 61 07 / 3037 22 01
5. Drogaria Borges & Santos Ltda – EPP
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2965 – Júlio de Mesquita Filho – 18.053-000 – Tel.: 3014 92 91 / 3221 05 28
6. Shirlei Confortini Gil Drogaria – ME
R. Almir Muza Soares, 77 – Jd. Santa Bárbara – 18.053-362 – Tel.: 3232 33 50
7. Raia Drogasil S/A
Av. Dr. Armando Pannunzio, 486 / 512 – Jd. Vera Cruz – 18.050-000 – Tel.: 3217 38 40

Subgrupo 5

1. Drogaria Talira Ltda
Av. Gal. Carneiro, 2371 – Cerrado – 18.043-004 – Tel.: 3221 75 21 / 3233 06 71
2. Drogaria Santa Terezinha Do Júlio de Mesquita Ltda – ME
Av. Américo Figueiredo, 3666 – Júlio de Mesquita Filho – 18.055-131 – Tel.: 3417 31 24 / 3321 19 07
3. Caramanti & Caramanti Ltda
R. Walter Luiz D'Ávila, 186 – Central Parque – 18.051-180 – Tel.: 3239 19 83
4. Thiago de Carvalho Ramos – ME
R. Orestes Angelo Colo, 385 – Jd. São Marcos – 18.056-570 – Tel.: 3217 62 26
5. Drogaria Med Jato Ltda – ME
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1714 – Sala 04 – Jd. Wanel Ville – 18.053-505 – Tel.: 3217-7080
6. Arp Farma Comércio de Medicamentos Ltda
Av. Washington Luiz, 2027 – Jd. América – 18.046-700 – Tel.: 3224 16 88 / 3224 46 98
7. Macer Drogistas Ltda
R. Paulo Emanuel de Almeida, 111 – Pq. Dos Eucaliptos – 18.053-505 – Tel.: 3217 48 42

Subgrupo 6

1. Sandra Hitomi Abe – ME
R. Delcio Ferreira de Azevedo, 656 – Sala 04 – Jd. Piazza Di Roma – 18.051-795 – Tel.: 3357 57 70
2. Luiz Aparecido Paschoa – ME
R. Eugênio Toledo Pereira, 230 – Central Parque – 18.051-130 – Tel.: 3222 48 90
3. Macer Drogistas Ltda
R. Paulo Emanuel de Almeida, 628 – Sala 01 – Wanel Ville I – 18.053-505 – Tel.: 3217 51 66
4. Macer Drogistas Ltda
Av. Américo Figueiredo, 3831 – Júlio de Mesquita Filho – 18.053-011 – Tel.: 3224 55 27
5. Drogaria Wanel Ville Ltda
R. Alexandre Caldini, 500 – Pq. Ouro Fino – 18.055-710 – Tel.: 3221 04 06
6. Drogaria Santa Terezinha Do Júlio de Mesquita Ltda – ME
Av. Américo Figueiredo, 2633 – Jd. Simus – 18.055-132 – Tel.: 3346 75 34
7. Macer Drogistas Ltda
Av. Gal. Carneiro, 1592 – Vl. Lucy – 18.043-004 – Tel.: 3233 47 98

GRUPO REGIÃO NOROESTE**Subgrupo 1**

1. Drogaria São Bento de Sorocaba LTDA – ME
Av. Gualberto Moreira, 1071 – Pq. São Bento – 18.072-000 – Tel.: 3213 13 90
2. Magali Escolástica Medeiros Govani – ME
R. Adelina Vasconcelos Leite, 188 – Jd. Maria Eugênia – 18074-450 – Tel.: 3239 67 72
3. Vicente Carlos Rinaldo Junior Drogaria – ME
Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 700 – Sala 01 – Jd. São Guilherme II – 18.074-621 – Tel.: 3226 48 83
4. Hingst Arruda & Arruda Ltda – ME
R. Humberto de Campos, 870 – Sala 03 – Jd. Zulmira – 18.046-705 – Tel.: 3202 65 00
5. CTKS Drogaria e Perfumaria Ltda – ME
R. Belo Horizonte, 889 – Salão 01 – Vl. Helena – 18.071-115 – Tel.: 3318 67 15
6. Farma Pithoss Ltda – EPP
Av. Manoel de Camargo Sampaio, 876 – Vl. Helena – 18.071-195 – Tel.: 3442 20 00

Subgrupo 2

1. Drogaria Farmamedí Ltda – ME
Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 432- Sala 01 – Jd. São Guilherme – 18.074-621 – Tel.: 3239 57 00
2. Macer Drogistas Ltda
R. Belo Horizonte, 1200 – Sala 05 – Vl. Helena – 18.071-115 – Tel.: 3213 71 08
3. Andressa Zavattini Colombo Marcondes – ME
Av. Vinicius de Moraes, 1171 – Sala 04 – Pq. São Bento – 18.072-060 – Tel.: 3318 81 21
4. Drogaria Jardimi Âmbar Ltda – EPP
Av. Manoel de Camargo Sampaio, 841 – Vl. Helena – 18.071-195 – Tel.: 3213 54 82 / 3223 22 91
5. Drogaria Devito e Gomes Sorocaba Ltda – ME
Av. Ipanema, 5323 – Casa 02 – Jd. Novo Horizonte – 18.071-801 – Tel.: 3213 27 49

Subgrupo 3

1. Farma Senne Ltda – EPP
Al. Jurandir Escábica, 285 – Sala 01 – Jd. Zulmira – 18.061-040 – Tel.: 3222 32 91
1. Micheli Antunes Aleixo – ME
Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 300 – Jd. São Guilherme – 18.074-621 – Tel.: 3311 25 54
2. Drogaria Real Sorocaba Ltda – ME
R. Paschoal Augusto Verlangieri, 96 – Jd. Novo Horizonte – 18.071-750 – Tel.: 3233 67 23
3. Patrícia Pereira da Silva Sorocaba – ME
R. José Nelson de Oliveira, 110 – B. Luciana Maria – 18.071-281 – Tel.: 3213 36 73
4. Drogaria Bizarria & Borges Ltda – ME
R. Belo Horizonte, 1272 – Sala 03 – Vl. Helena – 18.016-364 – Tel.: 3223 55 44
5. Macer Drogistas Ltda
Av. Percito de Souza Queiroz, 52 – Vl. Barão – 18.061-240 – Tel.: 3217 13 94

Subgrupo 4

1. Sirlene Maria Marques Sorocaba – ME
Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537- Jd. São Guilherme – 18.074-621 – Tels.: 3226 85 86 / 3418 88 43
2. Drogaria Valquíria Sorocaba Ltda – ME
R. Belo Horizonte, 1154 – Vl. Helena – 18.066-200 – Tel.: 3223 45 43
3. Raia Drogasil S/A
Av. General Osório, 456 – Trujillo – 18.060-501 – Tel.: 3233 89 43
4. Akemi Nathisue Motoyama – ME
R. Gonçalves Junior, 547 – Sala 03 – Vl. Barão – 18.065-610 – Tel.: 3326 11 31
5. Farmamed Drogaria Ltda
Av. Ipanema, 3120 – Box 05 – Jd. Planalto – 18.065-610 – Tel.: 3213 36 42
6. Alceu Gimenes Águas de Lindóia – ME
Av. Riusaku Kanizawa, 804 – Lopes de Oliveira – 18.071-286 – Tel.: 9 9813 00 35

**FARMÁCIAS FORA DO PLANTÃO - I
(SEGUEM OS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS
OU ASSOCIAÇÕES ONDE SE ENCONTRAM)**

GRUPO REGIÃO NORTE

1. COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Itavuvu, 3799 – Jd. Santa Cecília – 18.075-779 – Tel.: 3239 94 92 / 3239 29 11

GRUPO REGIÃO CENTRO NORTE

1. Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Av. Brasil, 376 – Terra Vermelha – 18.060-105 – Tel.: 3211 17 00

2. Drogeria e Perfumaria Distrital Ltda – ME (Mercado Distrital)
R. Benedito Galdino de Barros, 300 – Box D5 e D6 – Sala 01 – Jd. Brasília – 18.080-660 – Tel.: 3231 07 77

GRUPO REGIÃO CENTRO SUL

1. Caramanti & Caramanti Ltda
Av. Izoraida Marques Peres, 600 – Box 09 – Pq. Campolim – 18.010-010 – Tel.: 3358 66 79 / 9 9755 12 59
2. L.M. Caramanti & Cia Ltda
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 – Lojas 01 e 02 – Shopping Sorocaba – Vi. Casanova – 18.010-360
Tels.: 3211 05 02 / 3231 02 43
3. Drogeria Esplanada de Sorocaba Ltda – EPP (Galeria Esplanada)
Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 – Lojas S06 e S07 – Pq. Campolim – 18.048-110 – Tel.: 3224 55 00
4. Macer Drogistas Ltda
Av. São Paulo, 4525 – Espaço 07 – Jd. Granja Olga – 18.013-004 – Tel.: 3237 22 37
5. M.I.D.A. dos Reis Sorocaba (Sindicato dos Aposentados de Sorocaba)
R. Dr. Azevedo Sampaio, 78 – Centro – 18.010-320 – Tel.: 3212 40 31
6. Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Av. Antônio Carlos Cômitre, 580 – Pq. Campolim – 18.047-000 – Tel.: 3212 33 11
7. Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
R. Pe.Luiz, 142 – Centro – 18.035-010 – Tel.: 3233 82 11 / 3232 00 50
8. Caixa de Assist. dos Advogados do Estado de São Paulo – CAASP
R. Nogueira Martins, 426 – Centro – 18.035-257 – Tel.: 3231 39 14
9. COOP – Cooperativa de Consumo
R. Padre Madureira, 255 – Árvore Grande – 18.013-210 – Tel.: 3224 55 00 / 3237 33 33
10. Drogeria Extra – Companhia Brasileira de Distribuição
Av. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 – Pq. Campolim – 18.048-105 – Tel.: 3234 93 24
11. Drogeria M.S.M. Ltda – EPP (Galeria do Hipermercado COOP)
R. Dos Alpes, 1109 – Box 04 – Vi. Barcelona – 18.025-770 – Tel.: 3231 44 75 / 3232 74 05
12. Wal Mart Brasil S/A
Av. Antonio Carlos Comitre, 80 – Pq. Campolim – 18.047-620 – Tel.: 2101 37 92
13. Drogeria Extra – Companhia Brasileira de Distribuição
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 – Parte I – Sta. Rosália – 18.095-410 – Tel.: 3212 67 20
14. Caramanti & Caramanti Ltda
R. Leopoldo Machado, 259 – 4ª/4B – Vi. Amélia – 18.035-075 – Tel.: 3033 53 01
15. AAFB Associação de Assistência Farmacêutica dos Bancários
R. Dr. Braguinha, 45 – 10ª Andar / Salas 103 e 104 – Centro – 18.010-120 – Tel.: 3318 98 88

GRUPO REGIÃO SUDESTE

1. J. A. Cepil & B. Cepil Ltda – EPP (Galeria do Hipermercado COOP)
Av. Elias Maluf, 1835 – Box 13/20/21 – Pq. dos Eucaliptos – 18.055-215 – Tel.: 3221 81 35 / 3331 89 22
2. Rogério Emanuel Barbosa Camara – ME
Av. Santa Cruz, 167 – Bloco I / Loja 11 – Jd. Vera Cruz – 18.050-260 – Tel.: 3359 15 57

FARMÁCIAS FORA DO PLANTÃO - II (RAMO DE MANIPULAÇÃO)

GRUPO REGIÃO CENTRO NORTE

1. Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Itavuvu, 102 – Vi. Gomes – 18.075-442 – Tel.: 3232 33 66
2. Rinaldo & Ressurreição Ltda – EPP
Av. Itavuvu, 151 – Vi. Gomes – 18.074-000 – Tel.: 3232 61 16
3. Bio Thera Farmácia de Manipulação Ltda – ME
Av. Itavuvu, 48 – Vi. Olímpia – 18.075-042 – Tel.: 3211 09 56
4. Phito Fórmulas – Núcleo de Pesquisa Farmacêutica Ltda – EPP
Av. Itavuvu, 303 – Vi. Olímpia – 18.075-042 – Tel.: 3211 20 20
5. Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda
R. Aparecida, 1533 – Vi. Progresso – 18.095-000 – Tel.: 3232 17 56

GRUPO REGIÃO CENTRO SUL

1. Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda – EPP
Av. Moreira César, 397 – Centro – 18.010-010 – Tel.: 3221 56 78
2. Farmácia Alternativa R.M. Ltda
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1465 – Vi. Costa Dias – 18.040-000 – Tel.: 3223 17 87
3. New Farma Farmácia de Manipulação Ltda – ME
R. da Penha, 1005 – Centro – 18.010-004 – Tels.: 3233 81 05 / 3222 02 64
4. Orgânica Farmácia Eireli – EPP
R. da Penha, 1444 – Centro – 18.010-004 – Tel.: 3221 55 53
5. Abrami & Cia. Ltda
R. Santa Clara, 240 – Centro – 18.030-421 – Tels.: 3231 16 14 / 3234 34 28
6. C.V.S. Farmácia de Manipulação Ltda – ME
Av. Barão de Tatuí, 581 – Jd. Vergueiro – 18.030-000 – Tel.: 3211 77 89
7. Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda – ME
R. Santa Clara, 181 – Centro – 18.030-420 – Tel.: 3211 20 20
8. Farmácia Artesanal Lu Ltda
R. Quinze de Novembro, 233 – Centro – 18.010-081 – Tel.: 3232 38 31
9. Boutique F. & F. Divisão Farmácia Ltda – EPP
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 – Box 32 – Vi. Costa Dias – 18.010-360 – Tel.: 3233 71 98
10. Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda – EPP
R. Artur Gomes, 222 – Centro – 18.035-490 – Tel.: 3211 07 99
11. Phito Comércio de Medicamentos Ltda – EPP
R. Santa Clara, 162 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3211 20 20
12. Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda – ME
R. da Penha, 1286 – Centro – 18.010-004 – Tel.: 3231 99 63
13. Criartfarma Farmácia e Manipulação Ltda – ME
Av. Pereira da Silva, 1648 – Jd. Santa Rosália – 18.095-340 – Tel.: 3211 68 86

14. Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda – EPP
Av. São Paulo, 707 – Vi. São Domingos – 18.013-002 – Tel.: 3237 10 60
15. Fórmula Vitae Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda – ME
Rua Dr. Arthur Gomes, 124 – Centro – 18.035-490 – Tel.: 3212 42 24
16. Bio Fórmulas Sorocaba Ltda – EPP
R. Dom Antonio Alvarenga, 18 – Centro – 18.010-200 – Tel.: 3233 70 61 / 3231 67 21
17. Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda – EPP
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823 – Piso I – Sh. Pátio Cianê – Centro – 18.035-370 – Tel.: 3232 45 47
18. Pena & Furtado Farmácia de Manipulação Ltda – EPP
Av. Moreira César, 422 – Centro – 18.010-010 – Tel.: 3031 29 46
19. Farmácia Pioli Ltda – ME
R. Cel. Nogueira Padilha, 1587 – Além Ponte – 18.020-003 – Tel.: 3227 76 76

GRUPO REGIÃO SUDESTE

1. Farmácia de Manipulação Enterprise
R. Francisco Ferreira Leão, 268 – Vi. Leão – 18.040-429 – Tel.: 3202 46 16
2. Farmácia Terapêutica JM Ltda – ME
Av. Gal. Carneiro, 631 – Vi. Augusta – 18.043-002 – Tel.: 3222 20 44
3. Deise Scotto Santos Zaccariotto Sorocaba – ME
Av. Gen. Carneiro, 662 – Cerrado – 18.043-002 – Tel.: 3222 11 97
4. RZN Homeopatia e Manipulação Ltda - ME
R. Antônio Soares, 344 - S.01 – Cerrado – 18.040-570 – Tel.: 3211 53 96

TELEFONES ÚTEIS

1. SECRETARIA DA SAÚDE (Palácio dos Tropeiros)
Tel.: 3238 22 42
2. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3339 92 32
3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – GVS XXXI (Palácio da Saúde)
Tels.: 3232 81 00
4. CENTRAL DE AMBULÂNCIAS (Unidade Pré-Hospitalar)
Tels.: 192 / 3234 31 99
5. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E PROPAGANDA
Tels.: 3233 03 64 / 3233 09 56
6. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE - SAM
Tel.: 3238 23 04
7. UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR "ZONA LESTE"
Av. Nogueira Padilha, 2585 - Vila Hortência - Tel.: 3333 01 00
8. UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR "ZONA OESTE"
Av. Gal Carneiro, 1670 - Vila Lucy - Tel.: 3202 18 67
9. PRONTO ATENDIMENTO LARANJEIRAS
Rua Rudnei Schonfelder, s/n - Tel.: 3226 12 66
10. PRONTO ATENDIMENTO BRIGADEIRO TOBIAS
Rua Ana Gomes Corrêa, 55 - Tel.: 3226 60 05
11. UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR "HEITOR FERREIRA PRESTES"
Av. Itavuvu, 101 - Vila Gomes - Zona Norte - Tel.: 3219 31 90
12. PRONTO SOCORRO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Av. São Paulo, 750 - Tel.: 3237 80 00
13. POLICLÍNICA MUNICIPAL "DR. EDWARD MALUF"
Av. Sen. Roberto Simonsen, 987 - Jd. Santa Rosália - Tel.: 3219 22 00
14. PROCON
Tels.: 0800 14 80 29 / 3233 74 98 / 3211 42 01 / 3231 11 38 / 3211 42 21

INFORMAÇÕES

- a) Os plantões dos feriados que coincidirem com a segunda e/ou terça-feira, serão cumpridos pelas farmácias e drogerias que realizaram o plantão anterior;
- b) Os plantões dos feriados que coincidirem com a quarta, quinta e/ou sexta-feira, serão cumpridos pelas farmácias e drogerias que irão realizar o plantão posterior ao feriado;
- c) Nos feriados antecipados, será considerado para efeito de cumprimento do plantão o dia para o qual foi antecipado;
- d) Horário de cumprimento dos plantões: sábados: das 12h00 às 21h; domingos e feriados: das 08 às 21h (Lei Municipal n.º 4.569/94 – Artigo 9.º).

FARMÁCIAS EM PLANTÃO PERMANENTE

Lei Municipal nº. 1.564 de 26/09/69.

GRUPO REGIÃO CENTRO NORTE

1. Farmamed Drogaria Ltda
Av. Itavuvu, 12 – Vl. Gomes – 18.075-042 – Tel.: 3233 79 66

GRUPO REGIÃO SUDOESTE

1. Macer Droguitas Ltda
Av. Gal. Carneiro, 854 – Cerrado – 18.043-003 – Tel.: 3217 13 77

GRUPO REGIÃO CENTRO SUL

1. Farmamed Farmácia e Drogaria Ltda
R. Com. Hermelino Matarazzo, 377 – Vl. Gagliardi – 18.080-000 – Tel.: 3233 98 92 / 3233 90 86
2. Macer Droguitas Ltda
Av. São Paulo, 508 – Vl. São Domingos – 18.013-001 – Tel.: 3227 16 88
3. Caramanti & Caramanti Ltda.
R. Com. Hermelino Matarazzo, 287 – Vl. Gagliardi – 18.080-000 – Tel.: 3224 55 27
4. Raia Drogasil S/A
Av. Moreira César, 311 / 325 – Centro – 18.010-010 – Tel.: 3211 65 35 / 3211 03 96

ESCALA**FEVEREIRO 2017**

GRUPOS – REGIÕES	DIAS			
	4 e 5	11 e 12	18 e 19	25, 26 e 28
Norte	3	1	2	3
Centro Norte	4	1	2	3
Centro Sul	6	1	2	3
Leste	4	1	2	3
Sudoeste	6	1	2	3
Noroeste	4	1	2	3

MARÇO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS			
	4 e 5	11 e 12	18 e 19	25 e 26
Norte	1	2	3	1
Centro Norte	4	1	2	3
Centro Sul	4	5	6	1
Leste	4	1	2	3
Sudoeste	4	5	6	1
Noroeste	4	1	2	3

ABRIL 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	1 e 2	8 e 9	15 e 16	21, 22 e 23	29 e 30
Norte	2	3	1	2	3
Centro Norte	4	1	2	3	4
Centro Sul	2	3	4	5	6
Leste	4	1	2	3	4
Sudoeste	2	3	4	5	6
Noroeste	4	1	2	3	4

MAIO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	1	6 e 7	13 e 14	20 e 21	27 e 28
Norte	3	1	2	3	1
Centro Norte	4	1	2	3	4
Centro Sul	6	1	2	3	4
Leste	4	1	2	3	4
Sudoeste	6	1	2	3	4
Noroeste	4	1	2	3	4

JUNHO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS			
	3 e 4	10 e 11	15, 17 e 18	24 e 25
Norte	2	3	1	2
Centro Norte	1	2	3	4
Centro Sul	5	6	1	2
Leste	1	2	3	4
Sudoeste	5	6	1	2
Noroeste	1	2	3	4

JULHO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	1 e 2	8 e 9	15 e 16	22 e 23	29 e 30
Norte	3	1	2	3	1
Centro Norte	1	2	3	4	1
Centro Sul	3	4	5	6	1
Leste	1	2	3	4	1
Sudoeste	3	4	5	6	1
Noroeste	1	2	3	4	1

AGOSTO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS			
	5 e 6	12 e 13	19 e 20	26 e 27
Norte	2	3	1	2
Centro Norte	2	3	4	1
Centro Sul	2	3	4	5
Leste	2	3	4	1
Sudoeste	2	3	4	5
Noroeste	2	3	4	1

SETEMBRO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	2 e 3	7, 9 e 10	16 e 17	23 e 24	30
Norte	3	1	2	3	1
Centro Norte	2	3	4	1	2
Centro Sul	6	1	2	3	4
Leste	2	3	4	1	2
Sudoeste	6	1	2	3	4
Noroeste	2	3	4	1	2

OUTUBRO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	1	7 e 8	12, 14 e 15	21 e 22	28 e 29
Norte	1	2	3	1	2
Centro Norte	2	3	4	1	2
Centro Sul	4	5	6	1	2
Leste	2	3	4	1	2
Sudoeste	4	5	6	1	2
Noroeste	2	3	4	1	2

NOVEMBRO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	2	4 e 5	11 e 12	15, 18 e 19	25 e 26
Norte	2	3	1	2	3
Centro Norte	2	3	4	1	2
Centro Sul	2	3	4	5	6
Leste	2	3	4	1	2
Sudoeste	2	3	4	5	6
Noroeste	2	3	4	1	2

DEZEMBRO 2017

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	2 e 3	9 e 10	16 e 17	23, 24 e 25	30
Norte	1	2	3	1	2
Centro Norte	3	4	1	2	3
Centro Sul	1	2	3	4	5
Leste	3	4	1	2	3
Sudoeste	1	2	3	4	5
Noroeste	3	4	1	2	3

JANEIRO 2018

GRUPOS – REGIÕES	DIAS				
	1	6 e 7	13 e 14	20 e 21	27 e 28
Norte	2	3	1	2	3
Centro Norte	3	4	1	2	3
Centro Sul	5	6	1	2	3
Leste	3	4	1	2	3
Sudoeste	5	6	1	2	3
Noroeste	3	4	1	2	3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 001/2017.

Atribuição de Vagas/Horários para o profissional Médico Plantonista Pediatra aprovado em Concurso Público.

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens XII e XIII do Edital do Concurso Público nº 08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o profissional Médico - Plantonista Pediatra, aprovados através do Concurso Público nº 08/2014, homologado em 20 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo, para participar da Sessão de Atribuição de Vagas/Horários para as Unidades/Serviços de Saúde, desta Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 13-A, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, e itens XII e XIII do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

§ Único – Será oferecida 01 (uma) vaga para Médico Plantonista Pediatra cujas unidades/horários serão apresentadas para a candidatura presente no início do processo de atribuição, conforme o local e horário abaixo:

Candidata Aprovada Para o Cargo de Médico Plantonista Pediatra

Dia: 25/01/2017

Local: Salão de Reunião, na Secretaria de Saúde, no 3º Andar do Paço Municipal

Horário: às 9:00 horas

Classif.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
3º	GABRIELA SAMAHA FRANCA	35792529

Art. 2º - A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial da unidade, podendo haver transferência, a critério da Secretaria da Saúde, em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - A escolha de vaga processar-se-á pelo critério de ordem de classificação final do Concurso Público nº 08/2014.

Art. 4º - O candidato convocado pelo presente Edital que não comparecer à referida sessão de atribuição, não se fizer representado por seu procurador legal, não poderá ser convocado novamente, pelo fato desta ser a 2ª convocação da Lista de Candidatos Aprovados para o Cargo de Médico Plantonista Pediatra, respeitado o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do Artigo 13-A da lei Municipal nº 3.800/91, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.172/2015.

§ 1º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (RG), Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteiras de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar (quando for o caso), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

§ 2º - O não cumprimento do determinado no §1º do presente Edital, o candidato será considerado como "Ausente" na Sessão de Atribuição, estando impedido de participar da vaga/horário.

§ 3º - O candidato poderá ser representado por seu procurador legal (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada

de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, onde esses documentos ficarão retidos com os membros responsáveis pela Sessão de Atribuição.

Art. 5º - Processada a escolha de vagas/horários, pelo candidato e/ou seu procurador legal, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

Art. 6º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como Decreto Municipal nº 22.235, de 06 de Abril de 2016, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for chamado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão e/ou entidade pública contratante contemplando o horário, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, não podendo conter rasuras, incorreções e serem assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

§ Único – Para o cumprimento do disposto no Artigo 6º, o profissional assinará declaração informando que acumula cargo, emprego e/ou função pública, conforme formulário a ser entregue no ato de sua atribuição, onde os responsáveis pela condução dos trabalhos na presente Sessão efetuarão a análise dos documentos apresentados e determinando o deferimento ou indeferimento da acumulação de cargos.

Art. 7º - O candidato que lograr vaga no termo do presente Edital, também deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 08/2014, para fins de nomeação e posse do cargo.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerente ao processo de atribuição de vagas/horários.

Art. 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de Janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 6.767/16
Cardoso & Filho Ltda - ME
Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Avenida Santa Cruz, 1648 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Assunto: A.I. nº. 11759 DE 17/02/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

2-Processo nº. 6.778/16
Marineusa Rocha de Campos - ME
Indústria de alimentos
Rua Brigadeiro Faria Lima, 122 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP
Assunto: A.I. nº. 10586 DE 21/01/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

3-Processo nº. 23.367/16
Hábil Serviços, Indústria e Comércio Ltda – EPP
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Avenida São Paulo, 1875 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-206-000007-1-0
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

4-Processo nº. 27.018/16
Susan Caroline da Cruz Almeida Rodrigues Bras - ME
Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia
Rua Sarutaiã, 120 - S.04 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 01/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000293-1-9

5-Processo nº. 27.163/16
Linus Pauling Medicina Diagnóstica Eireli
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / serviço de radiologia médica
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - S.08 e 108 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

6-Processo nº. 27.174/16
A E B Hospital Evangélico de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de radiologia médica
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

7-Processo nº. 27.353/16
Mércia Lopes
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Conselheiro Antônio Prado, 274 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001463-1-5

8-Processo nº. 27.571/16
CORTS - Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de fisioterapia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Assunto: A.I. nº. 11722 DE 20/09/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

9-Processo nº. 27.605/16
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / ressonância magnética
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos / tomógrafo, com 200 folhas
Deferido

10-Processo nº. 27.618/16
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia Ltda
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 244 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

11-Processo nº. 27.643/16
Wal Mart Brasil Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Antônio Carlos Comite, 80 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Jássia Cristina Nisizaki
Deferido

12-Processo nº. 27.652/16

Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de radiologia médica
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

13-Processo nº. 27.653/16
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de radiologia médica
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos / mamografia, com 200 folhas
Deferido

14-Processo nº. 27.751/16
Ortoclin - Clínica de Fraturas e Ortopedia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Rua Abirão Mahuad, 119 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

15-Processo nº. 27.845/16
Scalett de Freitas Perly Netto - ME
Atividades de profissionais da nutrição / serviço de nutrição
Rua Caracas, 184 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000294-1-6

16-Processo nº. 27.889/16
Skimel Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis - por indústria
Avenida Itavuvu, 5845 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de José Patrúcio Santos da Silva
Deferido

17-Processo nº. 27.965/16
Ótica Científica Vergueiro Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766 - Bx. 38/39 - Vila Casa Nova, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

18-Processo nº. 27.994/16
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / hospital geral
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

19-Processo nº. 27.999/16
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de radiologia médica
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

20-Processo nº. 28.118/16
Padaria e Merceria Aeroporto de Sorocaba Ltda - EPP
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria
Avenida Santos Dumont, 780 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Assunto: A.I. nº. 12236 DE 20/09/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21-Processo nº. 28.119/16
Padaria e Merceria Aeroporto de Sorocaba Ltda - EPP
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria
Avenida Santos Dumont, 780 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Assunto: A.I. nº. 12236 DE 20/09/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22-Processo nº. 28.181/16
Riciex Têxtil Indústria e Comércio Ltda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação
Avenida Hollingsworth, 1035 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-325-000033-1-0

23-Processo nº. 28.185/16
Teraplus Saúde Ltda
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
Rua Luiz da Silva Rodrigues, 170 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas

Deferido
24-Processo nº. 28.229/16 Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / análises clínicas / patologia clínica Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Rafaela Tiemi Aparecida Sato Deferido
25-Processo nº. 28.295/16 Reabilite & Ação Centro de Fisioterapia Ltda Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia Rua São Roque, 76 - Além Ponte, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas Deferido
26-Processo nº. 28.365/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2 com 181 folhas. Deferido
27-Processo nº. 28.366/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5 com 235 folhas. Deferido
28-Processo nº. 28.368/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2 com 568 folhas. Deferido
29-Processo nº. 28.447/16 Dental Pássaro Eireli Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Rua Santa Clara, 65 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 30/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-469-000020-1-1
30-Processo nº. 28.470/16 Hospital Samaritano Ltda Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2 com 2000 folhas. Deferido
31-Processo nº. 28.471/16 Hospital Samaritano Ltda Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5 com 2000 folhas. Deferido
32-Processo nº. 28.472/16 Hospital Samaritano Ltda Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2 com 2000 folhas. Deferido
33-Processo nº. 28.686/16 Nathália Paschoal Costa Vieira Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Avenida Carlos Sonetti, 793 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 24/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-002052-1-4

Licença Inicial Raio X - Validade: 24/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-002054-1-9
34-Processo nº. 28.877/16 Macer Droguistas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Ipanema, 2138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000007-1-0
35-Processo nº. 28.996/16 Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças Rua Solange Victoretti, 160 - Jardim Ipê, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido
36-Processo nº. 29.339/16 Henriplast Indústria de Embalagens Plásticas Ltda - ME Envasamento e empacotamento sob contrato Rua Henrique Manasses, 135 - Eden, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-829-000001-1-6 Motivo: Alteração de natureza jurídica
37-Processo nº. 29.340/16 Henriplast Indústria de Embalagens Plásticas Ltda - ME Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Rua Henrique Manasses, 135 - Eden, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-109-000072-1-8
38-Processo nº. 29.463/16 Farmácias Poumpais do Brasil Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000507-1-7
39-Processo nº. 29.501/16 Colégio Renascer Ltda - ME Cantina - serviço de alimentação privativo Rua Comendador Vicente Amaral, 802 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000166-1-6
40-Processo nº. 29.670/16 Eliana Diener Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Rua Minas Gerais, 103 - S.02 e 03 - Vila Casa Nova, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-851-001387-1-1 Motivo: Alteração de natureza jurídica
41-Processo nº. 29.838/16 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
42-Processo nº. 29.869/16 Clínica Radiológica Sorocaba S/S Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / serviço de apoio diagnose e terapia – SADT Avenida Domingos Júlio, 371 - 1º Andar - S.06 / 2º Andar - S. 01 e 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
43-Processo nº. 30.021/16 Pró Femme Diagnósticos Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT Avenida Domingos Júlio, 371 - 1º Andar - S.06 / 2º Andar - S. 01 e 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
44-Processo nº. 30.024/16 Ótica Técnica Barão de Tatuí Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica

Avenida Barão de Tatuí, 1205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas Deferido
45-Processo nº. 30.025/16 Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Rua São Bento, 157 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas Deferido
46-Processo nº. 30.039/16 Lilian de Souza Batista Bomfim - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 4265 - S.02 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 29/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000556-1-1
47-Processo nº. 30.358/16 Sest - Serviços Social do Transporte Atividade odontológica - clínica odontológica modular Rua Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Bruno Moreno Nascimento Deferido
48-Processo nº. 30.360/16 Sest - Serviços Social do Transporte Atividade odontológica - Clínica odontológica modular Rua Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Indeferido
49-Processo nº. 30.553/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I Rua da Penha, 725 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
50-Processo nº. 30.565/16 Secretaria do Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Suzana Kiyomi Hagiya Deferido
51-Processo nº. 30.567/16 Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98. Indeferido
52-Processo nº. 30.747/16 Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido
53-Processo nº. 30.851/16 Edinelson José dos Santos - ME Clínicas e residências geriátricas / assistência ao idoso Rua Inglaterra, 265 - Jardim Europa, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-871-000016-1-9 Motivo: Encerramento das atividades
54-Processo nº. 30.947/16 Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Adolfo Lutz Testes e análises técnicas Rua Júlio Hanser, 49 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 15/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-712-000004-1-8
55-Processo nº. 31.010/16 Prefeitura Municipal de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida São Paulo, 750 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas Deferido
56-Processo nº. 31.012/16 Prefeitura Municipal de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Avenida São Paulo, 750 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos / tomógrafo, com 100 folhas Deferido
57-Processo nº. 31.013/16 Raia Drogasil S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1300 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 30/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000552-1-2
58-Processo nº. 31.060/16 Farmácia Teixeira & Pandori Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 1195 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-477-000325-1-4
59-Processo nº. 31.165/16 Dental Morelli Ltda Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Alameda Jundiá, 230 / 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-206-000023-1-3
60-Processo nº. 31.166/16 Dental Morelli Ltda Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda Alameda Jundiá, 230 / 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 30/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-325-000021-1-9
61-Processo nº. 31.182/16 Ótica Científica Sorocaba Raposo Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Rua Coronel Benedito Pires, 168 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas Deferido
62-Processo nº. 31.299/16 Ápice - Ortopedia e Traumatologia Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I Avenida Doutor Eugênio Salerno, 387 - Térreo - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas Deferido
63-Processo nº. 31.512/16 Ápice - Ortopedia e Traumatologia Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I Avenida Doutor Eugênio Salerno, 387 - Térreo - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
Em 20/01/17
Rafael Gonçalves Reinoso Diretor da Área de Vigilância em Saúde
Márcia de Oliveira e Silva Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires Chefe da Seção de Apoio Operacional
PORTARIA SES/GS Nº 01/2017 RODRIGO MORENO, Secretário da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCO TULIO DA COSTA SCALIANTE e VAGNER GUERRERO para compor o Grupo de Trabalho, responsável pelo Processo Seletivo de Médico - Plantonista Pediatria. Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017. RODRIGO MORENO Secretário da Saúde

Combata o mosquito, evite água parada.

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº16/2017**

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Licitação e Contratos desta Autarquia Municipal, a servidora Maria Lucia Pires Grahn, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba através da portaria nº356, em 14 de maio de 2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº25/2017****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011 e Lei nº 11.421, de 22 de setembro de 2016,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Nilton Vieira Neres, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº 26/2017****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 10.701, de 30 de dezembro de 2.013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar o Sr. José Geraldo Gomes de Almeida, servidor de carreira, da função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº 27/2017****(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 11.481 de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilton Vieira Neres, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Drenagem.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva****PORTARIA Nº 28/2017****(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 11.481 de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. José Geraldo Gomes de Almeida, para o cargo em

comissão de Chefe do Setor de Galerias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva****PORTARIA Nº 33/2017****(Dispõe sobre concessão de licença especial)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Fábio de Castro Martins, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº39/2017****(Dispõe sobre nomeação dos representantes da "C.I.P.A." – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Norma Regulamentadora NR-5,

RESOLVE
Artigo 1º - A partir de 23 de janeiro de 2017, ficam nomeados para fazerem parte da C.I.P.A. – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, como representantes do Empregador, os servidores abaixo relacionados:

TITULARES	SUPLENTES
Stelamaris Bianchi Ribeiro	Claudia Regina Arjona
Vladimir Arjona	Jaime Augusto Rossi Farias
Ivan Flores Vieira	Wellington Silva de Lima
Priscila Viviane Xavier	José Gesser Floriano
Donizete Morales	Shirlene Gargaro Bernardino Ferreira
João Wagner Amaro Pedroso	Fernando Custódio Henriques
Wellington Henrique de Oliveira	Alexandre Pereira de Menezes
Davilson Rocha	

Da mesma forma declarou empossados os representantes eleitos pelos empregados:

TITULARES	SUPLENTES
Adenildo de Messias	Marcio Rogério de Oliveira
Jeferson Cristiano Muraro	Edilson Gonçalves
Marlos Aires dos Santos	André Wilin Paccola
Rafael Francisco Ferraz	Siomar Rogério Rodrigues de Campos
Idiara Maria Diniz	Luiz Augusto de Assumpção
José Carlos Marques Minhonha	Abadías Ayres de Oliveira
Ana Paula Picoli Rosa Portillo	Roberto Adolfo Lencione
Márcio de Oliveira Balbino	

Artigo 2.º - Ficam designados o Sr. Ivan Flores Vieira para exercer a PRESIDÊNCIA e a Sra. Karen Vanessa de Medeiros Cruz para SECRETÁRIA, durante o prazo estipulado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria n.º 19, de 14 de janeiro de 2016.

Sorocaba, 18 de Janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva****SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS a empresa Gas Natural Fenosa, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento, planilha detalhada dos custos correspondentes aos respectivos serviços, materiais e perdas cobrados de acordo com Processo Administrativo nº 4.700/2014 e ofícios SAAE nº 322/2014 – GDG e nº. 20/2015 – GDG, recebidos por V. Sªs, cujo assunto é Verificação de Avarias na Rede dessa empresa, no imóvel da Rua Tocantins, 665, V. Jardim, Sorocaba, SP.

NOTIFICAMOS a empresa Gas Natural Fenosa, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento, planilha detalhada dos custos correspondentes aos respectivos serviços, materiais e perdas cobrados de acordo com Processo Administrativo nº 6.703/2014 e ofícios SAAE nº 323/2014 – GDG e nº 11/2015 - GDG, recebidos por V. Sªs, cujo assunto é Verificação de Avarias na Rede dessa empresa, no imóvel da Rua Malvino Scarmeloto, 374, Conjunto Habitacional Herbert de Souza, Sorocaba, SP.

**Silvana Mara Braido Vasques
SUPERVISORA DO
SETOR DE PROTOCOLO GERAL****SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 8622/2013
NOME: SETOR DE DIVIDA ATIVA SOLICITANTE: JOEL PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: COBRANCA - CB
ENDEREÇO: R ROQUE PENSA PEREIRA, 43

PROCESSO Nº 796/2016
NOME: SAAE SOROCABA SOLICITANTE: GISELE MARIA FRANÇA
ASSUNTO: IRREGULARIDADE EM HIDROMETRO
ENDEREÇO: R. MARCOS ANTONIO FERRAZ, 249

PROCESSO Nº 6527/2010
NOME: S.A.E ENGENHARIA S/C LTDA
ASSUNTO: LIGACAO DE AGUA (DIMENSIONAMENTO)
ENDEREÇO: ET. DO DINORAH/ COND RES. PARQUE DAS ARVORES

PROCESSO Nº 9020/2002
NOME: SETOR CONTROLE RECEITA SOLICITANTE: ANTONIO A. C. GOMES
ASSUNTO: COBRANCA-CB
ENDEREÇO: R. ARTHUR CUNHA SOARES, 215

**Silvana Mara Braido Vasques
SUPERVISORA DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL****DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 6285/2016
INTERESSADO: FABIANO DA SILVA MATEUS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ABNER PEDROSO DE ALCANTARA, Nº 447 – VILA MINEIRÃO

Nº 4999/2016
INTERESSADO: JORGE KLEBER ANTUNES SARMENTO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA UM, Nº 119 - PQ. SÃO BENTO

Nº 8367/2016
INTERESSADO: ANTONIOBUGNI ALVES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROJETADA TRES TRAV AV ITAVUVU - 20 - LIGHT - BAIRRO ITAVUVU

Nº 1126/2016
INTERESSADO: JOSIANE LEITE MENEGHEL
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PAULO PEREIRA - 160 - N.O. Q.B.L.16 - JD HORIZONTES DE SOROCABA

Nº 7689/2016
INTERESSADO: ODILA CORADI MARIA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIO BORGHI, Nº 32 – JD. SANTA LUIZA

Nº 764/2016
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO LAMARCA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA OSMAR MARTHI, Nº 139 – PARQUE IBITI

Nº 9171/2016
INTERESSADO: ALEXANDRE CAVALCANTE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MEISE - 222 - JD SANTA MARINA I

**Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita****Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita****PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

Nº 1576/2016
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA BENEDITO HENRIQUE DA COSTA - 65 - NP: 338 - PQ MANCHESTER

Nº 3517/2016
INTERESSADO: JACIANA SANTANA NASCIMENTO
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA SANTO DIAS DA SILVA, 288 ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 4886/2016
INTERESSADO: ARIELI TISEO
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA PRISCILA - 55 - JD ITAIPU

Nº 4276/2016
INTERESSADO: LINDALVA ANTONIA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA ZUMBI DOS PALMARES (ANT.R.16) - 45 - ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 3786/2016
INTERESSADO: DORACI LEITE
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA ROSA DE OLIVEIRA LEITE - 423 - NP 439 - JD J.S. CARVALHO

**Luciene Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Departamento de Execução
Fiscal e Administrativo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
BARBARA ESTEFANIA DE ALMEIDA SILVA	48.091.848-X	Técnico de Tratamento
EDSON LEITE GUIMARÃES	30.627.166-7	Técnico de Tratamento

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
LIZ LARA BRECIANI BOGNER	45.008.661-6	Técnico de Tratamento
EDMILSON RODRIGUES CLARO	29.117.639-2	Técnico de Tratamento
THAMIRES APARECIDA TINTINO DA SILVA	45.103.974-9	Técnico de Tratamento
FERNANDO HENRIQUE SIMÃO	43.367.078-2	Técnico de Tratamento
JÉSSICA MARIA PANDAGGIS GALVÃO	48.803.683-5	Técnico de Tratamento
DAYENE MARROCHELI AMERICO	48.019.385-X	Técnico de Tratamento

Sorocaba, 17 de janeiro de 2017.**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****URBES****Trânsito e Transportes****Código de Trânsito Brasileiro****Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)**PORTARIA Nº 001/2017**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º,

inciso II, da referida Resolução.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2017.**CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES****PORTARIA Nº 002/2017**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES**

Extrato do Termo de Compromisso nº 007/16

Processo CPL nº 206/2016/2/E

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical. (Lote nº 5)**Fundamento Legal:** Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.**Detentora:** Greenwave Indústria, Comércio e Serviços Ltda

Lote	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
5	01	30	Placa Eletrônica – MCP III – 188 Mód.Central Processamento	Greenwave	1.376,53	41.295,90
	02	30	Placa Eletrônica – MCX III A (Módulo Comunicação)	Greenwave	1.120,00	33.600,00
	03	10	Placa Eletrônica – MDV2C – MUX – 8V com Gabinete	Greenwave	1.750,00	17.500,00
	04	10	Módulo GPS – Flex	Greenwave	1.456,00	14.560,00
	05	10	Módulo Repetidor de Sinais RPSIII	Greenwave	1.501,01	15.010,10
	06	30	Placa Eletrônica – MFT III (Módulo Fonte)	Greenwave	1.209,00	36.270,00
	07	15	Placa Eletrônica – MPP III (Módulo Piscante do Controlador)	Greenwave	403,02	6.045,30
	08	50	Placa Eletrônica – MPT III (Módulo Potencial)	Greenwave	1.288,00	64.400,00
	09	20	Placa Eletrônica – Piscante 2 saída (p/ Semáforo de 2 focos)	Greenwave	295,20	5.904,00
	10	30	Módulo MNET – Conversor RS 485 – Ethernet	Greenwave	1.350,00	40.500,00
	11	15	Gabinete para FLEXCON III 8 Fases	Greenwave	899,00	13.485,00
	12	2	Gabinete para FLEXCON III 12 Fases	Greenwave	1.023,00	2.046,00
	13	40	Flat Cable 08 Fases	Greenwave	66,00	2.640,00
	14	10	Flat Cable 12 Fases	Greenwave	74,37	743,70
Total Estimado do Lote nº 05					R\$	294.000,00

Assinatura: 05 de outubro de 2016.
Sorocaba, 10 de janeiro de 2017.

Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

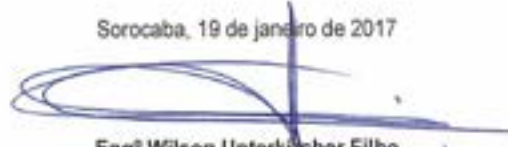
Janeiro de 2017

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho de Administração, Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. José Antonio Caldini Crespo, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, Dr. Mário Marte Marinho Júnior, o Secretário de Administração, Sr. Alexandre Gomes Robim e o Secretário da Fazenda, Sr. Fábio de Castro Martins, a se reunirem extraordinariamente, no dia 25 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, no 6º andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do prefeito, nos termos do art. 16, incisos I e IX do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação, indicação e aprovação dos membros para composição do Conselho Fiscal da URBES;
- Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho de Administração.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho de Administração.

Sorocaba, 19 de janeiro de 2017



Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente

URBES Trânsito e Transportes
Relação de Notificações de Atuação para Publicação na Imprensa
Data Emissão: 03/01/2017

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Defesa/Indicação
C1329168	FJZ5175	74630	11/04/2016 09:29:00	01/06/2016
C1329396	FHB9311	74550	11/04/2016 09:55:00	01/06/2016
C1329399	DKR3379	74550	11/04/2016 10:06:00	01/06/2016
C1329406	EIR1866	74630	11/04/2016 10:49:00	01/06/2016
C1329411	HJE0362	74550	11/04/2016 12:05:00	01/06/2016
C1329422	ASB5797	74550	11/04/2016 12:40:00	01/06/2016
C1329437	EKI1218	74710	11/04/2016 13:36:00	01/06/2016
C1329438	EKI1218	74630	11/04/2016 13:38:00	01/06/2016
C1329442	BIR6773	74550	11/04/2016 13:49:00	01/06/2016
C1329448	ANM4877	74550	11/04/2016 13:59:00	01/06/2016
C1329450	ETL2256	74550	11/04/2016 14:09:00	01/06/2016
C1329457	DAU1633	74550	11/04/2016 14:44:00	01/06/2016
C1329463	EHQ8750	74550	11/04/2016 15:08:00	01/06/2016
C1329462	EHP0626	74550	11/04/2016 15:08:00	01/06/2016
C1329468	CWK8268	74550	11/04/2016 15:42:00	01/06/2016
C1329478	DL3866	74550	11/04/2016 16:36:00	01/06/2016
C1329481	ASB5797	74630	11/04/2016 17:07:00	01/06/2016
C1329482	BNP8742	74550	11/04/2016 17:20:00	01/06/2016
B1005203	HMA7675	54521	11/04/2016 19:46:00	06/06/2016
C1329494	EUS6797	74550	11/04/2016 22:00:00	01/06/2016
B1005204	ETM1668	52070	11/04/2016 22:20:00	06/06/2016
C1329497	BZT0350	74550	11/04/2016 22:32:00	01/06/2016
C1329226	EGU7941	74550	12/04/2016 10:37:00	01/06/2016
A2998806	BIY3035	56810	13/04/2016 07:08:00	01/06/2016
C1329521	DNN0070	74630	13/04/2016 07:24:00	01/06/2016
C1329528	EQE7236	74550	13/04/2016 07:53:00	01/06/2016
C1329539	FKK5180	57461	13/04/2016 08:25:00	01/06/2016
C1329548	MQV3992	74550	13/04/2016 08:55:00	01/06/2016
B1008548	ARU0805	51930	13/04/2016 09:28:00	02/06/2016
B1008550	HHR5427	51851	13/04/2016 09:38:00	01/06/2016
A2998813	AYB3831	51851	13/04/2016 09:40:00	01/06/2016
C1329568	BIM2769	74550	13/04/2016 10:06:00	01/06/2016
C1329571	CWK2864	74550	13/04/2016 10:14:00	01/06/2016
C1329580	BIP8271	74550	13/04/2016 10:35:00	01/06/2016
C1329583	EOP9924	74550	13/04/2016 10:41:00	01/06/2016
B1008653	EBK6461	73662	13/04/2016 10:50:00	06/06/2016
B1007745	BNN0451	51851	13/04/2016 10:55:00	01/06/2016
B1007747	BIW2939	51851	13/04/2016 10:59:00	01/06/2016
C1329600	EHL9399	74550	13/04/2016 11:41:00	01/06/2016
C1329608	DNN2901	74550	13/04/2016 12:14:00	01/06/2016
C1329611	FJT6612	74550	13/04/2016 12:28:00	01/06/2016
C1329616	EWY0469	74550	13/04/2016 12:56:00	01/06/2016
C1329628	FDN8510	74550	13/04/2016 13:34:00	01/06/2016
C1329630	EKI1218	74550	13/04/2016 13:39:00	01/06/2016
C1329632	DNN2901	74550	13/04/2016 13:47:00	01/06/2016
C1329640	DTQ8872	74550	13/04/2016 14:02:00	01/06/2016
C1329652	DBH7000	74550	13/04/2016 14:28:00	01/06/2016
C1329661	EIQ4627	74550	13/04/2016 14:42:00	01/06/2016
C1329667	DCA2320	74550	13/04/2016 15:05:00	01/06/2016
B1008921	EYB6359	60412	13/04/2016 15:06:00	01/06/2016
C1329670	DKR7420	74550	13/04/2016 15:25:00	01/06/2016
C1329690	DNN0070	74550	13/04/2016 16:59:00	01/06/2016
C1329692	DNN0070	74550	13/04/2016 17:03:00	01/06/2016
B1007325	ERF0981	73662	13/04/2016 17:36:00	01/06/2016
C1329703	BV08929	74550	13/04/2016 17:46:00	01/06/2016
C1329707	ASB5797	74630	13/04/2016 18:05:00	01/06/2016
B1003085	HIC7579	55090	13/04/2016 19:27:00	01/06/2016
A2973177	FKI2510	554160	13/04/2016 20:25:00	06/06/2016
C1329715	AGR4964	74550	13/04/2016 21:07:00	02/06/2016
C1329716	EGB7236	74550	13/04/2016 21:14:00	01/06/2016
C1329720	EVMS823	74550	13/04/2016 22:46:00	01/06/2016

RELATÓRIO ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016

MONTANTE ARRECADADO

R\$ 12.942.125,00

Descrição	Valor R\$
Companhia Piratininga de Força e Luz- Semáforos	488.276,77
Projetos e Consultoria Técnica	-
Educação para o Trânsito	174.617,96
Fiscalização Eletrônica	1.646.752,41
Fiscalização de Operação	4.864.750,00
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET	653.933,05
Gratificação J.A.R.I	58.966,46
Investimento	-
Materiais e Bens de Consumo	424.579,69
Serviços de Terceiros - PJ	618.884,12
Pro Labore Polícia Militar	128.618,75
Processamento de Multas	1.229.939,95
Sinalização Horizontal	2.064.059,41
Sinalização Semafórica	802.661,24
Sinalização Vertical	1.076.944,80
Veículos - Manutenção e Combustível	395.927,80
TOTAL	14.628.912,41

B1000015	ESG8066	52070	14/04/2016 05:25:00	06/06/2016	C1330521	EYS7443	74550	16/04/2016 13:59:00	03/06/2016
B1007441	DXF9928	73662	14/04/2016 07:08:00	01/06/2016	B1000079	CON3918	54525	16/04/2016 14:46:00	06/06/2016
B1001669	COM3590	51851	14/04/2016 07:19:00	01/06/2016	C1330535	CYL9044	74550	16/04/2016 14:51:00	03/06/2016
B1001670	COM3590	52070	14/04/2016 07:20:00	01/06/2016	C1330572	ERF4298	74550	16/04/2016 17:59:00	03/06/2016
B1010330	OXI3253	56810	14/04/2016 07:32:00	08/06/2016	B1009713	KPL4139	73662	16/04/2016 18:26:00	02/06/2016
B1010331	CTA3226	56810	14/04/2016 07:41:00	03/06/2016	B1003098	HKH9215	554160	16/04/2016 18:33:00	03/06/2016
B1008401	CAW2678	73662	14/04/2016 08:07:00	03/06/2016	a2986683	FVP4060	55500	16/04/2016 18:48:00	02/06/2016
B1008407	CAW2678	51851	14/04/2016 08:08:00	03/06/2016	C1330452	HMP1966	60503	16/04/2016 21:47:00	02/06/2016
B1007443	EAA8398	60501	14/04/2016 08:12:00	01/06/2016	C1330588	DIN7942	74550	16/04/2016 23:24:00	03/06/2016
C1329779	EKVS860	74550	14/04/2016 08:30:00	01/06/2016	a2989140	FXH5146	73662	17/04/2016 00:13:00	06/06/2016
C1329785	FKKS180	57461	14/04/2016 08:41:00	01/06/2016	B1008170	FPE0730	60501	17/04/2016 05:40:00	06/06/2016
C1329788	BGZ1434	57461	14/04/2016 08:48:00	01/06/2016	C1330463	EWO1041	74550	17/04/2016 05:47:00	02/06/2016
C1329797	EZKS791	74550	14/04/2016 09:24:00	01/06/2016	C1330464	EWO1041	74630	17/04/2016 06:33:00	02/06/2016
B1007998	CE08210	54521	14/04/2016 09:58:00	01/06/2016	C1330601	EWO1041	74630	17/04/2016 07:00:00	03/06/2016
C1329803	DPZ5712	74710	14/04/2016 10:01:00	01/06/2016	C1330465	EWO1041	74550	17/04/2016 07:05:00	02/06/2016
C1329805	DPZ5712	74630	14/04/2016 10:12:00	01/06/2016	B1011555	DH09621	554110	17/04/2016 07:42:00	02/06/2016
C1329818	BPP3311	74550	14/04/2016 10:49:00	01/06/2016	C1330623	CHY3667	74550	17/04/2016 09:05:00	03/06/2016
C1329823	FLV7441	74550	14/04/2016 10:57:00	01/06/2016	C1330624	CE01221	74550	17/04/2016 09:13:00	03/06/2016
C1329833	DTQ3237	74550	14/04/2016 11:30:00	01/06/2016	C1330625	FET2472	74550	17/04/2016 09:21:00	03/06/2016
C1329846	DNN2901	74550	14/04/2016 12:11:00	01/06/2016	A2978933	FQ08147	54100	17/04/2016 09:55:00	06/06/2016
C1329866	EH89746	74630	14/04/2016 12:58:00	01/06/2016	C1330631	DIY3537	74550	17/04/2016 09:58:00	03/06/2016
C1329876	FZW1780	74550	14/04/2016 13:44:00	01/06/2016	B1007780	BTM1487	73662	17/04/2016 11:34:00	06/06/2016
C1329877	FWK6865	74550	14/04/2016 13:49:00	01/06/2016	C1330661	FG00399	74550	17/04/2016 11:59:00	03/06/2016
C1329891	BOF6825	74550	14/04/2016 14:26:00	01/06/2016	C1330660	EWO1041	74550	17/04/2016 11:59:00	03/06/2016
B1010516	DER8556	51851	14/04/2016 14:48:00	03/06/2016	C1330668	DLM0665	74550	17/04/2016 12:23:00	03/06/2016
B1010517	BV06593	51851	14/04/2016 14:49:00	03/06/2016	B1011847	EVH6458	51851	17/04/2016 12:34:00	02/06/2016
C1329901	DL2890	74550	14/04/2016 14:57:00	01/06/2016	B1007808	CWE7983	54100	17/04/2016 12:58:00	06/06/2016
B1001902	DAL4046	55500	14/04/2016 15:17:00	01/06/2016	C1330696	EK11218	74630	17/04/2016 13:49:00	03/06/2016
B1008812	EGB2059	73662	14/04/2016 15:47:00	03/06/2016	C1330702	NOB0005	74550	17/04/2016 14:02:00	03/06/2016
C1329923	FON7586	74550	14/04/2016 16:22:00	01/06/2016	C1330725	FDS345	74550	17/04/2016 15:42:00	03/06/2016
B1005377	EGB0802	60501	14/04/2016 16:33:00	01/06/2016	C1330738	DXY0582	74550	17/04/2016 16:13:00	03/06/2016
C1329937	KIN4081	74550	14/04/2016 17:02:00	01/06/2016	C1330745	CAX1774	74550	17/04/2016 16:27:00	03/06/2016
C1329944	EVX6092	74630	14/04/2016 17:19:00	01/06/2016	a2987482	FFG0124	60501	17/04/2016 16:39:00	06/06/2016
B1002396	ADV2625	57461	14/04/2016 17:25:00	03/06/2016	C1330748	CYD5308	74550	17/04/2016 16:42:00	03/06/2016
B1002555	CTP0301	55500	14/04/2016 17:26:00	01/06/2016	C1330760	CDN9298	74550	17/04/2016 17:34:00	03/06/2016
B1007940	EAB9069	73662	14/04/2016 17:35:00	01/06/2016	B1000044	DP20295	52070	17/04/2016 18:39:00	06/06/2016
C1329948	ETZ1249	60503	14/04/2016 17:38:00	01/06/2016	B1000045	EVJ8480	51851	17/04/2016 18:46:00	06/06/2016
B1005395	FTU9140	51851	14/04/2016 17:55:00	01/06/2016	B1000047	DYR3517	52070	17/04/2016 19:23:00	06/06/2016
B1002558	FKJ6685	73662	14/04/2016 18:17:00	01/06/2016	C1330894	BDT7227	74630	17/04/2016 19:29:00	06/06/2016
C1329962	FHV4785	74550	14/04/2016 18:54:00	01/06/2016	C1330480	HNT3541	60503	17/04/2016 22:15:00	02/06/2016
A2987948	EPV1816	60502	14/04/2016 19:58:00	01/06/2016	B1012531	FFX9590	51851	17/04/2016 23:28:00	06/06/2016
C1329976	DCI8013	74550	14/04/2016 23:12:00	01/06/2016	C1330908	BYA5292	74550	17/04/2016 23:37:00	06/06/2016
C1331412	LJK1282	74550	15/04/2016 03:39:00	08/06/2016	B1009299	HXX6138	55500	18/04/2016 00:27:00	03/06/2016
C1329989	FMI3867	74550	15/04/2016 04:29:00	01/06/2016	C1330779	FOK7305	74550	18/04/2016 06:16:00	03/06/2016
C1329996	BMM3821	74550	15/04/2016 05:54:00	01/06/2016	C1330782	DKR7930	74630	18/04/2016 07:06:00	03/06/2016
B1008201	HBL8606	60501	15/04/2016 06:25:00	03/06/2016	B1008186	FLL5396	73662	18/04/2016 07:51:00	13/06/2016
C1330000	EIH9300	74550	15/04/2016 06:44:00	02/06/2016	C1330783	EWO1041	74630	18/04/2016 08:07:00	03/06/2016
B1008522	ANF2779	73662	15/04/2016 07:04:00	02/06/2016	B1011560	EPJ6048	73662	18/04/2016 08:36:00	02/06/2016
C1330004	BGG1885	74550	15/04/2016 07:10:00	01/06/2016	C1330935	EYS4194	74550	18/04/2016 08:53:00	06/06/2016
B1009627	BWI2219	73662	15/04/2016 07:28:00	03/06/2016	B1008175	FZN4186	54521	18/04/2016 09:17:00	06/06/2016
C1330007	DBG4624	74550	15/04/2016 07:30:00	02/06/2016	C1330943	ESG0643	74550	18/04/2016 09:55:00	06/06/2016
C1330011	ELP8968	74550	15/04/2016 07:36:00	01/06/2016	C1330791	BZV0476	60503	18/04/2016 10:12:00	03/06/2016
B1003057	CE06760	51930	15/04/2016 07:36:00	02/06/2016	C1330100	EVC0558	60503	18/04/2016 11:10:00	01/06/2016
C1330016	FKKS5991	74550	15/04/2016 07:45:00	01/06/2016	C1330958	ESL1565	74550	18/04/2016 11:15:00	06/06/2016
C1330030	EHZ8090	74550	15/04/2016 08:38:00	01/06/2016	B1002484	BZV6963	73662	18/04/2016 11:22:00	10/06/2016
C1330031	EMW6280	74550	15/04/2016 08:42:00	01/06/2016	C1330960	EXA2345	74630	18/04/2016 11:24:00	06/06/2016
C1330045	DKR8972	74550	15/04/2016 09:17:00	01/06/2016	B1012240	CPY9532	57380	18/04/2016 11:59:00	06/06/2016
B1008657	CPY6213	55500	15/04/2016 09:55:00	06/06/2016	B1015937	HNA2989	51851	18/04/2016 12:22:00	06/06/2016
C1330125	DVH7709	74630	15/04/2016 10:59:00	02/06/2016	C1330977	DRE8344	74550	18/04/2016 12:59:00	06/06/2016
B1000482	FGC6300	56300	15/04/2016 11:00:00	06/06/2016	C1330980	CIJ2758	74550	18/04/2016 13:08:00	06/06/2016
B1008849	NOK0456	60501	15/04/2016 11:05:00	03/06/2016	C1330813	DCC1588	74550	18/04/2016 13:12:00	03/06/2016
B1011798	LKX6586	51851	15/04/2016 11:34:00	02/06/2016	C1330814	DYR7831	74550	18/04/2016 13:13:00	03/06/2016
C1330135	EHT8374	74550	15/04/2016 11:37:00	02/06/2016	a2955805	FAB4589	54521	18/04/2016 13:22:00	15/06/2016
B1008850	FBP5665	51851	15/04/2016 11:38:00	02/06/2016	B1008894	CYR8246	60501	18/04/2016 13:28:00	06/06/2016
B1009749	CD44952	51851	15/04/2016 11:51:00	01/06/2016	C1330984	EJY1937	74550	18/04/2016 13:35:00	06/06/2016
C1330146	FKJ6867	60503	15/04/2016 12:05:00	02/06/2016	C1330820	CGS3146	74550	18/04/2016 13:53:00	03/06/2016
C1330147	DNN2901	74550	15/04/2016 12:06:00	02/06/2016	B1010030	DME3054	73662	18/04/2016 14:08:00	06/06/2016
C1330177	EGR1664	74550	15/04/2016 13:17:00	02/06/2016	C1330826	FQM2102	74630	18/04/2016 14:14:00	03/06/2016
C1330193	EK11218	74630	15/04/2016 13:44:00	02/06/2016	C1330829	LXB7806	74550	18/04/2016 14:16:00	03/06/2016
C1330194	EH89746	74550	15/04/2016 13:47:00	02/06/2016	B1003770	AAF9803	55500	18/04/2016 14:34:00	02/06/2016
C1330195	EK11218	74550	15/04/2016 13:50:00	02/06/2016	B1009150	COV0125	55680	18/04/2016 14:40:00	06/06/2016
C1330203	JFR2258	74550	15/04/2016 14:24:00	02/06/2016	B1003772	ESW8976	554110	18/04/2016 15:07:00	02/06/2016
C1330207	DQU3816	74630	15/04/2016 14:39:00	02/06/2016	B1003775	DHQ2321	55500	18/04/2016 15:25:00	02/06/2016
C1330211	HKY2369	74550	15/04/2016 14:48:00	02/06/2016	A2979722	DAH4930	68231	18/04/2016 15:30:00	06/06/2016
B1008880	COU1878	55500	15/04/2016 15:24:00	03/06/2016	B1010035	APZ8862	60501	18/04/2016 15:58:00	06/06/2016
C1330225	DXA4937	74550	15/04/2016 15:26:00	02/06/2016	C1330860	BNZ4019	60503	18/04/2016 16:23:00	03/06/2016
B1007694	FBW1091	73662	15/04/2016 15:26:00	02/06/2016	C1330992	FNT4302	57461	18/04/2016 16:25:00	06/06/2016
C1330496	FYM0960	57461	15/04/2016 16:02:00	03/06/2016	C1330866	EFQ5365	74550	18/04/2016 16:53:00	03/06/2016
C1330497	CZU6301	57461	15/04/2016 16:03:00	03/06/2016	B1009005	FHA1414	60501	18/04/2016 17:18:00	06/06/2016
B1008007	DIW1582	73662	15/04/2016 16:10:00	01/06/2016	C1330874	GAB2873	74550	18/04/2016 17:34:00	03/06/2016
C1330242	DMI8938	74630	15/04/2016 16:51:00	02/06/2016	B1009889	EAD2808	60501	18/04/2016 17:58:00	06/06/2016
B10115318	CIN6788	73662	15/04/2016 16:59:00	01/06/2016	C1330876	BV08929	74550	18/04/2016 18:03:00	03/06/2016
B1002568	DUR7096	58196	15/04/2016 17:00:00	02/06/2016	C1330879				

C1331453	DKR7930	74550	20/04/2016 09:41:00	08/06/2016	C1332325	CTX5921	74550	23/04/2016 18:58:00	13/06/2016
B1010335	AST2916	55680	20/04/2016 09:55:00	06/06/2016	C1332328	EYW0874	74630	23/04/2016 19:18:00	13/06/2016
B1007571	HNZ2539	60501	20/04/2016 10:07:00	06/06/2016	C1332331	ANF8494	74550	23/04/2016 19:47:00	13/06/2016
C1331462	DDF8172	74550	20/04/2016 10:09:00	08/06/2016	C1332341	EHQ7951	74550	23/04/2016 20:55:00	13/06/2016
C1331467	FHE0926	74550	20/04/2016 10:18:00	08/06/2016	C1332346	LXZ9599	74550	23/04/2016 21:24:00	13/06/2016
B1001912	DVK5067	51851	20/04/2016 12:06:00	06/06/2016	C1332353	EK11218	74710	23/04/2016 22:47:00	13/06/2016
C1331501	CRX1908	74550	20/04/2016 12:38:00	06/06/2016	B1012639	HNA2989	60501	23/04/2016 23:25:00	08/06/2016
B1002462	PVY4613	51851	20/04/2016 12:55:00	06/06/2016	B1012640	HNA2989	51851	23/04/2016 23:26:00	08/06/2016
B1002466	DNL8896	51851	20/04/2016 12:59:00	17/06/2016	B1012644	DBH1280	51851	24/04/2016 00:04:00	08/06/2016
C1331524	EXZ9820	74550	20/04/2016 13:42:00	06/06/2016	a2782669	CTX4884	55500	24/04/2016 02:28:00	17/06/2016
B1011688	EPV5837	73662	20/04/2016 14:00:00	08/06/2016	C1332369	CYA5661	74550	24/04/2016 06:14:00	13/06/2016
C1331535	EK11218	74630	20/04/2016 14:05:00	08/06/2016	B1010751	EAJ1937	73662	24/04/2016 08:25:00	10/06/2016
C1331544	DBH1569	74550	20/04/2016 14:20:00	08/06/2016	C1332400	EDA9251	74550	24/04/2016 09:01:00	13/06/2016
C1331724	FIW5260	56732	20/04/2016 14:24:00	09/06/2016	C1332401	DVH5414	74550	24/04/2016 09:05:00	13/06/2016
B1010776	EZW9396	554150	20/04/2016 14:59:00	10/06/2016	C1332402	DVH5414	74550	24/04/2016 09:06:00	13/06/2016
B1001911	DVR4873	55500	20/04/2016 14:59:00	06/06/2016	C1331394	EKV5860	60503	24/04/2016 09:12:00	06/06/2016
C1331729	EDS2469	74550	20/04/2016 15:29:00	09/06/2016	C1332407	CZF2330	74550	24/04/2016 09:29:00	13/06/2016
B1010562	FLI9319	73662	20/04/2016 16:45:00	06/06/2016	B1007824	HEJ7683	554160	24/04/2016 09:30:00	13/06/2016
C1331756	EUN7565	56732	20/04/2016 16:59:00	09/06/2016	B1007823	HRZ4212	554160	24/04/2016 09:30:00	10/06/2016
C1331757	ERS2481	56732	20/04/2016 17:04:00	09/06/2016	B1008145	DXL3489	60412	24/04/2016 09:58:00	10/06/2016
C1331759	DNN0070	74630	20/04/2016 17:19:00	09/06/2016	C1332411	CXL3502	74550	24/04/2016 09:59:00	13/06/2016
C1331760	DOQ9766	74550	20/04/2016 17:26:00	09/06/2016	C1332414	FLK6796	74550	24/04/2016 10:10:00	13/06/2016
B1010614	FTF5660	73662	20/04/2016 18:00:00	10/06/2016	C1332431	EFX3605	74550	24/04/2016 11:15:00	13/06/2016
A2888083	DGF2682	52070	20/04/2016 18:35:00	09/06/2016	C1332440	FGG7476	74550	24/04/2016 11:53:00	13/06/2016
C1331773	BTR2208	57461	20/04/2016 18:50:00	09/06/2016	C1332465	DCI8476	74550	24/04/2016 13:01:00	13/06/2016
C1331775	GPT2054	57461	20/04/2016 18:57:00	09/06/2016	C1332473	COG2376	74550	24/04/2016 13:28:00	13/06/2016
B1009024	DWH9189	554160	20/04/2016 20:19:00	06/06/2016	C1332478	FCB2544	74550	24/04/2016 13:52:00	13/06/2016
B1010617	DQUS667	709910	20/04/2016 20:55:00	10/06/2016	C1332482	DKR7930	74630	24/04/2016 14:13:00	13/06/2016
C1331783	DDY1859	74550	20/04/2016 22:35:00	09/06/2016	C1331397	HRZ9170	60503	24/04/2016 14:16:00	08/06/2016
B1010415	CXN2959	51851	21/04/2016 00:28:00	06/06/2016	A2979590	COI2301	55500	24/04/2016 14:47:00	10/06/2016
C1331789	FMR3496	74550	21/04/2016 00:41:00	09/06/2016	A2979591	BH85878	55500	24/04/2016 14:50:00	10/06/2016
B1006145	ERY4972	60501	21/04/2016 00:48:00	06/06/2016	C1332502	HLP3741	74550	24/04/2016 15:11:00	13/06/2016
C1331798	DTI8484	74630	21/04/2016 04:45:00	09/06/2016	C1332510	FAQ1189	74550	24/04/2016 15:57:00	13/06/2016
C1331800	CYA5661	74630	21/04/2016 05:39:00	09/06/2016	C1332512	FAK7051	74550	24/04/2016 16:00:00	13/06/2016
C1331806	GNI9531	74550	21/04/2016 06:44:00	09/06/2016	C1331946	FTU9140	56732	24/04/2016 16:39:00	09/06/2016
C1331808	KJV6465	74550	21/04/2016 06:52:00	09/06/2016	C1332538	OBLE698	74550	24/04/2016 17:24:00	13/06/2016
C1331823	DAS5434	74630	21/04/2016 08:20:00	09/06/2016	C1332568	EKP1207	74550	24/04/2016 22:24:00	13/06/2016
B1000382	EQB9415	58196	21/04/2016 10:14:00	06/06/2016	C1332569	CYA5661	74550	24/04/2016 22:29:00	13/06/2016
B1009819	DHY8936	51930	21/04/2016 10:15:00	08/06/2016	C1332577	DYR7831	74630	25/04/2016 00:29:00	13/06/2016
C1331853	CYD2736	74550	21/04/2016 10:35:00	09/06/2016	C1332578	DYR7831	74630	25/04/2016 00:31:00	13/06/2016
C1331859	ETX4666	74550	21/04/2016 10:52:00	09/06/2016	B1009359	DWH6258	55500	25/04/2016 00:35:00	13/06/2016
B1002486	BTJ8519	554130	21/04/2016 11:19:00	10/06/2016	B1011502	FOR7700	56810	25/04/2016 07:06:00	13/06/2016
C1331877	EPF0187	74550	21/04/2016 12:04:00	09/06/2016	C1332588	PGF5100	74550	25/04/2016 07:07:00	13/06/2016
B1009771	CZ29394	60412	21/04/2016 12:42:00	06/06/2016	B1007608	DIT6691	56810	25/04/2016 07:32:00	13/06/2016
C1331016	DIW1125	74550	21/04/2016 12:58:00	06/06/2016	B1007610	FFD1650	56810	25/04/2016 07:35:00	13/06/2016
C1331019	AQJ1696	74550	21/04/2016 13:00:00	06/06/2016	B1007615	FKKS910	56810	25/04/2016 07:44:00	13/06/2016
C1331026	NOB0005	74550	21/04/2016 13:08:00	06/06/2016	C1332596	DJW0761	74630	25/04/2016 07:54:00	13/06/2016
C1331028	GHZ8585	74550	21/04/2016 13:12:00	06/06/2016	B1008676	DTE8913	73662	25/04/2016 08:04:00	10/06/2016
a2979517	EGN2525	554160	21/04/2016 14:09:00	06/06/2016	C1332603	EMW6280	74630	25/04/2016 08:31:00	13/06/2016
B1009777	DFJ8537	554160	21/04/2016 14:26:00	10/06/2016	C1332552	BWH2459	57461	25/04/2016 08:48:00	13/06/2016
C1331359	BQ0990	60503	21/04/2016 14:57:00	06/06/2016	B1000449	FBP5048	51851	25/04/2016 08:54:00	08/06/2016
C1331069	EHQ7951	74550	21/04/2016 15:18:00	06/06/2016	B1000802	FEA0318	51851	25/04/2016 08:58:00	08/06/2016
C1331087	KFN1540	74630	21/04/2016 16:18:00	06/06/2016	B1008221	EYF7559	54526	25/04/2016 09:30:00	13/06/2016
C1331101	AXY8954	74550	21/04/2016 17:34:00	06/06/2016	B1001598	EYL1345	73662	25/04/2016 10:00:00	13/06/2016
B1002583	EEG2998	554160	21/04/2016 18:43:00	06/06/2016	C1332631	FST0176	74550	25/04/2016 10:38:00	13/06/2016
B1002585	FBW2592	554160	21/04/2016 18:56:00	06/06/2016	B1028766	BQA5788	554160	25/04/2016 11:02:00	13/06/2016
B1008011	DQ50522	554150	21/04/2016 19:25:00	10/06/2016	B1008636	FRB6633	73662	25/04/2016 11:28:00	13/06/2016
A2993220	CKL0041	54521	21/04/2016 21:06:00	03/06/2016	C1332641	ERS2294	74550	25/04/2016 11:33:00	13/06/2016
a2995951	AJT9065	51851	21/04/2016 23:59:00	13/06/2016	A2987114	ALW3458	51851	25/04/2016 12:00:00	13/06/2016
B1012633	GFV0005	51851	22/04/2016 00:28:00	06/06/2016	C1332658	BDT7005	74550	25/04/2016 12:47:00	13/06/2016
B1009479	EBW6414	60501	22/04/2016 00:38:00	10/06/2016	C1332664	DQ03166	74550	25/04/2016 13:14:00	13/06/2016
C1331903	GVF5846	74550	22/04/2016 07:24:00	09/06/2016	C1332665	BBB4241	74550	25/04/2016 13:16:00	15/06/2016
B1010360	LBT2842	554110	22/04/2016 08:59:00	06/06/2016	C1332671	EK11218	74550	25/04/2016 13:30:00	13/06/2016
C1331925	ALX2473	74630	22/04/2016 09:11:00	10/06/2016	B1029476	ERS1341	73662	25/04/2016 14:08:00	17/06/2016
C1331928	FJF6971	74550	22/04/2016 09:20:00	09/06/2016	B1000805	NWM8109	55680	25/04/2016 14:12:00	08/06/2016
C1331963	CZF6911	74550	22/04/2016 10:42:00	13/06/2016	B1029482	FB87905	73662	25/04/2016 14:30:00	17/06/2016
C1331968	DSS6371	74550	22/04/2016 11:10:00	13/06/2016	C1332687	HDN7618	74550	25/04/2016 14:30:00	13/06/2016
B1000701	EYW1771	59910	22/04/2016 11:30:00	06/06/2016	B1029486	EDS8914	51851	25/04/2016 14:45:00	17/06/2016
B1002487	DPB8928	554130	22/04/2016 11:40:00	10/06/2016	B1029487	FMT1410	73662	25/04/2016 14:46:00	17/06/2016
C1331983	LXB7806	74550	22/04/2016 12:04:00	13/06/2016	B1028773	EPV0604	73662	25/04/2016 14:50:00	13/06/2016
B1010545	CHT9983	51930	22/04/2016 12:21:00	06/06/2016	C1331408	CIN3516	60503	25/04/2016 15:00:00	06/06/2016
B1015940	DXG4933	51851	22/04/2016 12:29:00	06/06/2016	B1028774	ENV0960	73662	25/04/2016 15:03:00	13/06/2016
C1331991	EHB9746	74550	22/04/2016 12:34:00	13/06/2016	C1332699	EBQ9873	74550	25/04/2016 15:11:00	13/06/2016
C1331994	EDS7342	74550	22/04/2016 12:43:00	13/06/2016	C1332705	ECV6626	74550	25/04/2016 15:49:00	13/06/2016
C1331999	FOM6870	74550	22/04/2016 12:57:00	13/06/2016	B1028717	EFQ5634	60501	25/04/2016 15:50:00	13/06/2016
C1332012	EHB9746	74550	22/04/2016 13:33:00	13/06/2016	B1000816	BRX4130	52070	25/04/2016 16:26:00	08/06/2016
B1008959	EAW1252	51930	22/04/2016 13:40:00	10/06/2016	A2973198	CYI2897	55500	25/04/2016 17:20:00	10/06/2016
C1332019	EK11218	74630	22/04/2016 13:49:00	13/06/2016	B1000906	CHJ1330	60412	25/04/2016 17:28:00	08/06/2016
C1332020	EK11218	74550	22/04/2016 13:52:00	13/06/2016	B1009995	BUY7551	56810	25/04/2016 17:53:00	10/06/2016
A2997516	BUY4860	51851	22/04/2016 14:10:00	10/06/2016	B1012611	CNG1188	51851	25/04/2016 23:39:00	08/06/2016
B1028601	DUN7732	51851	22/04/2016 14:43:00	10/06/2016	C1332737	KDS8797	74630	26/04/2016 01:58:00	15/06/2016
B1028606	EAW1271	73662	22/04/2016 15:10:00	10/06/2016	C1332918	HRV7932	57461	26/04/2016 07:37:00	16/06/2016
C1332058	FWR8777	74550	22/04/2016 16:20:00	13/0					

C1333030	ALR3959	74550	27/04/2016 13:05:00	16/06/2016	C1333630	DWE2333	57461	30/04/2016 07:32:00	22/06/2016
C1333031	DMH3393	74550	27/04/2016 13:08:00	16/06/2016	C1333631	AGP6142	57461	30/04/2016 07:41:00	22/06/2016
B1003350	FGH0304	73662	27/04/2016 13:15:00	16/06/2016	C1333501	EUV7489	74550	30/04/2016 08:16:00	22/06/2016
C1333047	FBE6314	74550	27/04/2016 13:42:00	16/06/2016	C1333503	BV18574	74550	30/04/2016 08:27:00	22/06/2016
C1333049	EK11218	74630	27/04/2016 13:47:00	16/06/2016	C1333504	CVM6848	74550	30/04/2016 08:28:00	22/06/2016
C1333066	EHQ5798	74550	27/04/2016 15:07:00	16/06/2016	C1333506	FKK5551	74550	30/04/2016 08:34:00	22/06/2016
C1333068	DZC3603	74550	27/04/2016 15:09:00	16/06/2016	C1333636	HQH4232	74550	30/04/2016 08:56:00	22/06/2016
B1007635	EEV7778	55500	27/04/2016 15:23:00	13/06/2016	C1333641	BKC9737	74550	30/04/2016 09:03:00	22/06/2016
C1333072	PVH3829	74550	27/04/2016 15:24:00	17/06/2016	C1333654	FQJ3433	74550	30/04/2016 09:34:00	22/06/2016
B1028919	EEV7778	55500	27/04/2016 15:51:00	13/06/2016	C1333669	ASB5797	74550	30/04/2016 10:38:00	22/06/2016
B1007633	FBW1043	73662	27/04/2016 16:12:00	13/06/2016	C1333676	JPQ2591	74550	30/04/2016 10:55:00	22/06/2016
B1000860	CIQ5993	54521	27/04/2016 16:40:00	08/06/2016	C1333682	ESL1946	74550	30/04/2016 11:14:00	22/06/2016
B1000867	DCX4010	54521	27/04/2016 16:45:00	08/06/2016	C1333708	FXIU5008	74550	30/04/2016 12:33:00	22/06/2016
C1333105	ECV8159	74550	27/04/2016 16:53:00	16/06/2016	C1333714	ENM6982	74550	30/04/2016 12:46:00	22/06/2016
B1001374	DGK2188	73662	27/04/2016 17:59:00	13/06/2016	B1009462	FKK6339	60501	30/04/2016 12:47:00	16/06/2016
B1013304	FAH8625	73662	27/04/2016 18:31:00	20/06/2016	C1333726	EPV1619	74550	30/04/2016 13:06:00	22/06/2016
B1010651	EYN2514	55090	27/04/2016 18:39:00	15/06/2016	B1034028	ETX0080	554160	30/04/2016 13:57:00	16/06/2016
B1017473	EU0261	55500	27/04/2016 19:29:00	15/06/2016	B1028515	BQJ4310	554160	30/04/2016 15:30:00	16/06/2016
C1333139	DS66371	74550	27/04/2016 20:08:00	17/06/2016	C1333900	DHS5306	74550	30/04/2016 15:42:00	22/06/2016
C1332908	FTH6139	56732	27/04/2016 20:17:00	15/06/2016	C1333904	KPL4139	74550	30/04/2016 15:53:00	22/06/2016
B1002610	DKV7927	73662	27/04/2016 20:40:00	13/06/2016	a2967945	FEA0318	554160	30/04/2016 18:25:00	16/06/2016
C1333141	EEA3481	74550	27/04/2016 21:08:00	17/06/2016	a2979003	CTC1236	554160	30/04/2016 19:14:00	16/06/2016
B1009691	PWG3330	554160	27/04/2016 21:33:00	15/06/2016	B1009694	CHS1148	51851	30/04/2016 19:25:00	16/06/2016
a2989410	CTW0294	70301	27/04/2016 21:41:00	13/06/2016	a2979007	DMU7200	51851	30/04/2016 22:49:00	16/06/2016
C1333145	DKY8832	74550	27/04/2016 23:19:00	20/06/2016	B1009698	AYU7084	57380	30/04/2016 22:56:00	16/06/2016
C1333149	FBE2140	74550	28/04/2016 01:01:00	17/06/2016	B1009162	AYU7084	73662	30/04/2016 22:57:00	16/06/2016
C1333150	EGB3735	74550	28/04/2016 01:08:00	17/06/2016	B1002165	CNK4068	58434	30/04/2016 23:05:00	15/06/2016
C1333125	DPF8791	57461	28/04/2016 08:25:00	16/06/2016	C1333807	BGP5783	60503	30/04/2016 23:44:00	22/06/2016
B1009875	FDN1721	73662	28/04/2016 08:34:00	16/06/2016	C1333933	FFP8400	74550	01/05/2016 00:37:00	22/06/2016
C1333169	BTN1317	74550	28/04/2016 08:35:00	17/06/2016	C1333955	BYE0130	74550	01/05/2016 04:48:00	22/06/2016
C1333171	EWX1045	74550	28/04/2016 08:42:00	17/06/2016	C1333957	GNI9531	74550	01/05/2016 05:06:00	22/06/2016
B1009326	EOV9345	52070	28/04/2016 09:25:00	16/06/2016	C1333975	EW01041	74550	01/05/2016 07:52:00	22/06/2016
B1010961	AYO2122	73662	28/04/2016 09:52:00	17/06/2016	C1333979	EW01041	74550	01/05/2016 07:57:00	22/06/2016
C1333191	BUY1278	74550	28/04/2016 09:54:00	17/06/2016	C1333981	EW01041	74630	01/05/2016 08:00:00	22/06/2016
B1007064	FXI0910	52070	28/04/2016 10:12:00	15/06/2016	C1333982	EW01041	74550	01/05/2016 08:03:00	22/06/2016
B1000170	JQV0527	73662	28/04/2016 10:30:00	13/06/2016	C1333514	CQV2130	60503	01/05/2016 08:30:00	22/06/2016
B1011528	DBE2018	60501	28/04/2016 10:40:00	15/06/2016	C1333984	CCS1997	74550	01/05/2016 08:36:00	22/06/2016
B1008643	FHO9350	54600	28/04/2016 11:02:00	15/06/2016	C1333820	BFB3031	60503	01/05/2016 08:45:00	22/06/2016
C1333207	AOQ1455	74550	28/04/2016 11:21:00	17/06/2016	B1011024	CM01323	55500	01/05/2016 09:10:00	17/06/2016
B1009451	DXM9773	52070	28/04/2016 11:50:00	15/06/2016	B1011025	DVM8738	55500	01/05/2016 09:14:00	17/06/2016
B1028636	DXM9773	52070	28/04/2016 12:05:00	15/06/2016	C1333822	MQV3992	60503	01/05/2016 09:56:00	22/06/2016
B1009453	DFU8238	73662	28/04/2016 12:06:00	15/06/2016	C1334004	FCT7444	74550	01/05/2016 10:00:00	22/06/2016
C1333219	DGP1905	74550	28/04/2016 12:09:00	17/06/2016	C1333516	EMP2002	60503	01/05/2016 10:41:00	22/06/2016
C1333223	DNN2901	74550	28/04/2016 12:20:00	17/06/2016	C1334013	HOZ0434	74550	01/05/2016 10:56:00	22/06/2016
C1333225	EH89746	74630	28/04/2016 12:38:00	17/06/2016	C1334014	HOZ0434	74550	01/05/2016 11:00:00	22/06/2016
C1333230	PWL7610	74550	28/04/2016 12:59:00	20/06/2016	B1034030	EDP6887	73662	01/05/2016 11:10:00	20/06/2016
C1333239	EJ1937	74630	28/04/2016 13:36:00	17/06/2016	C1334025	EWES375	74550	01/05/2016 11:45:00	22/06/2016
C1333242	ETL2256	74630	28/04/2016 13:51:00	17/06/2016	C1334029	ETM1668	74550	01/05/2016 11:53:00	22/06/2016
B1034151	EGB1296	73662	28/04/2016 14:04:00	15/06/2016	C1334033	AQN8830	74550	01/05/2016 12:02:00	22/06/2016
C1333249	OXG9391	74550	28/04/2016 14:07:00	20/06/2016	B1030732	FIL0703	73662	01/05/2016 12:13:00	20/06/2016
B1010022	FIP7488	73662	28/04/2016 14:30:00	15/06/2016	C1334036	EDS7722	74550	01/05/2016 12:18:00	22/06/2016
C1333338	HKY2369	74550	28/04/2016 14:37:00	22/06/2016	B1008437	GZH3308	51851	01/05/2016 13:33:00	20/06/2016
B1010023	FD33356	73662	28/04/2016 14:49:00	15/06/2016	C1334244	CJ3633	74550	01/05/2016 13:39:00	23/06/2016
B1010057	ONM7753	554160	28/04/2016 14:50:00	16/06/2016	B1011028	DJB5331	60841	01/05/2016 14:54:00	17/06/2016
B1028576	FUQ4805	56221	28/04/2016 14:55:00	17/06/2016	C1333832	EOP6817	74550	01/05/2016 14:58:00	22/06/2016
a2987138	FBM4580	59910	28/04/2016 15:16:00	15/06/2016	C1334263	FLL9407	74550	01/05/2016 15:21:00	23/06/2016
C1333351	HNA2371	74550	28/04/2016 15:21:00	22/06/2016	C1334281	FIX7434	74550	01/05/2016 16:16:00	23/06/2016
B1029178	DNA9643	51852	28/04/2016 15:21:00	17/06/2016	C1333837	EW02435	60503	01/05/2016 16:30:00	22/06/2016
C1333355	EWES242	74550	28/04/2016 15:37:00	22/06/2016	C1334059	DQJ2054	74550	01/05/2016 18:00:00	22/06/2016
C1333359	DWH2927	74550	28/04/2016 15:39:00	22/06/2016	C1333842	NKR9314	60503	01/05/2016 20:00:00	22/06/2016
C1333362	BUY0040	74550	28/04/2016 15:52:00	22/06/2016	A2983366	FBE6078	70640	02/05/2016 01:12:00	20/06/2016
C1333367	BNO4511	74550	28/04/2016 15:59:00	22/06/2016	B1006642	EHJ6344	52070	02/05/2016 05:11:00	20/06/2016
B1013307	FNO7077	51851	28/04/2016 16:58:00	20/06/2016	B1009499	DWE3050	56222	02/05/2016 06:54:00	20/06/2016
a2967941	BBF3031	51851	28/04/2016 17:15:00	15/06/2016	C1334085	BNP8742	74550	02/05/2016 07:17:00	22/06/2016
C1333390	CZC8084	74550	28/04/2016 17:47:00	22/06/2016	C1334091	DYR7831	74550	02/05/2016 07:51:00	22/06/2016
C1333391	CVM6848	74550	28/04/2016 18:15:00	22/06/2016	C1334093	EW01041	74550	02/05/2016 08:00:00	22/06/2016
a2975546	HNR6588	73662	28/04/2016 18:39:00	13/06/2016	B1008453	JTS7358	51851	02/05/2016 08:28:00	20/06/2016
A2983425	EVH7656	73662	28/04/2016 18:48:00	08/06/2016	B1008442	EFW8050	73662	02/05/2016 08:32:00	20/06/2016
B1013293	FKU5408	554160	28/04/2016 19:35:00	15/06/2016	B1033929	CFR7237	51851	02/05/2016 08:45:00	20/06/2016
C1333400	EV8536	74550	28/04/2016 21:07:00	22/06/2016	C1333852	FDZ9976	74550	02/05/2016 08:57:00	22/06/2016
a2986770	IAJ9525	554150	28/04/2016 21:08:00	17/06/2016	C1334126	AJD6354	74550	02/05/2016 09:55:00	23/06/2016
C1331576	KNQ3807	74550	29/04/2016 07:01:00	08/06/2016	B1028944	EEA4689	73662	02/05/2016 11:09:00	20/06/2016
B1028654	EJ08029	56810	29/04/2016 07:05:00	16/06/2016	C1334155	FMU1873	74550	02/05/2016 11:21:00	22/06/2016
B1035032	DDJ1243	56810	29/04/2016 07:17:00	17/06/2016	A2987143	EPW0386	73662	02/05/2016 11:46:00	20/06/2016
C1331583	FMJ1688	74550	29/04/2016 07:34:00	08/06/2016	B1030736	BMD8754	55500	02/05/2016 11:57:00	20/06/2016
C1331589	ENV1513	74550	29/04/2016 07:56:00	08/06/2016	B1007644	EKV4667	73662	02/05/2016 12:10:00	20/06/2016
B1005195	PWH0054	60501	29/04/2016 07:59:00	17/06/2016	C1334314	DQ03166	74550	02/05/2016 13:18:00	23/06/2016
B1010972	FEF8122	60501	29/04/2016 08:08:00	16/06/2016	C1334330	DBX2009	74630	02/05/2016 14:12:00	23/06/2016
B1011531	PWQ9933	73662	29/04/2016 08:21:00	17/06/2016	C1334333	CDN0722	74550	02/05/2016 14:34:00	23/06/2016
C1331598	FOS0980	74550	29/04/2016 08:30:00	08/06/2016	C1334166	EJ1937	74550	02/05/2016 14:55:00	22/06/2016
C1331603	CSZ3388	74550	29/04/2016 08:43:00	08/06/2016	B1028585	HXW1808	554160	02/05/2016 14:56:00	20/06/2016
C1333557	EMX0654	60503	29/04/2016 09:28:00	22/06/2016	C1334338	ENY9195	74550	02/05/2016 15:05:00	23/06/2016
C1331612	IGS3514	74550	29/04/2016 09						

C1334503	FOJ1167	74550	03/05/2016 14:39:00	23/06/2016
B1010811	DYE9153	55680	03/05/2016 14:47:00	22/06/2016
B1030808	CYW8077	73662	03/05/2016 15:01:00	22/06/2016
C1334511	GGG5270	74550	03/05/2016 15:04:00	23/06/2016
B1030741	FHL3636	73662	03/05/2016 15:30:00	20/06/2016
C1334518	DGF4733	74550	03/05/2016 15:48:00	23/06/2016
C1334526	DFP0304	74550	03/05/2016 16:16:00	23/06/2016
A2986778	ENM7425	554110	03/05/2016 16:56:00	23/06/2016
C1334544	EIR0798	74550	03/05/2016 17:40:00	23/06/2016
C1334546	DURS951	74550	03/05/2016 17:57:00	23/06/2016
B1029108	DTQ0187	56810	03/05/2016 18:12:00	20/06/2016
B1029259	FMH9339	554160	03/05/2016 18:16:00	20/06/2016
B1029113	FKN6481	55500	03/05/2016 18:55:00	20/06/2016
C1334551	DNN2083	74550	03/05/2016 18:56:00	23/06/2016
B1000316	CQS3464	52070	03/05/2016 19:17:00	29/06/2016
C1334553	DFW1964	74550	03/05/2016 19:24:00	23/06/2016
C1334556	GAH0925	74550	03/05/2016 20:42:00	23/06/2016
a2947317	ETX3670	55680	03/05/2016 20:52:00	22/06/2016
C1334571	FHX7213	74550	04/05/2016 01:50:00	23/06/2016
B1012300	JR08092	58194	04/05/2016 06:28:00	23/06/2016
B1029409	BIN8656	53710	04/05/2016 07:25:00	22/06/2016
C1334581	ELC2296	74550	04/05/2016 07:36:00	23/06/2016
C1334582	BV18574	74550	04/05/2016 07:37:00	23/06/2016
B1029335	CSY9987	73662	04/05/2016 09:03:00	23/06/2016
B1029337	CSY9987	51851	04/05/2016 09:04:00	23/06/2016
a2955809	BPB1469	57461	04/05/2016 09:35:00	22/06/2016
C1334659	EYN1401	74550	04/05/2016 09:41:00	24/06/2016
B1019113	KHR2514	554160	04/05/2016 09:45:00	22/06/2016
C1334660	CCS1997	74550	04/05/2016 09:46:00	23/06/2016
C1334666	EZW9015	74550	04/05/2016 10:08:00	23/06/2016
C1334675	AJF4033	74550	04/05/2016 11:00:00	29/06/2016
B1030550	EGB1409	51851	04/05/2016 11:36:00	22/06/2016
B1030554	EKK9525	51851	04/05/2016 11:59:00	22/06/2016
C1334697	FGM1206	74550	04/05/2016 12:27:00	24/06/2016
B1034981	DJA0873	51851	04/05/2016 13:03:00	22/06/2016
C1334716	CVM6848	74550	04/05/2016 13:21:00	23/06/2016
C1334717	BMD8754	74550	04/05/2016 13:23:00	24/06/2016
C1334721	EWO1041	74550	04/05/2016 13:45:00	23/06/2016
C1334722	BNN3378	74550	04/05/2016 13:46:00	24/06/2016
C1334723	EWO1041	74550	04/05/2016 13:49:00	23/06/2016
B1030776	FMD4075	55500	04/05/2016 13:54:00	22/06/2016
B1030821	FMH6425	73662	04/05/2016 14:40:00	22/06/2016
B1033997	DUP3853	554160	04/05/2016 15:16:00	22/06/2016
B1018833	EGS041	554120	04/05/2016 15:42:00	17/06/2016
C1334594	PHJ7616	60503	04/05/2016 15:42:00	23/06/2016
C1334782	EWO6558	57461	04/05/2016 16:44:00	29/06/2016
B1029122	EUS6797	73662	04/05/2016 17:00:00	22/06/2016
B1034097	EYB2449	73662	04/05/2016 17:04:00	22/06/2016
B1034090	DGK4740	55500	04/05/2016 17:08:00	22/06/2016
A2978036	EID1413	73662	04/05/2016 17:10:00	22/06/2016
C1334785	AE8741	57461	04/05/2016 17:16:00	30/06/2016
C1334787	DNN0070	74710	04/05/2016 17:33:00	29/06/2016
A2965522	DIC6313	73662	04/05/2016 17:33:00	17/06/2016
C1334788	CCS1997	74630	04/05/2016 17:37:00	29/06/2016
C1334791	BNN3378	74550	04/05/2016 18:34:00	29/06/2016
a2979010	BXK2405	554150	04/05/2016 19:24:00	22/06/2016
a2967950	FFT8340	73662	04/05/2016 21:21:00	22/06/2016
B1030859	EXI8564	554160	04/05/2016 21:33:00	23/06/2016
C1334804	CCS1997	74550	05/05/2016 00:04:00	29/06/2016
B1010710	CMO6995	60501	05/05/2016 00:37:00	24/06/2016
B1010712	DPS9900	60501	05/05/2016 02:32:00	24/06/2016
C1334820	DIW2496	74550	05/05/2016 03:47:00	29/06/2016
C1334826	AQK2973	74550	05/05/2016 06:45:00	29/06/2016
C1334827	HHG6257	74550	05/05/2016 06:45:00	29/06/2016
C1334835	DQU8589	74630	05/05/2016 07:26:00	29/06/2016
C1334838	DNN0070	74550	05/05/2016 07:45:00	29/06/2016
B1029358	FJK4388	54600	05/05/2016 09:33:00	24/06/2016
C1335283	FCW1911	74550	05/05/2016 09:46:00	30/06/2016
B1033854	EWO1943	51851	05/05/2016 10:23:00	29/06/2016
B1030557	HJJ1108	51851	05/05/2016 11:10:00	24/06/2016
B1000507	DSL3123	73662	05/05/2016 11:15:00	23/06/2016
C1335315	EYA9633	74550	05/05/2016 11:24:00	30/06/2016
C1335329	DGP4359	74550	05/05/2016 12:20:00	30/06/2016
a2900840	DTV0653	73662	05/05/2016 12:27:00	24/06/2016
C1334900	ESW8007	74550	05/05/2016 14:18:00	29/06/2016
C1334905	FBW0768	74550	05/05/2016 14:40:00	29/06/2016
B1028819	CRN7711	554160	05/05/2016 14:40:00	24/06/2016
C1334911	EDD0575	74550	05/05/2016 15:06:00	29/06/2016
C1334919	EDS1622	74550	05/05/2016 15:59:00	29/06/2016
B1034067	ERW0166	55500	05/05/2016 18:15:00	23/06/2016
a2990716	FWI9980	52070	05/05/2016 20:09:00	29/06/2016
a2990717	FWI9980	60501	05/05/2016 20:10:00	29/06/2016
A2983368	FTZ5952	60501	05/05/2016 21:22:00	22/06/2016
B1002300	DWH3703	55500	06/05/2016 00:33:00	10/06/2016
B1009372	EKE0204	60501	06/05/2016 01:10:00	29/06/2016
C1334966	JR08092	74550	06/05/2016 06:26:00	30/06/2016
B1033862	FLV7486	55500	06/05/2016 06:41:00	24/06/2016
B1035063	AVA3113	51851	06/05/2016 07:23:00	24/06/2016
C1334979	EWO1041	74550	06/05/2016 07:37:00	29/06/2016
B1029415	ETZ8269	54521	06/05/2016 07:39:00	24/06/2016
B1034250	GMM3905	57461	06/05/2016 07:57:00	24/06/2016
A2966940	NTM2940	57461	06/05/2016 08:28:00	22/06/2016
C1334995	ADI4902	57461	06/05/2016 08:35:00	29/06/2016
C1334998	HDN7618	74630	06/05/2016 08:46:00	29/06/2016
B1035058	OQT3274	554150	06/05/2016 09:08:00	29/06/2016
A2939139	FSP3085	54526	06/05/2016 09:20:00	17/06/2016
C1335011	FRR8517	74550	06/05/2016 09:36:00	29/06/2016
B1019117	EAD0485	554160	06/05/2016 09:40:00	29/06/2016
C1335015	FON7586	74550	06/05/2016 09:48:00	29/06/2016
B1008278	FTL9096	73662	06/05/2016 10:09:00	29/06/2016
C1335029	EDS7342	74550	06/05/2016 10:48:00	29/06/2016
C1334602	BKL1175	56732	06/05/2016 11:00:00	23/06/2016
B1030610	BV05364	51851	06/05/2016 11:00:00	24/06/2016
a2966944	FE09769	73662	06/05/2016 11:03:00	24/06/2016
C1335050	DNN2901	74550	06/05/2016 12:13:00	29/06/2016
C1335053	BFD1093	74550	06/05/2016 12:19:00	29/06/2016
C1335057	ENY1797	74550	06/05/2016 12:38:00	29/06/2016
B1018737	FDN2430	54521	06/05/2016 12:38:00	17/06/2016
C1335068	ETL2256	74550	06/05/2016 12:58:00	29/06/2016
C1335070	EDS7342	74550	06/05/2016 13:05:00	29/06/2016
C1335074	EZC3707	74550	06/05/2016 13:16:00	29/06/2016
C1335078	DNN0070	74550	06/05/2016 13:28:00	29/06/2016
C1334217	JGV8506	60503	06/05/2016 13:40:00	22/06/2016
B1003361	DUT2121	73662	06/05/2016 13:45:00	24/06/2016
C1335089	ESL1529	74550	06/05/2016 14:07:00	29/06/2016
C1335093	AHU2606	74550	06/05/2016 14:20:00	29/06/2016
C1335095	EWX1045	74550	06/05/2016 14:28:00	29/06/2016
B1030992	EOG5046	60501	06/05/2016 15:16:00	24/06/2016
B1030518	EWY4889	55500	06/05/2016 15:21:00	24/06/2016
B1019591	CTI9275	51851	06/05/2016 15:30:00	23/06/2016
B1010814	GUX9590	55090	06/05/2016 15:34:00	24/06/2016
C1335126	DL36225	74630	06/05/2016 16:05:00	29/06/2016
C1335131	DL36225	74630	06/05/2016 16:33:00	29/06/2016
C1335136	LUP1383	74550	06/05/2016 17:05:00	30/06/2016
C1335138	DCI8476	74550	06/05/2016 17:10:00	29/06/2016
C1335146	EFU2357	57461	06/05/2016 17:43:00	29/06/2016
C1335154	DGJ7410	74550	06/05/2016 18:18:00	29/06/2016
B1002359	FHB9770	55500	06/05/2016 18:24:00	29/06/2016

B1005103	IFG6153	54521	06/05/2016 18:25:00	29/06/2016
B1029267	EKS4398	554110	06/05/2016 18:35:00	24/06/2016
a2986786	EJC4141	73662	06/05/2016 18:42:00	29/06/2016
B1033723	FHL5752	73662	06/05/2016 18:57:00	29/06/2016
C1335158	FMI3867	74550	06/05/2016 19:30:00	29/06/2016
B1036378	FWL9786	53800	06/05/2016 21:26:00	29/06/2016
C1335175	CRB8915	74550	06/05/2016 22:47:00	29/06/2016
C1335180	EVX6092	74550	06/05/2016 23:20:00	29/06/2016
B1010714	EWV1586	60501	06/05/2016 23:50:00	29/06/2016
C1335184	FGY3459	74550	07/05/2016 00:01:00	29/06/2016
C1335186	BQB6574	74550	07/05/2016 00:28:00	29/06/2016
C1335187	CCS1997	74550	07/05/2016 00:36:00	29/06/2016
C1335203	NLJ2156	74550	07/05/2016 03:21:00	29/06/2016
C1335344	EK11626	74550	07/05/2016 05:37:00	30/06/2016
C1335346	DWH3703	74550	07/05/2016 05:51:00	30/06/2016
C1335367	ETM4963	74550	07/05/2016 07:40:00	30/06/2016
C1335370	HOI8849	74550	07/05/2016 07:45:00	30/06/2016
C1335371	DNN0070	74630	07/05/2016 07:45:00	30/06/2016
C1335373	DKK6985	74630	07/05/2016 07:52:00	30/06/2016
B1019122	HYD8230	55500	07/05/2016 08:17:00	29/06/2016
B1028671	CHU2751	61220	07/05/2016 08:30:00	29/06/2016
C1334229	FET2294	60503	07/05/2016 08:33:00	22/06/2016
C1335388	EHZ8090	74550	07/05/2016 08:41:00	30/06/2016
C1335402	FWF1170	74550	07/05/2016 09:24:00	30/06/2016
C1335406	DQU3776	74550	07/05/2016 09:33:00	30/06/2016
C1335227	EGB0348	74550	07/05/2016 09:44:00	29/06/2016
C1335232	BPI3846	74550	07/05/2016 10:00:00	29/06/2016
C1335244	AZC6374	74550	07/05/2016 10:27:00	30/06/2016
C1334230	DHM2199	60503	07/05/2016 10:30:00	22/06/2016
C1335259	GHV7118	74630	07/05/2016 11:23:00	29/06/2016
B1030581	ERO3595	73662	07/05/2016 11:33:00	29/06/2016
C1335265</				

B1008921	EYB6359	60412	13/04/2016 15:06:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330392	BPY5061	74550	16/04/2016 11:08:00	25/07/2016	RS 85,13
C1329670	DKR7420	74550	13/04/2016 15:25:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330410	HLP3741	74550	16/04/2016 11:54:00	25/07/2016	RS 85,13
B1007325	ERF0981	73662	13/04/2016 17:36:00	25/07/2016	RS 85,13	B1008881	CNH6207	554160	16/04/2016 12:25:00	25/07/2016	RS 127,69
C1329703	BV08929	74550	13/04/2016 17:46:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330435	EW01041	74550	16/04/2016 12:50:00	25/07/2016	RS 85,13
C1329707	ASB5797	74630	13/04/2016 18:05:00	25/07/2016	RS 127,69	B1008824	FGZ2709	73662	16/04/2016 13:20:00	25/07/2016	RS 85,13
B1003085	HIC7579	55090	13/04/2016 19:27:00	25/07/2016	RS 85,13	B1008825	ELW0967	73662	16/04/2016 13:32:00	25/07/2016	RS 85,13
A2973177	FKI3510	554160	13/04/2016 20:25:00	28/07/2016	RS 127,69	B1001909	DRR2229	51930	16/04/2016 13:35:00	28/07/2016	RS 191,54
C1329715	AGR4964	74550	13/04/2016 21:07:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330521	EYS7443	74550	16/04/2016 13:59:00	25/07/2016	RS 85,13
C1329716	EGB7236	74550	13/04/2016 21:14:00	25/07/2016	RS 85,13	B1000079	CON3918	54525	16/04/2016 14:46:00	28/07/2016	RS 127,69
C1329720	EVM5823	74550	13/04/2016 22:46:00	25/07/2016	RS 85,13	B1009224	CWE8554	51851	16/04/2016 14:49:00	25/07/2016	RS 127,69
C1329739	KAT1055	74550	14/04/2016 04:08:00	25/07/2016	RS 85,13	B1000085	DZRO206	54525	16/04/2016 14:50:00	28/07/2016	RS 127,69
B1001484	CYM4973	55500	14/04/2016 06:41:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330535	CYL9044	74550	16/04/2016 14:51:00	25/07/2016	RS 85,13
C1329756	EYN2919	74550	14/04/2016 06:53:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330086	GZX3625	60503	16/04/2016 15:00:00	25/07/2016	RS 191,54
B1007441	DXF9928	73662	14/04/2016 07:08:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330554	GFM0082	56732	16/04/2016 16:27:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329765	FWM8186	74550	14/04/2016 07:30:00	25/07/2016	RS 85,13	B1009710	DQK2992	73662	16/04/2016 16:43:00	25/07/2016	RS 85,13
B1010331	CTA3226	56810	14/04/2016 07:41:00	25/07/2016	RS 53,20	C1330562	FKK6312	74550	16/04/2016 16:59:00	28/07/2016	RS 85,13
B1008401	CANW2678	73662	14/04/2016 08:07:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330572	ERF4298	74550	16/04/2016 17:59:00	28/07/2016	RS 85,13
B1008407	CANW2678	51851	14/04/2016 08:08:00	25/07/2016	RS 127,69	B1009713	KPL4139	73662	16/04/2016 18:26:00	25/07/2016	RS 85,13
B1007443	EAAB838	60501	14/04/2016 08:12:00	25/07/2016	RS 191,54	B1003098	HKH9215	554160	16/04/2016 18:33:00	25/07/2016	RS 127,69
C1329775	DWZ7524	74550	14/04/2016 08:17:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330452	HMP1966	60503	16/04/2016 21:47:00	28/07/2016	RS 191,54
C1329779	EKV5860	74550	14/04/2016 08:30:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330588	DIN7942	74550	16/04/2016 23:24:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329788	BGZ1434	57461	14/04/2016 08:48:00	25/07/2016	RS 85,13	a2989140	FXH5146	73662	16/04/2016 00:13:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329797	EZK5791	74550	14/04/2016 09:24:00	25/07/2016	RS 85,13	B1010406	EVC6614	60501	17/04/2016 01:57:00	22/08/2016	RS 191,54
B1007998	CE08210	54521	14/04/2016 09:58:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330463	EW01041	74550	17/04/2016 05:47:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329803	DPZ5712	74710	14/04/2016 10:01:00	25/07/2016	RS 574,61	C1330464	EW01041	74630	17/04/2016 06:33:00	28/07/2016	RS 127,69
C1329805	DPZ5712	74630	14/04/2016 10:12:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330601	EW01041	74630	17/04/2016 07:00:00	28/07/2016	RS 127,69
B1008516	DOM2550	51851	14/04/2016 10:12:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330465	EW01041	74550	17/04/2016 07:05:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329818	BPP3311	74550	14/04/2016 10:49:00	25/07/2016	RS 85,13	B1011555	DHO9621	554110	17/04/2016 07:42:00	25/07/2016	RS 127,69
C1329823	FLW7441	74550	14/04/2016 10:57:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330623	CHY3667	74550	17/04/2016 09:05:00	28/07/2016	RS 85,13
a2966910	ELU07543	60501	14/04/2016 11:11:00	04/08/2016	RS 191,54	C1330624	CE01221	74550	17/04/2016 09:13:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329833	DTQ3237	74550	14/04/2016 11:30:00	25/07/2016	RS 85,13	B1011557	EAJ1854	554160	17/04/2016 09:28:00	25/07/2016	RS 127,69
C1329846	DNN2901	74550	14/04/2016 12:11:00	25/07/2016	RS 85,13	B1008600	FBW0190	554160	17/04/2016 09:43:00	28/07/2016	RS 127,69
B1008984	FMI2990	73662	14/04/2016 12:40:00	25/07/2016	RS 85,13	A2978933	FQO8147	54100	17/04/2016 09:55:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329866	EBH9746	74630	14/04/2016 12:58:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330635	JNQ3917	74550	17/04/2016 10:19:00	28/07/2016	RS 85,13
B1016823	CIL3200	51930	14/04/2016 13:09:00	25/07/2016	RS 191,54	B1007780	BTM1487	73662	17/04/2016 11:34:00	28/07/2016	RS 85,13
B1029467	EDS2621	60501	14/04/2016 13:15:00	28/07/2016	RS 191,54	C1330660	EW01041	74550	17/04/2016 11:59:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329876	FZW1780	74550	14/04/2016 13:44:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330667	DIU8521	74550	17/04/2016 12:22:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329877	FWK6865	74550	14/04/2016 13:49:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330668	DLM0665	74550	17/04/2016 12:23:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329891	BOF6825	74550	14/04/2016 14:26:00	25/07/2016	RS 85,13	B1011847	EVH6458	51851	17/04/2016 12:34:00	25/07/2016	RS 127,69
B1010517	BV06593	51851	14/04/2016 14:49:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330674	ONS2394	74550	17/04/2016 12:38:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329901	DLD2890	74550	14/04/2016 14:57:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330680	BOSS597	74550	17/04/2016 12:47:00	28/07/2016	RS 85,13
B1010511	DAO8256	51851	14/04/2016 15:25:00	25/07/2016	RS 127,69	B1007808	CWE7983	54100	17/04/2016 12:58:00	28/07/2016	RS 85,13
B1008812	EGB2059	73662	14/04/2016 15:47:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330695	BOSS597	74630	17/04/2016 13:42:00	28/07/2016	RS 127,69
C1329937	KIN4081	74550	14/04/2016 17:02:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330696	EK11218	74630	17/04/2016 13:49:00	28/07/2016	RS 127,69
C1329939	DPE6088	57461	14/04/2016 17:09:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330702	NOB0005	74550	17/04/2016 14:02:00	28/07/2016	RS 85,13
B1007882	ADV2625	57461	14/04/2016 17:26:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330747	EYN2231	60503	17/04/2016 14:24:00	28/07/2016	RS 191,54
B1002555	CTP0301	55500	14/04/2016 17:26:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330725	FJD5345	74550	17/04/2016 15:42:00	28/07/2016	RS 85,13
B1007940	EAB9069	73662	14/04/2016 17:35:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330743	FHY9192	74550	17/04/2016 16:22:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329948	ETZ1249	60503	14/04/2016 17:38:00	25/07/2016	RS 191,54	C1330745	CAX1774	74550	17/04/2016 16:27:00	28/07/2016	RS 85,13
B1005395	FTU9140	51851	14/04/2016 17:55:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330748	CYD5308	74550	17/04/2016 16:42:00	28/07/2016	RS 85,13
B1002558	FKJ6685	73662	14/04/2016 18:17:00	25/07/2016	RS 85,13	B1000044	DPZ0295	52070	17/04/2016 18:39:00	28/07/2016	RS 53,20
C1329962	FHV4785	74550	14/04/2016 18:54:00	25/07/2016	RS 85,13	B1000045	EVJ8480	51851	17/04/2016 18:46:00	28/07/2016	RS 127,69
B1015531	PWR6538	554150	14/04/2016 20:06:00	25/07/2016	RS 127,69	B1000047	DYR3517	52070	17/04/2016 19:23:00	28/07/2016	RS 53,20
B1015315	PVA5925	55500	14/04/2016 20:34:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330894	BDT7227	74630	17/04/2016 19:29:00	28/07/2016	RS 127,69
B1013016	CKO9200	554130	14/04/2016 22:20:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330908	BYA5292	74550	17/04/2016 23:37:00	28/07/2016	RS 85,13
C1329980	PXD1354	74550	15/04/2016 00:43:00	25/07/2016	RS 85,13	B1009299	HXK6138	55500	18/04/2016 00:27:00	25/07/2016	RS 85,13
C1329987	APW7514	74550	15/04/2016 02:25:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330779	FOK7305	74550	18/04/2016 06:16:00	28/07/2016	RS 85,13
C1331412	LJK1282	74550	15/04/2016 03:39:00	01/08/2016	RS 85,13	C1330782	DKR7930	74630	18/04/2016 07:06:00	28/07/2016	RS 127,69
C1329992	FBP5007	74630	15/04/2016 05:26:00	25/07/2016	RS 127,69	B1008186	FLL5396	73662	18/04/2016 07:51:00	04/08/2016	RS 85,13
B1008201	HBL8606	60501	15/04/2016 06:25:00	25/07/2016	RS 191,54	C1330783	EW01041	74630	18/04/2016 08:07:00	28/07/2016	RS 127,69
C1330004	BGG1885	74550	15/04/2016 07:10:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330928	CSF9666	74550	18/04/2016 08:21:00	28/07/2016	RS 85,13
B1009627	BW12129	73662	15/04/2016 07:28:00	25/07/2016	RS 85,13	B1011560	EPJ6048	73662	18/04/2016 08:36:00	25/07/2016	RS 85,13
C1330007	DBG4624	74550	15/04/2016 07:30:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330935	EYS4194	74550	18/04/2016 08:53:00	28/07/2016	RS 85,13
C1330011	ELP8968	74550	15/04/2016 07:36:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330952	FFU7389	74550	18/04/2016 10:25:00	28/07/2016	RS 85,13
B1003057	CE06760	51930	15/04/2016 07:36:00	25/07/2016	RS 191,54	C1330957	EEA5381	74550	18/04/2016 11:00:00	28/07/2016	RS 85,13
B1009628	EDB5159	51851	15/04/2016 07:40:00	25/07/2016	RS 127,69	C1330100	EVCO558	60503	18/04/2016 11:10:00	28/07/2016	RS 191,54
C1330015	FBZ9375	74550	15/04/2016 07:44:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330958	ESL1565	74550	18/04/2016 11:15:00	28/07/2016	RS 85,13
C1330016	FKS5991	74550	15/04/2016 07:45:00	25/07/2016	RS 85,13	B1002484	BZV6963	73662	18/04/2016 11:22:00	01/08/2016	RS 85,13
C1330024	BPI3846	74550	15/04/2016 08:23:00	25/07/2016	RS 85,13	B1009140	EZW3604	73662	18/04/2016 11:24:00	28/07/2016	RS 85,13
C1330030	ELH2809	74550	15/04/2016 08:38:00	25/07/2016	RS 85,13	C1330968	DXL3702	74630	18/04/2016 11:57:00	28/07/2016	RS 127,69
C1330031	EMW6280	74550	15/04/2016 08:42:00	25/07/2016	RS 85,13	B1012240	CPY9532	57380	18/0		

A2939264	DHOS642	60501	20/04/2016 06:08:00	25/07/2016	R\$ 191,54	C1332178	CVF5045	74630	23/04/2016 11:01:00	04/08/2016	R\$ 127,69
B1008612	CJP3982	51851	20/04/2016 07:26:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332180	ETX3087	74550	23/04/2016 11:09:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1007565	EWS0868	56810	20/04/2016 07:36:00	01/08/2016	R\$ 53,20	C1332183	DEG8057	74550	23/04/2016 11:15:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1007567	ETE4970	56810	20/04/2016 07:41:00	22/08/2016	R\$ 53,20	B1000412	DGP4576	51851	23/04/2016 11:30:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331430	EIW0501	74550	20/04/2016 07:41:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1000414	DQY0838	51851	23/04/2016 11:32:00	01/08/2016	R\$ 127,69
B1007829	FMM8570	73662	20/04/2016 08:14:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1000415	CHQ3202	51851	23/04/2016 11:33:00	01/08/2016	R\$ 127,69
B1009813	DAL5693	51930	20/04/2016 09:20:00	01/08/2016	R\$ 191,54	A2987102	ENV2930	51851	23/04/2016 12:00:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331451	CCC7954	74550	20/04/2016 09:28:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1028703	FCV6168	58194	23/04/2016 12:51:00	01/08/2016	R\$ 574,62
C1331453	DKR7930	74550	20/04/2016 09:41:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1028705	PWX9305	73662	23/04/2016 12:53:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1010335	AST2196	55680	20/04/2016 09:55:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332216	EKI1218	74550	23/04/2016 13:08:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331462	DDF8172	74550	20/04/2016 10:09:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332219	EKI1218	74630	23/04/2016 13:12:00	04/08/2016	R\$ 127,69
C1331467	FHE0926	74550	20/04/2016 10:18:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332224	FND0647	74550	23/04/2016 13:18:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331477	HLX7481	74550	20/04/2016 10:56:00	01/08/2016	R\$ 85,13	A2987103	EYB0222	73662	23/04/2016 13:33:00	01/08/2016	R\$ 85,13
C1331479	FUO2299	74550	20/04/2016 11:01:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332235	EPV2711	74550	23/04/2016 13:34:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331488	PWM5096	74550	20/04/2016 11:58:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1008965	DMIT336	51930	23/04/2016 13:37:00	01/08/2016	R\$ 191,54
B1001912	DVK5067	51851	20/04/2016 12:06:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332241	EPV2711	74550	23/04/2016 13:47:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331492	DNIN2901	74550	20/04/2016 12:13:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332243	CIQ7000	74550	23/04/2016 13:48:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1018629	PWR9861	51851	20/04/2016 12:35:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332244	NOB0005	74550	23/04/2016 14:01:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331501	CRX1908	74550	20/04/2016 12:38:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1028710	EUB7594	51851	23/04/2016 14:24:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331723	ERF2520	56732	20/04/2016 13:17:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332257	EPF1206	74550	23/04/2016 14:47:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331524	XEZ9820	74550	20/04/2016 13:42:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332261	JFX3469	74550	23/04/2016 14:58:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331535	EKI1218	74630	20/04/2016 14:05:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1000418	FHY3525	554160	23/04/2016 15:10:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331544	DBH1569	74550	20/04/2016 14:20:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1000419	EE6162	554160	23/04/2016 15:17:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331724	FIW5260	56732	20/04/2016 14:24:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332266	ERS2481	74550	23/04/2016 15:22:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331548	DPY1739	74550	20/04/2016 14:43:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1008675	COM3590	60501	23/04/2016 15:51:00	01/08/2016	R\$ 191,54
B1010776	EZW9396	554150	20/04/2016 14:59:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1000427	BBA2956	51851	23/04/2016 15:58:00	01/08/2016	R\$ 127,69
B1001911	DVR4873	55500	20/04/2016 14:59:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332300	CYD5308	74550	23/04/2016 17:01:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331729	EDS2469	74550	20/04/2016 15:29:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332302	DDT6308	74550	23/04/2016 17:15:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1011698	ELUG6574	73662	20/04/2016 15:46:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1001371	CVH4442	51851	23/04/2016 17:26:00	01/08/2016	R\$ 127,69
B1010562	FLI9319	73662	20/04/2016 16:45:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332309	JFX3469	74550	23/04/2016 17:32:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331756	EUN7565	56732	20/04/2016 16:59:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1331385	ERS1599	60503	23/04/2016 17:40:00	01/08/2016	R\$ 191,54
C1331757	ERS2481	56732	20/04/2016 17:04:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332325	CTX5921	74550	23/04/2016 18:58:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331760	DOQ9766	74550	20/04/2016 17:26:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332328	EYW0874	74630	23/04/2016 19:18:00	04/08/2016	R\$ 127,69
B1010614	FTF5660	73662	20/04/2016 18:00:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332331	ANF8494	74550	23/04/2016 19:47:00	04/08/2016	R\$ 85,13
A2888083	DGF2682	52070	20/04/2016 18:35:00	25/07/2016	R\$ 53,20	C1332341	EHQ7951	74550	23/04/2016 20:55:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1009940	FGB2831	73662	20/04/2016 19:00:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332346	LZX9599	74550	23/04/2016 21:24:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1009024	DWH9189	554160	20/04/2016 20:19:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332353	EKI1218	74710	23/04/2016 22:47:00	04/08/2016	R\$ 574,62
B1009894	FGX9220	554160	20/04/2016 20:28:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1012639	HNA2989	60501	23/04/2016 23:25:00	01/08/2016	R\$ 191,54
B1010617	DQU5667	709910	20/04/2016 20:55:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1012640	HNA2989	51851	23/04/2016 23:26:00	01/08/2016	R\$ 127,69
B1010568	CWZ7799	73662	20/04/2016 21:29:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1012644	DBH1280	51851	24/04/2016 00:04:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331783	DDY1859	74550	20/04/2016 22:35:00	01/08/2016	R\$ 85,13	a2782667	FHN2834	55500	24/04/2016 02:03:00	12/08/2016	R\$ 85,13
C1331789	FMR3496	74550	21/04/2016 00:41:00	01/08/2016	R\$ 85,13	a2782669	CXT4884	55500	24/04/2016 02:28:00	12/08/2016	R\$ 85,13
C1331798	DTI8484	74630	21/04/2016 04:45:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1009256	CHC4265	51851	24/04/2016 02:37:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331800	CYA5661	74630	21/04/2016 05:39:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332365	PWG0781	74550	24/04/2016 04:08:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331806	GN9531	74550	21/04/2016 06:44:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332369	CYA5661	74550	24/04/2016 06:14:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331808	KJV6465	74550	21/04/2016 06:52:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1010344	DWO7094	60501	24/04/2016 06:50:00	01/08/2016	R\$ 191,54
C1331823	DAS5434	74630	21/04/2016 08:20:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1010347	EWO1041	74630	24/04/2016 07:53:00	04/08/2016	R\$ 127,69
C1331827	PWM4972	74550	21/04/2016 08:31:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332389	EWO1041	74630	24/04/2016 07:56:00	04/08/2016	R\$ 127,69
C1331848	PWL7478	74550	21/04/2016 10:07:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1010751	EJ1937	73662	24/04/2016 08:25:00	01/08/2016	R\$ 85,13
B1000382	EQB9415	58196	21/04/2016 10:14:00	01/08/2016	R\$ 574,62	C1332400	EDA9251	74550	24/04/2016 09:01:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1009819	DHY8936	51930	21/04/2016 10:15:00	01/08/2016	R\$ 191,54	C1332401	DVH5414	74550	24/04/2016 09:05:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331853	CYD2736	74550	21/04/2016 10:35:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332402	DVH5414	74550	24/04/2016 09:06:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331859	ETX4666	74550	21/04/2016 10:52:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1331394	EKV5860	60503	24/04/2016 09:12:00	01/08/2016	R\$ 191,54
C1331877	EPF0187	74550	21/04/2016 12:04:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332407	CZF2330	74550	24/04/2016 09:29:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331010	PXO3460	74550	21/04/2016 12:30:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1007824	HEJ7683	554160	24/04/2016 09:30:00	04/08/2016	R\$ 127,69
C1331016	DIW1125	74550	21/04/2016 12:58:00	01/08/2016	R\$ 85,13	B1007823	HRZ4212	554160	24/04/2016 09:30:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1331019	AQI1696	74550	21/04/2016 13:00:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332411	CLX3502	74550	24/04/2016 09:59:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331021	PWW3774	74550	21/04/2016 13:02:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332414	FLK6796	74550	24/04/2016 10:10:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331026	NOB0005	74550	21/04/2016 13:08:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332430	HKH9018	74550	24/04/2016 11:13:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331028	GHZ8585	74550	21/04/2016 13:12:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332431	EFX3605	74550	24/04/2016 11:15:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1003332	JNR1623	73662	21/04/2016 13:37:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332440	FGG7476	74550	24/04/2016 11:53:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331036	BOSS597	74550	21/04/2016 13:52:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332458	FOL4750	74550	24/04/2016 12:35:00	04/08/2016	R\$ 85,13
a2979517	EGN2525	554160	21/04/2016 14:09:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1332465	DCI8476	74550	24/04/2016 13:01:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331057	DFW4919	74550	21/04/2016 14:38:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332473	CQG2376	74550	24/04/2016 13:28:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331069	EHQ7951	74550	21/04/2016 15:18:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332478	FCB2544	74550	24/04/2016 13:52:00	04/08/2016	R\$ 85,13
C1331071	BOSS597	74550	21/04/2016 15:19:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1332482	DKR7930	74630	24/04/2016 14:13:00	04/08/2016	R\$ 127,69
C1331087	KFN1540	74630	21/04/2016 16:18:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1331397	HRZ9170	60503	24/04/2016 14:16:00	01/08/2016	R\$ 191,54
C1331101	AXY8954	74550	21/04/2016 17:34:00	01/08/2016	R\$ 85,13	A2979590	COL2301	55500	24/04/2016 14:47:00	01/08/2016	R\$ 85,13
B1008011	DQS0522	554150	21/04/2016 19:25:00	01/08/2016	R\$ 127,69	A2979591	BHB5878	55500	24/04/2016 14:50:00	01/08/2016	R\$ 85,13
C1331366	EYW2682	60503	21/04/2016 20:25:00	01/08/2016	R\$ 191,54	C1332499	DVL7759	74550	24/04/2016 14:59:00	04/08/2016	R\$ 85,13
B1018708	DKR8046	54521	21/04/2016 21:02:00	25/07/2016	R\$ 127,69	C1332510	FAQ1189	74550	24/04/2016 15:57:00	04	

C1332279	FIR0870	74550	26/04/2016 12:34:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1331618	FFZ6852	74550	29/04/2016 09:41:00	01/08/2016	R\$ 85,13
C1332286	EKI1218	74710	26/04/2016 12:55:00	15/08/2016	R\$ 574,61	C1331626	AHN6203	74550	29/04/2016 10:00:00	01/08/2016	R\$ 85,13
B1009663	EVC2425	55500	26/04/2016 12:58:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1331662	ETL2256	74550	29/04/2016 11:18:00	01/08/2016	R\$ 85,13
a2988205	EVT4061	73662	26/04/2016 13:02:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1331670	EHB9746	74550	29/04/2016 11:41:00	01/08/2016	R\$ 85,13
C1333292	FFY0238	74550	26/04/2016 13:10:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1331676	EWD0210	74550	29/04/2016 11:48:00	01/08/2016	R\$ 85,13
C1333293	FHB6488	74550	26/04/2016 13:16:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1331682	FSG9175	74630	29/04/2016 11:50:00	01/08/2016	R\$ 127,69
C1333295	FHB6488	74550	26/04/2016 13:17:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1331682	a2979607	55500	29/04/2016 11:50:00	12/08/2016	R\$ 85,13
C1333297	EPF0399	74550	26/04/2016 13:24:00	15/08/2016	R\$ 85,13	B1012245	FIK3047	57380	29/04/2016 11:57:00	08/08/2016	R\$ 191,54
C1333302	FJL3091	74550	26/04/2016 13:34:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1331688	FGM1206	74550	29/04/2016 12:07:00	01/08/2016	R\$ 85,13
B1010049	ENT3101	73662	26/04/2016 13:44:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1011652	DKR8099	51930	29/04/2016 12:10:00	08/08/2016	R\$ 191,54
C1333309	DGK0888	74550	26/04/2016 13:56:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1331697	DQU3776	74550	29/04/2016 12:24:00	01/08/2016	R\$ 85,13
B1003343	EYW1711	73662	26/04/2016 14:00:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333407	CPA8061	74550	29/04/2016 12:54:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332814	BSR9999	60503	26/04/2016 14:14:00	08/08/2016	R\$ 191,54	C1333414	BKI0915	74550	29/04/2016 13:23:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1333322	EEA4147	74550	26/04/2016 14:33:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1333417	DKH3941	74550	29/04/2016 13:31:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332821	EDL5144	74550	26/04/2016 15:02:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333419	EHB9746	74550	29/04/2016 13:32:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1009800	FZC3536	73662	26/04/2016 15:32:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333420	EVC6042	74550	29/04/2016 13:34:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332835	GPC3108	74550	26/04/2016 15:36:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333422	EKI1218	74710	29/04/2016 13:40:00	15/08/2016	R\$ 574,61
B1019667	FKW2727	73662	26/04/2016 15:52:00	01/08/2016	R\$ 85,13	C1333438	CUB2352	74550	29/04/2016 14:10:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332843	EGB2939	60503	26/04/2016 15:56:00	08/08/2016	R\$ 191,54	C1333446	ETL2256	74550	29/04/2016 14:23:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1003837	FAX3924	55500	26/04/2016 16:02:00	04/08/2016	R\$ 85,13	B1003776	GTT5735	554130	29/04/2016 15:05:00	08/08/2016	R\$ 127,69
C1332930	DBL5379	57461	26/04/2016 16:40:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1000272	EDS2331	73662	29/04/2016 15:08:00	05/08/2016	R\$ 85,13
B1012355	DBH0653	58196	26/04/2016 16:54:00	01/08/2016	R\$ 574,62	B1034157	PWQ2077	73662	29/04/2016 15:12:00	12/08/2016	R\$ 85,13
B1002469	EAJ1730	51851	26/04/2016 17:05:00	12/08/2016	R\$ 127,69	C1333573	DWE2005	74550	29/04/2016 15:16:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1029142	FJL1462	54526	26/04/2016 17:40:00	04/08/2016	R\$ 127,69	a2979548	FZZ1627	60501	29/04/2016 15:17:00	12/08/2016	R\$ 191,54
B1003840	PVJ8631	60501	26/04/2016 17:55:00	04/08/2016	R\$ 191,54	C1333577	DQU3776	74550	29/04/2016 15:29:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1029054	ARF3203	54521	26/04/2016 18:06:00	04/08/2016	R\$ 127,69	A2998948	DKR7280	55500	29/04/2016 15:32:00	01/08/2016	R\$ 85,13
A2986715	EWX1397	73662	26/04/2016 18:13:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333596	LUP1383	74550	29/04/2016 16:18:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1010584	EOV8800	73662	26/04/2016 18:32:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333599	DNN0070	74630	29/04/2016 16:29:00	15/08/2016	R\$ 127,69
C1332886	EKI1218	74550	26/04/2016 22:49:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1010591	FNS2331	73662	29/04/2016 16:30:00	12/08/2016	R\$ 85,13
B1011629	CFC0497	56810	27/04/2016 07:03:00	08/08/2016	R\$ 53,20	C1333601	EVB9086	57461	29/04/2016 16:36:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332937	CCS1997	74550	27/04/2016 07:43:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1034051	JIG9867	57461	29/04/2016 16:52:00	12/08/2016	R\$ 85,13
C1332939	CCS1997	74550	27/04/2016 07:59:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333607	EOU7561	74550	29/04/2016 17:05:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1000536	EWV1685	70301	27/04/2016 08:07:00	01/08/2016	R\$ 191,54	C1333618	FEI3191	57461	29/04/2016 18:23:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332944	CCS1997	74550	27/04/2016 08:09:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333618	EKP3599	56732	29/04/2016 18:51:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332951	EWO1169	57461	27/04/2016 08:47:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1002631	DYH8511	554130	29/04/2016 20:46:00	08/08/2016	R\$ 127,69
C1332952	EPF1466	74550	27/04/2016 08:54:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333477	ERD3305	74550	30/04/2016 21:44:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332960	EUJ0753	74550	27/04/2016 09:11:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1002289	PWX8658	55500	30/04/2016 00:10:00	05/08/2016	R\$ 85,13
C1332961	EUJ0753	74550	27/04/2016 09:37:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1002290	PXM4379	55500	30/04/2016 00:15:00	05/08/2016	R\$ 85,13
C1332979	EOI8196	74550	27/04/2016 10:37:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1000662	BZX4064	70640	30/04/2016 00:22:00	08/08/2016	R\$ 191,54
C1332981	NOK0456	74550	27/04/2016 10:49:00	12/08/2016	R\$ 85,13	B1000663	BZX4064	70301	30/04/2016 00:23:00	08/08/2016	R\$ 191,54
A2939842	FKK7229	55500	27/04/2016 11:20:00	12/08/2016	R\$ 85,13	C1333482	CSY9258	74550	30/04/2016 03:21:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332998	KNQ3807	74550	27/04/2016 11:24:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1010761	FMZ2650	60501	30/04/2016 05:37:00	08/08/2016	R\$ 191,54
C1333023	EHB9746	74550	27/04/2016 12:48:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333630	DWE2333	57461	30/04/2016 07:32:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1333027	FBK6188	74550	27/04/2016 12:58:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333503	BVI8574	74550	30/04/2016 08:27:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1333030	ALR3959	74550	27/04/2016 13:05:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333504	CVM6848	74550	30/04/2016 08:28:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1333031	DMH3393	74550	27/04/2016 13:08:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333506	FKKS551	74550	30/04/2016 08:34:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1003350	FGH0304	73662	27/04/2016 13:15:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333636	HQH4232	74550	30/04/2016 08:56:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1029213	EUQ5882	73662	27/04/2016 13:31:00	12/08/2016	R\$ 85,13	C1333641	BKC9737	74550	30/04/2016 09:03:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1333047	FBE6314	74550	27/04/2016 13:42:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333654	FQJ3433	74550	30/04/2016 09:34:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1333049	EKI1218	74630	27/04/2016 13:47:00	08/08/2016	R\$ 127,69	B1028660	FMJ2996	54521	30/04/2016 10:15:00	08/08/2016	R\$ 127,69
C1333068	DZC3603	74550	27/04/2016 15:09:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333669	ASB5797	74550	30/04/2016 10:38:00	15/08/2016	R\$ 85,13
A2979539	OLV4822	554160	27/04/2016 15:17:00	08/08/2016	R\$ 127,69	A299128	DXE8503	54526	30/04/2016 10:53:00	12/08/2016	R\$ 127,69
C1333072	PVH3829	74550	27/04/2016 15:24:00	12/08/2016	R\$ 85,13	C1333676	JPQ2591	74550	30/04/2016 10:55:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1003846	DPL9536	73662	27/04/2016 15:35:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333682	ESL1946	74550	30/04/2016 11:14:00	15/08/2016	R\$ 85,13
C1332906	NIY1718	60503	27/04/2016 15:46:00	08/08/2016	R\$ 191,54	C1333689	LCH1867	74550	30/04/2016 11:28:00	15/08/2016	R\$ 85,13
B1007633	FBW1043	73662	27/04/2016 16:12:00	04/08/2016	R\$ 85,13	B1010082	EAJ0118	51851	30/04/2016 12:22:00	08/08/2016	R\$ 127,69
B1009913	FZC3536	554130	27/04/2016 16:20:00	04/08/2016	R\$ 127,69	C1333714	ENM6982	74550	30/04/2016 12:46:00	18/08/2016	R\$ 85,13
C1333092	DOC6744	74550	27/04/2016 16:21:00	08/08/2016	R\$ 85,13	B1009462	FKK6339	60501	30/04/2016 12:47:00	08/08/2016	R\$ 191,54
C1333093	DOC6744	74550	27/04/2016 16:30:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333727	BVL3958	74550	30/04/2016 13:06:00	18/08/2016	R\$ 85,13
B1000860	CIQ5993	54521	27/04/2016 16:40:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1034028	ETX0080	554160	30/04/2016 13:57:00	08/08/2016	R\$ 127,69
B1000867	DCX4010	54521	27/04/2016 16:45:00	01/08/2016	R\$ 127,69	B1028515	BQJ4310	554160	30/04/2016 15:30:00	08/08/2016	R\$ 127,69
C1333105	ECV8159	74550	27/04/2016 16:53:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333900	DHHS306	74550	30/04/2016 15:42:00	18/08/2016	R\$ 85,13
B1000878	HSJ3970	51851	27/04/2016 17:11:00	01/08/2016	R\$ 127,69	C1333904	KPL4139	74550	30/04/2016 15:53:00	18/08/2016	R\$ 85,13
B1010651	EYN2514	55090	27/04/2016 18:39:00	08/08/2016	R\$ 85,13	C1333909	PVE5703	74550	30/04/2016 16:11:00	18/08/2016	R\$ 85,13
C1332908	FTH6139	56732	27/04/2016 20:17:00	08/08/2016	R\$ 85,13	a2967945	FEA0318	554160	30/04/2016 18:25:00	08/08/2016	R\$ 127,69
B1002610	DKV7927	73662	27/04/2016 20:40:00	04/08/2016	R\$ 85,13	C1333771	BZT0350	74550	30/04/2016 19:04:00	18/08/2016	R\$ 85,13
C1333141	EEA3481	74550	27/04/2016 21:08:00	12/08/2016	R\$ 85,13	a2979003	CTC1236	554160	30/04/2016 19:14:00	08/08/2016	R\$ 127,69
B1009691	PWG3330	554160	27/04/2016 21:33:00	08/08/2016	R\$ 127,69	B1009694	CHS1148	51851	30/04/2016 19:25:00	08/08/2016	R\$ 127,69
a2989410	CTW0294	70301	27/04/2016 21:41:00	05/08/2016	R\$ 191,54	C1333785	GAX3410	60503	30/04/2016 21:30:00	08/08/2016	R\$ 191,54
a2967939	ALZ5505	554160	27/04/2016 21:48:00	08/08/2016	R\$ 127,69	a2979007	DMU7200	51851	30/04/2016 22:49:00	08/08/2016	R\$ 127,69
C1333145	DKY8832	74550	27/04/2016 23:19:00	12/08/2016	R\$ 85,13	B1002165	CNK4068	58434	30/04/201		

C1334340	DNA9643	74550	02/05/2016 15:18:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1002679	PWG0723	554160	05/05/2016 20:36:00	22/08/2016	R\$ 127,69
C1334342	DGP0862	74550	02/05/2016 15:25:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1334953	EK11218	74630	05/05/2016 22:51:00	22/08/2016	R\$ 127,69
C1334343	DUK3278	74630	02/05/2016 15:31:00	19/08/2016	R\$ 127,69	B1002300	DWH3703	55500	06/05/2016 00:33:00	01/08/2016	R\$ 85,13
C1334351	ETL2256	74550	02/05/2016 16:21:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1009372	EKE0204	60501	06/05/2016 01:10:00	22/08/2016	R\$ 191,54
C1334352	EYW2006	74550	02/05/2016 16:23:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1334966	JR8092	74550	06/05/2016 06:26:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334354	FIR1121	74550	02/05/2016 16:29:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1334973	DVK5494	74550	06/05/2016 07:19:00	22/08/2016	R\$ 85,13
C1334180	COY8887	74550	02/05/2016 16:46:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1035063	AWA3113	51851	06/05/2016 07:23:00	19/08/2016	R\$ 127,69
B1029036	AMH8217	73662	02/05/2016 16:52:00	12/08/2016	R\$ 85,13	C1334976	FNS1395	74550	06/05/2016 07:24:00	22/08/2016	R\$ 85,13
C1334357	DNN0070	74550	02/05/2016 16:56:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1334977	DNN0070	74630	06/05/2016 07:30:00	22/08/2016	R\$ 127,69
C1334183	ETL2256	74550	02/05/2016 17:20:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1334979	EWO1041	74550	06/05/2016 07:37:00	22/08/2016	R\$ 85,13
B1033727	DI03487	73662	02/05/2016 17:32:00	18/08/2016	R\$ 85,13	B1029415	ETZ8269	54521	06/05/2016 07:39:00	19/08/2016	R\$ 127,69
C1334367	CJ11910	74550	02/05/2016 17:59:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1034250	GMN3905	57461	06/05/2016 07:57:00	19/08/2016	R\$ 85,13
A2851469	CVY3355	54521	02/05/2016 18:00:00	12/08/2016	R\$ 127,69	B1029410	CNG1417	554110	06/05/2016 08:25:00	19/08/2016	R\$ 127,69
B1033708	BT89893	554160	02/05/2016 21:11:00	18/08/2016	R\$ 127,69	C1334995	ADI4902	57461	06/05/2016 08:35:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334381	KFN1540	74550	02/05/2016 22:30:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1011588	FNS5269	73662	06/05/2016 08:38:00	19/08/2016	R\$ 85,13
C1334383	EKI1218	74550	02/05/2016 22:54:00	19/08/2016	R\$ 85,13	A2851455	PWP1473	73662	06/05/2016 08:38:00	19/08/2016	R\$ 85,13
B1000180	ESL1413	70640	03/05/2016 07:20:00	15/08/2016	R\$ 191,54	C1334998	HDN7618	74630	06/05/2016 08:46:00	26/08/2016	R\$ 127,69
C1334402	BYA8806	57461	03/05/2016 07:24:00	19/08/2016	R\$ 85,13	A2939139	FSP3085	54526	06/05/2016 09:20:00	12/08/2016	R\$ 127,69
C1334406	DXQ4251	74550	03/05/2016 07:32:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335006	EU07543	74550	06/05/2016 09:21:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1007849	FMI2998	73662	03/05/2016 07:52:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335015	FON7586	74550	06/05/2016 09:48:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1005535	HIX4389	73662	03/05/2016 07:52:00	15/08/2016	R\$ 85,13	B1008278	FTL9096	73662	06/05/2016 10:09:00	22/08/2016	R\$ 85,13
C1334416	FGG7419	57461	03/05/2016 08:08:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1018736	EOV9847	54526	06/05/2016 10:28:00	12/08/2016	R\$ 127,69
B1011522	HZE2781	57461	03/05/2016 08:08:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335029	EDS7342	74550	06/05/2016 10:48:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1029318	HZE2781	57461	03/05/2016 08:38:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1334602	BKL1175	56732	06/05/2016 11:00:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334188	FJD5698	60503	03/05/2016 09:54:00	19/08/2016	R\$ 191,54	B1030610	BV05364	51851	06/05/2016 11:00:00	19/08/2016	R\$ 127,69
C1334189	CSV9987	56732	03/05/2016 10:05:00	19/08/2016	R\$ 85,13	a2966944	FE09769	73662	06/05/2016 11:03:00	19/08/2016	R\$ 85,13
C1334447	EVX6092	74550	03/05/2016 10:23:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335042	FAS3508	74630	06/05/2016 11:28:00	26/08/2016	R\$ 127,69
C1334448	MWV8677	74550	03/05/2016 10:26:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335053	BFD1093	74550	06/05/2016 12:19:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334450	ETX2897	74550	03/05/2016 10:37:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335057	ENY1797	74550	06/05/2016 12:38:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1030526	BZCS277	51851	03/05/2016 11:18:00	15/08/2016	R\$ 127,69	B1018737	FDN2430	54521	06/05/2016 12:38:00	12/08/2016	R\$ 127,69
B1030529	FNG5111	51851	03/05/2016 11:50:00	15/08/2016	R\$ 127,69	C1335068	ETL2256	74550	06/05/2016 12:58:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1030533	EAU1854	73662	03/05/2016 12:07:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335070	EDS7342	74550	06/05/2016 13:05:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1030536	AJW4219	51930	03/05/2016 12:17:00	15/08/2016	R\$ 191,54	C1335072	BQG0603	74550	06/05/2016 13:08:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334471	ECB8217	74550	03/05/2016 12:25:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335079	LXB7806	74550	06/05/2016 13:29:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1028553	DD94800	59320	03/05/2016 12:47:00	12/08/2016	R\$ 957,70	C1334217	JGV8506	60503	06/05/2016 13:40:00	26/08/2016	R\$ 191,54
B1028815	CGN2951	60681	03/05/2016 12:55:00	12/08/2016	R\$ 127,69	B1003361	DUT2121	73662	06/05/2016 13:45:00	19/08/2016	R\$ 85,13
B1028816	FBE6431	60681	03/05/2016 12:59:00	18/08/2016	R\$ 127,69	C1335093	AHU2606	74550	06/05/2016 14:20:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1035429	NER3922	73662	03/05/2016 13:01:00	18/08/2016	R\$ 85,13	C1335095	EWX1045	74550	06/05/2016 14:28:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334484	EDS6872	74550	03/05/2016 13:06:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1334218	BGR6355	60503	06/05/2016 15:12:00	26/08/2016	R\$ 191,54
C1334494	FPW9860	74550	03/05/2016 14:07:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335105	FOQ1407	74550	06/05/2016 15:14:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334503	FQJ1167	74550	03/05/2016 14:39:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1030992	EOGS046	60501	06/05/2016 15:16:00	19/08/2016	R\$ 191,54
B1030808	CYW8077	73662	03/05/2016 15:01:00	15/08/2016	R\$ 85,13	B1030518	EWY4889	55500	06/05/2016 15:21:00	19/08/2016	R\$ 85,13
C1334511	GGG5270	74550	03/05/2016 15:04:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1030986	FEF4260	55500	06/05/2016 15:53:00	19/08/2016	R\$ 85,13
B1030741	FHL3636	73662	03/05/2016 15:30:00	12/08/2016	R\$ 85,13	C1335126	DLD3625	74630	06/05/2016 16:05:00	26/08/2016	R\$ 127,69
B1035431	DJG2847	51851	03/05/2016 15:42:00	18/08/2016	R\$ 127,69	C1335131	DLD3625	74630	06/05/2016 16:33:00	26/08/2016	R\$ 127,69
C1334518	DGF4733	74550	03/05/2016 15:48:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335136	LUP1383	74550	06/05/2016 17:05:00	26/08/2016	R\$ 85,13
A2986778	ENM7425	554110	03/05/2016 16:56:00	18/08/2016	R\$ 127,69	C1335138	DCI8476	74550	06/05/2016 17:10:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334546	DURS951	74550	03/05/2016 17:57:00	19/08/2016	R\$ 85,13	C1335146	EFU2357	57461	06/05/2016 17:43:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1029259	FMH9339	554160	03/05/2016 18:16:00	12/08/2016	R\$ 127,69	C1335154	DGJ7410	74550	06/05/2016 18:18:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1029260	PWQ9956	554150	03/05/2016 18:19:00	18/08/2016	R\$ 127,69	B1002359	FHB9770	55500	06/05/2016 18:24:00	22/08/2016	R\$ 85,13
B1029113	FKN6481	55500	03/05/2016 18:55:00	12/08/2016	R\$ 85,13	B1005103	IFC6153	54521	06/05/2016 18:25:00	22/08/2016	R\$ 127,69
C1334551	DNN2083	74550	03/05/2016 18:56:00	19/08/2016	R\$ 85,13	B1029267	EKS4398	554110	06/05/2016 18:35:00	19/08/2016	R\$ 127,69
C1334553	DFW1964	74550	03/05/2016 19:24:00	19/08/2016	R\$ 85,13	a2986786	EJC4141	73662	06/05/2016 18:42:00	22/08/2016	R\$ 85,13
B1033686	EHQ6454	60501	03/05/2016 22:03:00	12/08/2016	R\$ 191,54	C1335158	FMI3867	74550	06/05/2016 19:30:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1012300	JR8092	58194	04/05/2016 06:28:00	18/08/2016	R\$ 574,62	B1036378	FWL9786	53800	06/05/2016 21:26:00	22/08/2016	R\$ 85,13
B1011719	CAM2643	55500	04/05/2016 07:01:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335175	CRB8915	74550	06/05/2016 22:47:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1011720	FKC4620	55500	04/05/2016 07:01:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335180	EVX6092	74550	06/05/2016 23:20:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1011582	PWQ0487	60501	04/05/2016 07:20:00	18/08/2016	R\$ 191,54	B1010714	EWV1586	60501	06/05/2016 23:50:00	22/08/2016	R\$ 191,54
B1029409	BIN8656	53710	04/05/2016 07:25:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335184	FGY3459	74550	07/05/2016 00:01:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334581	ELC2296	74550	04/05/2016 07:36:00	22/08/2016	R\$ 85,13	B1010455	FDI0950	56222	07/05/2016 00:18:00	05/09/2016	R\$ 53,20
C1334582	BV18574	74550	04/05/2016 07:37:00	22/08/2016	R\$ 85,13	C1335186	BQB6574	74550	07/05/2016 00:28:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1011674	EPFO243	54600	04/05/2016 08:00:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335187	CCS1997	74550	07/05/2016 00:36:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334654	ETL2256	74550	04/05/2016 09:01:00	22/08/2016	R\$ 85,13	B1010742	EDS4888	55680	07/05/2016 01:05:00	26/08/2016	R\$ 127,69
B1029335	CSV9987	73662	04/05/2016 09:03:00	18/08/2016	R\$ 85,13	C1335203	NLJ2156	74550	07/05/2016 03:21:00	26/08/2016	R\$ 85,13
B1029337	CSV9987	51851	04/05/2016 09:04:00	18/08/2016	R\$ 127,69	C1335205	CCN0440	74550	07/05/2016 03:27:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334657	DQK0508	74550	04/05/2016 09:14:00	22/08/2016	R\$ 85,13	C1335208	FOF8372	74550	07/05/2016 03:53:00	26/08/2016	R\$ 85,13
a2955809	PBP1469	57461	04/05/2016 09:35:00	15/08/2016	R\$ 85,13	C1335344	EK11626	74550	07/05/2016 05:33:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334659	EYN1401	74550	04/05/2016 09:41:00	22/08/2016	R\$ 85,13	C1335346	DWH3703	74550	07/05/2016 05:51:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334666	EZW9015	74550	04/05/2016 10:08:00	22/08/2016	R\$ 85,13	C1335367	ETA4963	74550	07/05/2016 07:40:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334671	PUD2949	74550	04/05/2016 10:38:00	22/08/2016	R\$ 85,13	C1335370	HOI8849	74550	07/05/2016 07:45:00	26/08/2016	R\$ 85,13
C1334675	AJF4033	74550	04/05/2016 11:00:00	22/08/2016	R\$ 85,13	B1019122	HYD8230	55500	07/05/2016 08:17:00	22/0	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: Rodrigo Maganhato – DEM
1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo – PRB
2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho – PROS
3º Vice-Presidente: Hudson Pessini – PMDB
1º Secretário: Fausto Salvador Peres – PTN
2º Secretário: João Donizeti Silvestre – PSDB
3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 074/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Luis Guerra, RG n.º 10.996.978-9, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 075/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eduardo Carriel, RG n.º 24.952.214-7, para exercer a partir de 01/01/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 076/2017 (Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor UÉLINTON CARLOS DE ALMEIDA para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Andréa Cristina Tomás de Souza Regalado, a partir de 20/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 077/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Senhora DANIELA ALESSANDRA CUSTODIO do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 209/2014 de 02/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 078/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amalia Samyra Toledo Brito, RG n.º 52.412.832-7, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 442, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 Institui a Escola do Legislativo de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica instituída a Escola do Legislativo de Sorocaba no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º São objetivos da Escola do Legislativo de Sorocaba:

I - desenvolver programas de formação, qualificação, cursos e palestras para capacitar os servidores municipais, a comunidade e os agentes políticos em temas relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo, objetivando a integração da Câmara Municipal de Sorocaba à sociedade civil organizada;

II - aproximar a Câmara Municipal da comunidade, abrindo espaços públicos de debate e aprimoramento do instituto da transparência e da democracia;

III - potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade;

IV - fortalecer os mecanismos públicos de compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;

Art. 3º A Escola do Legislativo de Sorocaba poderá:

I - estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;

II - estabelecer convênios e parcerias com a Administração Direta e Indireta Municipal para a realização de cursos ou palestras de interesse de seus servidores.

III - realizar cursos, encontros, seminários, congressos, conferências, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações;

IV - promover a divulgação de sua produção intelectual ou científica.

Art. 4º A fim de viabilizar a consecução dos objetivos da Escola do Legislativo de Sorocaba, serão designados, dentre os funcionários titulares de cargo de provimento efetivo com comprovada capacitação para o exercício da atividade,

integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo ou do Executivo Municipal para compor a Diretoria da Escola do Legislativo.

Parágrafo único. Os funcionários municipais do Poder Executivo designados deverão ser cedidos previamente pela autoridade competente.

Art. 5º A Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba será nomeada pela Câmara Municipal de Sorocaba e subordinada a sua Mesa Diretora, sendo composta por:

I – 1 (um) Diretor Geral, responsável por representar a Escola do Legislativo de Sorocaba junto à Mesa Diretora e comunidade, dirigir as atividades da Escola do Legislativo de Sorocaba e elaborar o relatório anual de atividades,

II – 1 (um) Diretor Executivo, responsável por atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário, propor convênios e operacionalizar as decisões tomadas pela Diretoria,

III – 1 (um) Diretor Acadêmico, responsável por promover a elaboração e revisão periódica do projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Sorocaba e selecionar os conteúdos acadêmicos e culturais relacionados aos seus objetivos.

§ 1º Incube à Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba deliberar de forma colegiada sobre as questões acadêmicas e administrativas em geral.

§ 2º A Diretoria poderá solicitar a nomeação de auxiliares especiais, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, com finalidade e prazo determinados.

§ 3º Os membros da Diretoria deverão possuir formação de Nível Superior.

Art. 6º Os membros da Diretoria, os auxiliares especiais e os demais servidores designados para as atividades da Escola do Legislativo de Sorocaba não terão nenhum acréscimo ou prejuízo à sua remuneração.

Art. 7º As aulas da Escola do Legislativo de Sorocaba serão ministradas por Professores integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais ou de instituições que tenham estabelecido parcerias ou convênios com a Câmara Municipal.

§ 1º Os professores da Escola do Legislativo de Sorocaba deverão ter habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade de magistério no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

§ 2º Poderão ser ministradas palestras e conferências por professores convidados.

Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba editará atos complementares necessários ao desempenho da Escola do Legislativo de Sorocaba.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 443, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Institui o "Programa Câmara de Bairro em Bairro" no Município de Sorocaba. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o "Programa Câmara de Bairro em Bairro" visando o atendimento e a integração dos municípios junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º São objetivos principais do Programa ora instituído:

I - Aproximar a população do Vereador e promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade propiciando uma discussão comum de problemas e soluções;

II - Conhecer as demandas das diversas regiões do Município encaminhando as necessidades e reivindicações ao Poder Executivo ou a quem de direito;

III - Viabilizar e ampliar o mecanismo de participação popular nas decisões e ações de interesse público.

Art. 3º As reuniões do Programa serão realizadas uma vez ao mês, em próprios do Município devidamente agendados para tal e antecedidas de ampla divulgação para conhecimento da comunidade.

Art. 4º A participação dos Vereadores e servidores da Câmara na execução do Programa instituído por esta Resolução será considerado serviço público relevante.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.486, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a entrada de alimentos adquiridos em outros locais nas dependências de salas de cinema e teatro e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 215/2016, de autoria do Vereador Wanderley Diogo de Melo Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a entrada de alimentos adquiridos em outros locais nas Salas de Cinemas e Teatro no município de Sorocaba.

Art. 2º Os estabelecimentos enquadrados no artigo anterior deverão se adequar às normas vigentes a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - multa de R\$ 500,00;

II - na reincidência R\$ 1.000,00, e

III - suspensão do Alvará de Funcionamento expedido pelo Município.

Parágrafo único. Na reincidência prevista no inciso II será considerado o interstício de 10 (dez) dias a partir da data do ato infracionário para aplicação de nova multa.

Art. 4º A fiscalização para o cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior competem ao órgão municipal que poderá, para tanto, valer-se de sua própria estrutura administrativa ou firmar convênios com as instituições competentes.

Art. 5º Excluem-se das obrigações contidas nesta Lei os estabelecimentos que rotineiramente proíbem o consumo de alimentos em suas dependências.

Art. 6º Para ciência aos usuários sobre o seu direito, os estabelecimentos previstos no art. 1º deverão fixar em local visível informação sobre a Lei Municipal em vigor e permitir a entrada de alimentos comprados em outros locais.

Parágrafo único. Os adesivos deverão ser confeccionados nas medidas de 120 cm x 30 cm, em fonte de fácil legibilidade.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa que as pessoas possam adentrar às sessões de cinema com alimentos não vinculados à venda da empresa que administra os cinemas, garantindo assim a livre escolha dos produtos a serem consumidos dentro de tais estabelecimentos de entretenimento e lazer.

A prática atual, vista em praticamente todo o território nacional, configura o que o Código de Defesa do Consumidor estabelece como, a prática da "venda casada".

Concluímos que o Poder Público elaborando uma norma para que tal prática fosse absolutamente e efetivamente coibida e punida na forma da lei, com eficácia nunca antes vista e com total apoio da população, esta última seria a maior beneficiada.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.486, de 12 de janeiro de 2017, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 12 de janeiro de 2017.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Combata o mosquito, evite água parada.

Descentralização vai ampliar atendimento do CEREM



Enzoan Ferraz / Agência SECOM

A Prefeitura de Sorocaba vai ampliar as ações do Centro de Referência da Mulher (CEREM) de Sorocaba. A ampliação ocorrerá a partir da descentralização dos serviços e atendimentos prestados pelo órgão, que fará com que suas atividades cheguem a um número maior de mulheres e de forma mais facilitada.

O CEREM é um instrumento destinado a fazer e implementar políticas públicas para a mulher em Sorocaba, sendo também a sede do Conselho Municipal da Mulher. Segundo a Secretaria de Igualdade

e Assistência Social, o atendimento no CEREM continua normal, mas ele será melhorado com ações destinadas à mulher em todas as áreas de trabalho; geração de emprego, educação, direitos, combate à violência, aleitamento, creche, prevenção à doenças, atendimento a mulher vítima de estupro, etc. A Secretaria quer garantir que alguns serviços funcionem por 24 horas, como os exames no Instituto Médico Legal para mulheres vítimas de violência, ressaltando que tudo o que CEREM faz será feito também pelos CRAS.

A Secretaria de Igualdade e Assistência Social deve intensificar o papel do CEREM como fomentador e elaborador de políticas públicas para as mulheres, porém, auxiliando que sua rede de atenção chegue aos bairros a partir dos Centros de Referências de Atendimento Social, os CRAS. São dez unidades do CRAS em vários pontos da cidade, o que garantirá que as mulheres tenham atenção e atendimento próximo da sua residência, sem a necessidade de ter que se deslocar até a sede do CEREM.

Cada unidade do CRAS conta com equipes técnicas especializadas, com a presença de profissionais, como psicólogas e assistentes sociais, e que podem fazer a prevenção e encaminhar para a Casa Abrigo a mulher que está se sentindo em risco e temendo pela violência doméstica.

Outro organismo que deve ser favorecido pela ampliação de serviços é o CREAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Geralmente acionado quando a mulher já teve seus direitos violados e quer medidas protetivas que lhe são garantidas por lei.

Câmara de Mediação

A Secretaria de Igualdade e Assistência Social deve constituir uma Câmara de Mediação com suas profissionais – sobretudo psicólogas e assistentes sociais – para trabalhar em sintonia com a Vara Especial de Violência Doméstica de Sorocaba.

A Câmara de Mediação deve se reunir com a mulher que solicitou medidas protetivas e com o suposto agressor, a fim de encaminhá-lo para um grupo de orientação psicossocial para que ele não reincida em agressões. O objetivo é romper com o ciclo de violência doméstica. Esse serviço foi criado em Sorocaba pelo Centro Especializado de Reabilitação do Autor em Violência Doméstica (CERAV) e é referência nacional.

Força-Tarefa do Carandá reúne nove secretarias

A Força-Tarefa que a Prefeitura de Sorocaba formou, sob a coordenação direta da vice-prefeitura, está se reunindo constantemente para ajudar os futuros moradores do Carandá em suas necessidades nesse período que antecede a ocupação do conjunto.

Tomaram parte na equipe de Força-Tarefa as secretarias de Habitação, Educação, Segurança, Saúde; Planeja-

mento e Gestão; Conservação, Serviços e Obras; Igualdade e Assistência Social; Assuntos Jurídicos e Patrimoniais; Comunicação, Saae e Urbes.

Estão sendo levantados os projetos e planos de ações dos órgãos e entidades municipais relacionados e definidos um novo cronograma de ocupação do Carandá, que seja exequível e favoreça os moradores.

As 2.560 famílias que vão

morar no Carandá estão passando por reuniões socioeducativas, cujo objetivo é esclarecer como será a organização pela qual terão de passar para a convivência no condomínio. As próximas reuniões serão realizadas no Teatro Municipal Teotônio Vilela entre 10h e 17h nos sábados e domingos, dias 21 e 22 e 28 e 29 deste mês.

Sistema Pri atende dúvidas: A empresa Sistema Pri,

responsável pela fase de Trabalho Técnico Social do Residencial Carandá têm canais de comunicação para atender os moradores. Dúvidas referentes a assinaturas de contratos, mudanças ou infraestrutura do Residencial Carandá podem ser tratadas diretamente pelo telefone: 015 3359-3983 ou pelo e-mail: social.caranda@sistemapri.com.br

Parceria entre Prefeitura e Senai gera 1.040 vagas na Uniten



A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, assinou parceria com a unidade local do Serviço Nacional da Indústria (Senai) para a realização de 13 cursos de curta duração. A parceria entre Prefeitura e Senai gerará 1.040 vagas de qualificação profissional e será desenvolvida em duas etapas, com 520 vagas por vez.

A formação atenderá a cursos transversais de conhecimento, com exigência de idade mínima de 16 anos e que podem ser realizados por pessoas que já tiveram contato com o tema ou que apresentem interesse por alguma das áreas disponibilizadas.

Os cursos oferecidos são: Noções Básicas de Mecânica Automotiva; Desenho Arquitetônico; Consumo Consciente de Energia; Empreendedorismo; Finanças Pessoais; Fundamentos de Logística; Propriedade Intelectual; Educação Ambiental; Metrologia; Segurança do Trabalho; Legislação Trabalhista; Lógica de Programação e Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os cursos serão realizados na sede da Universidade do Trabalhador (Uniten), com conteúdo disponibilizado pelo SENAI, que responderá também pela certificação dos estudantes. Cada curso terá 14 horas de duração.

Os cursos serão em sistema EAD/prese-ncial, em plataforma digital do SENAI

e ocorrerão duas vezes por semana nos Laboratórios de Informática da UNITEN, nos períodos da manhã ou tarde. O início dos cursos está previsto para acontecer a partir de 30/01/2017, conforme cronograma que será divulgado no site: www.sorocaba.sp.gov.br/uniten/. Os cursos no período da manhã serão realizados das 08:00 às 12:00 e no período da tarde das 13:00 às 17:00 horas.

As inscrições serão presenciais e o preenchimento das vagas se dará por ordem de chegada, priorizando as pessoas que se encontram em situação de desemprego. Os interessados podem procurar a Uniten a partir de segunda-feira dia 23/01/2017, das 09h00 às 13h00, na Av. General Osório, 1840 – Vila Barão.

Poderão se inscrever as pessoas que possuam: idade acima de 16 anos; ensino fundamental completo; conhecimentos em Windows e Internet; E-mail pessoal. Os candidatos deverão apresentar no dia da inscrição o RG e o CPF (originais). Serão aceitas as inscrições no total de 20 vagas disponibilizadas para cada curso e mais 20 (vinte) seguintes para aguardarem lista de espera (em caso de desistência).

O resultado das inscrições estará disponível no site e no quadro de avisos do pátio da UNITEN General Osório no dia 26/01 a partir das 09:00 horas. A primeira etapa dos cursos iniciará no dia 30 de janeiro e a segunda, a partir de 03 de abril.

Casas do Cidadão ampliarão atendimento

Após diversas visitas às unidades e reuniões com potenciais parceiros, a Secretaria da Cidadania e Participação Popular está finalizando o planejamento que vai possibilitar à administração municipal colocar em prática um dos programas de governo do prefeito José Crespo, que se constitui na ampliação dos serviços atualmente oferecidos à população nas Casas do Cidadão, além de melhorias das condições de trabalho dos funcionários e de atendimento ao público.

Dentre os serviços da Prefeitura que atualmente são oferecidos em postos centralizados e deverão ser estendidos aos bairros estão o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e a Central da Dívida Ativa, que deverão passar a atender também nas seis unidades da Casa do Cidadão, localizadas em Brigadeiro Tobias, Vila Hortência, Jardim Ipiranga, avenidas Ipanema e Itavuvu e bairro do Éden.

No que diz respeito às ações a serem colocadas em prática visando melhorar as condições de trabalho dos funcionários e de atendimento à população, a secretaria está buscando parcerias com os órgãos que utilizam as Casas do Cidadão, como a CPFL e os Correios, que poderão colaborar em questões como a implantação de sistemas de climatização do ambiente e de ampliação do serviço de segurança das unidades, respectivamente.

Também em fase final de planejamento, a secretaria vai implantar serviço de assistência social em quatro Casas do Cidadão – Vila Hortência, avenidas Itavuvu e Ipanema e Éden -, com o objetivo de melhor informar e direcionar os cidadãos sobre os serviços oferecidos pela Prefeitura, de acordo com as necessidades de suas demandas. Em Brigadeiro Tobias e no Jardim Ipiranga não haverá a necessidade de assistência social, pois já existem postos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) próximos às respectivas Casas do Cidadão.